0073

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.730

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
03 de julho de 2002

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

05 cadernos - 72 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (LXVII)

O interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, por meio do Decreto nº 129, de 06 de fevereiro de 1931, anulou, em todos os seus efeitos, a Lei nº 1.135, de 27 de outubro de 1910, sancionada no governo de João Antonio Luis Coelho.

Essa lei isentava de todos os impostos a então denominada Real Sociedade Portuguesa Beneficente, hoje Sociedade Portuguesa Beneficente, inclusive do imposto sobre transmissão de propriedade.

Em suas considerações justificando a medida, o interventor argumentava que aqueles favores não encontravam fundamento e nenhuma razão, até porque o pagamento dos respectivos impostos correspondia à aquisição de bens quase sempre avultados, que se incorporariam ao patrimônio particular daquela casa de saúde, sendo, portanto, injusto que o Estado renunciasse a uma cobrança que constituía verba de suas arrecadações.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Julgamento de recursos encerra concurso da Arcon

Após julgados todos os recursos, a Secretaria Executiva de Administração divulga o resultado final do concurso público C-70 para técnico, assistente técnico em regulação de serviços públicos, categorias de I a IV, consultor jurídico, auxiliar técnico, agente administrativo, motorista e agente de portaria. As respostas dos recursos apresentados conforme previsto no edital nº 8, de 24 de junho de 2002, poderão ser visualizadas no site www.fgvsp.br/concursos, na página do Concurso Arcon.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Convênio da Sagri

A Sagri assina convênio com a Associação dos Pequenos Produtores do Projeto de Assentamento Itacaiunas. O objetivo da secretaria é construir um açude comunitário com a finalidade de captar água para abastecimento e criação de peixes.

(Caderno 2 - Pág. 2)

Laboratório de informática

A Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral assina convênio com a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará. O objetivo é implantar um laboratório de informática no município. O convênio está orçado em R$ 30 mil.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Acervo da TV Escola

A Seduc informa que abrirá licitação no dia 02 de agosto para contratação de serviços de reprodução de acervo videográfico da TV Escola para 334 escolas de ensino médio. Os interessados podem adquirir o edital pelo valor de R$ 20,00.

(Caderno 2 - Pág. 8)

Contrato da Cosanpa

A Cosanpa contrata a Construtora Mega Ltda para recuperação e melhoria de unidades operacionais do sistema de abastecimento de água da cidade de Conceição do Araguaia. O valor do contrato é de R$ 40 mil.

(Caderno 3 - Pág. 3)

Concessão de medalha

O Governador do Estado concede, através de decreto, a medalha do mérito bombeiro-militar "D. Pedro II" a várias personalidades civis e militares. A medalha tem o objetivo de condecorar civis e militares que tenham prestado relevantes serviços à corporação.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Escolas de trabalho

A Seop assina contratos para construção de escolas de trabalho e produção nos municípios de Tailândia, Abaetetuba, Monte Alegre e Salvaterra. O valor total dos contratos é de R$ 3,1 milhões.

(Caderno 3 - Pág. 4)

Examinadores do Detran

Através da portaria nº 1080/02, o Detran homologa o resultado do processo seletivo para examinador nas regionais de Paragominas e Abaetetuba.

(Caderno 2 - Pág. 5)

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÈ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral:	(capital) .. R$ 125,00	outras cidades: ...	R$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R$ 250,00	outras cidades: ...	R$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 10,00
Exemplar avulso:			R$ 1,00
Exemplar atrasado:			R$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

atendimento@ioepa.com.br

INTERNET: www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR Cad.1-Pág.3
Decretos

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO Cad.1-Pág.4
Convênios
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA Cad.1-Pág.3
Portarias

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Portarias Cad.1-Pág.16
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ Cad.2-Pág.1
Termos Aditivos
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ Cad.1-Pág.16
Portarias
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Cad.1-Pág.4
Portarias Cad.1-Pág.4
Edital
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA Cad.1-Pág.15
Portarias Cad.1-Pág.15
Intimação de Decisão
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL Cad.1-Pág.11
Convênios Cad.1-Pág.11
Termos Aditivos

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Cad.3-Pág.3
Portaria
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ Cad.3-Pág.3
Termo Aditivo Cad.3-Pág.3
Intimação de Julgamento
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ Cad.3-Pág.3
Contrato Cad.3-Pág.3
Termo Aditivo
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ Cad.3-Pág.3
Portaria
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS Cad.3-Pág.4
Contratos Cad.3-Pág.4
Convênios
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE Cad.3-Pág.3
Portarias

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ Cad.2-Pág.3
Portaria
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ Cad.2-Pág.3
Portaria Cad.2-Pág.3
Aviso
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA Cad.2-Pág.2
Portarias Cad.2-Pág.2
Convênios Cad.2-Pág.2
Cessões de Uso Cad.2-Pág.3
Errata
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE Cad.2-Pág.1
Convênio Cad.2-Pág.1
Portarias

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES Cad.2-Pág.6
Portarias Cad.2-Pág.6
Termo Aditivo
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO Cad.2-Pág.3
Portarias
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ Cad.2-Pág.3
Contratos Cad.2-Pág.5
Portarias Cad.2-Pág.5
Aviso
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Cad.2-Pág.6
Portarias
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO Cad.2-Pág.6
Avisos de Licitação Cad.2-Pág.6
Ratificação
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA Cad.2-Pág.6
Tomada de Preços

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES Cad.2-Pág.6
Resoluções Cad.2-Pág.7
Termo de Distrato
FUNDAÇÃO CURRO VELHO Cad.2-Pág.7
Contrato
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ ..... Cad.2-Pág.
Portarias
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA ..... Cad.2-Pág.
Termo Aditivo

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO Cad.2-Pág.7
Comunicações Cad.2-Pág.8
Avisos Cad.2-Pág.8
Termo de Cessão Cad.2-Pág.8
Contratos Cad.2-Pág.8
Portarias
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER Cad.2-Pág.7
Convênios Cad.2-Pág.7
Termo Aditivo
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ Cad.2-Pág.16
Termo Aditivo Cad.2-Pág.16
Contrato Cad.2-Pág.16
Portarias

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA Cad.2-Pág.16
Contrato Cad.2-Pág.16
Errata Cad.2-Pág.16
Resultado de Licitação Cad.2-Pág.16
Termo Aditivo
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA Cad.3-Pág.2
Portarias
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ Cad.3-Pág.2
Intimação de Decisão
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA Cad.3-Pág.2
Homologação Cad.3-Pág.2
Termo Aditivo Cad.3-Pág.2
Aviso de Edital
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA Cad.3-Pág.1
Homologação Cad.3-Pág.1
Dispensas de Licitação Cad.3-Pág.1
Termos Aditivos Cad.3-Pág.1
Contrato Cad.3-Pág.1
Aviso
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Cad.3-Pág.2
Convênios Cad.3-Pág.2
Contrato

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Cad.3-Pág.4
Homologação Cad.3-Pág.4
Portarias

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS Cad.3-Pág.4
Resoluções Cad.3-Pág.4
Acórdãos

PARTICULARES Cad.3-Pág.7
Cartório Moura Palha Cad.3-Pág.8
Mineração Rio do Norte Cad.3-Pág.8
Agropecuária Santa Rita Cad.3-Pág.8
Caba Cad.3-Pág.8
Conselho Regional de Contabilidade Cad.3-Pág.8
Girassol Variedades

PREFEITURAS Cad.3-Pág.7
Prefeitura Municipal de Redenção Cad.3-Pág.7
Prefeitura Municipal de Paragominas Cad.3-Pág.8
Prefeitura Municipal de Itaituba Cad.3-Pág.8
Prefeitura Municipal de Santarém Cad.3-Pág.8
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará Cad.3-Pág.8
Prefeitura Municipal de Baião Cad.3-Pág.8
Prefeitura Municipal de Marituba Cad.3-Pág.8
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO DE MARABÁ Cad.1-Pág.8
Expedientes Cad.1-Pág.12
Editais de Citação
JUÍZO FEDERAL DA 1 ª VARA Cad.1-Pág.2
Boletim Especial nº 139, 140 e 141/02 ..... Cad.1-Pág.1
Boletim. nº 087/02
JUÍZO FEDERAL DA 2 ª VARA Cad.1-Pág.4
Boletim nº 088/02
JUÍZO FEDERAL DA 5 ª VARA Cad.1-Pág.6
Boletim nº 146, 154/02
JUÍZO FEDERAL DA 6 ª VARA Cad.1-Pág.7
Boletim nº 63/02 ..... Cad.1-Pág.8
Edital de Intimação

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO Cad.2-Pág.13
Portarias Cad.2-Pág.13
Ato Cad.2-Pág.13
Resultado Final

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL Cad.2-Pág.13
Portarias Cad.2-Pág.14
Edital Cad.2-Pág.16
Resoluções

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO Cad.2-Pág.13
VTB de Santa Izabel Cad.2-Pág.5
13ª VTB de Belém Cad.2-Pág.2
6ª VTB de Belém Cad.1-Pág.12
1ª VTB de Belém Cad.1-Pág.14
2ª VTB de Belém Cad.1-Pág.15
Secretaria da 2ª Turma Cad.1-Pág.14
Secretaria da 4ª Turma Cad.1-Pág.15
3ª Turma Cad.1-Pág.12
Relação nº 54/02 - 4ª Turma

ERRATA: Na edição do Diário Oficial nº 29.729, de 01/07/2002 - Caderno 01, nas páginas onde se lê: [illegible] dia 28 de julho de 2002, leia-se: segunda-feira, 01 de julho de 2002.

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALNIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual, e art. 3º do Decreto Estadual nº 2.523, de 13 de maio de 1994, e

Considerando os termos da proposta apresentada pelo Ofício nº 264, de 11 de junho de 2002, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, que tem como objetivo condecorar civis e militares que tenham prestado relevantes serviços à Corporação, contribuindo para o aperfeiçoamento da instituição e sua projeção no âmbito estadual e nacional;

Considerando os termos do Parecer nº 237/2002 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Bombeiro-Militar "D. Pedro II" às personalidades civis e militares abaixo nominadas:

Personalidades Civis:

JOSUÉ BENGTSON
Deputado Federal
CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Deputado Estadual – 1º Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
CLAUDIOMAR DIAS DE ALMEIDA
Deputado Estadual
ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Deputado Estadual
MÁRCIO DEUSIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA
Deputado Estadual
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Gestão
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário Executivo de Estado de Cultura
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
LAURISTON JOSÉ LUNA GOÉS
Delegado-Geral de Polícia Civil
DANILO OLIVO CARLOTTO REMOR
Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Personalidades Militares:

General-de-Brigada ÍTALO FORTES AVENA
Comandante da 8ª Região Militar
Major-Brigadeiro-do-Ar CARLOS AUGUSTO LEAL VELLOSO
Comandante do 1º Comando Aéreo Regional
Tenente-Coronel QOPM JOAQUIM SILVA SOUZA
Comandante do Policiamento Metropolitano de Belém-PA
Tenente-Coronel QOBM EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO
Major QOBM JOÃO HILBERTO SOUSA FIGUEIREDO
Cabo QPBM ADELINO VIANA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE JULHO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual, e art. 3º do Decreto Estadual nº 1.817, de 19 de novembro de 1996, e

Considerando os termos da proposta apresentada pelo Ofício de 19 de novembro de 2001, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, que tem como objetivo condecorar Oficiais e Praças da Corporação pelos bons serviços prestados à prevenção de acidentes em geral, à segurança e à tranqüilidade da população;

Considerando os termos do Parecer nº 237/2002, da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Bons Serviços aos Bombeiros Militares abaixo nominados, nos seguintes graus:

20 anos de Bons Serviços – METAL PRATEADO
SUBTEN BM JOSÉ RIBAMAR ALVES DA COSTA
SUBTEN BM RAIMUNDO MIZAEL DE JESUS FERREIRA
SUBTEN BM RUBINETE MIRANDA DE SOUZA
SUBTEN BM NAZARENO DIAS DE ALMEIDA
SUBTEN BM AURÉLIO SILVA DO NASCIMENTO
SUBTEN BM MAURINO DE MOARES SILVA
SUBTEN BM OBADIAS PANTOJA CAVALCANTE
1º SGT BM ZACARIAS DOS SANTOS PINHEIRO
10 anos de Bons Serviços – METAL BRONZEADO
1º SGT BM MÁRIO CÉSAR CHERMONT DE MELO
2º SGT BM ANTÔNIO ALBERANI DE SOUZA ALENCAR
2º SGT BM ELIEZER LIMA XAVIER DA COSTA
2º SGT BM MANOEL MORAES DOS SANTOS
2º SGT BM JORGE LUÍS DE SOUZA BORGES
CB BM MOISÉS DANTAS SOUZA
CB BM FRANCISCO WALTER GOMES DE SOUZA
CB BM JOÃO ARAÚJO DO NASCIMENTO
CB BM MOACIR RAMOS BARBOSA
SD BM FRANCISCO DA CRUZ COSTA
SD BM GILBERTO DE MORAES PANTOJA
SD BM LAELSON CARDOSO DA SILVA
SD BM CARLOS ALBERTO PINHO DOS SANTOS
SD BM ARIVALDO FRANCO SALINOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE JULHO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 5.351, DE 28 DE JUNHO DE 2002.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Belém, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subseqüente, e

Considerando a necessidade de implantação de uma escola profissional em Belém;

Considerando a necessidade de a referida escola se localizar às proximidades das áreas industriais;

Considerando, finalmente, que o imóvel em questão, por sua localização e amplitude, atende à finalidade visada,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Estrada do Outeiro, perímetro compreendido entre a Estrada do Matadouro e a Travessa Júlio Gomes, limitando-se à direita com parte do lote nº 06, que por sua vez limita-se com instalações da empresa Selvaplac, e pela lateral esquerda com o lote nº 08, com projeção de fundos para o Rio Maguari, perfazendo a área total de 15.800m² (quinze mil e oitocentos metros quadrados), medindo de frente 158,00m (cento e cinqüenta e oito metros), 100,00m (cem metros) na lateral esquerda, 100,00m (cem metros) na lateral direita e 158,00 (cento e cinqüenta e oito metro) de fundos.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente.

Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, na esfera administrativa ou judicial, ficando a avaliação do imóvel sob a responsabilidade da Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas - SEOP.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de junho de 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALFREDO CARLOS CUNHA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE JULHO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSA MARIA FONSECA PARANHOS do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE JULHO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSA MARIA FONSECA PARANHOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE JULHO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO SERGIO CARDOSO AGUIAR do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE JULHO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO SERGIO CARDOSO AGUIAR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE JULHO de 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HAROLDO ANTONIO COSTA BRABO DE CARVALHO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE JULHO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HAROLDO ANTONIO COSTA BRABO DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE JULHO de 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JULIETA PEREIRA GOMES DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE JULHO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JULIETA PEREIRA GOMES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE JULHO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SUELY NASCIMENTO CHAVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE JULHO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA ALMEIDA PIMENTEL, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE JULHO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IZABEL CRISTINA BARROS TAVARES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE JULHO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO DE SOUZA COELHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE JULHO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: WEYNER NASCIMENTO PINTO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº480/2002 DE 02 DE JULHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 094/2002-GVG,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, JAIME DA SILVA BARBOSA do cargo em comissão de Coordenador de Programas Especiais, código GEP-DAS-011.4, lotado na Vice-Governadoria, a contar de 28 de junho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JULHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº00481/2002-CCG, DE 02 DE JULHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 094/2002-GVG,

R E S O L V E:

nomear HELENO DA SILVA BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Programas Especiais, código GEP-DAS-011.4, lotado na Vice-Governadoria, a contar de 28 de junho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JULHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº00482/2002-CCG, DE 02 DE JULHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 093/2002-GVG,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, OTAVIO OLIVA NETO do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.5, lotado na Vice-Governadoria, a contar de 1º de julho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JULHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº00483/2002-CCG, DE 02 DE JULHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 093/2002-GVG,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, SANDRA MARIA SAMPAIO MERABET do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, código GEP-DAS-011.4, lotada na Vice-Governadoria, a contar de 1º de julho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JULHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº00484/2002-CCG, DE 02 DE JULHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 093/2002-GVG,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, LAURA DA SILVA SOUZA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, código GEP-DAS-011.4, lotada na Vice-Governadoria, a contar de 1º de julho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JULHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº00485/2002-CCG, DE 02 DE JULHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 093/2002-GVG,

R E S O L V E:

nomear SANDRA MARIA SAMPAIO MERABET, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.5, lotada na Vice-Governadoria, a contar de 1º de julho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº00486/2002-CCG, DE 02 DE JULHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 093/2002-GVG,

R E S O L V E:

nomear LAURA DA SILVA SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, código GEP-DAS-011.4, lotada na Vice-Governadoria, a contar de 1º de julho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JULHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº00487/2002-CCG, DE 02 DE JULHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 093/2002-GVG,

R E S O L V E:

nomear MARIO ACATAUASSÚ DE OLIVA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, código GEP-DAS-011.4, lotado na Vice-Governadoria, a contar de 1º de julho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JULHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº00479/2002-CCG, DE 02 DE JULHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 289/02-GAB/SEEL,

R E S O L V E:

autorizar LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA, Secretária-Adjunta da Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, a viajar a Brasília-DF, nos dias 27 e 28 de junho de 2002, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, SARA LORENZ MELO VIANA DA COSTA, Gerente Técnica Administrativa e Financeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JULHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: MADALENA MENDONÇA
AV. GOV. MAGALHAES BARATA, 952 · ☎ (91) 249-4241

EXTRATO DE CONVÊNIOS – ASIPAG

CONVÊNIO Nº 066 /2002 – ASIPAG

Participes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG, CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação de Assistência aos Idosos do Município de Belém CNPJ: 04.934.583/0001-89

Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à AAIMB, para que esta execute o Projeto: Luz de um Amanhã , parte integrante deste Instrumento.

Valor: R$.60.000,00 (sessénta mil reais) em parcela única

Dotação Orçamentária: Código 352650 Natureza da Despesa: 335043 Fonte de Recurso 001 do orçamento 2002 NE2002/768

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do presente instrumento.

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 28/06/2002.

Responsáveis Madalena Mendonça – Presidente da ASIPAG

João Machado Furtado – Presidente da AAIMB

CONVÊNIO Nº 067 /2002 – ASIPAG

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG, CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Moradores de Serra Pelada, CNPJ: 14.111.850/0001-71.

Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à Associação dos Moradores de Serra Pelada, para que esta execute o Projeto: Revitalização da Associação, parte integrante deste Instrumento.

Valor: R$. 15.356,00 (quinze mil trezentos e cincoenta e seis reais)

Dotação Orçamentária: Código 352650 Natureza da Despesa: 335043 Fonte de Recurso 001 do orçamento 2002 NE2002/770

Vigência: 04 (quatro) meses a partir da data da assinatura do presente instrumento.

Foro: Comarca de Belém.

Data da Assinatura: 28/06/2002.

Responsáveis:Madalena Mendonça Presidente da ASIPAG

Raimundo Benigno Moreira – Presidente daq Associação de Serra Pelada.

CONVÊNIO Nº 068 /2002 – ASIPAG

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG, CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Renascer CNPJ: 02.324.886/0001-54

Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG a Associação Renascer, para que esta execute o Projeto: Reestruturação, Desafio de Qualidade , parte integrante deste Instrumento.

Valor: R$. 5.000,00 (cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: Código 352650 Natureza da Despesa: 335043 Fonte de Recurso 001 do orçamento 2002 NE2002/ 769

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do presente instrumento.

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 28/06/2002.

Responsáveis Madalena Mendonça – Presidente da ASIPAGArnaldo Antunes da Costa – Presidente da Associação Renascer

CONVÊNIO Nº069 /2002 – ASIPAG

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG, CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Desafio Jovem de Portel CNPJ: 04.611.163/0001-61

Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG ao DEJOP , para que esta execute o Projeto: Nascer para a Vida , parte integrante deste Instrumento.

Valor: R$.5.000,00 (cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: Código 352650 Natureza da Despesa: 335043 Fonte de Recurso 001 do orçamento 2002 NE2002/ 771.

Vigência: 06 (seis) meses a partir da data da assinatura do presente instrumento.

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 28/06/2002.

Responsáveis Madalena Mendonça – Presidente da ASIPAG Mauricio Anchieta Pereira – Presidente do DEJOP

CONVÊNIO Nº 070 /2002 – ASIPAG

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG, CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Familiares de Presos e Egressos do Sistema Penal do Estado do Pará CNPJ: 02.199.293/0001-03

Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à AFPE, para que esta execute o Projeto: Assistência Sócio Econômico das Famílias dos Presos e Egressos do Sistema Penal , parte integrante deste Instrumento.

Valor: R$.3.000,00 (três mil reais)

Dotação Orçamentária: Código 352650 Natureza da Despesa: 335043 Fonte de Recurso 001 do orçamento 2002 NE2002/ 799

Vigência: meses a partir da data da assinatura do presente instrumento.

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 28/06/2002.

Responsáveis Madalena Mendonça – Presidente da ASIPAG

Walquiria Maria Brito de Miranda – Presidente da AFPE

CONVÊNIO Nº071 /2002 – ASIPAG

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG, CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Comunitária de Igarapé-Miri CNPJ: 05.064.482/0001-67

Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à ACIPA, para que esta execute o Projeto: Acontecer , parte integrante deste Instrumento.

Valor: R$. 40.000,00 (quarenta mil reais)

Dotação Orçamentária: Código 352650 Natureza da Despesa: 335043 Fonte de Recurso 001 do orçamento 2002 NE2002/ 796

Vigência: 08 (oito) meses a partir da data da assinatura do presente instrumento.

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 28/06/2002.

Responsáveis Madalena Mendonça – Presidente da ASIPAG Evandro Augusto Soares de Melo – Presidente do ACIPA

CONVÊNIO Nº072 /2002 – ASIPAG

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG, CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Comunitária das Vilas Reunidas da Região de Vila Maú CNPJ: 04.815.259/0001-41

Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à Associação de Vila Maú , para que esta execute o Projeto: Apoio a Ação Comunitária, parte integrante deste Instrumento.

Valor: R$. 15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação Orçamentária: Código 352650 Natureza da Despesa: 335043 Fonte de Recurso 001 do orçamento 2002 NE2002/ 793

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do presente instrumento.

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 28/06/2002.

Responsáveis Madalena Mendonça – Presidente da ASIPAG

Wilson Cezar Barroso Sarges = Presidente da Associação de Vila Maú

CONVÊNIO Nº 073 /2002 – ASIPAG

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG, CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Escola Comunitária Professor Zenaldo Coutinho CNPJ: 07.868.185/0001-08

Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à Escola Zenaldo Coutinho, para que esta execute o Projeto: Criança Feliz , parte integrante deste Instrumento.

Valor: R$. 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: Código 352650 Natureza da Despesa: 335043 Fonte de Recurso 001 do orçamento 2002 NE2002/ 797

Vigência: 03 (três) meses a partir da data da assinatura do presente instrumento.

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 28/06/2002.

Responsáveis Madalena Mendonça – Presidente da ASIPAG Carmelita Cardoso dos Santos – Escola Zenaldo Coutinho

CONVÊNIO Nº 074 /2002 – ASIPAG

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG, CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Moradores da Vila Bom Jesus CNPJ: 03.466.506/0001-89

Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à Associação da Vila bom Jesus, para que esta execute o Projeto: Reforma e Ampliação da Sede , parte integrante deste Instrumento.

Valor: R$. 15.000,00 (reais)

Dotação Orçamentária: Código 352650 Natureza da Despesa: 335043 Fonte de Recurso 001 do orçamento 2002 NE2002/795

Vigência: 06 (seis) meses a partir da data da assinatura do presente instrumento.

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 26/06/2002.

Responsáveis Madalena Mendonça – Presidente da ASIPAG

Roberto Rivelino Lelis Pojo – Presidente da Associação da Vila Bom Jesus.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Ação Social Integrada do Palácio do Governo-ASIPAG.

Modalidade: Convite nº 001/2002-07-02

Firma Vencedora: Computer Store

Presidente da Comissão: Maria de Fátima Lobo Mazzaro Pereira

Belém, 28 de junho de 2002.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 · ☎ (91) 210-2002

PORTARIA Nº DE 0215 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-itens 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 22212 – PAULO GAMA QUEIRÓZ, MF 5589665-013, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Choque.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de fevereiro de 2002.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.677 de 18.06.2002.

PORTARIA Nº 0275 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.114, "caput", 131, § 1º, inciso XII e 142 da Lei nº 5810/94, combinado com o art.18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelos Decretos n's 2950/94 e 3146/96, JOSÉ MEDEIROS DE SOUSA, Mat.nº 0045837-010, no cargo de Agente Tributário, código GEP-TAF-503, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda – SEFA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de fevereiro de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.675 de 18.06.2002.

PORTARIA Nº 0545, DE 24 DE ABRIL DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da lei nº 5351/86, combinado com o VIA Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, SUZETE CAVALCANTE CANICEIRO, Mat.nº 0334340-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, RefIV, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F.M "Arthur Porto".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de abril de 2002.

FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.673 de 18.06.2002.

REVOGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA Nº 1294 DE 02 DE JULHO 2002

Revogar, a contar de 12-06-2002, a Portaria nº 0152 de 30-01-2002, que colocou à disposição da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, o servidor Flávio Roberto da Costa Silva; Matrícula nº 0000604-010, Agente Administrativo, sem ônus para o Órgão de origem.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 085 DE 02 DE JULHO DE 2002

Nº de dias da licença: 93 (noventa e três) dias em prorrogação; Nome da servidora: Edna Maria Costa da Costa; Matrícula: 0000442-010; Cargo: Economista; Lotação: CCS; Período: 31-05 a 31-08-2002.

EDITAL Nº 09, DE 02 DE JULHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO do Estado do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 11 e 15 da Lei 5.810/94, após julgados todos os recursos, divulga o resultado final do Concurso Público C-70 para técnico em regulação de serviços públicos, assistente técnico em regulação de serviços públicos, categorias de I a IV, consultor jurídico, auxiliar técnico, agente administrativo, motorista e agente de portaria, conforme normas previstas no edital 01, de 27 de dezembro de 2001, publicado no DOE em 28 de dezembro de 2001, destinado a selecionar candidatos para o provimento dos cargos criados na forma do art. 8º e anexo da Lei Estadual nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, para Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON.

As respostas dos recursos apresentados conforme previsto no edital nº 8, de 24 de junho de 2002, poderão ser visualizadas no site www.fcvs.pa.br/concursos, na página do Concurso Arcon.

Belém, 02 de julho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício

CANDIDATOS APROVADOS APÓS RECURSOS

CARGO 01 - TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS I - ENERGIA

Nome	Pos Provas Corrig.	Pos Títulos	Total Pos	Ordem Classif.
JOSE GOMES DE ANDRADE JUNIOR - CPF353796772	126	16	142	1
JULIO ANTONIO SALHED DO NASCIMENTO - CPF399797922	120	4	124	2
IVANEY BRANDAO DE ARAUJO - CPF440224762	110	4	114	3
JENILSON AUDI RIBEIRO CAMPOS - CPF637745162	100	3	103	4
ALBERTO CESAR BARBOSA DE LIMA - CPF000000001	97	3	100	5

CARGO 02 - TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS I – TRANSPORTE

Nome	Pos Provas Corrig.	Pos Títulos	Total Pos	Ordem Classif.
ROSIMAR BORGES REIS E SILVA - CPF032902412	113	36	149	1
MAURO RODRIGUES SANJAD - CPF424365592	141	5	146	2
ANTONIO PAULO MONTEIRO DE SOUZA - CPF227647922	120	20	140	3
ROGERIO JORGE PAULO FERREIRA MENDES - CPF443551462	122	18	140	4
MARCELO FIGUEIREDO MASSULO AGUIAR - CPF646655092	134	6	140	5
JULIANO PAMPLONA XIMENES PONTE - CPF585224762	125	13	138	6
JAIRO SANTOS FERNANDES - CPF605950942	131	6	137	7
HELEN LICIA REZENDE DE MORAES - CPF380776802	116	17	133	8
RODRIGO VIANNA RODRIGUES - CPF448769162	123	2	125	9
ERIKA BATISTA PEREIRA - CPF450186262	116	6	122	10
ADRIANA SILVA LEMOS - CPF430450862	115	5	120	11
ANA PAULA CARDOSO FAJARDO - CPF637679522	110	9	119	12
ANTONIO WILSON EUTROPIO AZEVEDO DE SOUZA - CPF368694492	114	3	117	13
EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA TEIXEIRA - CPF472481272	111	6	117	14
ANA PAULA DIAS TEIXEIRA - CPF508553442	110	3	113	15
GUSTAVO ARAUJO DE SOUZA LEAO - CPF621645492	112	0	112	16
RODNEY FIGUEIREDO FREITAS - CPF443055592	112	0	112	17
ACILON HIMERCIRIO BAPTISTA CAVALCANTE - CPF604977262	109	3	112	18
CATHARINA RAMOS DOS PRAZERES CAMPOS - CPF637587992	111	1	112	19
ROSEANE CRISTINA RODRIGUES PATRICIO - CPF449227012	107	4	111	20
SELMA LIDIA AZEVEDO LOBATO - CPF601332972	104	6	110	21
SAMANTHA MACHADO NAHON - CPF581572452	103	6	109	22
CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO - CPF539454292	108	1	109	23
JOAQUIM BATISTA BARROS - CPF591747652	107	2	109	24
ANDRE SILVA LEMOS - CPF626876202	103	2	105	25
DAVI FERRAZ DOS SANTOS - CPF659792142	105	0	105	26
MAURO DO CARMO BEVILAQUA - CPF559136922	104	0	104	27
LETICIA PAIVA DE PONTES VIEIRA BITTENCOURT - CPF427644612	104	0	104	28
DORIVAL FREITAS PINHEIRO - CPF565056712	101	3	104	29
MARCELO PINTO DA COSTA MENDES - CPF642309702	104	0	104	30
MARCIA CRISTINA DE MELO BARROSO - CPF429771502	90	13	103	31
DENISE SILVA DE PAIVA - CPF597254342	91	9	102	32
SYLVIA PINHO GALENO - CPF471203472	93	9	102	33
MARICELE SILVA MACHADO - CPF425716222	102	0	102	34
GLAYDSON DE JESUS CORDOVIL PEREIRA - CPF570192742	101	0	101	35
RODRIGO TORRES FEITOSA - CPF602665032	101	0	101	36
MAURO MONTEIRO BARROS DA ROCHA - CPF307455652	96	4	100	37
BARBARA DE ALENCAR OLIVEIRA - CPF552111362	93	5	98	38
MONICA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA - CPF361206102	91	6	97	39
EMERSON CASSIMIRO DA SILVA SOUSA - CPF511214172	95	2	97	40
RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA - CPF304896732	96	0	96	41
MOSILENE SIMONE SENA CARDOSO - CPF396990212	96	0	96	42
DANIELA GOMES TUNAS - CPF624546232	95	0	95	43
ERIKA ARANTES SILVA BRANDAO - CPF292219862	92	2	94	44
THAIS FERREIRA FEIO - CPF452410312	94	0	94	45
ALTONO OLIVEIRA BARTOLOMEU - CPF567273212	91	0	91	46
SCHILA ESPERANTE DE LIMA - CPF678731542	89	0	89	47
LOURENCO AUGUSTO DA COSTA BECHARA - CPF607739012	87	0	87	48
JOSE IDIS MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF607185602	87	0	87	49
THAYS MILENA MOREIRA HENRIQUES - CPF510845392	86	0	86	50
JOAO CARLOS MOTA DA ROCHA - CPF301011662	82	0	82	51

CARGO 03 - TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS I – ECONÔMICO-FINANCEIRA

Nome	Pos Provas Corrig.	Pos Títulos	Total Pos	Ordem Classif.
ADERILSON SANTOS DA SILVA - CPF440486882	120	7	127	1
KLEBER ANTONIO DA COSTA MOURAO - CPF425736102	97	24	121	2
LUIZ ALEXANDRE COSTA SEABRA - CPF613543922	116	3	119	3
GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS - CPF426087582	114	4	118	4
JULIO ESMAELINO FERREIRA DA COSTA - CPF358632192	106	2	108	5
ADEMIR ANTONIO SILVEIRA JUNIOR - CPF426349392	100	8	108	6
JOSE MOURAO NETO - CPF067469962	107	0	107	7
EMERSON ALMEIDA LIMA - CPF166245642	100	3	103	8
MARICLEA DE NAZARE CARDODO DOS SANTOS - CPF304900812	92	11	103	9
KIZZY JANAINA HERNANDEZ LOURENCO - CPF667141842	84	9	93	10
AREOLINO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR - CPF402112372	88	3	91	11

CARGO 04 - TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS II - ENERGIA

Nome	Pos Provas Corrig.	Pos Títulos	Total Pos	Ordem Classif.
LUIZ ANTONIO CASTRO DE CARVALHO - CPF328526492	109	24	133	1

CARGO 05 - TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS II – TRANSPORTE

Nome	Pos Provas Corrig.	Pos Títulos	Total Pos	Ordem Classif.
FERNANDO AUGUSTO SOUZA PINHO - CPF330536932	142	26	168	1
ANA VALERIA RIBEIRO BORGES - CPF430032222	132	23	155	2
ELIANE ROCHA DE LA OSA CABEZA - CPF247890032	126	25	151	3
ROSEANE DA CONCEICAO COSTA NORAT - CPF277888222	115	35	150	4
SORAYA RITA DO AMARAL GARCIA - CPF581523712	111	36	147	5
PATRICIA RODRIGUES SANTOS - CPF399887082	118	25	143	6
REGINA CELIA DAIBES DA SILVA - CPF265960242	119	18	137	7
FREDERICO DA CUNHA MENDES - CPF394782462	120	17	137	8
VIVIANE BRAGA SOUTO - CPF427883402	116	18	134	9
WAGNER EMANUEL DA SILVA MOTA - CPF448755682	116	17	133	10
ANA VALERIA DA COSTA BARROS - CPF399702302	108	24	132	11
EVANY SOUZA DE LIMA - CPF287155352	111	17	128	12
CARLOS ALBERTO DA SILVA LEAO - CPF000000005	103	24	127	13
ERIKA MEDEIROS SALIM - CPF227460992	107	18	125	14
FABRICIO BOMBONATO - CPF566796216	112	13	125	15
PETIA ARRUDA DE OLIVEIRA - CPF429585712	121	4	125	16
GERSON DOS SANTOS FREITAS - CPF353370672	98	24	122	17
RISETE MARIA QUEIROZ LEAO BRAGA - CPF265728862	101	21	122	18
OSVALDO DA SILVEIRA CAMPELO JUNIOR - CPF127649902	92	29	121	17
EDILSON EVANGELISTA COSTA - CPF152271032	103	17	120	20
JOSE BENTO ANDRADE GOUVEIA JUNIOR - CPF328006652	69	50	119	21
SILVIA CRISTINA DA SILVA COUTINHO - CPF227490632	92	21	113	22
MONICA MARIA TEIXEIRA DA COSTA - CPF281479202	108	5	113	23
FRANCISCO CESAR JORDAO DE BARROS - CPF455288612	111	0	111	24
ADALGIZA SILVA DE OLIVEIRA - CPF246731022	96	14	110	25
FELIPE DE SOUZA MOTTA KOURY - CPF197788642	109	0	109	26
CLELIA MARIA MELO E SILVA ANDRADE - CPF042079402	95	13	108	27
ALINE ARAUJO OLIVEIRA PEREIRA ACACIO - CPF401146902	99	9	108	28
ANTONIO JOSE DA SILVA FILIZZOLA - CPF173772422	101	0	101	29
JOAQUIM BERTINO DE BRITO PEREIRA - CPF147156272	99	0	99	30
HELADIO DE SOUSA OLIVEIRA - CPF218173832	85	0	85	31

CARGO 06 - TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS II – ECONÔMICO-FINANCEIRA

Nome	Pos Provas Corrig.	Pos Títulos	Total Pos	Ordem Classif.
MARCELO SOLON XAVIER DOS SANTOS - CPF356002412	128	15	143	1
VALERIA ATHAYDE FONTELLES DE LIMA - CPF420311702	109	21	130	2
MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO - CPF306237582	114	7	121	3
PAULO SERGIO GONCALVES - CPF140350242	94	24	118	4
KIELENE KEI COSTA BRYTO - CPF263709802	101	15	116	5

CARGO 07 - TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS III - ENERGIA

Nome	Pos Provas Corrig.	Pos Títulos	Total Pos	Ordem Classif.
RAIMUNDO DILSON RODRIGUES TRINDADE - CPF090213102	118	39	157	1

CARGO 08 - TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS III – TRANSPORTE

Nome	Pos Provas Corrig.	Pos Títulos	Total Pos	Ordem Classif.
HELENY DA SILVA COELHO - CPF303699322	138	35	173	1
THEO CARLOS RIBEIRO PIRES - CPF166769902	119	21	140	2
ANTONIO COSTA MONTERO VALDEZ - CPF042065922	100	27	127	3
SIMONE SILENE DIAS SEABRA - CPF330344772	113	14	127	4
CHRISTIANE SAYORI DA SILVA KAWASAKI - CPF428698702	112	0	112	5
AUGUSTO CESAR RODRIGUES DE ASSIS - CPF258180823	99	9	108	6
ADMILSON FERNANDO DE OLIVEIRA MONTEIRO - CPF218358452	94	6	100	7
MELQUIAS VALDEZ DANIEZ - CPF227300282	91	6	97	8

CARGO 09 - TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS III – ECONÔMICO-FINANCEIRA

Nome	Pos Provas Corrig.	Pos Títulos	Total Pos	Ordem Classif.
CARLOS ALEXANDRE ABATI - CPF578082106	114	30	144	1
NAZARENO HABOB OUVIDOR BICHARA - CPF330982002	114	9	123	2
RODIVALDO BRITO DO ESPIRITO SANTO - CPF248496932	86	27	113	3

CARGO 10 - TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS IV - ENERGIA

Nome	Pos Provas Corrig.	Pos Títulos	Total Pos	Ordem Classif.
CLAUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE - CPF172068222	146	45	191	1
ALFREDO AUGUSTO VIEIRA BARROS - CPF048911552	139	35	174	2
JOSE MARIA MACHADO CARDOSO JUNIOR - CPF044479802	106	30	136	3

CARGO 11 - TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS IV – TRANSPORTE

Nome	Pos Provas Corrig.	Pos Títulos	Total Pos	Ordem Classif.
MARIA DE NAZARE MARTINS DE LEAO - CPF306351632	148	36	184	1
CARMEN LUCIA VALERIO CAL - CPF012487232	132	45	177	2
JOAO GUALBERTO BARROS DE QUEIROZ - CPF109050302	135	39	174	3
VITOR FREITAS SALGADO - CPF024039862	123	37	160	4
JOAO NEPOMUCENO DE FARIA PEREIRA - CPF520567166	105	25	130	5
MAURICIO SANTOS ARRUDA - CPF179694682	83	6	89	6

CARGO 12 - ASSISTENTE TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS I

Nome	Pos Provas Corrig.	Pos Títulos	Total Pos	Ordem Classif.
JOSE REINARDO DO NASCIMENTO FILHO - CPF488687442	74	21	95	1
ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO - CPF453718302	68	26	94	2
GLAUCIA IZABEL LEITAO GOMES - CPF587839972	74	20	94	3
RAIMUNDA CRISTINA RIBEIRO GOMES - CPF302345142	71	21	92	4
FABRICIO JOSE UCHOA CORREA - CPF601362942	76	9	85	5
LUCIANO LEAL SOBRINHO JUNIO - CPF569622742	66	18	84	6
SILVIO DA SILVA E SILVA - CPF603547442	72	12	84	7
CRYVALDO MORAES DA VERA CRUZ - CPF430153442	71	12	83	8
ALINE COSTA MARRUAZ - CPF626857912	65	18	83	9
ALBINO LUCIANO SALES LOBATO - CPF625758732	69	14	83	10
RAIMUNDO DO CARMO RIBEIRO LOUZADA JUNIOR - CPF614884132	77	6	83	11
MONICA DE NAZARE TAVARES DE PAULA GOYANA - CPF410452622	77	6	83	12
MONICA DO SOCORRO FERREIRA VAZ PEREIRA - CPF454831322	65	17	82	13
BENEDITO MONTEIRO FERREIRA JUNIOR - CPF630613682	78	2	80	14
PAULO ANDRE CAVALCANTE SILVA - CPF636220652	76	4	80	15
ROSIANE APARECIDA OLIVEIRA - CPF042659476	75	4	79	16

MARCOS PAULO ALVES DE SOUSA - CPF639927342	72	6	78	17
LUCIANA ICHIHARA AGUIAR DIAS - CPF613926502	68	9	77	18
EDVAN GUILHERME SOUZA DE BARROS - CPF581141812	71	6	77	19
CLOVIS DA PAZ TAVARES JUNIOR - CPF245092802	65	11	76	20
MARCELO BRITO MAUES - CPF559446632	69	7	76	21
MANOEL PEDRO MORAES DAS CHAGAS - CPF356010942	73	3	76	22
ADELMAR ALVES DE AVIZ JUNIOR - CPF396913612	76	0	76	23
JANAINA DJENANE SOUZA CATETE - CPF411598102	71	5	76	24
JOAO MARCELO DE SOUSA SIQUEIRA - CPF623336742	71	5	76	25
JOSE AUGUSTO DA SILVA FERNANDES - CPF396459322	70	5	75	26
MARCOS AURELIO COSTA FEIO - CPF450147792	66	8	74	27
NADYA MAROWA NEWMAN MACIEL - CPF452644072	67	7	74	28
WANIA DANIELLE DA SILVA MOTA - CPF617242972	73	0	73	29
LUIS YOSHIO SHIBATA - CPF258248212	73	0	73	30
HELENE COSTA JALES - CPF516361002	69	4	73	31
ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO - CPF453724622	71	0	71	32
LIDIA DA SILVA SA - CPF565197612	65	6	71	33
VIVIANE ALMEIDA DOS SANTOS - CPF635140442	70	0	70	34
LUCIANA LEAL GOMES DA SILVA - CPF565701702	67	3	70	35
DULCYLENE BARROS DE ASSUNCAO - CPF616617162	61	9	70	36
JOSE HAROLDO SENA DE OLIVEIRA FILHO - CPF617702562	70	0	70	37
EVANDRO CAIRES PARDINHO - CPF431775062	70	0	70	38
LANDRY PEREIRA DA SILVA - CPF612783942	66	3	69	39
LUCIANA NASCIMENTO DA SERRA FREIRE - CPF565201582	62	6	68	40
KELLI VERUSCA DA COSTA RIBEIRO - CPF671120572	68	0	68	41
JOSE LEVY DA COSTA MARTINEZ - CPF373727002	67	0	67	42
JOSE MARIA MARTINS DIAS JUNIOR - CPF647126502	67	0	67	43
CEYLA THAISE MAIA DOS SANTOS - CPF513428042	61	6	67	44
ADAILTON BASTOS DE FREITAS - CPF397316552	61	5	66	45
DARIO RUSSILLO - CPF403222462	66	0	66	46
TAYNAN MONTEIRO PEREIRA - CPF658314702	66	0	66	47
MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTEL - CPF517121602	60	6	66	48
BRENNA ALESSANDRA FOLHA GOMES COSTA - CPF682746452	56	9	65	49
ISABELLE LEITE DE SOUSA - CPF450734612	65	0	65	50
ALEX OTAVIO GUTIERREZ FACANHA - CPF601177122	62	3	65	51
HENRIQUE MATEUS FONSECA LOPES - CPF627071322	64	0	64	52
VINICIUS DA COSTA AMANAJAS - CPF660578762	59	5	64	53
MURILO BENTES PAES - CPF592033592	63	0	63	54
CLADIA REGINA SERRA SALDANHA - CPF325647312	59	4	63	55
ROGERIO AUGUSTO SOUZA LOPES - CPF612376252	58	4	62	56
EDSON LUIZ COSTA LOPES - CPF167916142	56	6	62	57
JAIR GIBSON DE OLIVEIRA RAIOL - CPF373846912	62	0	62	58
JOSE CHAQUIAM - CPF256923342	61	0	61	59
ANTONIO RAIMUNDO MIRANDA JUNIOR - CPF261563692	61	0	61	60
REINALDO RAIMUNDO COHEN CORREA JUNIOR - CPF606699362	60	0	60	61
ELLEN CHRISTINE COSTA DA SILVA - CPF694817762	60	0	60	62
BENEVRAM LIVRAMENTO DOS SANTOS - CPF233392302	53	6	59	63
LUCIO GEMAQUE SOUZA - CPF511563772	59	0	59	64
VANESSA DIAS DOS SANTOS - CPF657643232	58	0	58	65
VALDOMIRO MELO PEREIRA - CPF410142942	57	0	57	66
ALEXANDRA CRISTINA TORRES SILVA - CPF330713492	57	0	57	67
MICHELE WANDERLEY SANTOS DA SILVA - CPF695067602	55	2	57	68
ALESSIO YVESON NASCIMENTO CORREA - CPF590277372	56	0	56	69
CLEDSON GRUDENCIO BARBOSA SANTOS - CPF408430102	54	0	54	70
ANDRESA GOMES DE ARAUJO - CPF591363832	52	2	54	71
CLAUDEMIR ALVES FE DA CRUZ JUNIOR - CPF616271602	54	0	54	72

CARGO 13 - ASSISTENTE TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS II

Nome	Pts Provas Conhec.	Pts Títulos	Total Pts	Ordem Classif.
LEILA CRISTINA FRANCO DOS REIS - CPF134973752	82	36	118	1
VALENTINO DOLZANE DO COUTO - CPF148900892	77	39	116	2
JOSE CLAUDIO MARTINS REGIS - CPF103951802	80	36	116	3
GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR - CPF105002862	64	50	114	4
LUIS FLAVIO MAIA LIMA - CPF236476552	75	33	108	5
MARILZA DA SILVA GUERRA PARENSE - CPF236275202	68	39	107	6
ANA LUCIA MONTEIRO BEZERRA - CPF379783302	76	31	107	7
ODILIA DO SOCORRO BARBOSA SA MALHEIROS - CPF245394652	67	39	106	8
ELYEIDE SOCORRO DE MORAES COSTA - CPF304903592	68	36	104	9
AMELIA PEMERGUY - CPF353612212	73	31	104	10
ELIANA DOS SANTOS ALBUQUERQUE - CPF132083612	69	33	102	11
GORETH ROCHA SOARES COSTA - CPF251156762	68	34	102	12
DIANA LIMA SALES - CPF147264363	62	39	101	13
PAULO SERGIO DOS SANTOS COSTA - CPF429359992	74	27	101	14
JEANNE MARIA LIMA DE ARAGAO E SOUZA - CPF455562762	68	33	101	15
ADRIANA CLAUDIA TEIXEIRA MIRANDA - CPF423553273	74	27	101	15

BENEDITO ROSSAS NOVAES - CPF038196942	66	34	100	17
ALCYR QUARESMA DE LIMA - CPF175972552	82	18	100	18
MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA - CPF305416082	80	20	100	19
MARIA DE LOURDES DA SILVA VIANA - CPF165959392	62	36	98	20
MARIA JULIA PEIXOTO RAMOS - CPF179600102	62	36	98	21
LUIZ FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA FALCAO - CPF266702472	67	31	98	22
MIRTES MARIA DA SILVA - CPF190326332	59	39	98	23
MONICA NAZARE SANCHES FIGUEIREDO VIANA - CPF319387282	62	36	98	24
FLAVIO MARCILIO FERREIRA DE MIRANDA - CPF451616912	68	30	98	25
ANGELA DALILA CUNHA PRADO - CPF109363602	76	22	98	26
MARIA IRANILCE FARIAS BARRETO - CPF378189612	73	23	96	27
EDVAN RUI PINTO COUTEIRO - CPF148045332	66	29	95	28
VANGELA SILVA AVELAR - CPF566253832	74	21	95	29
ROSANGELA DO SOCORRO DE ARAUJO CONTE - CPF186421522	80	15	95	30
JOSE RICARDO DOS SANTOS PONTES - CPF227556102	62	32	94	31
CHRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA - CPF391652462	72	22	94	32
CARLOS ALBERTO DE LIMA - CPF107434302	58	35	93	33
MARIA DAS GRACAS OHASHI CARMONA - CPF053391272	78	15	93	34
MARIA MAXIMA LEAO FARIAS - CPF115873692	59	33	92	35
MARIA ELIZABETH MORAES DA PONTE - CPF186176022	58	34	92	36
FRANCISCO TADEU RIBEIRO PINTO - CPF234330272	63	29	92	37
DELENILDA BARBOSA NOBRE - CPF468614832	65	27	92	38
SANDRA MARIA FERREIRA ALENCAR - CPF042550112	55	36	91	39
JOSE AILSON ANDRADE DE HOLANDA - CPF256666672	57	34	91	40
CRISTINE ELAINE DIAS ROCHA - CPF258216522	64	27	91	41
SELMA TEREZINHA COELHO DA ROCHA - CPF330159852	73	16	91	42
FRANCISCO REGINALDO COSTA MELLO - CPF377957402	74	17	91	43
JOELMA FERNANDA CAMPOS BEZERRA DE OLIVEIRA - CPF443668172	77	14	91	44
OLINDA DA SILVA CAMPOS - CPF431324302	76	15	91	45
SOLANGE MARIA ANAICE LOPES - CPF162209672	60	30	90	46
SILVIA MARIA DE BARROS SANTOS - CPF264791332	64	26	90	47
WALDIMAR NASCIMENTO BATISTA - CPF331161672	79	11	90	48
JACYREMA DE CASSIA SOARES DE PINHO - CPF265703172	59	30	89	49
LUCIANA DO ROSARIO COELHO - CPF327686562	62	27	89	50
EDMILSOM RAIOL BARROS - CPF298313342	75	14	89	51
ADRILENE DE FREITAS OLIVEIRA - CPF304150772	72	17	89	52
JORGE ABILIO COUTINHO CHAVES - CPF151653452	58	30	88	53
SALETE DAS GRACAS FARIAS FERREIRA - CPF585467772	74	14	88	54
IRENICE DA SILVA GONCALVES - CPF097549362	53	34	87	55
SIMONE DOS SANTOS FREITAS - CPF175439062	58	26	84	56
MARIA CRISTINA MONICE ARRUDA - CPF189790932	63	21	84	57
LANALUCIA DOS SANTOS SOARES - CPF307183092	62	22	84	58
EDGARD AUGUSTO DE OLIVEIRA - CPF400196702	75	9	84	59
LEILA DE FATIMA OLIVEIRA DE JESUS - CPF371543382	65	19	84	60
ANA TEREZA LOPES LEAL - CPF575752402	81	3	84	61
EDUARDO MONTEIRO ANDRADE - CPF363722502	76	7	83	62
EDSON BEZERRA POJO - CPF670327232	81	2	83	63
FRANKBERG ROSA DE ALMEIDA - CPF467395372	77	6	83	64
AULETE ALVES LOBO - CPF000000001	65	17	82	65
EDMAR LUIZ DA COSTA BENTES - CPF392568552	82	0	82	66
DIONE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - CPF582655032	79	3	82	67
JOSELISA MARIA DAS CHAGAS MAIA - CPF186185372	66	15	81	68
ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR - CPF306275672	71	9	80	69
JADSON ROBERTO QUEMEL - CPF579633122	60	20	80	70
MARIA LIDUINA BEZERRA FERNANDES - CPF267066362	72	8	80	71
RODOLFO SILVA MARQUES - CPF612890352	76	4	80	72
EDITE DE NAZARE BARBOSA VILHENA - CPF270479542	63	16	79	73
MARIA DO SOCORRO PROGENIO SILVA - CPF266072392	69	10	79	74
MARIA IZOLDA PUREZA DE OLIVEIRA - CPF134892592	62	16	78	75
LILIANNE ESTHER MARGULHAO PIRKER - CPF462441902	60	18	78	76
MARCO ANTONIO BELEM DO NASCIMENTO - CPF299975182	69	8	77	77
MARIA VEREDIANA DA COSTA DINIZ - CPF379691022	58	19	77	78
HELCILENE SOUZA DE OLIVEIRA - CPF033740057	69	8	77	79
MARIA LIZETE SAMPAIO SOBRAL - CPF255120052	62	15	77	80
ROSSALVA DE JESUS ROCHA MACCULLOCH - CPF243367262	65	12	77	81
MARIA ENOI DE SOUZA FERREIRA - CPF304903403	72	5	77	82
CLAUDIA NATALINA PORTAL DE MATOS - CPF000000003	71	6	77	83
ANTONIO VALENTE RODRIGUES - CPF584748802	70	7	77	84
KELLE CRISTINA FORTUNATO DA COSTA - CPF665520692	70	7	77	85
ANA CRISTINA FERREIRA PEREIRA - CPF645554611	54	21	75	86
LUCIANA MELO DE BARROS - CPF636925502	69	6	75	87
MARIA ESTELLA SOUZA DE ALBUQUERQUE - CPF467633712	56	18	74	88
MONICA RODRIGUES DA SILVA - CPF640492664	69	4	73	89
REGINA LUCIA MORAES PEREIRA - CPF227764192	67	6	73	90
ROSANA DE SIQUEIRA DIAS - CPF668464042	67	6	73	91
ELISABETE BEZERRA POJO GABRIEL - CPF295349532	60	12	72	92

LIGIA REGINA LIMA SOUZA - CPF166186042	71	0	71	93
TEREZINHA ELISABETH UCHOA DE LIMA - CPF000000006	55	15	70	94
MAURO PAMPOLHA SANTOS - CPF081316602	70	0	70	95
CRISTINA MARIA CABECA DE SOUZA - CPF164258102	70	0	70	96
DANIEL ARAUJO SERRA - CPF173479202	66	4	70	97
ALFREDO DE MORAES REGO CARNEIRO - CPF024376547	70	0	70	98
CLELIA LUCIA XAVIER FERREIRA - CPF645369822	70	0	70	99
LUCIO MAURO PAREDES LEITE - CPF376157342	69	0	69	100
KELINE CUNHA EIRO ALVES - CPF431618202	65	4	69	101
LENO MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS - CPF425650142	69	0	69	102
ODILEIDE PINTO GORDO - CPF615183592	66	1	67	103
MARTA TEREZA ASSIS DA COSTA - CPF259377312	64	4	68	104
FRANZ LISTZ LOPES DA SILVA - CPF278562942	63	4	67	105
ROMULO AUGUSTO FERREIRA MARTINS - CPF607051672	58	9	67	106
ROSANA PENA SOUZA BARROSO - CPF068168672	62	5	67	107
MAX HAYASAKI - CPF418735682	67	0	67	108
ELZIRA ALEXANDRINO BANDEIRA - CPF208837602	63	3	66	109
MARIA ZILDA AZEVEDO DA SILVA - CPF666707492	57	9	66	110
JANDIRA FARIAS TELES - CPF505355392	66	0	66	111
CRISTIANE DAS GRACAS DO NASCIMENTO BRITO - CPF562334602	66	0	66	112
JOSWELTON COSTA DA SILVA - CPF557576302	60	6	66	113
MARIA DAS DORES GOMES OEIRAS - CPF146320622	59	6	65	114
CLEBER AUGUSTO SILVA DE SOUZA - CPF197677302	65	0	65	115
ANA CRISTINA NAKAYAMA - CPF236670432	65	0	65	116
ANNE CHRYSTINE REZENDE MORAES - CPF352391742	65	0	65	117
MARCELO NAZARE MOTTA DE ALCANTARA - CPF375878942	65	0	65	118
PAULO SERGIO FERREIRA DE ALMEIDA - CPF373527252	65	0	65	119
TEREZINHA ROSINEA XAVIER DA SILVA - CPF429720702	59	6	65	120
EDVAN COSTA DOS SANTOS - CPF583938542	65	0	65	121
GRACIETE BOULHOSA NASSAR - CPF396602577	64	0	64	122
DAYSE FORMIGOSA BALIEIRO - CPF331202342	64	0	64	123
ANA PAULA BATISTA FERNANDES LAIA FERNANDES - CPF413670372	61	3	64	124
LIVIA MERENCIO DE ARAUJO ALFAIA - CPF303354312	64	0	64	125
NELSIVALDO DE JESUS BARGAS - CPF425221922	64	0	64	126
ANDREA SANTOS DA SILVA - CPF574164702	58	6	64	127
ELISETH FERNANDES DE SOUSA - CPF491460102	60	4	64	128
CAROLINE PINTO MARQUES SOARES - CPF570148682	62	2	64	129
FERNANDO JOSE SOARES LEITE - CPF064359042	63	0	63	130
ROSEANNE RIBEIRO MACHADO - CPF042243452	63	0	63	131
CARLOS AUGUSTO GARRIDO DO LAGO - CPF109236082	57	6	63	132
KATYA SUELY RAMOS DE OLIVEIRA - CPF000000004	63	0	63	133
CATIA BRELAZ SILVA - CPF466027732	63	0	63	134
GLAUCIA DO SOCORRO PINTO DE VASCONCELOS - CPF479316152	63	0	63	135
JANETE FARIAS TELES - CPF491201152	63	0	63	136
JOAO ALBERTO MACIEL DE SOUSA - CPF270251522	62	0	62	137
JANE CRISTINA FURTADO LUSTOSA - CPF253391672	58	4	62	138
CLAUDIA SUELI SILVA NOGUEIRA - CPF238432432	62	0	62	139
CLAUDIA DIANE BATISTA DA SILVA - CPF427679032	59	3	62	140
EDUARDO FLORENCIO FERREIRA DE ALENCAR - CPF145421452	55	6	61	141
SANDRO ARAGAO SANTANA - CPF427959492	57	4	61	142
ANDREA SANTOS DE SOUZA - CPF559603162	61	0	61	143
ROSA MARIA SANTOS SILVA - CPF210610252	60	0	60	144
VALERIA BRANDT CRUZ GARCIA - CPF396877672	59	1	60	145
ALESSANDRA KARLA - CPF560001502	60	0	60	146
PLINIO OLIVEIRA MACIEL - CPF041012272	59	0	59	147
LUIZ GONZAGA QUEIROZ CASTRO - CPF207661412	59	0	59	148
JOAO MARCELO RODRIGUES DE CASTRO - CPF439767202	59	0	59	149
ANDREA MIRANDA DE FREITAS LEITAO - CPF402116222	59	0	59	150
DANIELA LACERDA IMBIRIBA QUARESMA - CPF391986672	59	0	59	151
SERGIO AUGUSTO CALDAS RUBIM - CPF614555202	59	0	59	152
LILIAM CLARA ASSAYAG LAURIA - CPF152475892	52	6	58	153
JOSYANNE ALVES RODRIGUES - CPF479607372	58	0	58	154
CARLOS ALBERTO DE SOUZA - CPF082518172	57	0	57	155
ANDREA FERREIRA SILVEIRA - CPF429316062	54	3	57	156
HUNDEMBERG MATIAS PALHETA PIRES - CPF613881222	55	2	57	157
LILIANE MENDONCA DE FREITAS - CPF267610502	56	0	56	158
IVALDO SANTA ROZA DOS SANTOS - CPF108942762	55	0	55	159
ROSA DE FATIMA FERREIRA SHIBATA - CPF330035762	55	0	55	160
VALDILENE DO SOCORRO DE EGITO SENA - CPF569346072	55	0	55	161
CESAR WILLIAN MARTINS SOUZA - CPF614581632	55	0	55	162
ELIANA MARIA SOBRINHO LIMA - CPF319247512	54	0	54	163
KARIAN ANDRADE MANCEIO - CPF453033722	54	0	54	164
LETICIA BARROS MORAES - CPF597869392	53	0	53	165
ALESSANDRA MENEZES DA CONCEICAO LEITE - CPF467299762	52	0	52	166
SONIA MARIA DA SILVA ALCANTARA - CPF023786152	51	0	51	167
MARIA ZULEIDE FERREIRA CORTES - CPF315960052	50	0	50	168

CARGO 14 - ASSISTENTE TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS III

Nome	Ptos Provas Conhec.	Ptos Títulos	Total Ptos	Ordem Classif.
RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE VASCONCELOS - CPF033585971	75	41	116	1
WALDENEISE SOUZA DE ALCANTARA - CPF227696412	65	41	106	2
LIETE JUDITH TAVARES VENTURIERI - CPF062255942	70	36	106	3
CELIA MIYURI SHIBATA - CPF023776162	65	40	105	4
HERALDO MEIRA REATEGUI - CPF082334112	65	39	104	5
SILVIA REGINA KLAUTAU DE ARAUJO GOMES - CPF064562512	64	39	103	6
RAIMUNDO RODNEY R SOUSA - CPF237637323	69	34	103	7
ANDREA CRISTINA MARQUES DE ARAUJO - CPF458257852	73	28	101	8
SIMONE DO SOCORRO DOS SANTOS FONSECA - CPF258243332	70	30	100	9
EDSON FERREIRA DE MORAES - CPF048584252	72	27	99	10
PEDRO PAULO MIRANDA VASCONCELOS - CPF009306713	61	35	96	11
ELAINE REGINA REIS MOUSINHO COELHO - CPF115992002	57	39	96	12
MILTON MONTEIRO MARQUES - CPF066651322	67	29	96	13
SHIRLENE PAZ DE SOUZA CARDOSO - CPF269110862	66	28	94	14
ARLENE BALTAZAR DA CONCEICAO - CPF137842202	65	28	93	15
ALEXANDRE JOSE LEITE CRUZ - CPF065509492	55	36	91	16
CARLOS HENRIQUE VASCONCELOS COLARES - CPF084001632	54	36	90	17
LUIZ GUILHERME DUARTE MAFTRA - CPF061246632	54	36	90	18
EDILSON DIAS SOUSA - CPF147170002	60	27	87	19
SILVIANE DO SOCORRO DA SILVA CASTRO - CPF361469862	68	18	86	20
ANDRISE DE OLIVEIRA LIMA - CPF821565604	59	26	85	21
MARCIO MARCOS LEAL SOARES RAMOS - CPF473323772	76	8	84	22
PAULO SERGIO FERREIRA SOARES - CPF237411552	66	15	81	23
ANNA RITA DA SILVA WANZELER - CPF122178402	57	24	81	24
ALEXANDRE JORGE GAIA CARDOSO - CPF490054482	71	7	78	25
IVANA LUCIA LIMA DE CAMPOS - CPF006041292	57	18	75	26
AUGUSTO HENRIQUE MOURA NUNES - CPF026911382	70	5	75	27
PATRICIA CRISTINA BRASIL - CPF517593652	68	6	74	28
ANTONIO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - CPF042152142	61	12	73	29
FABRICIO DOS REIS BRANDAO - CPF042371677	68	4	72	30
ANDREA HUNHOFF - CPF682770910	52	19	71	31
RETA BERNADETE PAZ E SILVA - CPF175434012	55	16	71	32
ADELMA CELINA DE LA ROCQUE CARDOSO - CPF064260932	66	5	71	33
ROSANA LOBO ROSARIO - CPF660476412	67	4	71	34
AIRON ROGERIO FERREIRA DE SOUZA - CPF000000009	70	0	70	35
TEREZA CONCEICAO COELHO DOS SANTOS - CPF116577112	59	9	68	36
AUGUSTO CARLOS LOBATO LOPES RODRIGUES - CPF100857422	56	12	68	37
EVANDRO ANTONIO BARBOSA BONNA - CPF116344472	63	5	68	38
ROSE MARY BRITO MENDES DA ROCHA - CPF565361862	68	0	68	39
MARIA LETANIA DA SILVA MAROJA - CPF038791432	58	9	67	40
ROSANA DA COSTA ATHAYDE - CPF293919292	66	0	66	41
THEZA VIANA CANTUARIA - CPF491277642	60	6	66	42
JULIANA BASTOS LIMA PAES - CPF450695692	62	4	66	43
BRENDA RASSY CARNEIRO - CPF611562642	59	6	65	44
MILENE DAS GRACAS DE QUADROS MEDEIROS DOS SANTOS - CPF425704502	65	0	65	45
MARCO ANTONIO SATO DIAS - CPF155316145	65	0	65	46
HENRIQUE AUGUSTO DE CASTRO RIBEIRO - CPF223236272	64	0	64	47
EVA CARDOSO GONCALVES - CPF00000001	60	4	64	48
WALNEY JOSE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE - CPF425552702	63	1	64	49
GLEIDSON CARVALHO DE SOUZA - CPF582247652	60	4	64	50
MARIA CRISTIANE MACHADO DE ANDRADE - CPF053527658	58	5	63	51
ANDRE AUGUSTO MALCHER MEIRA - CPF431523502	62	1	63	52
CLEIDIANE CARDOSO CALDEIRA - CPF636423292	60	3	63	53
MARCOS VENANCIO SILVA ASSUNCAO - CPF307640252	58	4	62	54
MARCIO SILVA JACKSON COSTA - CPF440807512	62	0	62	55
PAULO GUILHERME DOS SANTOS PASSOS - CPF424644632	59	2	61	56
GRACE DO SOCORRO REIS BORGES DE CARVALHO - CPF152626562	59	0	59	57
DENNYS MARCELO PAIVA BOTELHO - CPF396902292	59	0	59	58
CESAR AUGUSTO MOREIRA PINA - CPF449634752	59	0	59	59
CYNTHIA DE MELO LOURENCO - CPF625657352	59	0	59	60
ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA NETO - CPF251496792	52	6	58	61
JANILLE FARIAS CASSEB - CPF425316502	56	2	58	62
MARCOS NAZARENO JORGE ALVES - CPF373733322	59	0	55	63
AGOSTINHO RABELO MARTINS - CPF582871962	55	5	55	64
FABIO DIAS DOS SANTOS - CPF575415072	55	0	55	65
ANDERSON GUIMARAES RODRIGUES - CPF612564302	55	0	56	66
DAVID DE ABREU MOURA JUNIOR - CPF632460152	56	2	59	67
ROSINEIDE FERREIRA RUSSO - CPF306650742	53	4	57	68
MARIA ROSA UGARIN DE ANDRADE NEUZANM - CPF817041637	57	0	57	69
MARCIA CONCEICAO DUARTE PIRES - CPF228401242	57	0	57	70
MARCELINO ALVES DA SILVA PASSOS - CPF295095802	57	0	57	71
ANTONIO WAGNER MENDES DIAS - CPF602193432	57	0	57	72
NOEMIA MARTINS DE ANDRADE - CPF381179672	57	0	57	73
FLAVIA QUEIROZ MONTEIRO - CPF673562572	57	0	57	74
DINO COZENZA DA SILVA - CPF022126927	56	0	56	75
IGINO MARTINS PAOLELLI - CPF024574232	56	0	56	76
EMANUELLE SILVA DO AMARAL - CPF611609892	56	0	56	77
BRENDA LUANA SODRE KRIEGER - CPF674482402	56	0	56	78
AIRAN ANELEH DE ALMEIDA SILVA - CPF352274432	52	3	55	79
CLAUDIA HELENA NASCIMENTO DE LIMA - CPF426330902	55	0	55	80
FRANCISCO SALES DA SILVA - CPF000000012	53	0	53	81
MARCO ALFREDO CORREA SALAME - CPF174073972	53	0	53	82
CYNTIA DE PAULA PEREIRA DA CONCEICAO - CPF400133672	50	3	53	83
RONILSON COSTA BORGES - CPF450265802	53	0	53	84
PAMELA MARIA CESAR FERREIRA - CPF503748792	53	0	53	85
RICARDO ROBERTO PEREIRA GENTIL - CPF209604572	52	0	52	86
MARCIA DO SOCORRO OLIVEIRA BARBOSA - CPF318280842	52	0	52	87

CARGO 15 - ASSISTENTE TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS IV

Nome	Ptos Provas Conhec.	Ptos Títulos	Total Ptos	Ordem Classif.
OLAVO DE OLIVEIRA - CPF030282912	75	36	111	1
RUDIVALDO NASCIMENTO PINTO - CPF561393732	83	21	104	2
TEREZINHA DOS SANTOS JARDIM - CPF058206182	64	35	99	3
ODINEA PEREIRA DOS REIS - CPF036241612	61	36	97	4
LUIZ CARLOS CRUZ BEZERRA - CPF318885262	61	36	97	5
ADALBERTO SANTIAGO - CPF098225262	56	39	95	6
LUCIA IVONE MESQUITA PEREIRA - CPF042419912	54	39	93	7
ABDIAS NOBREGA DE ARAUJO - CPF198966201	63	30	93	8
MARCIO ROGERIO MACHADO FORTUNATO - CPF491338962	76	15	91	9
CELY MARY AGRASSAR DA SILVA - CPF167893042	51	39	90	10
JOAO GUILHERME RODRIGUES BEGOT - CPF254430202	60	29	89	11
LUCIA HELENA VALENTE BASTOS - CPF036377432	59	30	89	12
MARLY DO SOCORRO BRITO PUREZA - CPF281727792	51	36	87	13
LUCIENE SILVA NUNES - CPF379271242	66	20	86	14
IEDA DO SOCORRO ALMEIDA JENNINGS - CPF393266592	66	19	85	15
RONALDO JOSE RIBEIRO DA COSTA - CPF121935082	58	26	84	16
MARIA DO SOCORRO MESQUITA DA SILVA - CPF304772982	64	20	84	17
DAVID DE JESUS FERREIRA - CPF000925917	74	7	81	18
EVERALDO LINO ALVES - CPF360106184	57	23	80	19
LUIZ THOMAZ CONCEICAO NETO - CPF175437542	70	8	78	20
REJANE DE ALMEIDA SIQUEIRA - CPF591193902	72	6	78	21
SAVANNAH DAMASCENO DE ALBUQUERQUE - CPF234251782	52	24	76	22
KARLA DOS SANTOS CARNEIRO BARBOSA - CPF035477747	69	7	76	23
ADELAIDE LEITAO DE ALMEIDA - CPF330926302	75	0	75	24
MARCOS CORREA DA COSTA - CPF476671762	59	13	72	25
TAIS DE FATIMA LUZ COSTA - CPF601649612	66	6	72	26
CLAUDIO LUIZ FERNANDES - CPF368518304	55	16	71	27
JOAO MAGALHAES COSTA - CPF379152402	64	5	69	28
EDILAMAR PINHEIRO PANTOJA - CPF615054532	64	5	69	29
GLEISA SIMONE DA SILVA SOUSA - CPF368279402	56	12	65	30
TARCIANA PARA BATISTA MONTEIRO - CPF213548632	64	3	67	31
EDNILTON CUNHA NAVARRO - CPF336659092	55	5	66	32
VALDINEA DO SOCORRO PAIVA DE SENA - CPF361701942	63	2	65	33
TERESA MARIA DE MELO FERREIRA - CPF255064712	62	2	64	34
VANIA SUELY TAVARES CASTRO - CPF352377302	60	4	64	35
JOSE MARCO ANTONIO CARDOSO MILEO - CPF296635292	64	0	64	36
LAURA MARIA FARIAS LEITE - CPF664652572	62	2	64	37
MARCOS FABIO DUARTE MACIEL - CPF399263291	58	4	62	38
CLARISSE AKIKO TAKANO YAMADA - CPF258296882	60	1	61	39
GILVANDRO GUIMARAES RIBEIRO - CPF399803672	61	0	61	40
PAULO ROBERTO ALVES PEREIRA - CPF154255122	60	0	60	41
RODRIGO ANTONIO FREIRE FERNANDES - CPF232212782	58	0	58	42
FRANCISCA GLAUCIA DE QUEIROZ LEMOS - CPF449431302	58	0	58	43
ALINE CRISTINA SALES LOBATO - CPF614355332	55	0	58	44
ROSIVANI RODRIGUES VIRGOLINO ALVES - CPF319190302	57	0	57	45
JOAO PAULO QUEIROZ MOREIRA DA SILVA - CPF392235662	57	0	57	46
EDUARDO DAVISON DE FIGUEIREDO SANTOS - CPF694751762	55	2	57	47
JURACELINO MIGUEL VEIGA BRASIL - CPF137529792	56	0	56	48
VANDA ARAUJO NEVES - CPF474235672	55	0	55	49
ALAN NAZARENO PANTOJA DOS SANTOS - CPF396835492	55	0	55	50
MARCELLE FREITAS MAIA ALVES - CPF 522351512	55	0	55	51
SERGIO LUIZ GONCALVES PINTO - CPF128356201	53	0	53	52
DELIO NELSON ALMEIDA DA SILVA - CPF175774552	51	0	51	53

CARGO 16 – CONSULTOR JURÍDICO

Nome	Ptos Provas Conhec.	Ptos Títulos	Total Ptos	Ordem Classif.
ANA CRISTINA COUTINHO MACHADO - CPF236070842	118	28	146	1
NUBIA SORAYA DA SILVA GUEDES - CPF307057702	122	23	145	2
MARCOS ANTONIO BARREIROS LEAO - CPF373956702	120	17	137	3
WAGNER APARECIDO DA CRUZ - CPF062795130	104	29	133	4
ROBERTA NERUSCA TOURINHO DRUMMOND MARTINS - CPF426338852	131	2	133	5
MILENE PAREDES CUNHA LOBO SOARES - CPF275032732	111	21	132	6
ALEXANDRE FERREIRA AZEVEDO - CPF574725482	124	3	127	7
MARIO AUGUSTO MILHOMEM MALATO - CPF636593792	121	5	126	8
MARCIO AUGUSTO OLIVEIRA DE MEDEIROS - CPF570568202	124	0	124	9
LUCIANA PINTO PASSOS - CPF454406082	110	11	121	10
CARLA PATRICIA RIBEIRO DA SILVA - CPF584968823	121	0	121	11
CARLANDA ALVES DE SOUZA - CPF450298472	115	4	119	12
CAMILE MELO NUNES GRECO - CPF476664202	108	9	117	13
DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA - CPF637240732	114	0	114	14
JOSE GALHARDO MARTINS CARVALHO - CPF278663432	101	12	113	15
GIOVANNA CORREA MORGADO - CPF607498280	107	6	113	16
MARCOS VINICIUS FONSECA GONCALVES - CPF263920702	109	0	109	17
KELLY SERESO FONSECA - CPF624705232	108	0	108	18
ANA PATRICIA GONCALVES LIRA - CPF595524582	102	6	108	19
FABIO FARIAS DA SILVA - CPF579551382	105	0	105	20
DENNY ANDERSON MAIA PALHA - CPF633979602	105	0	105	21
DEBORAH LANTER LAMARAO - CPF635722902	99	4	103	22
IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA - CPF659164252	102	0	102	23
LUCIANA DE FATIMA OLIVEIRA BRO DO NASCIMENTO - CPF381484632	97	3	100	24
ANAIDE MARIA PORTEJA FONTOURA - CPF228159303	98	0	98	25

CARGO 17 – AUXILIAR TÉCNICO

Nome	Ptos Provas Conhec.	Ordem Classif.
GUSTAVO ORIOL MENDONCA TORRES - CPF087113707	55	1
IVES FAIAD FREITAS - CPF704609062	55	2
REINALDO BATISTA DA TRINDADE JUNIOR - CPF687836202	52	3
ISABEL DE SOUZA LOPES - CPF604796392	51	4
MARCIO WELLINGTON PEREIRA SILVA - CPF327713472	49	5
WALDIR ANDRE MOREIRA MARCAL - CPF442830322	48	6
ERICA DE FATIMA DOS SANTOS GAMA - CPF392257802	48	7
ALEXANDRE MARTINS BASTOS - CPF517392992	48	8
MARCELO SOUZA MARTINS - CPF488409552	47	9
FABIANO DO NASCIMENTO SARGES - CPF583953502	47	10
BRENDA SANTOS FREIRE - CPF773965532	47	11
ANDRE LUIS MARQUES MIRANDA - CPF567366812	46	12
SERGIO LUIZ DA CUNHA FEIO - CPF637840332	46	13
LUCIANA LEAL SAMPAIO - CPF712566442	46	14
RODRIGO AYAN DA SILVA - CPF704625262	46	15
DIONE RABELO DE MOURA - CPF571505642	45	16
EDNEY WALFERT RAMOS DE ARAUJO - CPF573530952	45	17
EDUARDO ANDRE DE AGUIAR LOPES - CPF691433742	45	18
CLAUDIO AUGUSTO CONTENTA VAZ - CPF697127432	45	19
SISSY CAROLINA DA MOTTA NEVES - CPF755596332	45	20
THIAGO FERREIRA LACERDA - CPF774773242	45	21
EDILENE SOUSA DA SILVA - CPF460346092	44	22
ELIZABETE DO SOCORRO PEREIRA DA COSTA - CPF627003912	44	23
KEILA MARA SEREJO FONSECA - CPF601526572	44	24
ODILE MARIA MORAES VIANA - CPF561025312	44	25
ALCYVANDIA BEZERRA DE OLIVEIRA - CPF629469432	44	26
ERIC GOMES MAGNO - CPF683626502	44	27
ALADINO DE JESUS BRABO FERREIRA - CPF236760942	43	28
ANDREA SOUSA OMOTO - CPF392330812	43	29
FRANCINALDO EVANGELISTA POTIGUARA - CPF424618122	43	30
REYNALDO PEREIRA SERRAO - CPF592150892	43	31
JIMENIO ROBERTO DOS SANTOS CALANDRINE - CPF650466092	43	32
ERICA COSTA E SILVA - CPF518037472	43	33
DAVID BORGES REIS E SILVA - CPF687641032	43	34
MARCELY CAROLINE BAENA BRAGA - CPF704355922	43	35
SRIVANDA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA - CPF371812545	42	36
JOAO CARLOS FERREIRA SAMPAIO - CPF454237172	42	37
ADILSON ALVES MENDES - CPF486958742	42	38
MARILIA HELENA FRANCO MEIRELES - CPF531112162	42	39
MARCEL NAKAYAMA - CPF668335572	42	40
FELIPE HOUAT DE BRITO - CPF757624392	42	41
HELENA MARIA RABELO COSTA - CPF426421502	41	42
FERNANDO LOPES MONTEIRO - CPF277596672	41	43
MARCELLO CESAR DO NASCIMENTO RAMOS - CPF645104142	41	44
ERICA FABIOLA MONTEIRO HENRIQUE - CPF449934422	41	45

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

RAIMUNDO SABBA GUIMARAES NETO - CPF609049092	41	46
MARCIO LUIZ ARAUJO BITTENCOURT - CPF686189202	41	47
WANDERLEY FERREIRA MACEDO JR - CPF646683132	41	48
TIAGO DE LIMA GARCIA DAMASCENO - CPF003000049	41	49
EDEMIA DIAS BARBOSA - CPF267596862	40	50
ROBERTO DA ROSA VALOIS - CPF460936302	40	51
VALMIR MELO PEREIRA - CPF476675402	40	52
LUCIENE KARLLA REIS SCHNEIDER - CPF426021142	40	53
MARCELO AUGUSTO DE SOUSA SANTOS - CPF687761362	40	54
ALINE TAVARES ABBAS - CPF587366672	40	55
FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO FILHO - CPF655266202	40	56
ANDRE LUIZ FILOCREAO GARCIA DA FONSECA - CPF688016072	40	57
LUIS MARIO LAMEIRA FAVA - CPF093432102	39	58
SERGIO DE JESUS ARAUJO BARBOSA - CPF263054922	39	59
ANDREIA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES - CPF398690842	39	60
GISELE DOS SANTOS FREIRE DE MENEZES - CPF507997702	39	61
LUCIENA CLAUDIA DA SILVA REIS - CPF634149702	39	62
LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA NETTO - CPF711740522	39	63
MARIO NUNO NUNES DE MORAES - CPF047917112	38	64
LUCIMAR SILVA ANDRADE - CPF265593312	38	65
OSVALDO BRAGA BARRA - CPF115945762	38	66
ROSANGELA RAIMUNDO CARDOSO RODRIGUES - CPF333542272	38	67
JURAMIR BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF248613912	38	68
MARCIO JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO - CPF236812772	38	69
REJANE CONCEICAO MARVAO - CPF263295062	38	70
MARCUS VINICIUS MARQUES FERREIRA - CPF260938792	38	71
SILVIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA SANTOS - CPF448792962	38	72
IZABEL MATOS DE AGUIAR - CPF616362402	38	73
ALINE FREITAS DA SILVA - CPF586559552	38	74
THAIS DE PINHO AYALA - CPF651397132	38	75
TONY SANDRO MOREIRA GALVAO - CPF700573032	38	76
EDSON FABRICIO ALMEIDA DE SOUZA - CPF782256962	38	77
VANIZE COPARES PINTO - CPF594031252	37	78
MARIA DAS GRACAS VALENTE DE OLIVEIRA - CPF073102422	37	79
NIZIA MARIA COSTA DE CARVALHO - CPF126902602	37	80
MARCO ANTONIO ALVES SANTOS - CPF212635652	37	81
EDIBERTO MAGALHAES BREMGARTNER - CPF245999502	37	82
CEZAR HENRIQUE MOURA DE ARAUJO - CPF221723942	37	83
DANIEL PINHEIRO DA SILVA - CPF261209342	37	84
ANA TEREZA DA CONCEICAO FERRAZ - CPF232695622	37	85
JACIREMA RUZZO DA COSTA - CPF373652302	37	86
REJANE BRITO DE LIMA COSTA - CPF449661602	37	87
FABIO ASSIS VERGOLINO - CPF401911922	37	88
PAULO ALVES DE MELO - CPF461061902	37	89
LUCIO MAUES - CPF682961342	37	90
MARCIO JOSE DE SOUSA CALDAS - CPF657633012	37	91
ARIANE CRISTINA NOGUEIRA DE ANDRADE - CPF641038622	37	92
EVA VANONE DA SILVA CARDOSO - CPF765860652	37	93
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA - CPF937401606	36	94
ROSINALDO KOURY GOES - CPF050000045	36	95
LUCI TANIA RIBEIRO DOS SANTOS - CPF298433912	36	96
MARIA GORETH SILVA DUARTE - CPF625694902	36	97
WELLEN PIMENTEL FONTES - CPF727368792	36	98
JOLIVAN CHAVES COSTA - CPF562916842	36	99
FABIO PINHEIRO DA COSTA - CPF637390812	36	100
CARLOS ALBERTO RODRIGUES ALVES - CPF652156212	36	101
DANIELA DO SOCORRO QUEIROZ PEREIRA - CPF686372412	36	102
ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO CHENE - CPF621705352	36	103
DHANNA ROSSAS CANSANCAO NOVAES - CPF515886072	36	104
IENY ANTUNES BENSABA - CPF512786052	36	105
ROBERTO PEREIRA SERRAO - CPF653539782	36	106
LAZARO JOSE DA SILVA - CPF632224182	36	107
EVERTON DAVID DE OLIVEIRA NAZARE - CPF704537972	36	108
PAULA CRISTINA AGUIAR DA FONSECA - CPF696209972	36	109
VICTOR HUGO PINHEIRO PIANI - CPF710784442	36	110
ADRIANO ZAHOL DA SILVA BARBOSA - CPF750015602	36	111
EDNILZE DO CARMO MENDES PEREIRA - CPF092695662	35	112
MARIA INES BRAGA DE SOUSA - CPF234334932	35	113
ADRIANO MARCOS DE CARVALHO VILAR - CPF421103802	35	114
ELVYS DANIEL CHAGAS MARTINS - CPF591569372	35	115
GUSTAVO LIMA DO NASCIMENTO - CPF593304512	35	116
CLENE CRAISLEI BRITO DA SILVA - CPF619273652	35	117
DANIEL MACHADO PRADO DE SOUZA - CPF659041622	35	118
BRUNNO VIEIRA DO AMARAL - CPF522433972	35	119
ARLEY RIBEIRO DE LIMA - CPF736091962	35	120
MARCIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO - CPF700661482	35	121
PRISCILA DE SOUSA MARQUES - CPF742400932	35	122
DIONISIO BENTES RODRIGUES DO COUTO NETO - CPF151493382	35	123
ELISEU SANTOS DE ASSIS - CPF206162602	34	124
PAULO SERGIO PINTO LIMA - CPF170078762	34	125
JANETE MARIA REPOLHO AZEVEDO - CPF481916121	34	126
MARCIA ALBINEA DA SILVA MOUTA - CPF281038822	34	127
ARLENE CRISTINA SILVA SIQUEIRA - CPF307211302	34	128
ANDRE GIOVANNA FONSECA MILOMES - CPF330549592	34	129
ANDREA CHIMAR BAIA - CPF391921912	34	130
MARCIA SUELY COSTA DA SILVA - CPF424360952	34	131
MARCIO JOSE DUARTE MACIEL - CPF329986512	34	132
EMELLY RISUENHO VIEIRA - CPF025858413	34	133
JOANA MARIA MACIEL LOPES - CPF598319262	34	134
PAULO SERGIO DA SILVA ARAUJO - CPF560249962	34	135
OTAVIO MONTEIRO MENDES - CPF619390992	34	136
NICOLE LOBATO BELLO - CPF634249322	34	137
FERNANDO FRAZAO MERABET PEREIRA - CPF668204302	34	138
CHRISTINA CANDIDA FALCAO DE MENEZES - CPF105649422	33	139
SANDRA SUELY SOARES DA SILVA - CPF158694832	33	140
MARIA DO SOCORRO ARAGAO DE ARAUJO CORDEIRO - CPF155280222	33	141
JOSE ANTONIO DE ARAUJO HILDEBRANDO - CPF223374132	33	142
CESAR AUGUSTO DIAS CAMARA - CPF221927942	33	143
MARLUCE CHAVES SOUZA - CPF440875272	33	144
RITA DO SOCORRO ALMEIDA PANTOJ - CPF332921082	33	145
LIDIA CRISTINA SOARES PIRES DE ASSIS - CPF379604622	33	146
SILVIA HELENA SANTOS SILVA - CPF459606822	33	147
DIONISIO FERNANDES DOS SANTOS - CPF489856192	33	148
JOHN SIDNEY CARDOSO RODRIGUES - CPF430484472	33	149
ELIJANE VIEIRA MORAIS DE PAULA - CPF569513452	33	150
DEBORAH SAMANTHA GAIA TAVERNARD - CPF429734732	33	151
ELIEZER SOUZA DE OLIVEIRA - CPF449665042	33	152
AURISTELA MENDES DOS SANTOS - CPF609905892	33	153
MARIANA DA SILVA NUNES - CPF000000032	33	154
MANOEL SOARES DA SILVA JUNIOR - CPF707705652	33	155
ALESSANDRA APARECIDA MONTEIRO MAGRINI - CPF212937136	33	156
JOSE LEONCIO SILVA GALVAO - CPF133026042	32	157
MARIA VALCY DOS SANTOS RIBEIRO - CPF166378682	32	158
ADILSON CORREA COSTA - CPF296959102	32	159
SELMA CRISTINA BRITO DOS SANTOS - CPF356204632	32	160
ANTONIO CELSO DOS SANTOS CHAVES - CPF570793582	32	161
VITEMINA DE OLIVEIRA SILVA - CPF361501402	32	162
MARIANE MARIA DIAS DA PONTE SOUZA - CPF629040562	32	163
DENIA RODRIGUES BRAGA - CPF685757842	32	164
EMANUEL CORREA BOMPE - CPF637717132	32	165
ROSILENE PEREIRA BANDEIRA - CPF634306492	32	166
ANA CATARINA PIMENTA DOS ROSARIO - CPF708201962	32	167
ALDO LUIZ MACHADO PRADO DE SOUZA - CPF751472622	32	168
PATRICIA SAMEA CAMPOS PEREIRA - CPF741698912	32	169
ALBA PONTES BEZERRA - CPF632362222	31	170
DELMA MARIA DE JESUS PAIVA - CPF057034252	31	171
CARMEM LUCIA AMARAL DE OLIVEIRA - CPF373399902	31	172
SORAYA MARGARETH CARDOSO MOTOKI - CPF303061402	31	173
SAANAE DO SOCORRO SILVA BITAR - CPF396717122	31	174
JAIME DO CARMO SANTOS - CPF458671512	31	175
SONIA MARCIA RODRIGUES DOS REIS - CPF553550372	31	176
MARIA LUCIANA FERREIRA DE SOUZA - CPF646691502	31	177
MARCIA RAQUEL DE MIRANDA FRANJA - CPF025634204	31	178
MARCOS DAVID SOUZA DA SILVA - CPF640638952	31	179
NELDERSON MARCOS SILVA CASSIANO - CPF638526612	31	180
MAX DOUGLAS TAVARES SANTANA - CPF665994072	31	181
RAIMUNDO JORGE MENDES FERREIRA JUNIOR - CPF684489962	31	182
RENATO VASCONCELOS COSTA - CPF650369562	31	183
ALAN FREITAS RODRIGUES - CPF000000001	31	184
DEUSILENE PEREIRA DA SILVA - CPF765519622	31	185
RENATO RABELO RODRIGUES - CPF733083152	31	186
JOSE CARLOS DE SOUZA RIBEIRO - CPF642214152	30	187
GILMAR ROCHA DOS SANTOS - CPF212326902	30	188
FRANCISCO XAVIER LIMA DA SILVA - CPF738246362	30	189
JORGE ROBERTO SERRAO PINHEIRO - CPF223643582	30	190
CLAUDINEIA DE CASSIA RABELO PAMPLONA - CPF251833622	30	191
RAIMUNDO FERREIRA DA CONCEICAO JUNIOR - CPF368515502	30	192
ROSELI DE JESUS MONTEIRO - CPF328772932	30	193
CECILIA MARIA BRAGA BARRA - CPF303330152	30	194
GILSANDRO MAIA REIS - CPF567582292	30	195
ELIENE RODRIGUES CARDOSO - CPF617134732	30	196
PAULO ANDRE BATISTA MEDEIROS - CPF579912192	30	197
MAURO ROSEMBERG DE MELO SOUZA - CPF592036502	30	198
KARLA CARDOSO DE ALENCAR - CPF654796552	30	199
SHAYA MONCHERRY FERREIRA - CPF713010112	30	200
EDNA MARIA RODRIGUES QUARESMA - CPF517692972	30	201
PAULO EVERTON SEABRA DA SILVA - CPF761108772	30	202
JERONIMO TADEU RIBEIRO DE CARVALHO - CPF706344822	30	203
ELIANA VANESSA VELOSO DA SILVA - CPF757657692	30	204

CARGO 18 – AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome	Pts. Provas Conhec.	Ordem Classif.
OSVALDO CLARINDO FERREIRA JUNIOR - CPF430101602	51	1
FRANCISCO ASSIS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF460621032	47	2
LUIZ FREDERICO COELHO BORGES - CPF362513012	46	3
JAYRO JUNNES LOPES DE OLIVEIRA - CPF310818412	46	4
REGINALDO EMILIO VARELLA DE MORAES JUNIOR - CPF306115332	45	5
ULISSES CATULLO PEREIRA CHAGAS - CPF649728442	45	6
RONALDO MARTINS ESPINDOLA - CPF636637672	45	7
ROBERTO RIBEIRO MESCOUTO - CPF606172762	45	8
CARLOS ALBERTO MIRANDA RODRIGUES - CPF379773452	44	9
RONALDO MAGNO MAGALHAES - CPF638577232	44	10
DOWNEY VIDAL DIAS - CPF643005052	44	11
ROCICLENE DE ALMEIDA BARBOSA - CPF327184702	43	12
CHRISTINA RIBEIRO SANTOS - CPF635683902	43	13
MARCIO BASTOS GUERRA - CPF619354922	43	14
NIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS - CPF577261322	43	15
JULIANY SERRA MIRANDA - CPF745947452	43	16
ROBERTO CARLOS ZAIDAN COELHO - CPF220398922	42	17
LIGIA MARENCIO DE ARAUJO ALFAIA - CPF443191112	42	18
GREGORIO JUNIOR CARNEIRO DO NASCIMENTO - CPF603752642	42	19
SANDRO HENRIQUE DE SOUZA MONTEIRO - CPF479952542	42	20
ROBERTO DE LIMA FEITOSA - CPF304225502	41	21
REGINALDO CARDOSO DA CRUZ - CPF304549302	41	22
LAILSON JOHN MARQUES DA PUREZA - CPF613517202	41	23
MARCIO JOSE DE ASSIS SANTOS - CPF661165192	41	24
CECILIA ANDRESS DA SILVA NUNES VIANA - CPF669431992	41	25
WANESSA PRAGANA DE OLIVEIRA - CPF743223622	41	26
IVAN MORAES FURTADO JUNIOR - CPF513370372	41	27
WALDIZA MALCHER PEDROSA - CPF268164072	40	28
PRISCILA CAVALCANTI PIMENTEL - CPF707945932	40	29
GLEIDSON HENRIQUE SOARES DE SOUZA - CPF710503292	40	30
ROZINEIDA DE PINHO BARROS - CPF062723122	39	31
WEMERCINA MARIA ROCHA MOREIRA - CPF152177101	39	32
HELENA DO SOCORRO CURCINO ALHO - CPF170351202	39	33
CINARA VERUSCA SILVA FONSECA - CPF603499132	39	34
EDVALDO DOS REIS RIBEIRO - CPF486605232	39	35
DAM MARCIO FERNANDES MONTEIRO - CPF635710602	39	36
ALEX DOS SANTOS SANTOS - CPF603471632	39	37
JOSE LUIS COELHO PINHEIRO - CPF613307122	39	38
CRISTIANE DE MORAES BARBOSA - CPF591477252	39	39
DANIEL MELO ALMEIDA - CPF694771532	39	40
ADERSON MARTINS SOUZA - CPF675455722	39	41
NEUSALINA SILVA DA CONCEICAO - CPF125324262	38	42
VERA LUCIA DA G CORDEIRO - CPF079252152	38	43
VERA REGINA FREITAS TEIXEIRA - CPF255076562	38	44
JACQUELINE DE ALMEIDA BARBOSA - CPF332904662	38	45
JANE CRISTINA CAMPOS GANTE - CPF361473542	38	46
PABLO AGRIA DA LUZ - CPF566765212	38	47
ADAILTON DE LIMA SOUZA - CPF427238682	38	48
KARINE DA SILVA MODRICK - CPF032281786	38	49
LUCIANA VALENTE DO CARMO - CPF657749072	38	50
ELIETE BARROS SOARES - CPF851537463	38	51
LEDA MARIA SILVA DE SOUZA - CPF515201962	38	52
RODRIGO DIAS ROCHA - CPF695454482	38	53
FLAVIA PEREIRA BONNA - CPF694637362	38	54
ADRIANO DE AGUIAR RIBEIRO - CPF744613112	38	55
JULIO SILVA DE SOUSA - CPF093953992	37	56
ROSA DE FATIMA LAURIA MALCHER - CPF243370722	37	57
JESIEL BARROSO LOPES - CPF278635472	37	58
ADRIANO DOS SANTOS LIBONATI - CPF380873972	37	59
MOSHE DAYAN PEREIRA DOS SANTOS - CPF636602702	37	60
CYNTHIA BRASIL ROSA - CPF605015272	37	61
ALBANO BULHOES LEITE - CPF640737542	37	62
LUIS DA SILVA TRINDADE JUNIOR - CPF635425562	37	63
IZABEL CRISTINA SILVA LOPES - CPF674039482	37	64
LARISSA SANTANA DA SILVA TRINDADE - CPF523201112	37	65
ANA CAROLINA VASCO RANGEL GOMES - CPF765528762	37	66
MARIA DO PERPETUO SOCORRO VULCAO NEVES - CPF243272625	36	67
MANOEL JORGE SILVA BARBOSA - CPF166384142	36	68

ANA CLAUDIA OLIVEIRA AZEVEDO - CPF236687332	36	69
SOCORRO DE MARIA LOPES PREIRE - CPF159377132	36	70
ALEXANDRE SAMPAIO DEZERRA - CPF440511532	36	71
JOSEANA SOUSA DE SOUZA - CPF429759992	36	72
MARCIO ANDRE CABRAL NASCIMENTO - CPF490741562	36	73
ROSIL DA MENDES FARIAS BARBOSA - CPF557566362	36	74
MIGUEL PAIXAO DE SOUZA - CPF561937703	36	75
FABIO RODRIGUES DE ARAUJO - CPF683222572	36	76
ROSIANE DE SOUZA RODRIGUES - CPF665579242	36	77
ANDERSON LEANDRO DE SOUSA MORAES - CPF655017072	36	78
RENATO SALES DE SOUZA - CPF711722542	36	79
IVANA YOSIOMI HAYASHI YAMAKI - CPF350450782	36	80
LUCIANA DE NAZARE PINHEIRO CORDEIRO - CPF752122272	36	81
JOSE CRUZ DA MOTA - CPF029017142	35	82
EDINEIA LIMA PANTOJA - CPF098628462	35	83
ELIEZIO ALMEIDA DO LAGO - CPF635421962	35	84
ANDERSON TORRES DOS SANTOS - CPF066315672	35	85
CLAUDIA SANTOS DA SILVA - CPF685762692	35	86
RANIELSON OER TRINDADE MORAES - CPF686136872	35	87
KAROLINE CARDOSO DAMASCENO - CPF531941982	35	88
GELLY MENDES RODRIGUES - CPF516844372	35	89
NILO GOMES DA ROCHA - CPF674836872	35	90
MARCIO RODRIGUES PINHEIRO - CPF770566042	35	91
ALAN FRANCISCO MACIEL DOS ANJOS - CPF774436082	35	92
MARIA ONEZIMA OLIVEIRA DE SOUZA - CPF223227442	34	93
CYANE DINIZ AMARAL - CPF427755242	34	94
REGINA DE ALMEIDA PANTOJA - CPF485664782	34	95
IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES - CPF691447532	34	96
VALDINA MARIA PINHEIRO FEJAO - CPF516440022	34	97
RICARDO AUGUSTO DIAS DE CASTRO - CPF593377252	34	98
ANDRESSA MACHADO LISA - CPF623185692	34	99
DANIELLE SILVA FORTUNATO - CPF517750352	34	100
JECSON DA COSTA PINHEIRO - CPF696273012	34	101
ROSIVAN TEIXEIRA MONTEIRO - CPF728443042	34	102
PRISCILA DO NASCIMENTO CORDEIRO DE ALMEIDA - CPF674327512	34	103
ANDRE LUIS ANDRADE RODRIGUES - CPF748166242	34	104
GIOVANNI NATALI MARCAL FRANCISCO - CPF695087672	34	105
LIANA DE PAULA GONCALVES LEITE - CPF723592002	34	106
LAIN MENDONCA DOS SANTOS - CPF717714932	34	107
LEANDRO CAETETE RODRIGUES - CPF756613562	34	108
ADRIANA DE NAZARE FERREIRA JAMES - CPF780594452	34	109
MICHEL GUERREIRO NIBATA - CPF703518652	33	110
ROSA MARIA RODRIGUES DINIZ - CPF867696672	33	111
MARIA DO SOCORRO DA DIES DE VASCONCELOS - CPF146747092	33	112
LENA SALGADO DOS SANTOS DE SOUZA - CPF166629012	33	113
RICARDO DE CASSIO MATTOS RESQUE - CPF257165222	33	114
SILVANA DE OLIVEIRA PEREIRA - CPF553377452	33	115
SIMONE DOS ANJOS BRITO - CPF278751302	33	116
FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS DA PAIXAO - CPF485623602	33	117
RICARDO HENRIQUE PRAXEDES DE ABREU - CPF451033132	33	118
RAUL VITOR DE ARAUJO SOUZA - CPF667324412	33	119
DANIELLE SANTOS BARRETO - CPF977781752	33	120
AROLDO CARNEIRO - CPF626906252	33	121
ANDRESA DO SOCORRO ROMA CARDOSO - CPF663226702	33	122
AFDEMAR TADEU ARAUJO DE ALMEIDA FILHO - CPF537561372	33	123
EDNA DIRTO DE SOUZA - CPF779955602	33	124
EDSON JENSON OLIVEIRA GOMES - CPF687656222	33	125
MONIKA DE AZEVEDO RESCHKE - CPF701399962	33	126
DAYSA CATETE RODRIGUES - CPF714952312	33	127
SABRINA LUCIANA DO CARMO LOBO - CPF747604702	33	128
HELOISA DA FONSECA GARCIA - CPF033584962	32	129
HELENA PINHO SOBRAL DE SOUZA - CPF109596102	32	130
HULENO LISBOA DE MATOS - CPF116676492	32	131
MARIA CATARINA FERREIRA GOMES - CPF167206522	32	132
MARIA BERNARDETE PANTOJA DA ROSA - CPF378219492	32	133
MARIA GLAUVIA LEALDO SANTOS - CPF299213683	32	134
ARMANDO FRANCISCO ALVES GOMES - CPF176516472	32	135
LEIDA DIAS FERREIRA - CPF232747592	32	136
SILVANO GAMA - CPF577430992	32	137
ANA PAULA GAIA LOUREIRO - CPF720171312	32	138
MARCIA SERRAO DOS SANTOS - CPF696178502	32	139
MARCELO SANTOS CHAVES - CPF672885702	32	140
VIRGINIA VIANA DA SILVA - CPF644872252	32	141
MAURO LIMA VALERIO - CPF666783602	32	142
ROBSON DIEGO DIAS DA COSTA - CPF705461652	32	143
MICHELE MONTEIRO SUZUKI - CPF696335682	32	144
BRUNO LEONARDO PINHEIRO PIANI - CPF000000006	32	145
BRENDA DA COSTA SANTOS - CPF799591602	32	146
ENILVANA MARIA FERREIRA DE MENDONCA - CPF116026562	31	147
MARIA ELZA CORREA PANTOJA - CPF070700552	31	148
JOANA DARC FLORENCIO RIBEIRO - CPF364209722	31	149
MARINEIA DE FIGUEIREDO MONTEIRO - CPF229047002	31	150
ORIVALDO PEDRO DE LIMA - CPF395219402	31	151
MATILDE LALOR ALHO - CPF611751372	31	152
PATRICIA SYMONE DE ALMEIDA CARDOSO - CPF955826966	31	153
ELLEN NAZARETH MONTEIRO DE ALBUQUERQUE - CPF585059622	31	154
CARLOS ANDRE CARVALHO DE CASTRO - CPF586331692	31	155
MAURILIO TAVARES DOS SANTOS - CPF455682862	31	156
CINTIA DARLEM PINTO DE ARAUJO - CPF641982192	31	157
NAZARE SIMONE FERREIRA DOS REIS - CPF579687242	31	158
LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA - CPF665069642	31	159
RUBENS ANDRE ARAUJO DINIZ ALCANTARA - CPF710744612	31	160
DAYWIS CURZEL - CPF004055329	31	161
RAFAEL DE ASSIS SANTOS - CPF000000039	31	162
MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BARBOSA - CPF140149962	30	163
MARIA HELENA NEVES BLOIS - CPF036468822	30	164
MARIEL GONCALVES DA SILVA - CPF005615662	30	165
PAULO SERGIO CARDOSO VELASIO - CPF000000038	30	166
EMILIO FERNANDO DE CARVALHO MORAEJ NETTO - CPF375464062	30	167
SUSANA BARBOSA DOS SANTOS - CPF489814192	30	168
JOAO RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR - CPF443302002	30	169
HERMINDINA CONCEICAO DE CARVALHO RODRIGUES - CPF331064812	30	170
AUGUSTO CESAR RODRIGUES DE SOUZA - CPF650517502	30	171
MARIA ELI FONSECA BENZECRY - CPF675582202	30	172
JOSE RICARDO REGO DA SILVEIRA - CPF617710232	30	173
EDSON JONY DOS SANTOS DENTES - CPF610695232	30	174
ELLEN MONIK CARDOSO FERNANDES - CPF634726152	30	175
JEFFERSON CARLOS DE MIRANDA BARBOSA - CPF646269892	30	176
ALEXON BASTOS MONTEIRO - CPF747099462	30	177
BERNARDINA BORGES DA CONCEICAO - CPF751122992	30	178
APOLLO MONTEIRO BARROS FILHO - CPF787154582	30	179
THIAGO FONSECA DE ANDRADE - CPF691673112	30	180

CARGO 19 – MOTORISTA

Nome	Pts Prova Cortes.	Prova Prática	Ordem Classif.
LUIZ CARLOS CIPRIANO DE CASTRO - CPF732707504	35	Aprovado	1
JOSE MARIA PREIRE DA SILVA - CPF062824152	34	Aprovado	2
JOSE EDILSON DE SOUZA RIBEIRO - CPF146043442	34	Aprovado	3
JOSE AUGUSTO DE SOUZA SOUZA - CPF281948532	34	Aprovado	4
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS - CPF319774482	34	Aprovado	5
GIBSON ACACIO MANSOS DENTES - CPF590123822	34	Aprovado	6
LUIS MARCELO ALAMAR DE SOUZA - CPF427799442	34	Aprovado	7
WALTER MOTA ARAGAO SILVA - CPF259270352	33	Aprovado	8
HERNANY SANTOS DA COSTA - CPF486632943	33	Aprovado	9
TELMA ALICE DA CRUZ PAIVA - CPF393248772	33	Aprovado	10
JOSUE DA CONCEICAO CORDEIRO - CPF559320532	33	Aprovado	11
MARIO DE OLIVEIRA NETO - CPF513072942	33	Aprovado	12
JOSE RIBAMAR PEREIRA DA COSTA - CPF169118672	32	Aprovado	13
ELDER SAVIO ALVES CAVALCANTI - CPF266780442	32	Aprovado	14
ADRIANO LUIS DOS SANTOS CAVALCANTE - CPF520940141	32	Aprovado	15
HELDER ANDREY CAMPOS NEGRAO - CPF566139117	32	Aprovado	16
GERSON OLIVEIRA ESTEVES - CPF227600612	31	Aprovado	17
LUCAS MATOS DE ALMEIDA - CPF069237982	31	Aprovado	18
WILLHANS CAMPOS SILVA - CPF264782852	31	Aprovado	19
ALAY TARGINO PANTOJA DE SOUSA - CPF566075042	31	Aprovado	20
MAX NEY LOBATO BERNARDES - CPF639537812	30	Aprovado	21
MAXSAEL HOLANDA DA COSTA - CPF604898122	30	Aprovado	22
JULIO CESAR GUSMAO NASCIMENTO - CPF527876192	30	Aprovado	23
RENATO DE LIMA ANTUNES - CPF637583002	30	Aprovado	24
BRUNO CESAR PANTOJA CORREA - CPF000000005	30	Aprovado	25
FRANCISCO JANIO BEZERRA COSTA - CPF734288922	30	Aprovado	26
VALDOMIRO SOUSA DE LUCENA - CPF332820642	29	Aprovado	27
ALESSANDRA DOS SANTOS RODRIGUES - CPF440083002	29	Aprovado	28
EDINALDO BRITO FERREIRA - CPF595096862	29	Aprovado	29
IVONILDO XAVIER DA SILVA - CPF660024192	29	Aprovado	30
JOAO BATISTA FERREIRA DAS CHAGAS - CPF090113662	28	Aprovado	31
JOSE ARAUJO DANTAS - CPF429913002	28	Aprovado	32
MICHEL RIBEIRO DA SILVA - CPF593725462	28	Aprovado	33
MARCUS ALEXANDRE DO NASCIMENTO ATAIDE - CPF376869922	27	Aprovado	34
LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA - CPF109536192	27	Aprovado	35
RAIMUNDO NONATO GONZAGA DA SILVA - CPF443045502	27	Aprovado	36
RAIMUNDO SIMPLICIO MONTEIRO FILHO - CPF268924642	27	Aprovado	37
PAULO DE TARSO DE SOUZA REIS - CPF252076522	27	Aprovado	38
GILSON RABELO NORMANDES - CPF263534152	27	Aprovado	39
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FEITOSA - CPF422996452	27	Aprovado	40
ANDERSON CLAYTON BORGES DA SILVA - CPF702201072	27	Aprovado	41
JOEL SILVA DE SOUZA - CPF701522762	27	Aprovado	42
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI - CPF145607722	26	Aprovado	43
ROSIVAN BARBOSA DA SILVA - CPF243380442	26	Aprovado	44
CYLPARNEI COSTA CAMPOS - CPF410630232	26	Aprovado	45
ERLON DOS SANTOS SOUZA - CPF404566172	26	Aprovado	46
RICARDO ALBERTO COSTA BARBOSA - CPF365401292	26	Aprovado	47
MOISES DE JESUS ARAUJO MESQUITA - CPF639541842	26	Aprovado	48
CLEBSON WOWDNEY DA LUZ CORDEIRO - CPF566103002	26	Aprovado	49
MARCELO LOBATO FIGUEIRA - CPF668185992	26	Aprovado	50
BENOMAR MOURA RABELO - CPF299188472	25	Aprovado	51
ELIAS MARCELO DE FIGUEIREDO BACELAR - CPF537752242	25	Aprovado	52
RAIMUNDO NONATO COELHO VIEIRA - CPF482737833	25	Aprovado	53
JOSE RAIMUNDO CORDEIRO - CPF644460342	25	Aprovado	54
GIL GLEISON DA LUZ OLIVEIRA - CPF603863042	25	Aprovado	55
DECIO DOS SANTOS MOTTA - CPF686375432	25	Aprovado	56
WLADILSON DA SILVA SOUZA - CPF454153312	24	Aprovado	57
JUNIOR EMILIO DA SILVA - CPF658209372	24	Aprovado	58
HEMERSON MORAES MODESTO - CPF402267542	24	Aprovado	59
WANDERSON CELHO DOS SANTOS - CPF516137862	24	Aprovado	60
ALDO JOSE MACEDO - CPF157743252	23	Aprovado	61
LISANDRO NAZARENO BARBOSA LOBATO - CPF623378072	23	Aprovado	62
RUBEM DA SILVA XERFAN - CPF516544152	23	Aprovado	63
LEOCI LEANDRO MACEDO CORREA - CPF649340202	23	Aprovado	64
ARTHUR HENRIQUE DE LIMA SANTOS - CPF227801302	22	Aprovado	65
VALTER EDUARDO KAZUYUKI MOTIZUKI - CPF576647002	22	Aprovado	66
EDMILSON DOS SANTOS PEREIRA SOARES - CPF282605393	22	Aprovado	67
EDMILSON JUAREZ DO SANTOS BORGES - CPF297257962	21	Aprovado	68
ELAILSON LEAO MACHADO - CPF601317132	21	Aprovado	69
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA - CPF329474962	21	Aprovado	70
RONALDO CARLOS SILVA DA SILVA - CPF306225572	21	Aprovado	71
ANTONIO ARANHA NETO - CPF263787952	21	Aprovado	72
FRANCISCO GLAUBER LOBO - CPF410063132	21	Aprovado	73
CARLOS MARIO SOUZA DA SILVA - CPF659076392	21	Aprovado	74
HUMBERTO ARES RAMOS - CPF626273251	20	Aprovado	75
FERNANDO HENRIQUE SIQUEIRA FERRO - CPF575824022	20	Aprovado	76

CARGO 20 – AGENTE DE PORTARIA

Nome	Pts Prova Cortes.	Ordem Classif.
JOEL PEREIRA DE LIMA - CPF458233832	37	1
GERSON ANTONIO JOSE LISBOA - CPF265956132	36	2
ALFREDO BALTAZAR FARIAS ALMEIDA - CPF337253052	36	3
EVALDO GIRO BORGES - CPF373403012	36	4
ROBERTO DIAS DE PAIVA - CPF376019452	35	5
WALDEMIR DO NASCIMENTO MORAES - CPF151912812	35	6
JOSE RINALDO DA CONCEICAO PANTOJA - CPF426508592	35	7
LEWISON LEVY CORREA - CPF607935462	35	8
DIEGO DA SILVA FERREIRA - CPF744095112	35	9
MARIA LUCIA LOPES PEREIRA - CPF122329662	34	10
JOSENETE RIBEIRO MACEDO - CPF105724222	34	11
MANOEL PEREIRA DOS SANTOS LEITE - CPF127153352	34	12
SIMAO PEDRO FIGUEIRA DE OLIVEIRA - CPF289965742	34	13
VALDIR DA SILVA MALCHER - CPF268046382	34	14
MOISES FERREIRA PINHEIRO - CPF000000035	34	15
MARCIO FERREIRA RABELO - CPF440486292	34	16
PAULO ANZIO MARTINS DE SOUZA - CPF307360642	34	17
JOSE IVANI BATISTA DA SILVA - CPF598344632	34	18
MARCOS TEIXEIRA MESQUITA - CPF709213692	34	19
EDILSON REGIS DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF632158102	34	20
LAIS SANTANA DA SILVA TRINDADE - CPF765882462	34	21
EDIVALDO VARELA DA SILVA - CPF374642602	33	22
JOSE GONCALVES DE QUADROS - CPF034071102	33	23
EDIR JOSE DOS SANTOS MORAIS - CPF077339077	33	24
LUCIA NASARE MACHADO GATINHO - CPF210547131	33	25
DAVID SILVA PINHO - CPF083221712	33	26
MIRAEL DE JESUS MONTEIRO DE MORAES - CPF087946202	33	27
ZILMA PARENTE MENDES - CPF512436912	33	28
JOSE DE MORAES MENEZES - CPF250485392	33	29
MARCOS ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA - CPF399611022	33	30
LORIS SOARES BARBOSA - CPF229993512	33	31
JORGE MARCIO ALMEIDA DA CONCEICAO - CPF396958632	33	32
RONALDO SILVA PUREZA - CPF449185112	33	33
JULIO LUIZ MIRANDA BANDEIRA - CPF429235632	33	34
ADAILTON FERREIRA BRAJO - CPF440630162	33	35

FABRICIO FERNANDES LOBO PENA - CPF625341492	33	36
JESSE WANTUYR FERREIRA SOARES - CPF468430402	33	37
ANDRE LUIS BELTRAO DA SILVA - CPF591356672	33	38
ROSA DE FATIMA FREITAS DE CARVALHO - CPF673144812	33	39
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS MEDEIROS - CPF665585532	33	40
WILSON JUNIOR LEITAO RODRIGUES - CPF721591112	33	41
MARIA ANTONIA BARBOSA PANTOJA - CPF034446342	32	42
ALVARO RIBAMAR CALADO LOPES - CPF077407002	32	43
FRANCISCO FRANKLIN PUREZA DA SILVA - CPF186861282[illegible]	32	44
PEDRO CORREA PANTOJA - CPF332406612	32	45
NELSON REGO SALDANHA - CPF260343953	32	46
ABIMAEL MELO MONTEIRO - CPF252425382	32	47
ELIANA ASSUNCAO DOS SANTOS MIRANDA - CPF290373302	32	48
APOLONIO CELIO PESSOA CARDOSO - CPF327946032	32	49
JAIRO AUGUSTO NOGUEIRA PINHEIRO - CPF329938382	32	50
CLAUDIO MOISES SANTANA DA SILVA - CPF251175022	32	51
JOELMA MENEZES BRAGA - CPF581491092	32	52
JONNE IVAN DE ARAUJO - CPF328205502	32	53
FERNANDO SANTANA QUADROS DO SANTOS - CPF250948072	32	54
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA - CPF496849063	32	55
SELMO NELI MEDEIROS DA SILVA - CPF566243012	32	56
ELIENAI CARVALHO CARDOSO - CPF477233942	32	57
SHIRLEI CASTILHO DE MORAES - CPF643407832	32	58
DENILSON PAIXAO BOTELHO - CPF078331847	32	59
EDMAR COSTA PEREIRA - CPF068151782	31	60
EZIQUIEL TRINDADE DE SOUZA - CPF000000023	31	61
ROSINETE MORAIS PEREIRA - CPF142697312	31	62
MARIA APARECIDA DE MELO PANTOJA - CPF283410402	31	63
JOSE ALEXANDRE RODRIGUES TENREIRO - CPF330716672	31	64
NATANAEL SANTANA DOS SANTOS LOPES - CPF425458542	31	65
CLEYTON JONES LIMA FERREIRA - CPF448366352	31	66
RICARDO VALDEZ DANIEL - CPF587173902	31	67
FABIO HENRIQUE PAVAO FREITAS - CPF607309882	31	68
IVAN MILTON PEREIRA RODRIGUES - CPF709374122	31	69
LILIAN CRISTINA WANZELLER DE MELO - CPF634883292	31	70
WALENDA SILVA TOSTES - CPF671641812	31	71
SHEILA DA SILVA FERREIRA - CPF695145502	31	72
GLEISON FERREIRA SALES - CPF710224422	31	73
IVAN IRIS FERREIRA DE ALMEIDA - CPF783437562	31	74
ANDRE HENRIQUE TAVARES DE MELO RODRIGUES - CPF771741002	31	75
MARIA FRANCISCA ROCHA - CPF089924522	30	76
VERISSIMO SERGIO DE LIMA - CPF062349842	30	77
RUI GUILHERME GOES - CPF165408242	30	78
MARIA EUNICE MEDEIROS DE AMORIM - CPF091371242	30	79
FATIMA MARIA DOS SANTOS CARDOSO - CPF131293252	30	80
ISRAEL MANOEL DA SILVA - CPF158336312	30	81
MARCIO BRUNO DA SILVA PINHEIRO - CPF424082372	30	82
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES - CPF715741153	30	83
MARIA TOLENE MONTEIRO NUNES - CPF620547832	30	84
LUIZ FERNANDO FALCAO DO NASCIMENTO - CPF428566982	30	85
MARCELO EDUARDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS - CPF391767542[illegible]	30	86
FRANCIVALDO ALVES NUNES - CPF564349282	30	87
PEDRO RONALDO BATISTA DA SILVA - CPF482703432	30	88
DENI GOMES DA SILVA FERREIRA - CPF665668272	30	89
CLEISON MARTINS DOS SANTOS - CPF610497442	30	90
KARLA ANYK CARNEIRO DOS SANTOS - CPF453570262	30	91
FLEILSON ALLAN MAIA PEREIRA - CPF670336362	30	92
ANA KIELVIA BARRADAS BARROSO - CPF663290272	30	93
FABRICIO FRANCA SOARES - CPF700343202	30	94
ORDILEY MORAES DA ROCHA - CPF702926712	30	95
JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA - CPF042057742	29	96
JOAO CARVALHO DE ARAUJO - CPF121999902	29	97
CELESTE MONTEIRO GONCALVES - CPF121936562	29	98
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA MACHADO - CPF252574122	29	99
JOSE AUGUSTO FERREIRA DE SA - CPF334426492	29	100
RODRIGO RESENDE - CPF297289951	29	101
EDIVAL GONCALVES CARDOSO - CPF029036092	29	102
WELLINGTON DE JESUS SILVA BEZERRA - CPF319877302	29	103
ODILACIR MORAIS DOS SANTOS - CPF164237162	29	104
ERNESTO BEZERRA DA SILVA - CPF400764582	29	105
MAXIMILIANO MEDEIROS MATOS - CPF410255692	29	106
IRAN CORNELIO SACRAMENTO RODRIGUES - CPF612053112	29	107
DARCILENE GOULART DOS SANTOS - CPF565043222	29	108
DIAMAR DALTON SILVA GOUVEA - CPF000000013	29	109
ELIAS SOUZA DA SILVA - CPF515653672	29	110
NUBIA HELENA MORAES DE SENA - CPF661787032	29	111
TACILA DE NAZARE DE SOUSA OLIVEIRA - CPF774439692	29	112
DANIEL GILDERTO PERRO LIRA - CPF666440584	29	113
ROSA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA - CPF109594492	28	114
GLORIA DE LOURDES SIQUEIRA TOSTES - CPF122647243	28	115
ANTONIO CARLOS MARQUES LEICAS - CPF791793397	28	116
AUGUSTO CEZAR SANTOS BRAZAO - CPF219817862	28	117
CLAUDIO CONCEICAO RAIOL DOS SANTOS - CPF257383772	28	118
RAIMUNDA MARGARET MACIEL BARROS - CPF393706632	28	119
MARCOS NAZARENO DOS REIS MARTINS - CPF282913672	28	120
WASHINGTON JOSE ROLO PEREIRA - CPF281660942	28	121
JOSE ANTONIO DA FONSECA - CPF307020202	28	122
MARIA DE LOURDES TAVARES PAULA - CPF265744032	28	123
ANA ROSA PICANCO DA CRUZ - CPF439365512	28	124
DEBORA ESTER ALBUQUERQUE LEAO - CPF440852052	28	125
CLAUDIA SIMONE OLIVEIRA E SILVA - CPF605010492	28	126
IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS - CPF608172082	28	127
ARTUR SILVA DE LIMA - CPF628596252	28	128
EMERSON LUCIANO MENDES COSTA - CPF615372682	28	129
MAURO MENDONCA AMARO - CPF702297592	28	130
ARLEY THONCY ALMEIDA CARDOSO - CPF726671502	28	131
MAYKON LUIZ DOS SANTOS LOPES - CPF720171392	28	132
TANIA MARIA CRUZ DA SILVA - CPF755969902	28	133
JEAN CARLOS ALMEIDA - CPF247577472	27	134
ORLANDO MESCOUTO RAMOS - CPF055592702	27	135
PAULO SERGIO ARAUJO DE CARVALHO - CPF044639942	27	136
ANTONIO CARLOS QUEIROZ DOS SANTOS - CPF032894992	27	137
JOAO DA CONCEICAO ALVES - CPF056481812	27	138
REDINALDO MATOS DA SILVA - CPF109307012	27	139
SANDRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA - CPF397897262	27	140
PAULO DE TARSO ANDRADE FERNANDES - CPF652820192	27	141
SUELI TAVARES SERRAO - CPF558718522	27	142
AMARILDO BATISTA DE SOUZA - CPF252153532	27	143
VICENTE JOSE CORDEIRO MACIEL - CPF260628102	27	144
WANDERLENA DO SOCORRO CORREA VERISSIMO - CPF260303042	27	145
ROBERTO PINTO MONTEIRO - CPF300383162	27	146
REJANE QUEIROS DE MELO - CPF334360452	27	147
MARCIO WILLAMAR PEREIRA DA SILVA - CPF396806927	27	148
LUIS CARLOS CARVALHO SILVA - CPF381759832	27	149
GERSON BENEDITO REIS SILVA - CPF448503692	27	150
ALESSANDRA AZEVEDO PIMENTA - CPF584494872	27	151
GONZALES SIQUEIRA DE OLIVEIRA - CPF559205432	27	152
LEONARDO RODRIGUES GEMAQUE - CPF639760202	27	153
COSME CARVALHO BELTRAO - CPF678772522	27	154
PATRICIA ANTUNES DE SOUZA - CPF562506892	27	155
MARIO GASPAR DA SILVA JUNIOR - CPF715372872	27	156
JEFFERSON MAURICIO SOUZA DA SILVA - CPF710535222	27	157
JONATHAN HART SOUZA ABREU - CPF782595502	27	158
DALVA MARIA NOGUEIRA DA SILVA - CPF181687102	26	159
MARIO PAIXAO TORRES DA COSTA - CPF173715622	26	160
MARIA EULINA FAGANHA DA SILVA - CPF231553632	26	161
FREDERICO BEZERRA DE JESUS - CPF236726412	26	162
ROSIMARY DE OLIVEIRA TEIXEIRA - CPF754530272	26	163
ROSILDO MARCELINO ALMEIDA - CPF330653742	26	164
LEDA MARIA NUNES FERREIRA - CPF437550233	26	165
MAURO PIEDADE DA COSTA - CPF401307232	26	166
SEBASTIAO DE LIMA PANTOJA - CPF391456312	26	167
ALEX JOAO MELO PEREIRA FRANCO - CPF564971642	26	168
JISELLE PEREIRA MONTEIRO - CPF697306772	26	169
CARLOS ANDRE RESQUE SANTOS - CPF639354572	26	170
RENATA DA COSTA - CPF668536552	26	171
HUGO ANDREY SIQUEIRA DE BRITO - CPF690041292	26	172
DEREK RONALD SANTOS DA SILVA - CPF652816132	26	173
DANIELLE DE SOUZA RIBEIRO - CPF712517072	26	174
LUIS FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA - CPF746011122	26	175
ANDRE FONSECA FERREIRA - CPF775382932	26	176
MARCIO AUGUSTO DE SOUZA TAVARES - CPF000000029	26	177
SAMUEL PAIVA DE SOUZA - CPF748201922	26	178
OBERDAN ALMEIDA DOS SANTOS - CPF319547662	25	179
CLEIJA GUIMARAES DE BRITO - CPF085671152	25	180
PAULO ROBERTO CRAVEIRO GONCALVES - CPF033713512	25	181
JOSE PARENTE DE OLIVEIRA - CPF055958602	25	182
JOSE JOSENILDO DE LIMA - CPF444223424	25	183
MARIA ORLANDINA COSTA LEITE - CPF396400282	25	184
IVO SERGIO SANTOS FERREIRA - CPF302004572	25	185
LETICIA FAVACHO SARAIVA - CPF451742882	25	186
MARCIO AFONSO LIMA OLIVEIRA - CPF747220502	25	187
FLAVIO ESTUMANO COSTA - CPF305451552	25	188
JAIR DE CASTRO BRIZIO - CPF426514242	25	189
CARLOS ALBERTO ALMEIDA OBSOLACAO - CPF455564472	25	190
ANTONIO MAURO DE OLIVEIRA LOPES - CPF603486772	25	191
IODINELSON GOMES DO VALE - CPF378473502	25	192
LILIA RAIMUNDA MORAIS FERREIRA - CPF469672042	25	193
LISANDRO WAGNER AGUIAR DE QUEIROZ - CPF450131102	25	194
SANDRA MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA - CPF603681102	25	195
KATIA GLENE DE LIMA SOUZA - CPF682939502	25	196
MICHELE ANGELICA LIMA OLIVEIRA - CPF587485132	25	197
MANOEL PEREIRA MACHADO - CPF627213562	25	198
SUZANA MARIA SANTOS DE SOUZA - CPF622505432	25	199
LUCIANE MONTEIRO BRANDAO DE SOUSA - CPF660178502	25	200
IRAILDE PIEDADE DA SILVA - CPF625362062	25	201
GELSON MOREIRA DE ALMEIDA - CPF646174632	25	202
BETILZA MENDES DA SILVA - CPF703152722	25	203
JARINA SANTOS DO NASCIMENTO - CPF778442002	25	204
CLAUCIETE GONCALVES COSTA - CPF689679502	25	205
GRACIELLE BERNARDES DA SILVA - CPF783087472	25	206
MARIA GURLEIDE DO NASCIMENTO - CPF668549602	25	207
ROBERTO TOSTES MARACAJA - CPF508959072	25	208
JOSE AUGUSTO SANTOS PEREIRA - CPF000000026	24	209
ANALINA DA SILVA BRITO - CPF103539172	24	210
MARIA LEONICE DE CAMPOS - CPF341118547	24	211
ARTUR JANSEN RODRIGUES NETO - CPF151901452	24	212
EDMILSON NAZARENO CRISTO DA SILVA - CPF263735722	24	213
LAZARO MAX DE SOUZA RAMOS - CPF279522742	24	214
IVANEIDE CASTRO FREIRES - CPF329499392	24	215
MARIA CLAUDIA DA COSTA SILVA - CPF396154632	24	216
ALCIDENES MELO COSTA - CPF471160322	24	217
FABIO JOSE CAETANO DA MOTA - CPF410240792	24	218
TEODORICO MANOEL NERY DOS SANTOS - CPF118355392	24	219
DANIELLI DA SILVA COSTA - CPF600068202	24	220
WILLIANS DOUGLAS SILVA CANTANHEDE - CPF675215922	24	221
EDUARDO MERCES DOS SANTOS - CPF716297852	24	222
MAURICIO SOUZA PEREIRA - CPF000000034	24	223
RONILSON SILVA DOS ANJOS - CPF714492992	24	224
MARIA IZABEL ALVES NETA - CPF021378792	24	225
CLAUDIO DA SILVA MOTA - CPF397154452	24	226
LUCIA BERNADETE DUARTE MEDEIROS - CPF440901532	23	227
NALU FONSECA CORREA - CPF248220402	23	228
MARIA MADALENA DE ASSIS SANTOS - CPF247525762	23	229
WILMA GOMES NEVES - CPF155321512	23	230
LEONOR FAVACHO RIBEIRO - CPF328528192	23	231
REGINA CELIA DA CONCEICAO DA SILVA - CPF965508502	23	232
ELIANA MARIA PAIVA DA GAMA - CPF440564192	23	233
ERIK ALESSANDRO COSTA ROLIM - CPF731023933	23	234
MANASSES TEIXEIRA DOS REIS - CPF657258672	23	235
NELSON DA COSTA E SILVA - CPF654931172	23	236
EDNEY CORDEIRO DE JESUS - CPF704892382	23	237
REGIANE GONCALVES GIRNEIO - CPF000000041	23	238
TANIA MARIA LIMA DE SOUZA - CPF743143632	23	239
ANDRE BAIA DA COSTA BAIA - CPF763537372	23	240
FIDEL MORAES PEREIRA - CPF738114162	23	241
ROBENSON TOSTES MARACAJA - CPF506956932	23	242
VALDENIZE FERREIRA PONTOJA - CPF770649582	23	243
ELIZABETH MACIEL DE SOUZA - CPF000000016	23	244
EDILSON MORAES RIBEIRO - CPF105036762	22	245
RAIMUNDO MARCOS PEREIRA SILVA - CPF330709462	22	246
CHARLES AUGUSTO SERRAO DA GAMA - CPF616266272	22	247
ODINEIDE TEIXEIRA NERI - CPF715533472	22	248
FABIO CESAR SILVA CANTANHEDE - CPF627025132	22	249
ROSEANE FREITAS DOS SANTOS - CPF603451612	22	250
MAGALI DARLANE BRITO NUNES - CPF697235632	22	251
FLAVIO MELO MIRANDA - CPF748949602	22	252
AVELINO GLEDSON DA SILVA LAMINAS - CPF666637322	21	253
MARIA DE NAZARE SEABRA MONTEIRO - CPF037515272	21	254
JOSE BRIVALDO GOMES DE MELO - CPF129373712	21	255
CARMITO COSTA BARBOSA - CPF105978412	21	256
LUIS ALBERTO LIMA DA SILVA - CPF391825682	21	257
LILIANA DE FATIMA SANTIAGO MORAES - CPF688553402	21	258
ELTON ARLEY BRITO DE MORAES - CPF642068302	21	259
SEBASTIAO GONCALVES CARDOSO - CPF630950622	21	260
JOSIANE VRAUNA RODRIGUES - CPF784082232	21	261
IVERSON FARIAS LUCHOA - CPF126716172	20	262
FEALA FERNANDA BEZERRA DA SILVA - CPF601746462	20	263
LILIAN DE ALENCAR SOUSA - CPF699724272	20	264
TARCIZIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA - CPF731225432	20	265
MARIA MARGARETH TEIXEIRA LOPES - CPF505925472	20	266

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 318/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua.
Objeto "Drenagem Pluvial – Loteamento São Paulo – Trecho I."
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 115.500,00(cento e quinze mil e quinhentos reais)
Valor FDE: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)
Valor Município: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 319/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua.
Objeto "Drenagem Pluvial – Loteamento São Paulo – Trecho II."
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 115.500,00(cento e quinze mil e quinhentos reais)
Valor FDE: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)
Valor Município: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 320/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua.
Objeto "Drenagem Pluvial – Terceira Rua Rural – Área Heliolândia Rural, no Distrito Industrial"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 148.500,00(cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)
Valor FDE: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
Valor Município: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 321/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua.
Objeto "Drenagem Pluvial – Nova República- Rua São João e Passagem Canaã".
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 143.000,00(cento e quarenta e três mil reais)
Valor FDE: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Valor Município: R$ 13.000,00 (treze mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 322/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua.
Objeto "Drenagem Pluvial – Nova Esperança"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 148.500,00(cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)
Valor FDE: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
Valor Município: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 323/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua.
Objeto "Drenagem Pluvial – Bairro do Coqueiro"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 148.500,00(cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)
Valor FDE: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
Valor Município: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 324/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua .
Objeto "Drenagem Pluvial – Área das Malvinas – Bairro do Maguari"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 148.500,00(cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)
Valor FDE: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
Valor Município: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 325/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua.
Objeto "Drenagem Pluvial Rua União e Rua do Rio – Área Heliolândia Rural"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 148.500,00(cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)
Valor FDE: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
Valor Município: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 326/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São João da Ponta.
Objeto "Recuperação de Estradas Vicinais"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 110.000,00(cento e dez mil reais)
Valor FDE: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Valor Município: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 327/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marabá.
Objeto "Construção de uma Praça – Folha 17, Nova Marabá."
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 81.100,00(oitenta e um mil e cem reais)
Valor FDE: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Valor Município: R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 328/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marituba.
Objeto "Pavimentação em Capa Selante da 5ª Rua"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 99.487,00(noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais)
Valor FDE: R$ 89.538,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais)
Valor Município: R$ 9.949,00 (nove mil, novecentos e quarenta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 329/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Domingos do Araguaia.
Objeto "Construção de uma Quadra de Esportes no Bairro Braga"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 32.997,00(trinta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais)
Valor FDE: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Valor Município: R$ 2.997,00 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 330/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Geraldo do Araguaia.
Objeto "Ampliação e Reforma do Posto de Saúde 02 Irmãos"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 27.500,00(vinte e sete mil e quinhentos reais)
Valor FDE: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Valor Município: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 331/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curionópolis.
Objeto "Construção da 1ª Etapa da Feira do Produtor".
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 91.698,00(noventa e um mil, seiscentos e noventa e oito reais)
Valor FDE: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Valor Município: R$ 11.698,00 (onze mil, seiscentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 332/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Maria das Barreiras.
Objeto "Construção de 01 Quadra Poliesportiva na Localidade de Novo Horizonte"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 33.000,00(trinta e três mil reais)
Valor FDE: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Valor Município: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº:248/00

Objeto do Convênio Original:"Construção de Microsistema de Abastecimento de Água".
Valor do Convênio Original: R$ 100.000,00(cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Anajás
Objeto e Justificativa do Aditamento:Acréscimo de Valor e Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Valor do Aditamento:R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais)
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2002
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 27.12.00-Dar dotação orçamentária para recursos não Liberados
2º- 03.07.01-Prorrogação da Vigência
3º- 12.12.02- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº:227/01

Objeto do Convênio Original:"Construção do Muro de Arrimo"
Valor do Convênio Original: R$ 150.000,00(cento e cinqüenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Francisco do Pará
Objeto e Justificativa do Aditamento:Acréscimo de Valor para Conclusão da Obra.
Valor do Aditamento:R$ 37.138,00 (trinta e sete mil, cento e trinta e oito reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 28.12.01-Respaldar liberação de recursos para 2002.
2º- 018.03.02-Dar dotação e Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 258/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Abel Figueiredo.
Objeto "Reforma do Cemitério Público Municipal."
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais)
Valor FDE: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Valor Município: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém

Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 259/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Abel Figueiredo.
Objeto "Recuperação de Pontos Críticos Urbanos."
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 77.000,00(setenta e sete mil reais)
Valor FDE: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Valor Município: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 260/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Benevides.
Objeto "Urbanização de um Trecho da Av. Joaquim Pereira de Queiroz"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 70.000,00(setenta mil reais)
Valor FDE: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Valor Município: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 261/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Benevides.
Objeto "Implantação de um MSAA"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 27.539,00(vinte e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais)
Valor FDE: R$ 25.035,00 (vinte e cinco mil e trinta e cinco reais)
Valor Município: R$ 2.504,00 (dois mil, quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 262/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Breu Branco.
Objeto "Construção da Vicinal Roça Comprida"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 148.745,00(cento e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais)
Valor FDE: R$ 135.223,00 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais)
Valor Município: R$ 13.522,00 (treze mil, quinhentos e vinte e dois reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 263/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Breu Branco.
Objeto "Implantação/Recuperação da Vicinal Nossa Sra. dos Remédios."
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 146.261,00(cento e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais)
Valor FDE: R$ 132.965,00 (cento e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais)
Valor Município: R$ 13.296,00 (treze mil, duzentos e noventa e seis reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 264/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Cachoeira do Arari.
Objeto "Calçamento Lateral da Av. José Maroja"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 44.000,00(quarenta e quatro mil reais)
Valor FDE: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Valor Município: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 265/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Capanema.
Objeto "Eletrificação Urbana"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 209.000,00(duzentos e nove mil, reais)
Valor FDE: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
Valor Município: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 266/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Castanhal.
Objeto "Aquisição de um Caminhão Coletor de Lixo"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 121.000,00(cento e vinte e um mil, reais)
Valor FDE: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Valor Município: R$ 11.000,00 (onze mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 267/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Garrafão do Norte.
Objeto "Reforma e Ampliação das Escolas Mário Brasil e Pacífico Leão da Costa."
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 91.484,00(noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)
Valor FDE: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Valor Município: R$ 1.484,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 268/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Goianésia do Pará.
Objeto "Implantação do Laboratório de Informática"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 30.470,00(trinta mil, quatrocentos e setenta reais)
Valor FDE: R$ 27.380,00 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta reais)
Valor Município: R$ 3.090,00 (três mil e noventa reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 269/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Goianésia do Pará.
Objeto "Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Van"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 27.024,00(vinte e sete mil e vinte e quatro reais)
Valor FDE: R$ 24.568,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais)
Valor Município: R$ 2.456,00 (dois mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 270/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Igarapé - Miri.
Objeto "Aquisição de dois Caminhões Basculantes"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 240.168,00(duzentos e quarenta mil, cento e sessenta e oito reais)
Valor FDE: R$ 216.151,00 (duzentos e dezesseis mil, cento e cinqüenta e um reais)
Valor Município: R$ 24.017,00 (vinte e quatro mil e dezessete reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 271/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Mãe do Rio.
Objeto "Conclusão da 2ª Etapa do Ginásio Poliesportivo"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 110.000,00(cento e dez mil reais)
Valor FDE: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Valor Município: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 272/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marabá.
Objeto "Pavimentação de Vias na Folha 28"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 123.115,00(cento e vinte e três mil, cento e quinze reais)
Valor FDE: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Valor Município: R$ 23.115,00 (vinte e três mil, cento e quinze reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 273/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Esperança do Piriá.
Objeto "Construção de 01 Praça – Largo da Igreja"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 78.700,00(setenta e oito mil e setecentos reais)
Valor FDE: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)
Valor Município: R$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 274/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Novo Repartimento.
Objeto "Asfaltamento de Vias Urbanas na Sede Municipal"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 104.026,00(cento e quatro mil e vinte e seis reais)
Valor FDE: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Valor Município: R$ 24.026,00 (vinte e quatro mil e vinte e seis reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 275/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Óbidos.
Objeto "Pavimentação da Travessa Carlos Simões"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 55.000,00(cinqüenta e cinco mil reais)
Valor FDE: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)
Valor Município: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 276/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ourém.
Objeto "Assentamento de 4.200 m2 de Blokret"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 127.440,00(cento e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta reais)
Valor FDE: R$ 114.640,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e quarenta reais)
Valor Município: R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 277/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ourém.
Objeto "Pavimentação de Vias Urbanas"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 147.531,00(cento e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais)
Valor FDE: R$ 132.731,00 (cento e trinta e dois mil, setecentos e trinta e um reais)
Valor Município: R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.

Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 278/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ourilândia do Norte.
Objeto "Construção da Praça da Bíblia"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais)
Valor FDE: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Valor Município: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 279/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Paragominas.
Objeto "Aquisição de Equipamento para instalação da Fábrica de Blokret"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 54.726,00(cinqüenta e quatro mil setecentos e vinte e seis reais)
Valor FDE: R$ 49.639,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais)
Valor Município: R$ 5.087,00 (cinco mil e oitenta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 280/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Palestina do Pará.
Objeto "Pavimentação de Vias Urbanas"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 181.800,00 (cento e oitenta e um mil e oitocentos reais)
Valor FDE: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Valor Município: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 281/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Palestina do Pará.
Objeto "Drenagem da Vicinal Santa Izabel"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 37.680,00(trinta e sete mil, seiscentos e oitenta reais)
Valor FDE: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Valor Município: R$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 282/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ruróopolis.
Objeto "Pavimentação de Vias
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 205.000,00(duzentos e cinco mil reais)
Valor FDE: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Valor Município: R$ 5.00,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 283/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Cruz do Arari.
Objeto "Aquisição de um Trator com Implementos"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 132.142,00(cento e trinta e dois mil, cento e quarenta e dois reais)
Valor FDE: R$ 106.142,00 (cento e seis mil, cento e quarenta e dois reais)
Valor Município: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 284/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Caetano de Odivelas.
Objeto "Ampliação da Câmara Municipal"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 23.346,00(vinte e três mil, trezentos e quarenta e seis reais)
Valor FDE: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Valor Município: R$ 3.346,00 (três mil, trezentos e quarenta e seis reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 285/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Caetano de Odivelas
Objeto "Pavimentação de Vias, em Blokret na Comunidade do Alto Pereru "
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 22.781,00(vinte e dois mil, setecentos e oitenta e um reais)
Valor FDE: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Valor Município: R$ 2.781,00 (dois mil, setecentos e oitenta e um reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 286/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Caetano de Odivelas.
Objeto "Construção da Praça do Bairro do Cachoeira"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 32.918,00(trinta e dois mil, novecentos e dezoito reais)
Valor FDE: R$ 29.918,00 (vinte e nove mil, novecentos e dezoito reais)
Valor Município: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 287/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Geraldo do Araguaia.
Objeto "Construção de uma Lavanderia Pública"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 16.506,00(dezesseis mil, quinhentos e seis reais)
Valor FDE: R$ 15.000,00(quinze mil reais)
Valor Município: R$1.506,00 (um mil, quinhentos e seis reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 288/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Geraldo do Araguaia.
Objeto "Construção de Feira Coberta"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais)
Valor FDE: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Valor Município: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 289/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Miguel do Guamá.
Objeto "Construção de Microssistema de Abastecimento de Água em Vila Uricuri"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais)
Valor FDE: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Valor Município: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 290/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Miguel do Guamá.
Objeto "Construção de Microssistema de Abastecimento de Água em Vila Bacabeira"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais)
Valor FDE: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Valor Município: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 291/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Miguel do Guamá.
Objeto "Construção da Feira do Produtor Rural"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 88.000,00(oitenta e oito mil reais)
Valor FDE: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Valor Município: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 292/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Senador José Porfírio.
Objeto "Pavimentação de Vias Urbanas"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$222.300,00(duzentos e vinte e dois mil e trezentos reais)
Valor FDE: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Valor Município: R$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 293/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Abel Figueiredo.
Objeto "Pavimentação em Blokret da Av. Alacid Nunes"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 22.000,00(vinte e dois mil reais)
Valor FDE: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Valor Município: R$ 2.000,00 (doit mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 294/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Água Azul do Norte.
Objeto "Construção do Muro com Alambrado do Campo de Futebol Vila Nova Canadá"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 15.894,00(quinze mil, oitocentos e noventa e quatro reais)
Valor FDE: R$ 13.000,00 (treze mil reais)
Valor Município: R$ 2.894,00 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 295/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Água Azul do Norte .
Objeto "Implantação de um Microsistema de Abastecimento de Água"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 11.725,00(onze mil, setecentos e vinte e cinco reais)
Valor FDE: : R$ 10.000,00(dez mil reais)
Valor Município: R$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 296/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bonito .
Objeto "Construção do Prédio da Câmara Municipal"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 55.379,00(cinqüenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais)
Valor FDE: R$ 40.000,00(quarenta mil reais)
Valor Município: R$ 15.379,00 (quinze mil, trezentos e setenta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento

Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 297/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Pacajá .
Objeto "Construção de Ponte de Madeira no Rio Aruanã"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 44, 584,89(quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)
Valor FDE: R$ 25.591,89(vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais, e oitenta e nove centavos)
Valor Município: R$ 18.993,00 (dezoito mil, novecentos e noventa e três reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 298/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Geraldo do Araguaia .
Objeto "Desenvolvimento Turístico - Praia da Gaivota"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 36.730,00(trinta e seis mil, setecentos e trinta reais)
Valor FDE: : R$ 33.000,00(trinta e três mil reais)
Valor Município: R$ 3.730,00 (três mil, setecentos e trinta reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 299/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Sapucaia .
Objeto "Reforma do Prédio da Câmara"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 22.875,00(vinte e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
Valor FDE: R$ 20.000,00(vinte mil reais)
Valor Município: R$ 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 300/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Abel Figueiredo .
Objeto "Abertura e Recuperação de Estrada Vicinal"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 88.000,00(oitenta e oito mil reais)
Valor FDE: R$ 80.000,00(oitenta mil reais)
Valor Município: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 301/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Tailândia .
Objeto "Construção de uma Quadra Poliesportiva"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 38.500,00(trinta e oito mil e quinhentos reais)
Valor FDE: R$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais)
Valor Município: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 302/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marabá .
Objeto "Pavimentação em Blocos de Concreto"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 50.939,00(cinqüenta mil, novecentos e trinta e nove reais).
Valor FDE: R$ 40.000,00(quarenta mil reais)
Valor Município: R$ 10.939,00 (dez mil, novecentos e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 303/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Xinguara .
Objeto "Construção de Estrutura de Concreto para Ponte"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 33.350,00(trinta e três mil trezentos e cinqüenta reais)
Valor FDE: R$ 30.000,00(trinta mil reais)
Valor Município: R$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinqüenta reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 304/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Luzia do Pará .
Objeto "Aquisição de uma Motoniveladora"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 298.572,00(duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais)
Valor FDE: R$ 268.715,00(duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e quinze reais)
Valor Município: R$29.857,00(vinte e nove mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 305/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Jacundá .
Objeto "Aquisição de dois Veículos"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 37.300,00(trinta e sete mil e trezentos reais)
Valor FDE: R$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais)
Valor Município: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 306/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Oriximiná .
Objeto "Aquisição de um Caminhão com Carroceria de Madeira"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 80.000,00(oitenta mil reais)
Valor FDE: R$ 72.000,00(setenta e dois mil reais)
Valor Município: R$ 8.000,00 (oito mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 307/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curralinho .
Objeto "Aquisição de um Caminhão"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 63.500,00(sessenta e três mil e quinhentos reais)
Valor FDE: R$ 59.000,00(cinqüenta e nove mil reais)
Valor Município: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 308/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bujaru .
Objeto "Construção de uma Praça – Rua Nova"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 44.000,00(quarenta e quatro mil reais)
Valor FDE: R$ 40.000,00(quarenta mil reais)
Valor Município: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 309/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Gurupá .
Objeto "Construção do Prédio da Secretaria de Educação"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 55.000,00(cinqüenta e cinco mil reais)
Valor FDE: R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais)
Valor Município: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 310/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Jurutí .
Objeto "Recuperação de Estradas Vicinais"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 33.000,00(trinta e três mil reais)
Valor FDE: R$ 30.000,00(trinta mil reais)
Valor Município: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 311/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marabá .
Objeto "Construção de 01 Microssistema de Água na Vila Canaã"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 40.000,00(quarenta mil reais)
Valor FDE: R$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais)
Valor Município: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 312/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Timboteua .
Objeto "Pavimentação de Vias Urbanas"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 44.000,00(quarenta e quatro mil reais)
Valor FDE: R$ 40.000,00(quarenta mil reais)
Valor Município: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 313/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Porto de Moz .
Objeto "Urbanização da Orla Fluvial, 1ª Etapa"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 56.007,00(cinqüenta e seis mil e sete reais)
Valor FDE: R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais)
Valor Município: R$ 6.007,00 (seis mil e sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 314/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Prainha .
Objeto "Abertura de Estrada Vicinal"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 100.350,00(cem mil, trezentos e cinqüenta reais)
Valor FDE: R$ 98.343,00(noventa e oito mil, trezentos e quarenta e três reais)
Valor Município: R$ 2.007,00 (dois mil e sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 315/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Maria das Barreiras .
Objeto "Construção da Cobertura da Quadra de Esportes da Comunidade de Nova Esperança"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 41.352,00(quarenta e um mil, trezentos e cinqüenta e dois reais)
Valor FDE: R$ 28.000,00(vinte e oito mil reais)

Valor Município: R$ 13.352,00 (treze mil, trezentos e cinqüenta e dois reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 316/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Domingos do Araguaia .
Objeto "Construção de uma Quadra Poliesportiva na Vila São José"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 27.500,00(vinte e sete mil e quinhentos reais)
Valor FDE: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Valor Município: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 317/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Abel Figueiredo.
Objeto "Recuperação de Estradas Vicinais"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R$ 55.000,00(cinqüenta e cinco mil reais)
Valor FDE: R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais)
Valor Município: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 171/02,
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 29,725 DE 25.06.02.

ONDE SE LÊ: Valor FDE: R$ 1.420.507,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, quinhentos e sete reais)
LEIA-SE: Valor FDE: R$ 1.420.506,94 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, quinhentos e seis reais e noventa e quatro centavos)

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA Nº. 0573 DE 27.06.2002

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 5.942 de 15 de janeiro de 1996 e ainda o termos do Processo nº. 00273007476-1.
REMOVER, a pedido, a servidora MARIA DE JESUS DE CARVALHO MOREIRA, matrícula nº. 3247252-010, ocupante da função de Auxiliar Técnico, da Inspetoria Fazendária do Túnga para a Inspetoria Fazendária do Gurupi.

PORTARIA Nº. 0574 DE 27.06.2002

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 5.942 de 15 de janeiro de 1996 e ainda o termos do Processo nº. 00273007476-1.
DISPENSAR, a pedido, o servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, matrícula nº. 5128900-016, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 9ª Região Fiscal, da Função Gratificada de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Soure – 9ª Região Fiscal, Símbolo FG-2.

PORTARIA Nº. 0575 DE 27.06.2002

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 5.942 de 15 de janeiro de 1996 e ainda o termos do Processo nº. 00273007402-8.
REMOVER, a pedido, o servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, matrícula nº. 5128900-016, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 9ª Região Fiscal para a Inspetoria Fazendária do Gurupi.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº. 1045 DE 25.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 d e janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 01/2002-UCE.
AUTORIZAR os servidores CARLOS EDILSON DE SOUSA MACEDO, MARIA DE FÁTIMA COSTA RIBEIRO e JOSÉ OTÁVIO BANDEIRA COSTA, lotados na DRFE-12ª R.F, participarem do evento O Fisco e a Sociedade / comemoração dos 05 anos do PNAFE, na cidade de Belém – Pá, no período de 01.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedido aos referidos servidores 05 (cinco) diárias para cada participante.

PORTARIA Nº. 1046 DE 25.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 94/2002-DITRA, protocolado sob nº. 00273005879-7.
AUTORIZAR o servidor CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMÃO, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará servidor da CARR, no município de Mosqueiro, no dia 29.06.2002, sendo concedido ao referido servidor 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº. 1070 DE 27.06.2002

Considerando o Processo nº. 00273008303-5.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1019 de 20.06.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 25.06.2002, que concedeu Licença Prêmio ao servidor ANTÔNIO SACRAMENTO PANTOJA, matrícula nº. 3168492-029, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/ DEOP/DAD.

PORTARIA Nº. 1077 DE 27.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 04/2002-IFG.
AUTORIZAR os servidores GILZA DA SILVA DRAGO DE SANTANA, PEDRO PAULO BRITO FORTUNA e FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, lotados na Inspetoria Fazendária do Gurupi, participarem do Seminário "O Fisco e a Sociedade" / comemoração dos 05 anos do PNAFE, na cidade de Belém – Pá, no período de 01.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedido aos referidos servidores 05 (cinco) diárias para cada participante.

PORTARIA Nº. 1080 DE 28.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda os Planos de Viagens S/Nº/2002-DRFE/10ª R.F.
AUTORIZAR os servidores MELÊM JOSÉ YARED FILHO, MAURÍCIO GUEDES CARDOSO, BENEDITO DE AZEVEDO RIBEIRO, ISAÍAS FROTA EVANGELISTA e FERNANDO MATOS NUNES, lotados na DRFE – 10ª R.F, participarem do evento O Fisco e a Sociedade / comemoração dos 05 anos do PNAFE, na cidade de Belém – Pá, no período de 01.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedido aos referidos servidores 05 (cinco) diárias para cada participante.

PORTARIA Nº. 1081 DE 28.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem S/Nº/2002-DRFE/2ª R.F.
AUTORIZAR os servidores SILVIA MARIA AGUIAR REZENDE, ROBERTO LEAL FOLHA e FERNANDO AUGUSTO ARAÚJO PEREIRA, lotados na DRFE – 2ª R.F, participarem do evento O Fisco e a Sociedade / comemoração dos 05 anos do PNAFE, na cidade de Belém – Pá, no período de 01.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedido aos referidos servidores 05 (cinco) diárias para cada participante.

PORTARIA Nº. 1082 DE 28.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 03/2002-DRFE/6ª R.F, encaminhado através do Ofício nº. 120/2002-GAB/DEL-6ª R.F, de 24.06.2002.
AUTORIZAR o servidor PEDRO BARIAS DE SENA, Chefe do Serviço Regional de Fiscalização – 6ª R.F, participar do evento O Fisco e a Sociedade / comemoração dos 05 anos do PNAFE, na cidade de Belém – Pá, no período de 01.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedido ao referido servidor 05 (cinco) diárias.

PORTARIA Nº. 1083 DE 28.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 04/2002-DRFE/6ª R.F, encaminhado através do Ofício nº. 120/2002-GAB/DEL-6ª R.F, de 24.06.2002.
AUTORIZAR a servidora MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Igarapé – Miri / 6ª R.F, participar do evento O Fisco e a Sociedade / comemoração dos 05 anos do PNAFE, na cidade de Belém – Pá, no período de 01.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedido à referida servidora 05 (cinco) diárias.

PORTARIA Nº. 1084 DE 28.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 05/2002-DRFE/6ª R.F, encaminhado através do Ofício nº. 120/2002-GAB/DEL-6ª R.F, de 24.06.2002.
AUTORIZAR o servidor CELSO LUIZ QUEIRÓZ DOS SANTOS, Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Barcarena / 6ª R.F, participar do evento O Fisco e a Sociedade / comemoração dos 05 anos do PNAFE, na cidade de Belém – Pá, no período de 01.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedido ao referido servidor 05 (cinco) diárias.

PORTARIA Nº. 1085 DE 28.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 06/2002-DRFE/6ª R.F, encaminhado através do Ofício nº. 120/2002-GAB/DEL-6ª R.F, de 24.06.2002.
AUTORIZAR a servidora ELENISE SIQUEIRA MENDES, Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico Fiscais / 6ª R.F, participar do evento O Fisco e a Sociedade / comemoração dos 05 anos do PNAFE, na cidade de Belém – Pá, no período de 01.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedido à referida servidora 05 (cinco) diárias.

PORTARIA Nº. 1086 DE 28.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 07/2002-DRFE/6ª R.F, encaminhado através do Ofício nº. 120/2002-GAB/DEL-6ª R.F, de 24.06.2002.
AUTORIZAR o servidor SÉRGIO AUGUSTO RODRIGUES, Chefe da Agência Metropolitana / 6ª R.F, participar do evento O Fisco e a Sociedade / comemoração dos 05 anos do PNAFE, na cidade de Belém – Pá, no período de 01.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedido ao referido servidor 05 (cinco) diárias.

PORTARIA Nº. 1087 DE 28.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 08/2002-DRFE/6ª R.F, encaminhado através do Ofício nº. 120/2002-GAB/DEL-6ª R.F, de 24.06.2002.
AUTORIZAR a servidora MARIA RIZETH PARAENSE DA COSTA, Auxiliar Técnico, lotada na DRFE - 6ª R.F, participar do evento O Fisco e a Sociedade / comemoração dos 05 anos do PNAFE, na cidade de Belém – Pá, no período de 01.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedido à referida servidora 05 (cinco) diárias.

PORTARIA Nº. 1088 DE 28.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 09/2002-DRFE/6ª R.F, encaminhado através do Ofício nº. 120/2002-GAB/DEL-6ª R.F, de 24.06.2002.
AUTORIZAR a servidora ROSANA ELINE DE ARAÚJO E SILVA MELO, Auxiliar de Administração, lotada na DRFE - 6ª R.F, participar do evento O Fisco e a Sociedade / comemoração dos 05 anos do PNAFE, na cidade de Belém – Pá, no período de 01.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedido à referida servidora 05 (cinco) diárias.

PORTARIA Nº. 1089 DE 28.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 10/2002-DRFE/6ª R.F, encaminhado através do Ofício nº. 120/2002-GAB/DEL-6ª R.F, de 24.06.2002.
AUTORIZAR a servidora MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO, Agente Administrativo, lotada na DRFE - 6ª R.F, participar do evento O Fisco e a Sociedade / comemoração dos 05 anos do PNAFE, na cidade de Belém – Pá, no período de 01.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedido à referida servidora 05 (cinco) diárias.

RESUMO DE PORTARIA DO DERH

PORTARIA Nº. 190 DE 28.06.2002

Considerando o disposto no art. 72, inciso III da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº. 00273008801-0.
AUTORIZAR o afastamento da servidora GILZA DA SILVA DRAGO DE SANTANA, matrícula nº. 0054054-024, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Inspetoria Fazendária do Gurupi, pelo período de 08 (oito) dias (18.06.2002 a 25.06.2002), decorrente do falecimento de seu pai Marcos Quintino Drago, sem prejuízo de sua remuneração.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
INTIMAÇÃO DE DECISÃO
MODALIDADE: CONVITE N.º 004/02

Objeto: Contratação de empresa especializada na Impressão e Encadernação do Balanço Geral do Estado.
Decisão Proferida em : 28/06/2002
Tipo de Licitação : Menor Preço Global.
Firmas Vencedora :
Artes Gráficas Perpétuo Socorro .
Belém, 02 de Julho de 2002.
A Comissão.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º2976, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.º 146240/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo p/ os anos de 1998 a 2001
Base Legal: Art. 150,VI, "a" da Constituição Federal de 1988.
Interessado: FABRÍCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel 9BD146000L3632882

PORTARIA N.º2977, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.º 166925/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo p/ os anos de 2000 a 2001
Base Legal: Art.3.º, IX, da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6278/99
Interessado: LUCIANO FERREIRA DA SILVA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZNT069855

PORTARIA N.º2978, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.º 166925/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º,VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: LUCIANO FERREIRA DA SILVA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZNT069855

PORTARIA N.º2979, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.º 163632/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º,VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: JOSÉ ANTONIO ALMEIDA DE SOUZA
Marca Tipo Chassi
YAMAHA/YBR 125E Pas/Automóvel 9C6KE010010038153

PORTARIA N.º2980, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.º 146455/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo p/ os anos de 2000 a 2001
Base Legal: Art. 3.º,IX, da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6278/99
Interessado: EDMILSON RAMOS MENDES
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC08WRRC608849

PORTARIA N.º2981, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.º 146455/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º,VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: EDMILSON RAMOS MENDES
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC08WRRC608849

PORTARIA N.º2982, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.º 162522/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º,VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: JOSÉ RIBAMAR ALMEIDA DE MAGALHÃES
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD146000S5427332

PORTARIA N.º2983, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.º 162512/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º,VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: WALDEMAR GONÇALVES SIQUEIRA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automóvel 9BWCA15X1YP109470

PORTARIA N.º2984, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.º 162525/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º,VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: ANTONIO SILVINO DA SILVA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Pas/Automóvel 9BWZZZ377XP063[illegible]

PORTARIA N.º2985, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.º 162[illegible]/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º,VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: JUVENAL ANTUNES DOS ANJOS
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI 16V TURBO Pas/Au[illegible]

PORTARIA N.°2986, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.° 167014/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art.3.°,VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: PORFIRIO PIMENTEL BATISTA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL PLUS MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VT106969
PORTARIA N.°2987, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.° 163443/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art.3.°,VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: ELIEZER MENDONÇA DE OLIVEIRA
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automóvel 9BD17302414016943
PORTARIA N.°2988, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.° 163446/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art.3.°,VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: IEDA VIEIRA DA SILVA SOUSA
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automóvel 9BD17302424061941
PORTARIA N.°2989, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.° 163449/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art.3.°,VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: RAIMUNDO NONATO DIAS COSTA
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA 1.8 Pas/Automóvel 9BWAC03X62P012822
PORTARIA N.°2990, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.° 163436/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art.3.°,VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL 1.8 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZPP270568
PORTARIA N.°2991, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.° 166810/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art.3.°,VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: LUIZ FERNANDO SILVA CORREA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLI Pas/Automóvel 9BWZZZ377TT091645
PORTARIA N.°2992, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.° 162553/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art.3.°,VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: RUSTY OTAVIO MARTINS NOGUEIRA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZKT138995
PORTARIA N.°2993, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.° 162576/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art.3.°,VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD158288142763 40
PORTARIA N.°2994, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.° 162569/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art.3.°,VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: DOMINGOS ASSIS MONTEIRO
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automóvel 9BWCA05X01P101473
PORTARIA N.°2995, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.° 162450/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art.3.°,VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: OSVALDINO BENTES DE OLIVEIRA
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD158288142570 13
PORTARIA N.°2996, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.° 159886/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art.3.°,VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: LUIZ DIOGENES PEREIRA DE BARROS
Marca Tipo Chassi
FORD/VERONA 1.8L GL Pas/Automóvel 9BFZZZ54ZSB708094
PORTARIA N.°2997, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.° 162490/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art.3.°,VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: JOSÉ DE SOUZA SILVA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLI 1.8 Pas/Automóvel 9BWZZZ377TT046094
PORTARIA N.°2998, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.° 162571/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art.3.°,VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: JOSE ROBERTO PINTO MOREIRA
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD158288142553 24
PORTARIA N.°2999, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.° 163456/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art.3.°,VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: EDIVALDO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC19Z01B196221
PORTARIA N.°3000, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.° 162587/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art.3.°,VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: WANDERSON LIMA MENEZES
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC19Z01B196209
PORTARIA N.°3001, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.° 163225/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art.3.°,VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: MARCELO ALMEIDA RIBEIRO
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD178296X0890031
PORTARIA N.°3002, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.° 163469/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art.3.°,VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: JOSÉ ARILSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel 9BD146107T5777097
PORTARIA N.°3003, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.° 163473/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art.3.°,VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: DAVI QUINTINO DE OLIVEIRA
Marca Tipo Chassi
VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZRP210378
PORTARIA N.°3004, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.° 163420/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art.3.°,VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: REDELMESON ELOISIO LOPES
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD146000S5488956
PORTARIA N.°3005, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.° 163427/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art.3.°,VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: LOURIVAL MESQUITA FERREIRA
Marca Tipo Chassi
FIAT/PREMIO CSL 1.6 Pas/Automóvel 9BD146000N3871600
PORTARIA N.°3006, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.° 163452/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art.3.°,VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: JOÃO MARTINS DOS REIS
Marca Tipo Chassi
VW/GOL I 1.6 Pas/Automóvel 9BWZZZ377TP508613
PORTARIA N.°3007, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.° 166808/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art.3.°,VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: RAIMUNDO FABIANO DE VASCONCELOS
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD171402120927 27
PORTARIA N.°3008, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.° 166851/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art.3.°,VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: OSMARINO DE SOUZA AVIZ
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automóvel 9BD158225243985 99
PORTARIA N.°3009, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.° 167877/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art.3.°,VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: SALOMÃO ALVES ALVES
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD178296W0622283
PORTARIA N.°3010, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.° 154567/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art.3.°,VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: JORGE MARIO DE MAGALHÃES BATISTA
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD178296W0605161
PORTARIA N.°3011, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.° 159916/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art.3.°,VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: RAIMUNDO HONORILDO GONÇALVES COSTEIRA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL I 1.6 Pas/Automóvel 9BWZZZ377TP510801
PORTARIA N.°3012, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.° 167902/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art.3.°,VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: CARLOS ALBERTO GOMES GOIS
Marca Tipo Chassi
IMP/FIAT 1.6 IE Pas/Automóvel ZFA160000R4892997
PORTARIA N.°3013, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.° 163464/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art.3.°,VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: MARCOS ANTONIO SOUZA DE MORAIS
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZPT061025
PORTARIA N.°3014, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.° 148523/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 150,VI, "b" da Constituição Federal de 1988.
Interessado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Marca Tipo Chassi
VW/SAVEIRO 1.8 Pas/Automóvel 9BWEC05X92P500791
PORTARIA N.°3015, DE 28.06.2002 - PROCESSO N.° 141862/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.°,XI, da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: ARQUIDIOCESE DE BELÉM
Marca Tipo Chassi
IMP/VW GOL MI Mis/Automóvel 8AWZZZ377WA108007
VW/GOL 16V Mis/Automóvel 9BWZZZ373WT076306

ERRATA DO DIA 28/06/2002

PORTARIA N.°2926, DE 24.06.2002 - PROCESSO N.° 163288/02/SEFA-DIPVA
Onde se lê: chassi n.° 9BGSC68ZXWC606814
Leia-se: chassi n.° 9BGSC68ZXWC605814
Interessado: Adenor Santos Sousa

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA N.° 075 DE 02 DE JULHO DE 2002

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
Conforme Laudo Médico n° 4842/02;
RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei n.° 5.810 de 24.01.94, para o servidor ANTONIO CARLOS SENA DA CUNHA, matrícula n.° 3150631-016, ocupante do cargo de Agente de Operações Gráficas "C", 07 (sete) dias de Licença Saúde, no período de 14.06.2002 a 20.06.2002.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA N.° 073 DE 27 DE JUNHO DE 2002

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
Conforme Laudo Médico n° 4814/02
RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei n.° 5.810 de 24.01.94, para a servidora NAZARÉ DE BELEM REIS LOBATO, matrícula n.° 3151794-0163, ocupante do cargo de Técnico "A", 30 (trinta) dias de Licença Saúde, no período de 01.06.2002 a 30.06.2002.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA N.° 074 DE 02 DE JULHO DE 2002

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
ANTONIO FERREIRA COSTA SILVA	2002	02/07/2002 a 31/07/2002
DENILSON RAIMUNDO SERRÃO CARNEIRO	2002	08/07/2002 a 06/08/2002
EDILBERTO JOSÉ DE FIGUEIREDO SILVA	2002	02/07/2002 a 31/07/2002
EDINEY FARIAS LOBATO	2002	02/07/2002 a 31/07/2002
ILZA ANETE LOURENÇO DOS SANTOS	2002	15/07/2002 a 13/08/2002
MANOEL NAHUM DE ALFAIA	2002	15/07/2002 a 13/08/2002
MARIO FERREIRA ALCÂNTARA	2002	02/07/2002 a 31/07/2002
NAZARÉ DE BELEM REIS LOBATO	2002	02/07/2002 a 31/07/2002

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente, em exercício

GESTÃO

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ HARLINDO COSTA
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

RESUMO DE PORTARIA
FÉRIAS

PORTARIA N°24/2002-DP, DE 02 DE JULHO DE 2002.
Nome: SANDRA SUELY LOUREIRO FERREIRA FROCK DOS SANTOS
Matrícula: 5258944-010
Período Aquisitivo: 2001/2002
Período de Gozo: 01.07.2002 a 30.07.2002.
Belém, 02 de julho de 2002.
JOSÉ HARLINDO COSTA
Diretor Presidente

PORTARIA N°25/2002-DP, DE 02 DE JULHO DE 2002.
Nome: DÉBORA YOLANDA CARDOSO DA SILVA
Matrícula: 5331021-015
Período Aquisitivo: 2001/2002
Período de Gozo: 01.07.2002 a 30.07.2002.
Belém, 02 de julho de 2002.
JOSÉ HARLINDO COSTA
Diretor Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.730

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
03 de julho de 2002

Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
8º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 017/97

Partes : IPASEP e Elevadores Atlas Schindler S/A.
C.G.C. Nº 00 028 986/0015-03
Objeto do Contrato Original : Manutenção Técnica nos elevadores do prédio do IPASEP.
Modalidade: Inexigibilidade
Valor do Contrato Original : R$ 30.000,00
1º T.A. 05/01/98
2º T.A. 30/01/98 à 29/01/99 – R$ 31.743,36
3º T.A. 25/01/99 à 24/01/2000 – R$ 32.118,12
4º T.A. 07/01/2000
5º T.A. 22/01/2000 à 21/01/2001 – R$ 38.534,88
6º T.A. 20/01/2001
7º T.A. 04/01/2002
Objeto e Justificativa d0 Aditamento: Alterar a fonte de recursos de 061 (Recursos Próprios) para 001 (Recursos do Tesouro).
Dotação Orçamentária : 54.201.09 122 0125 2902 33.90.39.061
Valor do Aditamento: R$ 41.952,14
Data da Assinatura : 24/06/2002
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
9º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 069/98

Partes : IPASEP e o Banco do Brasil S/A Ltda.
C.G.C.Nº 00 000 000/3807-00
Objeto do Contrato Original : Pagamento de pensionista através de cartão magnético.
Modalidade: Dispensa
Valor do Contrato Original : R$ 10.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. 06/01/99
2º T.A. 09/03/99 à 08/03/2000 – R$ 10.000,00
3º T.A. 07/01/2000
4º T.A. 09/03/2000 à 08/03/2001 – R$ 10.000,00
5º T.A. 19/01/2001
6º T.A. 05/03/2001 à 04/03/2002 – R$ 10.000,00
7º T.A. 04/01/2002
8º T.A. 01/03/2002
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a fonte de recursos de 061 (Recursos Próprios) para 001 (Recursos do Tesouro).
Dotação Orçamentária : 54.201.09 122 0125 2902 33.90.39.061
Data da Assinatura : 24/06/2002
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
8º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 139/98

Partes : IPASEP e a Top Tour Viagens e Turismo Ltda. Belém/Pa.
C.G.C. Nº 00.564.984/0001 - 33
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço de Fornecimento de Passagens Aéreas.
Modalidade: Dispensa
Valor do Contrato Original : R$ 60.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 19/01/98.
2º T.A. – 11/10/99 à 10/10/2000 – R$ 50.000,00
3º T.A. – 07/01/2000.
4º T.A. – 09/10/2001 à 08/10/2001 – R$ 50.000,00
5º T.A. – 19/01/2001.
6º T.A. – 05/10/2001 à 04/10/2002 – R$ 144.000,00
7º T.A. – 04/01/2002
Objeto e Justificativa do Aditamento : Alterar a fonte de recursos de 061 (Recursos Próprios) para 001 (Recursos do Tesouro).
Dotação Orçamentária : 54.201.09.122.0125.2902.33.90.33.061.
Data da Assinatura : 24/06/2002
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 017/99

Partes : IPASEP e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ETC
C.G.C. Nº 34.028.316/0018-51
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços de Impressão à Laser de Objetos de Correspondências.
Modalidade: Dispensa
Valor do Contrato Original : R$ 9.750,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 07/01/2000
2º T.A – 11/09/2000
3º T.A – 08.01.2001
4º T.A – 22.06.2001
5º T.A – 04.01.2002
Objeto e Justificativa do Aditamento : Alterar a fonte de recursos de 061 (Recursos Próprios) para 001 (Recursos do Tesouro).
Dotação Orçamentária : 54.201.09.122.0125.2902.33.90.39.061.
Data da Assinatura : 24/06/2002
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 015/2001

Partes : IPASEP e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
C.N.P.J. Nº 34.028.316/0018 - 51
Objeto do Contrato Original : Prestação dos serviços de recebimento nas agências da ECT, e/ou coleta, transporte e entrega domiciliária, em âmbito Nacional, de Encomendas SEDEX.
Modalidade: Dispensa
Valor do Contrato Original : R$ 10.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 02/01/2002
Objeto e Justificativa do Aditamento : Alterar a fonte de recursos de 061 (Recursos Próprios) para 001 (Recursos do Tesouro).
Dotação Orçamentária : 54.201.09.122.0125.2902.33.90.39.061
Data da Assinatura : 24/06/2002.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 016/2001

Partes : IPASEP e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
C.N.P.J. Nº 34.028.316/0018 - 51
Objeto do Contrato Original : Prestação dos serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada
Modalidade: Dispensa
Valor do Contrato Original : R$ 20.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 02/01/2002
Objeto e Justificativa do Aditamento : Alterar a fonte de recursos de 061 (Recursos Próprios) para 001 (Recursos do Tesouro).
Dotação Orçamentária : 54.201.09.122.0125.2902.33.90.39.061
Data da Assinatura : 24/06/2002.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 017/2001

Partes : IPASEP e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
C.N.P.J. Nº 34.028.316/0018 - 51
Objeto do Contrato Original : Prestação dos serviços de coleta, transporte e entrega domiciliária.
Modalidade: Dispensa
Valor do Contrato Original : R$ 20.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 02/01/2002
Objeto e Justificativa do Aditamento : Alterar a fonte de recursos de 061 (Recursos Próprios) para 001 (Recursos do Tesouro).
Dotação Orçamentária : 54.201.09.122.0125.2902.33.90.39.061
Data da Assinatura : 24/06/2002.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

EXTRATO DE CONVÊNIO SECTAM/FUNTEC/CISA Nº 011/02

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, e o Congresso Internacional Israelita de Sociosfera na Amazônia – CISA
OBJETO: Apoio financeiro a realização do evento intitulado "1º AMAZONÍADA EM DEFESA DA AMAZÔNIA".
VALOR: R$20.000,00 (vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 16 de setembro de 2002.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
OROVIDA SERRUYA
Presidente do Congresso Internacional Israelita de Sociosfera na Amazônia

PORTARIA Nº 458/2002 GAB/SECTAM DE 02/07/2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRICULA DOS SERVIDORES:
- MARIA DAS GRAÇAS PORTELA ORDONEZ – 0103144-010
- DEUZALINA SANTOS DE AQUINO – 5035953-020
- FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA – 5110645-011
LOCAL: TUCURUÍ E NOVO REPARTIMENTO
PERÍODO: 08 A 12/07/2002
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO SISTEMÁTICA A EMPREENDIMENTOS UTILIZADORES DE RECURSOS NATURAIS QUE SEJAM POTENCIALMENTE POLUIDORES DO MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 459/2002-GAB/SECTAM DE 02/07/2002

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- DEUZALINA SANTOS DE AQUINO – 5035953-020
VALOR: R$ 567,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRES: 272103
FONTE: 016 33.90.39 R$ 100,00
33.90.36 R$ 70,00
33.90.30 R$ 347,00
33.90.33 R$ 50,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DATA DO SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 02/07/2002

PORTARIA Nº 460/2002 GAB/SECTAM DE 02/07/2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRICULA DO SERVIDOR:
- OSMAIL DA COSTA GUERRA – 0000338-999
LOCAL: BAGRE
PERÍODO: 02 E 03/07/2002
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA "IN LOCO" PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DE UM MATADOURO NA PREFEITURA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 461/2002 GAB/SECTAM DE 02/07/2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRICULA DO SERVIDOR:
- SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO – 0015458-017
LOCAL: SANTARÉM/ORIXIMINÁ/Pa
PERÍODO: 05 a 10/07/2002

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA "IN LOCO" PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 462/2002-GAB/SECFAM DE 02/07/2002

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO - 0015458-017
VALOR: R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRES: 272103
FONTE: 016 33.90.30 R$ 150,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DATA DO SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 02/07/2002

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIA Nº021 DE 14 DE JUNHO DE 2002

NOME: GERSON BRONI PEREIRA
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 2-5-1996 À 1º-5-1999

PORTARIA Nº022 DE 14 DE JUNHO DE 2002

NOME: RAIMUNDO DE OLIVEIRA FAGUNDES
CARGO: VIGIA
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 1º-9-1998 À 31-8-2001

PORTARIA Nº023 DE 19 DE JUNHO DE 2002

NOME: RAIMUNDO DE JESUS CABRAL PIRES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 3-4-1999 À 2-4-2002

PORTARIA Nº024 DE 20 DE JUNHO DE 2002

NOME: LIANE CONCEIÇÃO CARDOSO DE MIRANDA
CARGO: ECONOMISTA
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 9-4-1999 À 8-4-2002

PORTARIA Nº025 DE 25 DE JUNHO DE 2002

NOME: ANTONIO OTAVIO SANTIAGO DE QUEIROZ
CARGO: ENGº AGRº
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 2-5-1996 À 1º-4-1999

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 305/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação dos Agricultores da Região do Palheta.
OBJETO: Para desenvolver a agricultura, como forma de melhoria alimentar e opção econômica para os produtores da Associação.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1452
Elemento de Despesa: 3350-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
OMAR DOS SANTOS BASTOS
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 306/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação dos Produtores do Tucano Açu
OBJETO: Para fortalecimento do setor rural, através da tecnificação das práticas agrícolas com a compra de um trator e uma moto-serra.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 4450-52
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
SEBASTIÃO ALVES FURTADO
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 307/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Jatité.
OBJETO: Para apoiar as atividades agrícolas no Município de Oeiras do Pará, destinando um barco motor para transporte da produção dos pequenos produtores rurais que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 4450-52
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
FIRMO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 308/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Paragominas.
OBJETO: Para apoiar o desenvolvimento da agropecuária regional, mediante a realização do XXXVI Exposição Agropecuária e II Simpósio da Cadeia Produtiva da Pecuária de Corte.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2455
Elemento de Despesa: 3340-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
SHIDINEY JORGE ROSA
Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 309/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação dos Pequenos Produtores do Projeto de Assentamento Itacaiunas.
OBJETO: Para viabilizar a construção de um açude comunitário com a finalidade de captação de água para abastecimento e criação de peixes.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1452
Elemento de Despesa: 3350-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 310/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação dos Produtores de Leite de Tucumã.
OBJETO: Para apoiar atividades da pecuária no Município de Tucumã, destinando um caminhão para transporte da produção de pequenos produtores de leite.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 4450-52
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ARNALDO ROSALVES DE ALMEIDA
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 311/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso.
OBJETO: Para apoio na realização da 3ª EXPONP-Feira Agroindustrial de Novo Progresso, no período de 06 a 14 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2455
Elemento de Despesa: 3340-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JUSCELINO ALVES RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 312/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e o Centro Comunitário Agroextrativista Santo Antônio do Anthony.
OBJETO: Para fortalecer a agricultura dos produtores do Centro Comunitário, mediante a melhoria da qualidade de sua produção.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 4450-52
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
SEBASTIÃO ALVES MACHADO
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 313/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do Município, mediante à construção da Feira Coberta do Produtor Rural, para a comercialização da produção de pequenos produtores rurais.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 4440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JEFFERSON DEPRÁ
Prefeito

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 105/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Quatipuru.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere através de cessão de uso especial de uma grade niveladora mecânica RP-10798.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação até 31 de março de 2003
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
RANULFO TEIXEIRA CAVALCANTE
Prefeito

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 106/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Real
OBJETO: A SAGRI cede e transfere através de cessão de uso especial de uma máquina de ralar mandioca RP-11159, uma prensa para farinha de mandioca RP-11166 e um forno para farinha RP-11192.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2003
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JOSÉ VIANA DA SILVA
Presidente

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 107/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação dos Trabalhadores e Produtores Rurais Nova Canaã.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere através de cessão de uso especial de uma máquina de ralar mandioca RP-11158, uma prensa para farinha de mandioca RP-11167 e um forno para farinha RP-11191.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2003
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JOSÉ ROMILDO COSTA
Presidente

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 108/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antônio do Tauá.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere através de cessão de uso especial de uma serra motorizada RP-11093.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2003
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ELIZIO DE SOUZA TORRES
Presidente

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 109/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Cooperativa dos Agricultores da Região de Tailândia.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere através de cessão de uso especial de uma roçadeira de arrasto RP-11206 e uma grade niveladora mecânica RP-10797.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2003
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
FERDINANDO VIGNATO
Presidente

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 110/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere através de cessão de uso especial de um prédio em alvenaria, localizado à Av. Duque de Caxias, s/nº, onde esta instalada uma usina de beneficiamento de arroz, com todo o maquinário e equipamento necessário.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, no período de 10 (dez) anos.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
FRANCISCO EDILSON COELHO FROTA
Prefeito

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 111/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere através de cessão de uso especial de uma máquina trituradora de cereais RP-11090 e um motor elétrico RP- 11083.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, até 31 de dezembro de 2003.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ANTÔNIO NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 112/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação São Sebastião do Cocal do Tauá
OBJETO: A SAGRI cede e transfere através de cessão de uso especial de uma máquina para moagem de maniva RP-11230, uma máquina seladora de sacos plásticos RP-11251 e um freezer horizontal RP-11253.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, até 31 de dezembro de 2003.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JOÃO SAMPAIO RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 113/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Santarém Novo.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere através de cessão de uso especial de uma roçadeira de arrasto RP-11200, uma máquina plantadeira e adubadeira RP-11240, uma carroçaria em madeira RP-12033 e uma grade niveladora mecânica RP-10799.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, até 31 de dezembro de 2003.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
SEI OHAZE
Prefeito

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 114/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
OBJETO: A SAGRI cede e transfere através de cessão de uso especial de uma máquina plantadeira e adubadeira RP-11239.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, até 31 de dezembro de 2003.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JEFFERSON DEPRÁ
Prefeito

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 115/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Vila Parada Miriti
OBJETO: A SAGRI cede e transfere através de cessão de uso especial de um caravento c/torre de 12 m. RP-11238.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, até 31 de dezembro de 2003.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
RAIMUNDO CELSO GUIMARÃES
Presidente

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 116/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação dos Remanescentes de Quilombo da Comunidade Maria Ribeira
OBJETO: A SAGRI cede e transfere através de cessão de uso especial de um motor horizontal RP-11569.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, até 31 de dezembro de 2003.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
VITÓRIA DOS SANTOS GOMES
Presidente

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 196/2002.

Publicado no DOE nº 29.716 de 12/06/02.
ONDE SE LÊ: Projeto Atividade: 1448
LEIA-SE: Projeto Atividade: 1450

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 269/2002.

Publicado no DOE nº 29.729 de 01/07/02.
ONDE SE LÊ: ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTE DE QUILOMBO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
LEIA-SE: ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTE DE QUILOMBO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ.

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

PORTARIA Nº 082/02 DE 29.05.02

Motivo: Art.1º:Tornar sem efeito a Portaria nº094/01 de 12-05-01Art. 2º:Designar as servidoras Adair Sarges de Melo e Silva, nº mat.:2021790-010;Luís Mário dos Santos Cunha, nº mat.:5569664-027 e Emina de Fátima Moraes de Miranda, nº mat.:2022109-010, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo de Sindicância para apurar os fatos relatados, pela Gerência de Atendimento ao Usuário-GAU, conforme Memorando nº03/01 de 09-03-01, sobre o comportamento da servidora Débora Martins da Silva, nº mat.:2022087-011;Art.3º:O prazo para a conclusão da Sindicância instituída por esta Portaria é de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado, mediante solicitação da Comissão e a critério da autoridade; Art.4º:Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

AVISO

DESPACHOS DECISÓRIOS

A Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, com base na Portaria nº0196/99 datada de 10-12-99, torna público que encontra-se disponível no Balcão dos Usuários, localizado no recinto de atendimento ao público, na sede e nas Unidades Desconcentradas, a Ata Diária dos DESPACHOS DECISÓRIOS em processos de arquivamentos de atos ocorridos no mês de junho de 2002.
Belém, 01 de Julho de 2002
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretário Geral

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO SERRA DE FARIA
TRAV. 3 DE MAIO, 1961 - ☎ (91) 249-5666

PORTARIA N.º 014/02 DE 02 DE JULHO DE 2002. FÉRIAS

Conceder Férias a Dra. Léa Maria Nasser Sefer Diretora Adm./Financeira no Período de 03/07/2002 à 19/07/2002. Designar a Assessora Maria Auxiliadora M. Anjos dos Santos para responder pelo cargo no referido período.
Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Carlos Alberto S. de Faria

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 875/02DP-G, DE 27.06.02

Alterar a designação de substituição formulada através da Portaria 766-DP-G, de 06.06.02, para que a Coordenação Penal seja exercida pelos Servidores Manoel Figueiredo Neto, matrícula nº 3083896-018 no período de 01 a 12/07 e Carlos Alberto Macedo Monteiro, matrícula nº 3084817-019 de 13 à 30.07.02.

PORTARIA Nº 876/02DP-G, DE 27.06.02

Excluir, a contar de 01.07.2002, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento) , concedida ao servidor Luiz Odilson Olegário da Luz, matrícula nº0760404-019, ocupante do cargo de Agente Administrativo, concedida através da Portaria nº 831- DP-G de 07.11.2000.

PORTARIA Nº 877/02DP-G, DE 27.06.02

Lotar o servidor Luiz Odilson Olegário da Luz, matrícula nº0760404-019, na Diretoria Administrativa, Divisão de Serviços Gerais, a contar de 01.07.02, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 878/02DP-G, DE 27.06.02

Lotar o servidor Antonio Eduardo Tavares Pereira, matrícula nº0759988-013, na Diretoria do Metropolitana, Núcleo Setorial de Icoaracy, a contar de 01.07.02, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 879/02DP-G, DE 27.06.02

Conceder ao servidor Antonio Eduardo Tavares Pereira, matrícula nº0759988-013, ocupante do cargo de Assistente Técnico ref. XXVII, lotado na Diretoria Metropolitana, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento), a contar de 01.07.2002.

PORTARIA Nº 880/02DP-G, DE 27.06.02

Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Enólia Benassuly Bogéa, matrícula nº5068886-011, lotada na Diretoria do Interior, referente ao período aquisitivo 99/00, para gozar no período 01 à 30/07/02.

PORTARIA Nº 882/02DP-G, DE 27.06.02

Conceder 05(cinco) diárias a servidora Neucinei de Souza Fernandes, matrícula nº5745381-014, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014, função programática 144220088-2156, no período de 01 à 06/07/02 para se deslocar para Gurupá, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-Itinerante.

PORTARIA Nº 883/02DP-G, DE 27.06.02

Conceder 07(sete) diárias ao servidor Manoel de Jesus Lobato Xavier, matrícula nº5281385-019, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014, função programática 144220088-2156, no período de 01 à 08/07/02 para se deslocar para Mojú e Abaetetuba, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-Itinerante.

PORTARIA Nº 886/02DP-G, DE 28.06.02

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Leonardo Alex Ferreira Padilha, matrícula nº5856523-018, lotado no Gabinete (CPD), no elemento de despesa 349014, função programática 031220125-2902, no período de 12 à 16/07/02 para se deslocar para Florianópolis, com o objetivo de participar do XII Congresso de Sociedade Brasileira de Computação e Jornada de Atualização de Informática.

PORTARIA Nº 887/02DP-G, DE 28.06.02

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Edmilson Juarez dos Santos Borges, matrícula nº5843219-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 349014, função programática 031220125-2902, no período de 28/06/02 para se deslocar para Santa Isabel-Pa, com o objetivo de conduzir a Assistente Social Maria Isabel, em atendimento a servidora Ana Célia Modesto,

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: RAIDENIZE QUEIROZ DE MATOS
CARGO: ATENDENTE
SALÁRIO: R$-300,00
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 01 de julho de 2002.
CONTRATANTE:
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente
CONTRATADO:
RAIDENIZE QUEIROZ DE MATOS
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: TAYANA ATHIE AZEVEDO
CARGO: ATENDENTE
SALÁRIO: R$-300,00
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 01 de julho de 2002.
CONTRATANTE:
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente
CONTRATADO:
TAYANA ATHIE AZEVEDO
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: BETÂNIA DE SOUZA TEIXEIRA
CARGO: ATENDENTE
SALÁRIO: R$-300,00

VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 01 de julho de 2002.
CONTRATANTE:
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente
CONTRATADO:
BETÂNIA DE SOUZA TEIXEIRA
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: ANDERSON JOSÉ RODRIGUES FERREIRA
CARGO: ATENDENTE
SALÁRIO: R$-300,00
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 01 de julho de 2002.
CONTRATANTE:
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente
CONTRATADO:
ANDERSON JOSÉ RODRIGUES FERREIRA
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: JORGE PRADO DE BEM
CARGO: ATENDENTE
SALÁRIO: R$-300,00
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 01 de julho de 2002.
CONTRATANTE:
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente
CONTRATADO:
JORGE PRADO DE BEM
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: FLÁVIO ZENO MARQUES DUARTE
CARGO: ATENDENTE
SALÁRIO: R$-300,00
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 01 de julho de 2002.
CONTRATANTE:
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente
CONTRATADO:
FLÁVIO ZENO MARQUES DUARTE
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: ROSIETE MARCOS SANTANA
CARGO: ATENDENTE
SALÁRIO: R$-300,00
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 01 de julho de 2002.
CONTRATANTE:
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente
CONTRATADO:
ROSIETE MARCOS SANTANA
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: ANA PAULA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
CARGO: ATENDENTE
SALÁRIO: R$-300,00
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 01 de julho de 2002.
CONTRATANTE:
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente
CONTRATADO:
ANA PAULA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: NÍVIA FERREIRA FRANCA
CARGO: ATENDENTE
SALÁRIO: R$-300,00
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 01 de julho de 2002.
CONTRATANTE:
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente
CONTRATADO:
NÍVIA FERREIRA FRANCA
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: DANIEL POMPEU NEVES
CARGO: ATENDENTE
SALÁRIO: R$-300,00
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 01 de julho de 2002.
CONTRATANTE:
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente
CONTRATADO:
DANIEL POMPEU NEVES
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: KARLA SILVANA ARAÚJO DE ALMEIDA
CARGO: ATENDENTE
SALÁRIO: R$-300,00
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 01 de julho de 2002.
CONTRATANTE:
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente
CONTRATADO:
KARLA SILVANA ARAÚJO DE ALMEIDA
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: LORENA SAMPAIO FREITAS
CARGO: ATENDENTE
SALÁRIO: R$-300,00
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 01 de julho de 2002.
CONTRATANTE:
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente
CONTRATADO:
LORENA SAMPAIO FREITAS
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: RICARDO LINCOLN PAMPOLHA RIBEIRO
CARGO: ATENDENTE
SALÁRIO: R$-300,00
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 01 de julho de 2002.
CONTRATANTE:
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente
CONTRATADO:
RICARDO LINCOLN PAMPOLHA RIBEIRO
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: RAYNILSON FERNANDES GONÇALVES
CARGO: ATENDENTE
SALÁRIO: R$-300,00
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 01 de julho de 2002.
CONTRATANTE:
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente
CONTRATADO:
RAYNILSON FERNANDES GONÇALVES
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: ELIANE LAMEU DE MORAIS
CARGO: EXAMINADOR
SALÁRIO: R$-400,00
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 01 de julho de 2002.
CONTRATANTE:
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente
CONTRATADO:
ELIANE LAMEU DE MORAIS
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: GILDO RABELO NORMANDES
CARGO: EXAMINADOR
SALÁRIO: R$-400,00
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 01 de julho de 2002.
CONTRATANTE:
Rosa Maria Chaves da Cunha

Diretora Superintendente
CONTRATADO:
GILDO RABELO NORMANDES
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: ROGÉLIO DOS SANTOS LIMA
CARGO: EXAMINADOR
SALÁRIO: R$-400,00
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 01 de julho de 2002.
CONTRATANTE:
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente
CONTRATADO:
ROGELIO DOS SANTOS LIMA
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: EGNACÍLIA NASCIMENTO DE ARAÚJO
CARGO: EXAMINADOR
SALÁRIO: R$-400,00
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 01 de julho de 2002.
CONTRATANTE:
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente
CONTRATADO:
EGNACÍLIA NASCIMENTO DE ARAÚJO
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: MELINA ROCHA RODRIGUES
CARGO: EXAMINADOR
SALÁRIO: R$-400,00
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 01 de julho de 2002.
CONTRATANTE:
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente
CONTRATADO:
MELINA ROCHA RODRIGUES
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: NELBTON GOMES DA SILVEIRA
CARGO: EXAMINADOR
SALÁRIO: R$-400,00
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 01 de julho de 2002.
CONTRATANTE:
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente
CONTRATADO:
NELBTON GOMES DA SILVEIRA

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1079/2002-DS/DRH, DE 24.06.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO a realização do Curso de Examinador, no período de 20.05 a 04.06.2002, na cidade de Paragominas, destinado a selecionar candidatos para o exercício das funções de Examinador, para atuarem na Regional deste Departamento acima citada,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado do Curso de Examinador, realizado no período de 20.05 a 04.06.2002, na cidade de Paragominas,
I. APROVADOS:
- Egnacilia Nascimento de Araújo
- Gedeon Bispo da Silva
- João Emílio Galvão Costa
- Leonice da Silva Araújo
- Melina Rocha Rodrigues
- Nelbton Gomes da Silveira
Por delegação:
Maria da Conceição da Silva Tocantins
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1080/2002-DS/DRH, DE 24.06.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o resultado do Curso de Examinador destinado a efetivação do Processo Seletivo nº 005/2001, publicado no DOE 29.603, de 21.12.2001, realizado no período de 20.05 a 04.06.2002, destinado a selecionar candidatos para o exercício das funções de Examinador, a fim de atuarem na Regional de Paragominas,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo nº 005/2001, realizado no período de 20.05 a 04.06.2002, destinado a selecionar candidatos para o exercício das funções de Examinador na Regional do Município de Paragominas.
I. APROVADOS:
- Egnacilia Nascimento de Araújo
- João Emílio Galvão Costa
- Leonice da Silva Araújo
- Melina Rocha Rodrigues
- Nelbton Gomes da Silveira
Por delegação:
Maria da Conceição da Silva Tocantins
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1084/2002-DS/DRH, DE 24.06.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO a realização do Curso de Examinador, no período de 04 a 20.06.2002, na Sede deste Departamento, em Belém, destinado a selecionar candidatos para o exercício das funções de Examinador, para atuarem na Sede e na Regional deste Departamento em Abaetetuba,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado do Curso de Examinador, realizado no período de 04 a 20.06.2002, na Sede deste Departamento de Trânsito, em Belém.
BELÉM
I. APROVADOS:
- Celeste Nazaré Costa Soares Bezerra
- Cibelle Comesanha Chaves da Rocha
- Cláudia Marly Castro Rosa
- Cyani Marinho Quintella
- Ivana do Socorro da Silva Gaspar
- Orias Melo do Nascimento
- Reginaldo Santos Pereira
ABAETETUBA
I. APROVADOS:
- Everaldo Conceição de Assis
- Juan Carlos de Oliveira
- José Antonio da Costa Barbosa
- Wender Morais Vicente
Por delegação:
Maria da Conceição da Silva Tocantins
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1108/2002-DS/CRH, DE 27.06.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
ART. 1º - EXONERAR a servidora MARIA DA GRAÇA CARVALHO DE ALBUQUERQUE, Assistente de Administração/04, do Cargo em Comissão, FC-03, de Chefe da CIRETRAN "A" do Município de Tucuruí.
ART. 2º - NOMEAR a referida servidora, para exercer o Cargo em Comissão, FC-03, de Chefe da CIRETRAN "A" do Município de Santa Bárbara.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.07.2002.
Por delegação:
Maria da Conceição da Silva Tocantins
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1109/2002-DS/CRH, DE 27.06.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
REVOGAR os termos constantes da Portaria 2238/2001-DS/DRH, que designou o senhor KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES, para responder pela Chefia da CIRETRAN "A" do Município de Tucuruí, até ulterior deliberação.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.07.2002.
Por delegação:
Maria da Conceição da Silva Tocantins
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1110/2002-DS/CRH, DE 27.06.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
ART. 1º - EXONERAR o senhor KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES, do Cargo em Comissão, FC-02, de Chefe da CIRETRAN "B" do Município de Almeirim.
ART. 2º - NOMEAR o referido senhor, para exercer o Cargo em Comissão, FC-03, de Chefe da CIRETRAN "A" do Município de Tucuruí.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.07.2002.
Por delegação:
Maria da Conceição da Silva Tocantins
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1111/2002-DS/CRH, DE 27.06.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
ART. 1º - NOMEAR o senhor WALTENCIR CASTRO DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, FC-02, de Chefe da CIRETRAN "B" do Município de Almeirim.
ART. 1º - DESIGNAR o referido senhor, para desenvolver atividades de assessoria junto ao Gabinete da Superintendência deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.07.2002.
Por delegação:
Maria da Conceição da Silva Tocantins
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1112/2002-DS/CRH, DE 27.06.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
ART. 1º - NOMEAR o senhor JOSÉ VALNIR DOS SANTOS SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, FC-01, de Chefe da CIRETRAN "C" do Município de Vigia.
ART. 2º - DESIGNAR o referido senhor, para prestar assessoria à Chefia da CIRETRAN "A" do Município de Altamira, até ulterior deliberação.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.07.2002.
Por delegação:
Maria da Conceição da Silva Tocantins
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1113/2002-DS/CRH, DE 27.06.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
ART. 1º - NOMEAR o senhor ALBERTO ANDERSON SOUZA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, FC-01, de Secretário da Diretoria de Registro de Veículos, deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.07.2002.
Por delegação:
Maria da Conceição da Silva Tocantins
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1114/2002-DS/CRH, DE 27.06.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
DESIGNAR a senhora CELINA ALVES DE OLIVEIRA BRITO, para responder pela Chefia da CIRETRAN "A" do Município de Redenção, até ulterior deliberação.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.07.2002.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, em 27 de junho de 2002.
Por delegação:
Maria da Conceição da Silva Tocantins
Diretora Superintendente

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará DETRAN/PA, e o Sr. RUYCARLOS GOMES CHAGAS, portador do CPF nº 042.245.232-72 .
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de.
Consultoria, objetivando aprimorar técnico de controle do fluxo financeiro e atualização de registro contábeis explicitados no SIAFEM, conforme Proposta de Trabalho apresentado pelo contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28.06.2002 Término: 29.07.2002
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$4.000,00 (quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão por conta dos recursos próprios do Contratante, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

66.201	Departamento de Trânsito do Estado do Pará
06	Segurança Pública
183	Informação e Inteligência
0060	O Estado pela Paz
1390	Modernização do Sistema
339035	Serviço de Consultoria

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2002
ORDENADORA RESPONSÁVEL:
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente - DETRAN/PA

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 068/2002 - DS/DAF/CA/DRH, torna pública a nova data de abertura do processo licitatório Carta Convite nº 012/2002-CPL, cujo objeto é a aquisição de 04 (quatro) aferidores de índice de transparência consoante as especificações constantes no anexo do Edital, para o dia 04 de julho de 2002, às 09h30min, uma vez que o dia 01/07/2002, foi facultado aos órgãos Estaduais, pelo Governador do Estado do Pará.
Belém, 02 de julho de 2002.
Patrícia Regina Leotty da Cunha
Presidente da CPL
Visto:
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHES
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/N°

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: Centro de Perícias Científicas " Renato Chaves".
VIGÊNCIA INICIAL: 01.01.2002 a 01.07.2002
NOVA VIGÊNCIA: Conf. faculta o Art. 1° da Lei Complementar 036/98.
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
CONTRATOS ADITADOS:
PSICÓLOGO – GEP-ANS-600
ELIANA CÉLIA NOGUEIRA QUEIROZ – cont. n° 001/02, de 01.01.02;
AGENTE ADMINISTRATIVO – GEP-SA-901
ELIANE LEITE RIBEIRO – cont. n° 002/02, de 01.01.02;
UNIDADE REGIONAL DO SALGADO
AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – GEP-TP-1503
EWERTON DA COSTA COELHO – cont. n° 003/02, de 01.01.02;
AIRLES DE FÁTIMA OLIVEIRA MESQUITA – cont. n° 004/02, de 01.01.02;
HAMILTON LUIS LOPES DE SENA – cont. n° 005/02, de 01.01.02;
AGENTE ADMINISTRATIVO – GEP-SA-901
MARIA CLÁUDIA PEREIRA MOREIRA – cont. n° 006/02, de 01.01.02;
SANDRA MONTEIRO DOS SANTOS – cont. n° 007/02, de 01.01.02;
AGENTE DE PORTARIA – GEP-TP-1102
EDILENE MOURA ARAÚJO – cont. n° 008/02, de 01.01.02;
MOTORISTA – GEP-TP-1101
ANDERSON CLEYTON SANTOS DOS SANTOS – cont. n° 009/02, de 01.01.02
UNIDADE REGIONAL DO SUDOESTE
AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – GEP-TP-1503
CRISTOVÃO PAIXÃO FILHO – cont. n° 010/02, de 01.01.02;
ROSIRENE CAMPOS DE CARVALHO – cont. n° 011/02, de 01.01.02;
ROBERTA LIANA DOS SANTOS MELO E CALADO – cont. n° 012/02, de 01.01.02;
AGENTE ADMINISTRATIVO – GEP-SA-901
MARCIA MADALENA DA SILVA SANTOS – cont. n° 014/02, de 01.01.02;
AGENTE DE PORTARIA – GEP-TP-1102
MARIA ANTÔNIA CONCEIÇÃO LEAL – cont. n° 015/02, de 01.01.02;
ADILSON ROCHA DE MIRANDA – cont. n° 016/02, de 01.01.02;
MOTORISTA – GEP-TP-1101
RENATO CAVALCANTE OLIVEIRA – cont. n° 017/02, de 01.01.02;
UNIDADE REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS
AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – GEP-TP-1503
HAROLDO CORRÊA MELO JÚNIOR – cont. n° 0180/02, de 01.01.02;
RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA – cont. n° 019/02, de 01.01.02;
WNDRESON MORAIS DA SILVA – cont. n° 020/02, de 01.01.02;
AGENTE ADMINISTRATIVO – GEP-SA-901
JOUBERT CRISTYAN FARIAS LIRA – cont. n° 021/02, de 01.01.02;
ALESSANDRA PATRÍCIA RÊGO CORRÊA – 022/02, de 01.01.02;
AGENTE DE PORTARIA – GEP-TP-1102
EDNA DO NASCIMENTO FEITOSA – cont. n° 023/02, de 01.01.02

EXTRATO DE PORT. N° 027 DE 02/07/2002-GAB.DG

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 348/2002-GAB.SEDS, autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado,
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n° 07/91, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público,
RESOLVE: Contratar, por tempo determinado, WELLINY SILVA COSTA, para cargo de Agente Administrativo, a partir de 01.05.2002, para exercer suas funções neste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", na Unidade Regional do Sudoeste - Marabá.
LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
Diretor Geral

EXTRATO DE PORT. N° 026 DE 02/07/2002–GAB

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que no período de 01.07.02 à 30.07.02, o Coordenador Geral de Administração e Finanças, ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER, matrícula n° 5156815-015, encontrar-se-á em gozo de suas Férias Regulamentares;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços da Coordenação Geral de Administração e Finanças;
RESOLVE: Designar a servidora ANNA CLAUDIA MALCHER MUNIZ, matrícula n° 5817404-017, a responder pelo expediente da Coordenação Geral de Administração e Finanças, durante a ausência do titular.
LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
Diretor Geral

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

TOMADA DE PREÇO N° 008/2002
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS FINANCEIRAS

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos licitantes habilitados na primeira fase da Tomada de Preço n° 008/02-SEGUP e aos demais interessados, que deliberou pelo adiamento da abertura dos envelopes de propostas financeiras em função de encontrarem-se pendentes as respostas aos recursos interpostos pelas empresas BELÉM INFORMÁTICA LTDA e AMD INFORMÁTICA LTDA. Outrossim a nova data para a abertura dos envelopes deverá acontecer no dia 09.07.2002, às 09:00 horas, na sala da Comissão.
A Comissão

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUÍS CALANDRINI FERNANDES
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 01/02

Do objeto: Serviços de Confecção de Refeições por Empresa Especializadas
Data: 16.07.2002.
Hora: 09:00 horas
Local: Sala de Comissão de Especial de Licitação – 1° andar rua dos Mundurucus n° 1742
Entre: Padre Eutiquio / Serzedelo Corrêa – Batista Campos.
Convite poderá ser lido e adquirido na Comissão Especial de Licitação, no mesmo endereço acima, segunda-feira a sexta-feira de 08:00 às 13:00 horas, até 24:00 horas antes da data da abertura, maiores informação no local.
Belém, 02 de julho de 2002.
MAURO JESUS MORAES DO NASCIMENTO – Maj PM
Presidente
MAURO JESUS MORAES DO NASCIMENTO – Maj PM
RG 10450 - Presidente da CEL

COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 004/02 – PROC. N° 025/02
OBJETO: Reforma do quartel do CCIN e CEPAS.
DATA E HORA DE ABERTURA: 18 JUL 02 ÀS 09:00 HS
LOCAL: AUDITÓRIO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPA, sito a Trav. do Chaco n° 2350, 2° andar do 1° bloco.
INFORMAÇÕES: Das 08h as 13:30h, Quartel do Comando Geral da PMPA, sala onde funciona a CPL, fone/fax: 226 93 53.
Quartel em Belém, 02 de julho de 2002
JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO – MAJ QOPM RG 11898
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Polícia Militar do Pará, neste ato representada por seu Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer Jurídico n° 094/02-COJ, de 31 MAI 2002, resolve Ratificar a Dispensa de Licitação n° 005 – Proc n° 026/2002, Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a PMPA, em conformidade com o disposto no Art. 24 Inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Quartel em Belém(Pa) 02 de Julho de 2002.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

GABINETE DO COMANDO
ERRATA
PORTARIA N° 371 DE 13/06/2002, PUBLICADA NO DOE N° 29.737, DE 27/06/2002.

GRUPO DE LOCALIDADE "A" - REGIÃO M.B "MOSQUEIRO"
Onde se lê:

N° Ordem	POSTO/ GRAD	NOME	CIP	Valor da Diária (Alimentação)	N° DE DIAS (Período)	VALOR
41	CB BM	ADELINO VIANA	278.773.372-72	12,50	1° Quinzena	187,50
93	SD BM	EDIVALDO ALEIXO FERREIRA	2[illegible].777.312-04	12,50	30	375,00

Leia-se:

N° Ordem	POSTO/ GRAD	NOME	CIP	Valor da Diária (Alimentação)	N° DE DIAS (Período)	VALOR
40	SD BM	WANRLEY DE CARVALHO CABRAL	480.495.332-04	12,50	1° Quinzena	187,50
93	SD BM	LUIZ PAULO DE SOUSA	426.944.352-72	12,50	30	375,00

GRUPO DE LOCALIDADE "B" - REGIÃO DO SUDESTE PARAENSE. "ALTAMIRA"
Onde se lê:

N° Ordem	POSTO/ GRAD	NOME	CIP	Valor da Diária (Alimentação)	N° DE DIAS (Período)	VALOR
09	SD BM	ANDRE LUIZ DIAS DOS SANTOS	256.921.402-57	36,00	1° Quinzena	540,00

Leia-se:

N° Ordem	POSTO/ GRAD	NOME	CIP	Valor da Diária (Alimentação)	N° DE DIAS (Período)	VALOR
09	SD BM	LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA	449.734.112-72	36,00	1° Quinzena	540,00

ORLANDO ANTÔNIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0886

EXTRATO

RESOLUÇÃO N° 002/2001 - Conselho Diretor da FUNDAÇÃO CARLOS GOMES em reunião realizada no dia 10.04.2002 (Ata n° 002/2002) baseada na unanimidade as propostas dos conselheiros presentes.CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de cursos no Instituto Estadual Carlos Gomes RESOLVE: HOMOLOGAR com base no Decreto 1.338 de 24.05.1996 e Artigo 33 do Regimento Interno da FCG a contratação pelo período de 02 (dois) anos (21.03.2002 a 20.03.2004), como Professor Visitante o Sr JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, recebendo mensalmente a importância de R$ 1.800,00 em forma de Bolsa de Manutenção.

RESOLUÇÃO N° 003/2001 - Conselho Diretor da FUNDAÇÃO CARLOS GOMES em reunião realizada no dia 10.04.2002 (Ata n° 002/2002) baseada na unanimidade as propostas dos conselheiros presentes.CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de cursos no Instituto Estadual Carlos Gomes RESOLVE: HOMOLOGAR com base no Decreto 1.338 de 24.05.1996 e Artigo 33 do Regimento Interno da FCG a prorrogação da Bolsa de Manutenção pelo período de 01 (um) ano (21.03.2002 a 20.03.2003), como Professor Visitante a Sra. LÍCIA MARIA ARANTES DA SILVA.

RESOLUÇÃO N°. 004/2002 - Conselho Diretor da FUNDAÇÃO CARLOS GOMES em reunião realizada no dia 10.04.2002 (Ata n° 002/2002) baseada na unanimidade as propostas dos conselheiros presentes.CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de cursos no Instituto Estadual Carlos Gomes RESOLVE: HOMOLOGAR com base no Decreto 1.338 de 24.05.1996 e Artigo 33 do Regimento Interno da FCG a prorrogação da Bolsa de Manutenção pelo período de 01 (um) ano (03.04.2002 a 02.04.2003), como Professor Visitante o Sr. LUIZ OTÁVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE.

RESOLUÇÃO N° 005/2001 - Conselho Diretor da FUNDAÇÃO CARLOS GOMES em reunião realizada no dia 10.04.2002 (Ata n° 002/2002) baseada na unanimidade as propostas dos conselheiros presentes.CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de cursos no Instituto Estadual Carlos Gomes RESOLVE: AUTORIZAR com base no Decreto 1.338 de 24.05.1996 e Artigo 33 do Regimento Interno da FCG a prorrogação da Bolsa de Manutenção pelo período de 01 (um) ano (12.04.2002 a 11.04.2003), como Professor Visitante os Srs. OLEG ANDRYEYEV, SERGUEI FIRSANOV e VADIM KLOKOV.

RESOLUÇÃO N°. 006/2001 - Conselho Diretor da FUNDAÇÃO CARLOS GOMES em reunião realizada no dia 10.04.2002 (Ata n° 002/2002) baseada na unanimidade as propostas dos conselheiros presentes.CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de cursos no Instituto Estadual Carlos Gomes RESOLVE: AUTORIZAR com base no Decreto 1.338 de 24.05.1996 e Artigo 33 do Regimento Interno da FCG a prorrogação da Bolsa de Manutenção pelo período de 01 (um) ano (01.05.2002 a 30.04.2003), como Professor Visitante os Srs. MALINA SOUREN MINEVA, NIKOLA ATANASSOV MINEV, RICARDO ALBERTO CABRERA CASTILLO, SVETLANA BOUKHCHTABER, TATIANA ALEXEEVNA e MARIA ANTONIA JINENEZ RODRIGUEZ.

RESOLUÇÃO N° 007/2002 - Conselho Diretor da FUNDAÇÃO CARLOS GOMES em reunião realizada no dia 10.04.2002 (Ata n° 002/2002) baseada na unanimidade as propostas dos conselheiros presentes.CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de cursos no Instituto Estadual Carlos Gomes RESOLVE: HOMOLOGAR com base no Decreto 1.338 de 24.05.1996 e Artigo 33 do Regimento Interno da FCG a contratação pelo período de 01 (um) ano (02.05.2002 a 01.05.2003), como Professor Visitante o Sr. ALUÍSIO LAURINDO DA SILVA JÚNIOR, recebendo mensalmente a importância de R$ 1.284,00 (Um Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais) em forma de Bolsa de Manutenção.

RESOLUÇÃO N° 008/2002 - Conselho Diretor da FUNDAÇÃO CARLOS GOMES em reunião realizada no dia 10.04.2002 (Ata n° 002/2002) baseada na unanimidade as propostas dos conselheiros presentes.CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de cursos no Instituto Estadual Carlos Gomes RESOLVE: HOMOLOGAR com base no Decreto 1.338 de 24.05.1996 e Artigo 33 do Regimento Interno da FCG a prorrogação pelo período de 01 (um) ano (05.08.2002 a 04.08.2003), como Professor Visitante o Sr. JURANDY POTY MAURÍCIO.Belém-Pa, 12 de Abril de 2002.JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Presidente do Conselho Diretor da FCG

TERMO DE DISTRATO

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e MESSIAS PEREIRA DE ASSUNÇÃO.
Objeto: Resolvem distratar a partir de 30.06.2002 as cláusulas e condições pactuadas através Contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 004/2000 firmado e publicado no DOE nº 29.244 de 29.06.2000, o qual teve como objetivo a contratação administrativa baseado na Lei Complementar nº 07 de 25.09.1991.
Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO – Superintendente da FGC e MESSIAS PEREIRA DE ASSUNÇÃO.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CURRO VELHO
CONTRATADO: ANDRÉ MÁRCIO MARDOCK DEMOSTHENES
CARGO: PROFISSIONAL EM ARTE
VENCIMENTO: R$ 445,11 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Onze Centavos)
CONTRATADO: CARLOS RENATO NASCIMENTO SILVA
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: R$ 201,00 (Duzentos e Um Reais)
CONTRATADO: CLÍVIA CORDEIRO
CARGO: CONTADOR
VENCIMENTO: R$ 445,11 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Onze Centavos)
CONTRATADO: ELAINE FERREIRA DE OLIVEIRA CRUZ
CARGO: PROFISSIONAL EM ARTE
VENCIMENTO: R$ 445,11 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Onze Centavos)
CONTRATADO: MANOEL BOAVENTURA MELO SOUZA
CARGO: PROFISSIONAL EM ARTE
VENCIMENTO: R$ 445,11 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Onze Centavos)
CONTRATADO: MARCÍLIO BENEDITO CALDAS COSTA
CARGO: PROFISSIONAL EM ARTE
VENCIMENTO: R$ 445,11 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Onze Centavos)
CONTRATADO: NIVALDO SOUZA DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
VENCIMENTO: R$ 200,00 (Duzentos Reais)
CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
CARGO: PROFISSIONAL EM ARTE
VENCIMENTO: R$ 445,11 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Onze Centavos)
VIGÊNCIA: De 01/07/2002 a 31/12/2002.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16205-49201-12122012529030000 FONTE 001 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 3.1.90.04.00
PROCESSO Nº: 2002/000007960
BELÉM, 02 DE JULHO DE 2002.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA ARNEGGER
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 141/2002 DE 27.06.2002

Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira- 3181855-014
Assunto: concessão de diárias.
Localidades: Juruti e Prainha
Período: 25 a 30.06.2002
Objetivo: fazer manutenção nos transmissores.

PORTARIA Nº 142/2002 DE 27.06.2002

Nome/Matrícula: Carlos Alberto Lobo da Silva- 3181057-023
Celso Roberto Rosa dos Santos- 7002866-014
Assunto: concessão de diárias.
Localidades: Rondon do Pará e Nova Ipixuna
Período: 14 a 19.06.2002
Objetivo: fazer manutenção nos transmissores.

PORTARIA Nº 143/2002 DE 27.06.2002

Nome/Matrícula: Denis Benjamin Antonin Botelho- 7002912-019
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: São Miguel do Guamá
Período: 28 a 30.06.2002
Objetivo: fazer inspeção na repetidora.

PORTARIA Nº 145/2002 DE 27.06.2002

Nome/Matrícula: Izomar Albuquerque da Silva- 7003285-011
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Vigia
Período: 28 a 30.06.2002
Objetivo: à serviço desta Fundação (motorista)

PORTARIA Nº 146/2002 DE 27.06.2002

Nome/Matrícula: José Carlos Raiol Rodrigues- 3180506-019
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Tucuruí
Período: 27 a 28.06.2002
Objetivo: fazer matéria jornalística.

PORTARIA Nº 148/2002 DE 27.06.2002

Nome/Matrícula: Sérgio Fernando Costa Souza
Assunto: concessão de diárias.
Localidades: Irituia e Santa Maria do Pará
Período: 25.06.2002
Objetivo: à serviço desta Fundação (motorista).

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 144/2002 DE 27.06.2002

Nome/Matrícula: Camilo Silva Filho- 5737907-015
Prog.Trab. 2412201252902
Nat.Desp. 339030 - R$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais)
Fonte. 061.

PORTARIA Nº 147/2002 DE 27.06.2002

Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira- 3181855-014
Prog. Trab. 2412201252504
Nat.Desp. 349033 - R$ 200,00 (Duzentos Reais)
Fonte. 001.
José Nélio Silva Palheta
Presidente

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO 046/02
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 15/01

Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviço de segurança armada nos prédios vinculados a SECULT
Valor do contrato originário: R$ 209.250,72.
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 02/01
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa Progresso Segurança Privada.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O objeto do presente termo aditivo é a inclusão da dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: 400091.15101.13391009823490000.001000000.339037, do orçamento relativo ao exercício de 2002, conforme documento de empenho sob o nº 2002NE00444
Data da assinatura: 28 de junho de 2002
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

CONVÊNIO N.º 054/2002-SEEL, DE 28.06.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Prefeitura Municipal Santa Maria das Barreiras, CNPJ Nº 10.249.381/0001-09.
OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros, para aquisição de materiais esportivos para o Município.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), recursos estes que serão repassados em 01 (Uma) parcela, após assinatura deste Instrumento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101 2781200991235 - FONTE: 001 – ELEMENTO DE DESPESA: 334041.
FORO: Belém – Pa.
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2002.
ASSINATURAS:
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Secretária Adjunta da SEEL
ADNEI CAMPOS RODRIGUES
Prefeito Municipal Santa Maria das Barreiras

CONVÊNIO N.º 055/2002-SEEL, DE 27.06.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado o Castanhal Esporte Clube, CNPJ N.º 02.699.175/0001-64.
OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros, para ampliação e recuperação do auditório do Castanhal Esporte Clube.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), recursos estes que serão repassados em 01 (Uma) parcela, após assinatura deste Instrumento, não havendo da CONVENENTE contrapartida em recursos financeiros.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101 2781200991454 - FONTE: 061 – ELEMENTO DE DESPESA: 445051
FORO: Belém – Pa.
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002.
ASSINATURAS:
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Secretária Adjunta da SEEL
JOSÉ FERNANDO GOMES FREITAS MORAIS
Presidente do Castanhal Esporte Clube

CONVÊNIO N.º 056/2002-SEEL, DE 27.06.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado o Castanhal Esporte Clube, CNPJ N.º 02.699.175/0001-64.
OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros, para aquisição de 01 (um) ônibus para transporte de atletas mirins do Castanhal Esporte Clube.
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), recursos estes que serão repassados em 01 (Uma) parcela, após assinatura deste Instrumento, não havendo da CONVENENTE contrapartida em recursos financeiros.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101 2781200991235 - FONTE: 001 – ELEMENTO DE DESPESA: 445052.
FORO: Belém – Pa.
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002.
ASSINATURAS:
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Secretária Adjunta da SEEL
JOSÉ FERNANDO GOMES FREITAS MORAIS
Presidente do Castanhal Esporte Clube

TERMO ADITIVO N.º 002/2002-SEEL

Termo Aditivo ao Convênio n.º 070/2001, publicado no Doe n.º 29.606, de 28.12.01, firmado entre a SEEL e a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo n.º 002/2002, tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio Originário que passa a vigorar por mais 90 (noventa) dias contatos do termino da vigência do Primeiro Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica assim alterada a CLÁUSULA SEXTA do Convênio originário, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não conflitem com presente Termo e vigorando integralmente até a data final de vigência ora prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2002.
ASSINATURAS:
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Secretária Adjunta da SEEL
MARLENE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS
Prefeita Municipal de Vigia de Nazaré

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2002

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 001/2002-PROEP/SEDUC, que recebeu recurso da empresa CONCCORRE COMÉRCIO LTDA., contra a habilitação das empresas BOULHOSA & ALVES LTDA. e BRATEX COMERCIAL LTDA., pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-los.
Belém, 02 de julho de 2002.
A Comissão.

COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2002

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 003/2002-PROEP/SEDUC, que recebeu recurso da empresa CONCCORRE COMÉRCIO LTDA., contra a habilitação das empresas NEON, NOVAMED, ASTRAL, IQF e BOULHOSA & ALVES LTDA., pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-los.
Belém, 02 de julho de 2002.
A Comissão.

COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2002

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 007/2002-PROEP/SEDUC, que recebeu recurso da empresa CONCCORRE COMÉRCIO LTDA., contra a habilitação das empresas BOULHOSA & ALVES LTDA. e BRATEX COMERCIAL LTDA., pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-los.
Belém, 02 de julho de 2002.
A Comissão.

COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2002

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 001/2002-PROEP/SEDUC, que recebeu recurso da empresa GGR COMERCIAL, contra a sua inabilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-los.
Belém, 02 de julho de 2002.
A Comissão.

COMUNICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2002

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 003/2002-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa

SERRA TRANSPORTES LTDA., contra o resultado da referida licitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-los:
Belém, 02 de julho de 2002.
A Comissão.

AVISO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2002 – CPL/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2002-CPL/SEDUC, será realizado no dia 04.07.2002 às 09:30 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:
FIRMAS HABILITADAS
01 - RIPEL - COM. DE PAPEIS;
02 – CIROMÓVEIS COMÉRCIO LTDA.;
03 – BOM BONS DESCARTÁVEIS LTDA.;
04 – E. A. CARVALHO – ME.
FIRMAS INABILITADAS
01 – JCTEL COMÉRCIO E DIST. LTDA.;
02 – S.S. PAPELARIA LTDA.;
03 – GLOBO DIGITAL
Belém, 20 de junho de 2002.
A Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 003/2002-PROMED/SEDUC

Objeto: Contratação de serviços de reprodução de acervo videográfico da TV Escola para 334 escolas de Ensino Médio.
Tipo: Menor Preço Global
Endereço: Secretaria Executiva de Educação, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 s/n.º, Bairro: Nova Marambaia, Belém – Pará, CEP: 66.820-000, Telefax: 0XX-91-248-2204 e fone: 0XX-91-211-5096, e-mail: cpl.seduc@bol.com.br
Valor do Edital: R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhida na seguinte Conta Corrente: 00000408-0; Agência Cirio: 0022; Cod. Operação: 006; Caixa Econômica Federal.
Entrega das Propostas: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Executiva de Educação do Pará, Rodovia Augusto Montenegro, KM 10 s/n.º, Bairro: Nova Marambaia, Belém – Pará, CEP: 66.820-000
Data da abertura: 02/08/2002 às 09:30 h
Fonte de Recursos: Contrato de Empréstimo 1225/OC-BR – MEC-BID
Belém, 02 de julho de 2002
SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 216/2002.

Com fundamento na Lei Nº 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CGC/MF:05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Tailândia. CNPJ/MF:22.941.355/0001-78.
Objeto: O objeto do presente termo é a Cessão de Uso dos materiais de cantina, de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados à atender 20 escolas localizadas no referido município.
Vigência: 02.07.2002 até 01.07.2003.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 02.07.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 204/2002-SEDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2002-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Firma Socibra Distribuidora Ltda. CNPJ/MF Nº 84613439/0001-80.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 73.761/2002, destina-se o presente Contrato à aquisição de 190 (cento e noventa) unidades de armário em aço. Marca: Pandin.
Vigência: 26.06.2002 até 25.07.2002.
Valor: R$-46.162,40.
Dotação Orçamentária: Fonte (006).Recurso Principal.Convênio: 042/2001-MEC/SEMTEC/SEDUC-Projeto Alvorada.
Produto:0930.Cód:16.101.12.362.0105.1268.4490.52.
Foro: Belém- Pa.
Data da assinatura: 26.06.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 205/2002-SEDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2002-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Firma Maenor Representações e Comércio Ltda. CNPJ/MF Nº 00.376.638/0001-21.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 73.761/2002, destina-se o presente Contrato à aquisição de material permanente.
Vigência: 26.06.2002 até 25.07.2002.
Valor: R$-1.946,00.
Dotação Orçamentária: Fonte (006).Recurso Principal.Convênio: 042/2001-MEC/SEMTEC/SEDUC-Projeto Alvorada.
Produto:0930.Cód:16.101.12.362.0105.1268.4490.52.
Foro: Belém- Pa.
Data da assinatura: 26.06.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 206/2002-SEDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2002-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Firma Promáquinas Ltda. CNPJ/MF Nº 14142905/ 0001-00.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 73.761/2002, destina-se o presente Contrato à aquisição de 40 (quarenta) unidades de máquina de calcular com impressora. Marca: Elgin. Modelo: MA-5120.
Vigência: 26.06.2002 até 25.07.2002.
Valor: R$-5.120,00.
Dotação Orçamentária: Fonte (006).Recurso Principal.Convênio: 042/2001-MEC/SEMTEC/SEDUC-Projeto Alvorada.
Produto:0930.Cód:16.101.12.362.0105.1268.4490.52.
Foro: Belém- Pa.
Data da assinatura: 26.06.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 231/2002-SEDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2002-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Firma Boulhosa e Alves Ltda. CNPJ/MF Nº 02965642/0001-50.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 73.761/2002, destina-se o presente Contrato à aquisição de 05 (cinco) unidades de microfone portátil com fio, SM 58P4. Marca: Leson.
Vigência: 26.06.2002 até 25.07.2002.
Valor: R$-775,00.
Dotação Orçamentária: Fonte (006).Recurso Principal.Convênio: 042/2001-MEC/SEMTEC/SEDUC-Projeto Alvorada.
Produto:0930.Cód:16.101.12.362.0105.1268.4490.52.
Foro: Belém- Pa.
Data da assinatura: 26.06.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº: 12769/02 DE 24/06/02

NOME: MARIA CHRISTINA SANTIAGO SERRA
Nº DE DIAS: 0181196/017
MATRÍCULA: 0181196/017
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE. RAINHA DOS CORAÇÕES/BELÉM
PERÍODO: 05/08/02 A 03/10/02
TRIÊNIO: 04/05/99 A 03/05/02

PORTARIA Nº: 12759/02 DE 24/06/02

NOME: ANA BATISTA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Nº DE DIAS: 60
MATRÍCULA: 0488623/014
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. SANTOS DUMONT/BELÉM
PERÍODO: 01/08/02 A 29/09/02
TRIÊNIO: 30/03/97 A 29/03/00

PORTARIA Nº: 12754/02 DE 24/06/02

NOME: ROSÁRIA DE FÁTIMA PANTOJA DA SILVA
Nº DE DIAS: 60
MATRÍCULA: 0202576/010
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. ANTONIO O. GORDO/MOJU
PERÍODO: 01/08/02 A 29/09/02
TRIÊNIO: 28/05/97 A 27/05/00

PORTARIA Nº: 12753/02 DE 24/06/02

NOME: TEREZINHA DE SOUZA LIMA
Nº DE DIAS: 120
MATRÍCULA: 0512923/016
CARGO/LOT.: ROFAD.1/EE. FRANCISCO NUNES/STA. Mª DO PARÁ
PERÍODO: 01/08/02 A 29/09/02 – 30/09/02 A 28/11/02
TRIÊNIO: 10/04/91 A 09/04/95 – 10/04/95 A 09/04/98

PORTARIA Nº: 12751/02 DE 24/06/02

NOME: BENEDITA CARMEN B. QUARESMA
Nº DE DIAS: 120
MATRÍCULA: 0206660/013
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. SANTOS DUMONT/BELÉM
PERÍODO: 15/08/02 A 13/10/02 – 14/10/02 A 12/12/02
TRIÊNIO: 19/09/94 A 18/09/97 – 19/09/97 A 18/09/00

PORTARIA Nº: 12967/02 DE 25/06/02

NOME: MARIA SILVA CARNEIRO
Nº DE DIAS 120
MATRÍCULA: 0515892/011
CARGO/LOT.: PROF./EE. MEC SEDUC KM 200 D/PLACAS
PERÍODO: 01/08/02 A 29/09/02 – 30/09/02 A 28/11/02
TRIÊNIO: 13/03/91 A 12/03/94 – 13/03/94 A 12/03/97

PORTARIA Nº: 11389/02 DE 18/06/02

NOME: ALBUINA DE OLIVEIRA HOLANDA
Nº DE DIAS: 120
MATRÍCULA: 0209902/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. ALUIZIO LOCH/PACAJÁ
PERÍODO: 02/09/02 A 31/10/02 – 01/11/02 A 30/12/02
TRIÊNIO: 28/05/81 A 27/05/84 – 28/05/84 A 27/05/87

PORTARIA Nº: 12742/02 DE 24/06/02

NOME: CHIRLEI CARDOSO DA SILVA
Nº DE DIAS: 60
MATRÍCULA: 0958905/020
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. JOÃO G. DA SILVA/STA. Mª DO PARÁ
PERÍODO: 09/09/02 A 07/11/02
TRIÊNIO: 01/01/92 A 31/12/94

PORTARIA Nº: 12740/02 DE 24/06/02

NOME: SANDRA SOCORRO SOUSA GOMES
Nº DE DIAS: 120
MATRÍCULA: 0362336/013
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. S.F. DE SOUZA/STA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 26/06/02 A 24/08/02 – 25/08/02 A 23/10/02
TRIÊNIO: 13/08/92 A 12/08/95 – 13/08/98 A 12/08/01

PORTARIA Nº: 12731/02 DE 24/06/02

NOME: RAIMUNDA MARIA DE ASSIS PEREIRA
Nº DE DIAS: 120
MATRÍCULA: 0409448/016
CARGO/LOT.: PROF./EE. ROSÁLIA S. BARBOSA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01/08/02 A 29/09/02 – 30/09/02 A 28/11/02
TRIÊNIO: 28/07/84 A 27/07/87 – 28/07/87 A 27/07/90

PORTARIA Nº: 12730/02 DE 24/06/02

NOME: SEBASTIÃO EDUARDO TAVARES DOS SANTOS
Nº DE DIAS: 60
MATRÍCULA: 0583910/018
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. ROSÁLIA S. BARBOSA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01/09/02 A 30/10/02
TRIÊNIO: 10/05/98 A 09/05/01

PORTARIA Nº: 12907/02 DE 25/06/02

NOME: MARIA BENEDITA DE JESUS FILHA
Nº DE DIAS: 120
MATRÍCULA: 0553107/018
CARGO/LOT.: SERV./EE. PTE EURICO DUTRA/CAMETÁ
PERÍODO: 01/08/02 A 29/09/02 – 30/09/02 A 28/11/02
TRIÊNIO: 01/06/83 A 31/07/86 – 01/08/86 A 31/07/89

PORTARIA Nº: 12906/02 DE 25/06/02

NOME: EULINA CAVALCANTE FARIAS
Nº DE DIAS: 60
MATRÍCULA: 0250970/017
CARGO/LOT.: AG.ADM./7ª URE DE ÓBIDOS
PERÍODO: 01/08/02 A 29/09/02
TRIÊNIO: 18/07/97 A 17/07/00

PORTARIA Nº: 12905/02 DE 25/06/02

NOME: DILMA MOREIRA DA CUNHA
Nº DE DIAS: 60
MATRÍCULA: 0402680/014
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. PROF NORMA MOKHY/BELÉM
PERÍODO: 01/08/02 A 29/09/02
TRIÊNIO: 01/08/90 A 31/07/93

PORTARIA Nº: 12904/02 DE 25/06/02

NOME: ANTONIO SOUZA COSTA
Nº DE DIAS: 60
MATRÍCULA: 0408611/014
CARGO/LOT.: AG. PORT./E. SANTO ANTONIO/ALENQUER
PERÍODO: 01/08/02 A 29/09/02
TRIÊNIO: 01/03/97 A 28/02/00

PORTARIA Nº: 12903/02 DE 25/06/02

NOME: ANTONIA RAIMUNDA BATISTA DOS SANTOS
Nº DE DIAS: 60
MATRÍCULA: 0411671/014
CARGO/LOT.: PROFAD.1/E. PE. ANTONIO VIEIRA/OURÉM
PERÍODO: 01/11/02 A 30/12/02
TRIÊNIO: 15/05/97 A 14/05/00

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº: 221-B/02 DE 19/06/02

NOME: IVANITO MONTEIRO GONÇALVES
MATRÍCULA: 0452041/011
CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE. NORMA GUILHON/COLARES
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 7619/87 DE 29/06/87, QUE CONC. (06) MESES DE L/ESPECIAL CORRESP. AOS QUINQUÊNIOS DE 01/03/73 A 28/02/83.

RETIFICAR

PORTARIA Nº: 13060/02 DE 25/06/02

NOME: MARIA ELIZABETE DA SILVA LEITE
MATRÍCULA: 0662852/019
CARGO/LOT.: ESCR.DAT./EE. LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
RETIFICAR NA PORT. 8985/91 DE 06/08/91 QUE CONC. 90 DIAS DE L/ESPECIAL O QUINQUENIO DE 03/06/86 A 08/06/91, PARA 03/06/86 A 02/06/91 NO PERÍODO DE 01/08/91 A 29/10/91.

PORTARIA Nº: 13061/02 DE 25/06/02

NOME: MARIA ELIZABETE DA SILVA LEITE
MATRÍCULA: 0662852/019

CARGO/LOT.: ESCR.DAT./EE. LUCY C DE ARAÚJO/ANANINDEUA
RETIFICAR NA PORT. 8670/96 DE 12/06/96 QUE CONC. 60 DIAS DE L/ ESPECIAL O TRIÊNIO DE 09/08/93 A 08/06/96, PARA 03/06/91 A 02/06/94 NO PERÍODO DE 12/08/96 A 10/10/96

PORTARIA Nº: 223-B/02 DE 24/06/02

NOME: ANA BATISTA GONÇALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0488623/014
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. SANTOS DUMONT/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. 742/88 DE 01/02/88 QUE CONC. 90 DIAS DE L/ ESPECIAL O QUINQUENIO DE 30/06/81 A 29/06/86, PARA 30/03/81 A 29/03/86 NO PERÍODO DE 01/08/88 A 29/10/88.

PORTARIA Nº: 13025/02 DE 25/06/02

NOME: RAIMUNDA AMAJACY FERREIRA
MATRÍCULA: 0511838/019
CARGO/LOT.: PROFAD.I/EE. LUIZ P. MÁRTIRES/BRAGANÇA
RETIFICAR NA PORT. 21935/00 DE 21/11/00, QUE CONC. 60 DIAS DE L/ ESPECIAL O PERÍODO DE 01/11/00 A 30/12/00 PARA 01/08/01 A 29/09/01 CORRESP. AO TRIENIO DE 13/04/92 A 12/04/95.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 228/02 DE 25/06/02

NOME: MARIA NIZETE BARBOSA MOREIRA
MATRÍCULA: 3183041/049
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: GABINETE DA SECRETÁRIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 226/02 DE 25/06/02

NOME: BÁRBARA VIEIRA GUEDES
MATRÍCULA: 5823145/019
PERÍODO: 15/07/02 A 13/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO DE ENSINO DE 1º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº: 13044/02 DE 25/06/02

NOME: AMÉRICA PINHEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0671908/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13050/02 DE 25/06/02

NOME: ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA
MATRÍCULA: 5073812/019
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2000
UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13051/02 DE 25/06/02

NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5277035/014
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13052/02 DE 25/06/02

NOME: MARIA REGINA SANTOS PANTOJA
MATRÍCULA: 5138833/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13053/02 DE 25/06/02

NOME: MAURO CESAR DE OLIVEIRA CONOR
MATRÍCULA: 5624991/013
PERÍODO: 08/07/02 A 06/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13054/02 DE 25/06/02

NOME: HELENA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5427169/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE REG. E MOVIM. DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 13055/02 DE 25/06/02

NOME: JOSÉ BARROS TELES JUNIOR
MATRÍCULA: 0180467/017
PERÍODO: 10/06/02 A 09/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13056/02 DE 25/06/02

NOME: SIMÃO SAUMA PEREIRA
MATRÍCULA: 0756078/013
PERÍODO: 20/06/02 A 19/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13057/02 DE 25/06/02

NOME: MARIA JOSEBETT DE MIRANDA CARVALHO
MATRÍCULA: 0290521/015
PERÍODO: 17/06/02 A 31/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13058/02 DE 25/06/02

NOME: TÂNIA MARIA BENTES MACHADO
MATRÍCULA: 5569095/012
PERÍODO: 17/06/02 A 31/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE 1º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº: 13043/02 DE 25/06/02

NOME: MARGARIDA MARQUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0760617/018
PERÍODO: 15/07/02 A 13/08/02
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13042/02 DE 25/06/02

NOME: ESTELA MARIS NUNES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0302791/023
PERÍODO: 19/08/02 A 02/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: À DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13110/02 DE 25/06/02

NOME: CREUSA MARIA DE OLIVEIRA BRITO
MATRÍCULA: 3200337/021
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE SUPRIMENTO DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 13109/02 DE 25/06/02

NOME: ILMA PINHEIRO BRANDÃO
MATRÍCULA: 5480981/014
PERÍODO: 01/08/02 A 14/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE SUPRIMENTO DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 13108/02 DE 25/06/02

NOME: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0239895/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE SUPRIMENTO DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 13107/02 DE 25/06/02

NOME: MARIA DINÉIA LAVAREDA
MATRÍCULA: 0770868/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2000
UNIDADE: DEPTO. DE SUPRIMENTO DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 13041/02 DE 25/06/02

NOME: RUBIA CARMEM MACÊDO COELHO
MATRÍCULA: 5513618/010
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13040/02 DE 25/06/02

NOME: LEILA DO SOCORRO PEREIRA DE LIMA
MATRÍCULA: 0238511/013
PERÍODO: 15/07/02 A 13/08/02
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13037/02 DE 25/06/02

NOME: WALDENICE DA ROCHA CARDOSO
MATRÍCULA: 0448192/010
PERÍODO: 15/07/02 A 13/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13036/02 DE 25/06/02

NOME: RUTH CABRAL DA SILVA
MATRÍCULA: 5466849/011
PERÍODO: 22/08/02 A 05/10/02
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13039/02 DE 25/06/02

NOME: MAURICÉLIO COSTA FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 0318655/014
PERÍODO: 05/07/02 A 03/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE COMPRAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13038/02 DE 25/06/02

NOME: MARIA CRISTINA DO SOCORRO DA COSTA ANDRADE
MATRÍCULA: 0392650/010
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: À DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13113/02 DE 25/06/02

NOME: MARIA DA GRAÇA SERRA MENDES
MATRÍCULA: 0761850/018
PERÍODO: 03/06/02 A 02/07/02
ANO: 2000
UNIDADE: DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM

PORTARIA Nº: 13049/02 DE 25/06/02

NOME: JOSÉ HAROLDO SANTANA DA SILVA
MATRÍCULA: 0760889/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM

PORTARIA Nº: 13225/02 DE 26/06/02

NOME: ANGELA MARIA DO ESPIRITO SANTO
MATRÍCULA: 0302163/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13048/02 DE 25/06/02

NOME: WANETE SOUZA LELIS
MATRÍCULA: 0308080/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13047/02 DE 25/06/02

NOME: BRLINDA DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 0756555/017
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRICULO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13046/02 DE 25/06/02

NOME: DULCELINO LOBATO DA SILVA
MATRÍCULA: 0761508/018
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13045/02 DE 25/06/02

NOME: ANTONIA FERNANDES DE LIMA
MATRÍCULA: 0470490/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13179/02 DE 26/06/02

NOME: ANA LÚCIA MELO CORREA
MATRÍCULA: 0745162/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13161/02 DE 26/06/02

NOME: AUGUSTA PANTOJA DA SILVA
MATRÍCULA: 0353205/012
PERÍODO: 03/06/02 A 02/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13162/02 DE 26/06/02

NOME: BENEDITA DE SOUZA COSTA
MATRÍCULA: 0778664/018
PERÍODO: 02/05/02 A 31/05/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13203/02 DE 26/06/02

NOME: ELIZABETE DO NASCIMENTO LOBATO
MATRÍCULA: 0752053/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13163/02 DE 26/06/02

NOME: GUIOMARLENE LOPES CASTRO
MATRÍCULA: 0353132/014
PERÍODO: 03/06/02 A 02/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13210/02 DE 26/06/02

NOME: HENRIETTE DE BARROS DA SILVA
MATRÍCULA: 5086290/021
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13175/02 DE 26/06/02

NOME: JOÃO CORREA PANTOJA
MATRÍCULA: 5709660/014
PERÍODO: 03/06/02 A 02/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13174/02 DE 26/06/02

NOME: LÚCIA DE JESUS PEREIRA DE LIRA SANTOS
MATRÍCULA: 5507898/017
PERÍODO: 02/05/02 A 31/05/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13221/02 DE 26/06/02

NOME: LUZIA IRENE CARNEIRO AZEVEDO
MATRÍCULA: 0455830/015
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 13222/02 DE 26/06/02
NOME: MARIA JOSÉ DE CASTRO MACIEL
MATRÍCULA: 0212938/014
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 13173/02 DE 26/06/02
NOME: MARIA TEREZINHA DE JESUS DA SILVA PASSOS
MATRÍCULA: 0353159/018
PERÍODO: 03/06/02 A 02/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 13223/02 DE 26/06/02
NOME: MARIA HELENA RODRIGUES CARDOSO
MATRÍCULA: 0353086/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 13172/02 DE 26/06/02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA GOMES
MATRÍCULA: 0353213/014
PERÍODO: 03/06/02 A 02/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 13171/02 DE 26/06/02
NOME: MARIA CONSOLAÇÃO SIMÕES BRAGA
MATRÍCULA: 0752010/010
PERÍODO: 02/05/02 A 31/05/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 13170/02 DE 26/06/02
NOME: MARIA FRANCISCA DO AMARAL MONTEIRO
MATRÍCULA: 5466962/019
PERÍODO: 03/06/02 A 02/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 13168/02 DE 26/06/02
NOME: MARIA LÚCIA CORREA PANTOJA
MATRÍCULA: 0353094/011
PERÍODO: 02/05/02 A 31/05/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 13169/02 DE 26/06/02
NOME: MARIA DO SOCORRO DA COSTA CAXIADO
MATRÍCULA: 0353183/013
PERÍODO: 02/05/02 A 31/05/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 13220/02 DE 26/06/02
NOME: MARIA EMÍLIA SANTA MARIA MORAES
MATRÍCULA: 5051304/013
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 13164/02 DE 26/06/02
NOME: MARLI RODRIGUES PIRES
MATRÍCULA: 0353272/015
PERÍODO: 03/06/02 A 17/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 13165/02 DE 26/06/02
NOME: NEUZALINA GODINHO BRASIL BARBOSA
MATRÍCULA: 0766240/011
PERÍODO: 02/05/02 A 31/05/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 13176/02 DE 26/06/02
NOME: ORICÉLIA CAVALERO
MATRÍCULA: 0493775/017
PERÍODO: 02/05/02 A 15/06/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 13166/02 DE 26/07/02
NOME: RAIMUNDA SILVA LAGOS
MATRÍCULA: 0353345/013
PERÍODO: 03/06/02 A 02/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 13167/02 DE 26/06/02
NOME: RAIMUNDO PINHEIRO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0353230/015
PERÍODO: 02/05/02 A 31/05/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 13211/02 DE 26/06/02
NOME: SELUMITE FERREIRA RAMOS
MATRÍCULA: 5469457/015
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 13212/02 DE 26/06/02
NOME: TEVALDO DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5389844/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 13187/02 DE 26/06/02
NOME: DIRCE DA SILVA PAES
MATRÍCULA: 0185477/016
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: CONSELHO EST. DE EDUCAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 13137/02 DE 25/06/02
NOME: ANA MARIA SOUSA DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0491349/016
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: UNID. TEC. ASTÉRIO DE CAMPOS/BELÉM
PORTARIA Nº: 13059/02 DE 25/06/02
NOME: DIRCE BATISTA MAGNO LEÃO
MATRÍCULA: 0195260/020
PERÍODO: 03/06/02 A 17/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM
PORTARIA Nº: 13033/02 DE 25/06/02
NOME: FRANKLIN RONALDO MARTINS TAVARES
MATRÍCULA: 0187160/011
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: APAE-ASS. PAIS E AMIGOS EXCEP./BELÉM
PORTARIA Nº: 13032/02 DE 25/06/02
NOME: FÁTIMA DO ROSÁRIO PACHECO SOARES
MATRÍCULA: 0340545/017
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARIO C. DE MIRANDA/BELÉM
PORTARIA Nº: 13027/02 DE 25/06/02
NOME: RAIMUNDA LOUREIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5167354/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARIA ARAÚJO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 12943/02 DE 25.06.02
NOME: ANTONIA ODINAIR SANTOS MARTINS
MATRICULA: 5468990/012
PERÍODO: 01.08.02. A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AVERTANO ROCHA/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 12942/02 DE 25.06.02
NOME: IRENE LISBOA DA SILVA
MATRICULA: 0452149/015
PERÍODO: 01.08.02. A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AVERTANO ROCHA/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 12941/02 DE 25.06.02
NOME: ANA MARIA CARVALHO SOARES
MATRICULA: 049442/015
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AVERTANO ROCHA/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 12940/02 DE 25.06.02
NOME: BENEDITA BENTES DA SILVA
MATRICULA: 0452238/017
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AVERTANO ROCHA/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 12921/02 DE 25.06.02
NOME: CLAUDIA Mª DO SOCORRO DOS SANTOS VALADARES
MATRICULA: 0452629/010
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AVERTANO ROCHA/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 12922/02 DE 25.06.02
NOME: ELIANA COSTA FERREIRA
MATRICULA: 0452440/016
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AVERTANO ROCHA/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 12923/02 DE 25.06.02
NOME: ERNESTINA GUILHERME DA SILVA
MATRICULA: 0751041/010
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AVERTANO ROCHA/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 12924/02 DE 25.06.02
NOME: IOLANDA SOARES BARBOSA
MATRICULA: 5214955/010
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AVERTANO ROCHA/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 12925/02 DE 25.06.02
NOME: MARA DA LUZ SOARES
MATRICULA: 5497922/019
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AVERTANO ROCHA/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 12926/02 DE 25.06.02
NOME: MARIA DE DEUS ESPIRITO SANTOS MARINHO
MATRICULA: 5429854/010
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AVERTANO ROCHA/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 12927/02 DE 25.06.02
NOME: MARIA DAS DORES OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0731668/010
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AVERTANO ROCHA/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 12928/02 DE 25.06.02
NOME: MARIO JORGE MENDONÇA DA SILVA
MATRICULA: 6001670/014
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AVERTANO ROCHA/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 12929/02 DE 25.06.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS CUNHA GOUVEIA
MATRICULA: 0451157/017
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AVERTANO ROCHA/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 12930/02 DE 25.06.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 0447900/017
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AVERTANO ROCHA/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 12931/02 DE 25.06.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5505119/016
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AVERTANO ROCHA/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 12932/02 DE 25.06.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ SILVA DA SILVA
MATRICULA: 0447897/010
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AVERTANO ROCHA/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 12933/02 DE 25.06.02
NOME: MARIA DE FÁTIMA DEL TETO RAMOS
MATRICULA: 0452122/011
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AVERTANO ROCHA/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 12934/02 DE 25.06.02
NOME: MARICELIS MOURA DE QUADROS
MATRICULA: 0684465/011
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AVERTANO ROCHA/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 12935/02 DE 25.06.02
NOME: MARIA TEREZA PANTOJA PARENTE
MATRICULA: 0225053/019
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 12936/02 DE 25.06.02
NOME: ROSEANA DO SOCORRO DE LIMA NASCIMENTO
MATRICULA: 0447919/019
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AVERTANO ROCHA/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 12937/02 DE 25.06.02
NOME: REGINA DO ROSARIO SANTOS PINHEIRO
MATRICULA: 5553440/015
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AVERTANO ROCHA/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 12938/02 DE 25.06.02
NOME: ROSE MARY PEREIRA MOURA
MATRICULA: 5516043/010
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AVERTANO ROCHA/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 12939/02 DE 25.06.02
NOME: SILENE DE SOUZA DAIBES
MATRICULA: 5339634/012
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AVERTANO ROCHA/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 12603/02 DE 21.06.02
NOME: EDILEA CORREA FERREIRA
MATRICULA: 0319287/010
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GREGORIO DE AL. BRITO/ANANIDNEUA

PORTARIA Nº: 12602/02 DE 21.06.02
NOME: JOSÉ MARIA DA SILVA
MATRICULA: 5396611/016
PERÍODO: 01.08.02. A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GREGORIO DE AL. BRITO/ANANIDNEUA

PORTARIA Nº: 12593/02 DE 21.06.02
NOME: JUVENAL FERREIRA LIMA NETO
MATRICULA: 0354180/016
PERÍODO: 03.06.02. A 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GREGORIO DE AL. BRITO/ANANIDNEUA

PORTARIA Nº: 12594/02 DE 21.06.02
NOME: MARIA DE FÁTIMA AVELAR AZEVEDO
MATRICULA: 5285585/018
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GREGORIO DE AL. BRITO/ANANIDNEUA

PORTARIA Nº: 12595/02 DE 21.06.02
NOME: MARIA DE LOURDES ARAÚJO RODRIGUES
MATRICULA: 5268222/018
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GREGORIO DE AL. BRITO/ANANIDNEUA

PORTARIA Nº: 12596/02 DE 21.06.02
NOME: ROSILENE FATIMA DA SILVA DAMASCENO
MATRICULA: 0291366/010
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GREGORIO DE AL. BRITO/ANANIDNEUA

PORTARIA Nº: 12597/02 DE 21.06.02
NOME: SEBASTIANA RODRIGUES COELHO
MATRICULA: 0398225/012
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GREGORIO DE AL. BRITO/ANANIDNEUA

PORTARIA Nº: 12598/02 DE 21.06.02
NOME: JOANA CORREA DE FIGUEIREDO
MATRICULA: 0406479/011
PERÍODO: 01.08.02. A 14.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GREGORIO DE AL. BRITO/ANANIDNEUA

PORTARIA Nº: 12599/02 DE 21.06.02
NOME: LUCIA EMILIANA LEAL
MATRICULA: 0470635/031
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GREGORIO DE AL. BRITO/ANANIDNEUA

PORTARIA Nº: 12600/02 DE 21.06.02
NOME: CLEIA MARIA QUEIRÓZ LIMA
MATRICULA: 0354430/029
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GREGORIO DE AL. BRITO/ANANIDNEUA

PORTARIA Nº: 12601/02 DE 21.06.02
NOME: JULIANA MARIA DA FONSECA FERREIRA
MATRICULA: 0316059/011
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GREGORIO DE AL. BRITO/ANANIDNEUA

PORTARIA Nº: 12874/02 DE 24.06.02
NOME: ALICE NEVES DE QUEIRÓZ
MATRICULA: 5380367/014
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACÁCIO FELICIO SOBRAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12873/02 DE 24.06.02
NOME: ANGELO PEREIRA CARDOSO
MATRICULA: 0345962/012
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACÁCIO FELICIO SOBRAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12872/02 DE 24.06.02
NOME: ANTONIA DA SILVA MOTA
MATRICULA: 0343869/011
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACÁCIO FELIANO SOBRAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12871/02 DE 24.06.02
NOME: ANTONIO BENTES DINIZ FURTADO
MATRICULA: 551984/013
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACÁCIO FELICIO SOBRAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12870/02 DE 24.06.02
NOME: ARLETE SILVA DE SOUZA
MATRICULA: 0307963/014
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACÁCIO FELICIO SOBRAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12869/02 DE 24.06.02
NOME: CLEIDE NAZARÉ ALVES BARRETO
MATRICULA: 0466107/017
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACÁCIO FELICIO SOBRAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12867/02 DE 24.06.02
NOME: FRANCISCA ELIAS RODRIGUES
MATRICULA: 05570803/015
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACÁCIO FELICIO SOBRAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12868/02 DE 24.06.02
NOME: FRANCISCA QUEIRÓZ WARISS
MATRICULA: 5255155/016
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACÁCIO FELICIO SOBRAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12861/02 DE 24.06.02
NOME: HEITOR PERES DE SOUZA
MATRICULA: 6013030/012
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACÁCIO FELICIO SOBRAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12866/02 DE 24.06.02
NOME: IRACY DE JESUS TEIXEIRA
MATRICULA: 0591882/016
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACÁCIO FELICIO SOBRAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12862/02 DE 24.06.02
NOME: JOÃO DE DEUS TUPI DE AZEVEDO
MATRICULA: 0731480/014
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACÁCIO FELICIO SOBRAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12863/02 DE 24.06.02
NOME: LEIDE ALVES DA SILVA
MATRICULA: 0241709/018
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACÁCIO FELICIO SOBRAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12864/02 DE 24.06.02
NOME: LEONILA DOS ANJOS SANTOS
MATRICULA: 0239925/015
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACÁCIO FELICIO SOBRAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12865/02 DE 24.06.02
NOME: LUIZ NASCIMENTO MARTINS
MATRICULA: 0325783/014
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACÁCIO FELICIO SOBRAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12858/02 DE 24.06.02
NOME: LUIZA FERREIRA COELHO
MATRICULA: 03441613/017
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACÁCIO FELICIO SOBRAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12859/02 DE 24.06.02
NOME: MARCIA LOPES DO CARMO FERREIRA FRAGA
MATRICULA: 5077940/017
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACÁCIO FELICIO SOBRAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12860/02 DE 24.06.02
NOME: MARIA AUXILIADORA MACIEL ALEIXO
MATRICULA: 0758726/010
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACÁCIO FELICIO SOBRAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12842/02 DE 24.06.02
NOME: MARIA CELIA DA SILVA E SILVA
MATRICULA: 6013740/013
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACÁCIO FELICIO SOBRAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12843/02 DE 24.06.02
NOME: MARIA CELINA DAMASCENO DE AZEVEDO
MATRICULA: 6013732/011
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACÁCIO FELICIO SOBRAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12844/02 DE 24.06.02
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DOS REIS
MATRICULA: 6013813/011
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACÁCIO FELICIO SOBRAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12845/02 DE 24.06.02
NOME: MARIA DAMIANA DE SOUZA
MATRICULA: 0758434/010
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACÁCIO FELICIO SOBRAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12847/02 DE 24.06.02
NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA BORGES
MATRICULA: 0469255/010
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACÁCIO FELICIO SOBRAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12846/02 DE 24.06.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ MACHADO MESQUITA
MATRICULA: 0758650/014
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACÁCIO FELICIO SOBRAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12848/02 DE 24.06.02
NOME: MARIA JOSÉ SANTOS DO ROSÁRIO
MATRICULA: 0675318/017
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACÁCIO FELICIO SOBRAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12849/02 DE 24.06.02
NOME: MIRIAN SEIXAS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0752770/016
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACÁCIO FELICIO SOBRAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12850/02 DE 24.06.02
NOME: NAIDE ELIAS DE ALMEIDA
MATRICULA: 6013716/018
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACÁCIO FELICIO SOBRAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12851/02 DE 24.06.02
NOME: PEDRO PAULO DA COSTA SANTOS
MATRICULA: 0731579/019
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACÁCIO FELICIO SOBRAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12852/02 DE 24.06.02
NOME: RAIMUNDA DE JESUS FREITAS
MATRICULA: 0226149/016
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACÁCIO FELICIO SOBRAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12854/02 DE 24.06.02
NOME: RAIMUNDA KATIA VIEIRA FERNANDES
MATRICULA: 6013791/012
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACÁCIO FELICIO SOBRAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12853/02 DE 24.06.02
NOME: RAQUEL MESQUITA VIEIRA
MATRICULA: 6013505/010
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACÁCIO FELICIO SOBRAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12855/02 DE 24.06.02
NOME: REGINA MARIA ALEXANDRIA DA SILVA
MATRICULA: 0326399/017

PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACÁCIO FELICIO SOBRAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 12856/02 DE 24.06.02
NOME: TANIA MARIA ALVES FURTADO
MATRICULA: 5190576/011
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACÁCIO FELICIO SOBRAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 12857/02 DE 24.06.02
NOME: WALJOINA OLIVEIRA DA COSTA
MATRICULA: 0470864/018
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACÁCIO FELICIO SOBRAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 13202/02 DE 26.06.02
NOME: ANGELA DOLORES DE QUEIRÓZ VILAR
MATRICULA: 5370868/015
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE/BELÉM
PORTARIA Nº: 13224/02 DE 26.06.02
NOME: CELIA MARIA DA SILVEIRA ABRAÇADO
MATRICULA: 0536997/015
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE/BELÉM
PORTARIA Nº: 13200/02 DE 26.06.02
NOME: FRANCISCA DE MELO DE ALVERGA
MATRICULA: 04118234/010
PERÍODO: 01.07.02. A 30.0702
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE/BELEM
PORTARIA Nº: 13197/02 DE 26.06.02
NOME: JOÃO MARIO ALMEIDA DA SILVA
MATRICULA: 5313856/016
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE/BELÉM
PORTARIA Nº: 13196/02 DE 26.06.02
NOME: LAURINHA NASCIMENTO DE SOUZA
MATRICULA: 5617235/016
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE/BELÉM
PORTARIA Nº: 13215/02 DE 26.06.02
NOME: LUIZ TAVARES DE ANDRADE
MATRICULA: 0493856/017
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE/BELÉM
PORTARIA Nº: 13192/02 DE 26.06.02
NOME: PEDRO MARQUES BARBOSA
MATRICULA: 05581311/014
PERÍODO: 01.07.02. A 14.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE/BELÉM
PORTARIA Nº: 13194/02 DE 26.06.02
NOME: RITA MARCEDES FERNANDES BENTES
MATRICULA: 5117695/016
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE/BELÉM
PORTARIA Nº: 13192/02 DE 26.06.02
NOME: ROSINEIDA JERUSALÉM DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5468094/012
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE/BELÉM
PORTARIA Nº: 13191/02 DE 26.06.02
NOME: SANDRA HELENA LIMA DOS SANTOS
MATRICULA: 5336686/015
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE/BELÉM
PORTARIA Nº: 13190/02 DE 26.06.02
NOME: VENINA AMARAL DA COSTA
MATRICULA: 0204641/019
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE/BELÉM
PORTARIA Nº: 13189/02 DE 26.06.02
NOME: ZELITA BARBOSA DA SILVA
MATRICULA: 5282446/010
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. M. ZARIFE/BELÉM
PORTARIA Nº: 13199/02 DE 26.06.02
NOME: GERALDO GOMES FERREIRA
MATRICULA: 0317985/015
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PITAGORAS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 12972/02 DE 25.06.02
NOME: VILDA DUARTE BARBOSA DA SILVA
MATRICULA: 0477710/013
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE FINANÇAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 12592/02 DE 21.06.02
NOME: MAGALI PINTO GOUVEA
MATRICULA: 5510538/014
PERÍODO: 15.08.02 A 28.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GENERALISSIMO DEODORO/BELÉM
PORTARIA Nº: 12591/02 DE 21.06.02
NOME: IRENE VITORIA DA ROCHA MENDES
MATRICULA: 0317268/016
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GENERALISSIMO DEODORO/BELÉM
PORTARIA Nº: 12590/02 DE 21.06.02
NOME: SILVANY HERMINIA DA PAIXÃO SANTOS
MATRICULA: 5556457/024
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GENERALISSIMO DEODORO/BELÉM
PORTARIA Nº: 12527/02 DE 21.06.02
NOME: SYLVIA HELENA ABEN ATHAR RODRIGUES
MATRICULA: 5392993/028
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GENERALISSIMO DEODORO/BELÉM
PORTARIA Nº: 12526/02 DE 21.06.02
NOME: RAIMUNDA SUELI DAS NEVES MENDONÇA
MATRICULA: 3220745/022
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GENERALISSIMO DEODORO/BELÉM
PORTARIA Nº: 12525/02 DE 21.06.02
NOME: REGINA LUCIA FEIO AVELAR
MATRICULA: 0233684/012
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GENERALISSIMO DEODORO/BELÉM
PORTARIA Nº: 12524/02 DE 21.06.02
NOME: REGINA CLAUDIA DOS SANTOS
MATRICULA: 5497809/011
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GENERALISSIMO DEODORO/BELÉM
PORTARIA Nº: 12519/02 DE 21.06.02
NOME: ROSANGELA MARIA MORAES DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5506638/013
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. TIRADENTES/BELÉM
PORTARIA Nº: 12520/02 DE 21.06.02
NOME: FERNANDA GENE NUNES BARROS
MATRICULA: 5618533/012
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GENERALISSIMO DEODORO/BELÉM
PORTARIA Nº: 12521/02 DE 21.06.02
NOME: MARIA GRACIETE SERRA SOUSA
MATRICULA: 0390640/014
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GENERALISSIMO DEODORO/BELÉM
PORTARIA Nº: 12522/02 DE 21.06.02
NOME: ANDRELINA DO SOCORRO CONCEIÇÃO ABREU
MATRICULA: 5272297/015
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GENERALISSIMO DEODORO\BELÉM
PORTARIA Nº: 12523/02 DE 21.06.02
NOME: ANA MARIA MAIA SANTOS
MATRICULA: 5516331/010
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GENERALISSIMO DEODOROBELÉM
PORTARIA Nº: 12572/02 DE 21.06.02
NOME: LUCIA NAZARÉ MONTEIRO DE SOUZA
MATRICULA: 0454494/016
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GENERALISSIMO DEODORO/BELÉM
PORTARIA Nº: 12920/02 DE 25.06.02
NOME: ANTONIO ROBERTO MARTINS DO CARMO
MATRICULA:5505267/019
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANTONIO B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 12919/02 DE 25.06.02
NOME: ARLETE DO ROSÁRIO MESQUITA
MATRICULA:0324477/016
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANTONIO B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 12918/02 DE 25.06.02
NOME: BENTA HELENA PALHETA DA SILVA
MATRICULA:0279582/025
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANTONIO B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 12917/02 DE 25.06.02
NOME: CRISTOVÃO MAGALHÃES DA COSTA
MATRICULA:0366587/011
PERÍODO: 01.06.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANTONIO B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 12916/02 DE 25.06.02
NOME: IVONETE DE FÁTIMA PINHEIRO DA COSTA
MATRICULA:5272637/019
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANTONIO B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 12915/02 DE 25.06.02
NOME: IZABEL BARBOSA CAMPOS
MATRICULA:5498406/012
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANTONIO B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 12914/02 DE 25.06.02
NOME: MARIA ELI FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA:0447005/014
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANTONIO B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 12913/02 DE 25.06.02
NOME: ODALEA PEREIRA JACQUES
MATRICULA:0324388/014
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANTONIO B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 12912/02 DE 25.06.02
NOME: ROSIMERES PANTOJA DA SILVA
MATRICULA:5375304/013
PERÍODO: 15.08.02 A 13.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANTONIO B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 12911/02 DE 25.06.02
NOME: SALOME GOMES DA SILVA PALHETA
MATRICULA:0220094/019
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANTONIO B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 12889/02 DE 24.06.02
NOME: SONIA MARIA DA SILVA COSTA
MATRICULA:0428676/017
PERÍODO: 15.07.02 A 28.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANTONIO B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 12888/02 DE 24.06.02
NOME: SUELY BRASIL BRASIL
MATRICULA:0196282/021
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANTONIO B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 12890/02 DE 24.06.02
NOME: VILMA DO SOCORRO JAQUES DOS SANTOS
MATRICULA:0226069/016
PERÍODO: 17.06.02 A 16.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANTONIO B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 12578/02 DE 21.06.02
NOME: LUCIMAR CAVALCANTE DE LIMA
MATRICULA: 0185426/017
PERÍODO: 11.04.02 A 25.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.C.ED GRACINDA MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12574/02 DE 21.06.02
NOME: TEREZA NUNES DA SILVA
MATRICULA: 5427002/020
PERÍODO: 01.10.01 A 14.11.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. N. DE EDUC. VIT. REGIA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12575/02 DE 21.06.02
NOME: MARCIA CRISTINA MIRANDA LOPES
MATRICULA: 5072778/010
PERÍODO: 01.11.01 A 15.12.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BENJAMIN CONSTANT/BELEM

PORTARIA Nº: 12549/02 DE 21.06.02
NOME: ADELINA SIMAS
MATRICULA: 6329918/019
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12548/02 DE 21.06.02
NOME: ANESIO PEREIRA BARROS
MATRICULA: 0394670/011
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12547/02 DE 21.06.02
NOME: BENEDITO SERGIO MONTEIRO
MATRICULA: 5719569/018
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12546/02 DE 21.06.02
NOME: CLAUDIA VALERIA BEZERRA CORDOVIL
MATRICULA: 5441250/028
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12545/02 DE 21.06.02
NOME: CONCEIÇÃO CARVALHO PINHEIRO
MATRICULA: 5279135/019
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12544/02 DE 21.06.02
NOME: DEUZARINA GOMES DE LIMA
MATRICULA: 6016383/012
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12543/02 DE 21.06.02
NOME: DOMINGOS CARDOSO BARBOSA
MATRICULA: 0187682/016
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12529/02 DE 21.06.02
NOME: EVERALDO JERONIMO DA LUZ DA SILVA
MATRICULA: 5718341/011
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12528/02 DE 21.06.02
NOME: MARIA DE FÁTIMA COSTA CAVALCANTE
MATRICULA: 0562866/016
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12530/02 DE 21.06.02
NOME: MARIA SUELY SARMENTO ALVES
MATRICULA: 06744435/019
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12531/02 DE 21.06.02
NOME: MARIA SULAMITA DE BRITO PEREIRA PINHEIRO
MATRICULA: 6018645/017
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12532/02 DE 21.06.02
NOME: MARCELO RIBEIRO VALE
MATRICULA: 5718279/013
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12533/02 DE 21.06.02
NOME: MONICA DE NAZARÉ OLIVEIRA
MATRICULA: 5369991/016
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12534/02 DE 21.06.02
NOME: ROSELENE DA COSTA PEREIRA
MATRICULA: 6316069/011
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12535/02 DE 21.06.02
NOME: RAIMUNDA ANTONIA FERREIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5786282/015
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12548/02 DE 21.06.02
NOME: RAIMUNDA ESMERALDA DA SILVA
MATRICULA: 5429382/018
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12536/02 DE 21.06.02
NOME: REGINA AUXILIADORA NASCIMENTO MARTINS
MATRICULA: 5498295/011
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12537/02 DE 21.06.02
NOME: ROSIMAR SILVA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 6328938/017
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12538/02 DE 21.06.02
NOME: MARIA GRACIMAR DA SILVA LIMA
MATRICULA: 0476595/015
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12539/02 DE 21.06.02
NOME: MARIA JOSÉ XAVIER DA SILVA
MATRICULA: 5223652/011
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12540/02 DE 21.06.02
NOME: LUCILEIA ALVES NOGUEIRA
MATRICULA: 5461650/019
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12541/02 DE 21.06.02
NOME: SUSY MARIANO CHAVES NASCIMENTO
MATRICULA: 5391113/010
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12542/02 DE 21.06.02
NOME: RAIMUNDO DO ROSÁRIO
MATRICULA: 0456390/010
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12951/02 DE 25.06.02
NOME: ADISEN FARIAS DE JESUS
MATRICULA: 0469661/039
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ENEIDA DE S. TAVARES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12952/02 DE 25.06.02
NOME: BIBIANO SERRÃO FILGUEIRA
MATRICULA: 0406570/029
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ENEIDA DE S. TAVARES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12953/02 DE 25.06.02
NOME: JOSÉ VIDIGAL PRETO BORGES
MATRICULA: 0347639/017
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ENEIDA DE S. TAVARES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12954/02 DE 25.06.02
NOME: MARIA OLINDA MIRANDA GARRIDO
MATRICULA: 0492078/016
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ENEIDA DE S. TAVARES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12841/02 DE 24.06.02
NOME: MARIA EUNICE DA SILVA LIMA PINTO
MATRICULA: 0469360/019
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DUQUE DE CAXIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 12892/02 DE 24.06.02
NOME: ODETE BARBOSA BRAGA
MATRICULA: 0347037/013
PERÍODO: 17.06.02 A 31.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DUQUE DE CAXIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 12893/02 DE 24.06.02
NOME: MARIA DE FÁTIMA SARMENTO DE ANDRADE
MATRICULA: 0387207/016
PERÍODO: 17.06.0 A 31.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: UNID.TEC.IOLÁNDA M.SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12561/02 DE 21.06.02
NOME: MILTON MALCHER E SILVA
MATRICULA: 0757845/011
PERÍODO: 01.08.02 A 30.0802
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. HUMBERTO DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 12560/02 DE 21.06.02
NOME: ANUNCIAÇÃO TRINDADE DE SOUSA DIAS
MATRICULA: 5469724/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. HUMBERTO DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13022/02 DE 25.06.02
NOME: ELIZABETE MACHADO MATOS
MATRICULA:0452998/013
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13023/02 DE 25.06.02
NOME: ELENA DA SILVA MERA
MATRICULA:0329347/014
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13024/02 DE 25.06.02
NOME: EDNA ALMEIDA DA SILVA
MATRICULA:5461626/013
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12996/02 DE 25.06.02
NOME: MARIA HELOISA RODRIGUES MARTINS
MATRICULA:03031151/011
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: UNID. TEC. DE CAMPOS/BELÉM/BELÉM

PORTARIA Nº: 12988/02 DE 25.06.02
NOME: MARIA LEIDA DE JESUS MELO
MATRICULA:0760994/013
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12987/02 DE 25.06.02
NOME: MARIA LUIZA DOS SANTOS
MATRICULA:0302384/019
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12990/02 DE 25.06.02
NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SOARES
MATRICULA:0731048/015
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12991/02 DE 25.06.02
NOME: MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA:0329746/019
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12992/02 DE 25.06.02
NOME: MARIA DO CARMO DO ESPIRITO SANTO DA SILVA
MATRICULA:0328456/014
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12993/02 DE 25.06.02
NOME: MARIA DE FÁTIMA FONSECA DA SILVA ARAÚJO
MATRICULA:0328987/018

PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12994/02 DE 25.06.02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS MELO DE NAZARÉ
MATRICULA:0386308/014
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12995/02 DE 25.06.02

NOME: MARIA IZABEL DA COSTA TORRES
MATRICULA:0109525/022
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12997/02 DE 25.06.02

NOME: MARIA ESTUMANO FREIRE
MATRICULA:0195960/028
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12998/02 DE 25.06.02

NOME: MARIA ELENA NASCIMENTO DE LIMA
MATRICULA:5221037/029
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12999/02 DE 25.06.02

NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS ANJOS SILVA
MATRICULA:0642436/016
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13000/02 DE 25.06.02

NOME: MARGARIDA MARIA ESTUMANO SAMPAIO
MATRICULA:0391760/025
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13001/02 DE 25.06.02

NOME: GLAURA GORETTI XAVIER DA SILVA
MATRICULA:0756318/012
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13002/02 DE 25.06.02

NOME: GISELDA GONÇALVES ARAÚJO
MATRICULA:5618703/014
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13003/02 DE 25.06.02

NOME: FÁTIMA SOLANGE FERRO MARINHO
MATRICULA:0329053/015
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13004/02 DE 25.06.02

NOME: EDILZA AMORAS CHAVES
MATRICULA:5524830/014
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13005/02 DE 25.06.02

NOME: DIDIVAL BRANDÃO DA SILVA
MATRICULA:0329142/017
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DAPE APRIM. PROFISSIONAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 13007/02 DE 25.06.02

NOME: CRISEUDA DO ROSÁRIO RABELO
MATRICULA:0346586/017
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13008/02 DE 25.06.02

NOME: CLEIDE ROSÁRIO JARDIM DOS SANTOS
MATRICULA:5756014/013
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13009/02 DE 25.06.02

NOME: CLARA LUCIA ARAUJO YUNES
MATRICULA:0224995/021
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13010/02 DE 25.06.02

NOME: ARLETE DE SOUSA
MATRICULA:0222224/014
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13011/02 DE 25.06.02

NOME: ADEMILDE GIRARD MENDONÇA BATISTA
MATRICULA:6037267/015
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ETEPA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13012/02 DE 25.06.02

NOME: ADALCINDA DA SILVA ELERES
MATRICULA:0365930/013
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13013/02 DE 25.06.02

NOME: MARIA DA GLORIA CARMONA BARAUNA
MATRICULA:0518085/017
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13014/02 DE 25.06.02

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES DE SOUZA
MATRICULA:0453226/010
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13015/02 DE 25.06.02

NOME: MADALENA MACEDO DA SILVA
MATRICULA:0329045/013
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13016/02 DE 25.06.02

NOME: LUIZ AUGUSTO DE AGUIAR DA SILVA
MATRICULA:0182915/015
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13017/02 DE 25.06.02

NOME: JOÃO ANTONIO PROENÇA DOS SANTOS
MATRICULA:5311209/014
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13018/02 DE 25.06.02

NOME: JOANITA BATISTA CASTRO SANCHES
MATRICULA:0731196/018
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13019/02 DE 25.06.02

NOME: IVONE DO SOCORRO DE CARVALHO PEREIRA
MATRICULA:5402310/010
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13020/02 DE 25.06.02

NOME: ISMAELINO NUNES MELO FILHO
MATRICULA:5138868/010
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13021/02 DE 25.06.02

NOME: ELIZABETH NUNES ALVES
MATRICULA: 0329090/013
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13006/02 DE 25.06.02

NOME: DARCYREMA VIANA DE SOUZA
MATRICULA:5314810/011
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13078/02 DE 25.06.02

NOME: MARIA GOMES OLIVEIRA
MATRICULA:0192775/018
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13062/02 DE 25.06.02

NOME: DULCINA MARIA DO AMARAL LOPES
MATRICULA:5377633/010
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13063/02 DE 25.06.02

NOME: DEUSARINA MOURA MARQUES
MATRICULA:0220213/011
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13064/02 DE 25.06.02

NOME: CHELSEA VANJA CORDOVIL CABRAL MARQUES LIMA
MATRICULA:5440269/010
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13065/02 DE 25.06.02

NOME: BENEDITA PEREIRA DE SOUZA
MATRICULA:0467926/015
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13066/02 DE 25.06.02

NOME: ANDRÉ DE SOUZA BAIA
MATRICULA:0461881/010
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13067/02 DE 25.06.02

NOME: ALBA CELIA ALVES BARROS DA SILVA
MATRICULA:0731226/019
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13068/02 DE 25.06.02

NOME: VALQUIRIA DA SILVA BOTELHO
MATRICULA:0404829/011
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13069/02 DE 25.06.02

NOME: WANIA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO SILVA
MATRICULA:5777720/010
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13070/02 DE 25.06.02

NOME: TEREZINHA DE SOUSA RODRIGUES
MATRICULA:5559901/011
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13071/02 DE 25.06.02

NOME: SILVIA DO SOCORRO NUNES MIRANDA
MATRICULA:5042194/045
PERÍODO: 01.07.02. A 14.0802
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13072/02 DE 25.06.02

NOME: SANDRA SUELY LEDO FERREIRA
MATRICULA:6037615/010
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13073/02 DE 25.06.02

NOME: SANDRA MARIA DE SOUSA SANTOS
MATRICULA:0354112/016
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13074/02 DE 25.06.02

NOME: ROSA MARIA DOS SANTOS LIMA
MATRICULA:551032/014
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE LOTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13075/02 DE 25.06.02

NOME: REGINA SANDRA CORREA DA COSTA
MATRICULA:0393967/026
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13076/02 DE 25.06.02

NOME: MARILENE MONTEIRO DE LIMA
MATRICULA:04905150/016
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. HILDA VIEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13077/02 DE 25.06.02
NOME: MARILENA TAVARES GUIMARÃES
MATRICULA:5653533/014
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº: 13073/02 DE 25.06.02
NOME: TEREZINHA DE JESUS E SILVA
MATRICULA:045064/010
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº: 12974/02 DE 25.06.02
NOME: TARCILA PERREIRA PINTO
MATRICULA:5285720/014
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº: 12975/02 DE 25.06.02
NOME: SILVIA REGINA PACHECO FERREIRA
MATRICULA:0329673/010
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº: 12976/02 DE 25.06.02
NOME: ROBERTO DE CASTRO LOBATO
MATRICULA:5210828/010
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº: 12977/02 DE 25.06.02
NOME: RAIMUNDA RICARDINA R. DE SOUZA
MATRICULA:0326740/010
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº: 12978/02 DE 25.06.02
NOME: RAIMUNDA HILDA GOMES MELO
MATRICULA:0673315/016
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº: 12979/02 DE 25.06.02
NOME: PERICLES JOSÉ CANELAS DE ANDRADE
MATRICULA:0778680/011
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº: 12980/02 DE 25.06.02
NOME: PAULO LEÃO MELO
MATRICULA:0396672/015
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº: 12981/02 DE 25.06.02
NOME: OSMARINA HAGE BARBOZA
MATRICULA:0329339/012
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº: 12982/02 DE 25.06.02
NOME: NILDA DO SOCORRO DE SOUZA SASTRE
MATRICULA:0328422/018
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº: 12983/02 DE 25.06.02
NOME: NADIA RUTH MARQUES COSTA
MATRICULA: 0329835/010
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº: 12984/02 DE 25.06.02
NOME: MARLUCE OLIVEIRA DO VALE
MATRICULA: 6316158/013
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº: 12985/02 DE 25.06.02
NOME: MARIO NAZARENO RODRIGUES OLIVEIRA
MATRICULA:0328189/019
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº: 12986/02 DE 25.06.02
NOME: MARIA STELLA AS DA SILVA
MATRICULA:0552526/010
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº: 13185/02 DE 26.06.02
NOME: ALMIR SANTOS GALUCIO
MATRICULA:0402934/012
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.NSª SRª DA CONCEIÇÃO/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 13184/02 DE 26.06.02
NOME: DENIZE FRANCO DA COSTA
MATRICULA: 5790980/015
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.NSª SRª DA CONCEIÇÃO/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 13183/02 DE 26.06.02
NOME: FRANCISCO ANDRE GALUCIO
MATRICULA: 0467987/016
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.NSª SRª DA CONCEIÇÃO/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 13182/02 DE 26.06.02
NOME: PEDRO TARGIANO DE SOUZA
MATRICULA:0193516/015
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.NSª SRª DA CONCEIÇÃO/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 13181/02 DE 26.06.02
NOME: WALDIRENE NUNES CORDEIRO
MATRICULA:5791111/019
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.NSª SRª DA CONCEIÇÃO/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 13180/02 DE 26.06.02
NOME: MARIA LEA DE MORAES LOBO
MATRICULA:5299730/012
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.NSª SRª DA CONCEIÇÃO/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 13213/02 DE 26.06.02
NOME: ADRIANA MONICA BARBOSA PEREIRA
MATRICULA: 5790530/011
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NSª NSª SANTANA/ BELÉM
PORTARIA Nº: 13214/02 DE 26.06.02
NOME: ANA AUXILIADORA MARTINS SOUZA
MATRICULA:0196851/010
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NSª NSª SANTANA/ BELÉM
PORTARIA Nº: 13216/02 DE 26.06.02
NOME: LEILA YONARA DOS SANTOS FERREIRA
MATRICULA:6333133/026
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NSª NSª SANTANA/ BELÉM
PORTARIA Nº: 13217/02 DE 26.06.02
NOME: MANOEL SERAFIM FONSECA
MATRICULA:0524069/019
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NSª NSª SANTANA/ BELÉM
PORTARIA Nº: 13218/02 DE 26.06.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE DA SILVA
MATRICULA:3226719/020
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NSª NSª SANTANA/ BELÉM
PORTARIA Nº: 13219/02 DE 26.06.02
NOME: MARIA DO CARMO DOS SANTOS
MATRICULA: 0529168/010
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NSª NSª SANTANA/ BELÉM
PORTARIA Nº: 13204/02 DE 26.06.02
NOME: MARIA LUCIA DA SILVA NEGRÃO
MATRICULA: 0226408/010
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NSª NSª SANTANA/ BELÉM
PORTARIA Nº: 13226/02 DE 26.06.02
NOME: MARIA ZULEIDE MOREIRA DE ABREU
MATRICULA:5435293/011
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NSª NSª SANTANA/ BELÉM
PORTARIA Nº: 13205/02 DE 26.06.02
NOME: PEDRO GOMES TRINDADE
MATRICULA:5370248/010
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NSª NSª SANTANA/ BELÉM
PORTARIA Nº: 13206/02 DE 26.06.02
NOME: ROSA KATIA DE PAIVA FRANCA
MATRICULA:0730793/014
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NSª NSª SANTANA/ BELÉM
PORTARIA Nº: 13207/02 DE 26.06.02
NOME: REGINA LUCIA RAMOS BARBOSA
MATRICULA:0941433/014
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NSª NSª SANTANA/ BELÉM
PORTARIA Nº: 13208/02 DE 26.06.02
NOME: VERA LUCIA DE SOUZA BORGES
MATRICULA:0462225/012
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NSª NSª SANTANA/ BELÉM
PORTARIA Nº: 13209/02 DE 26.06.02
NOME: MARIA JOSÉ DA COSTA
MATRICULA:0501026/010
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NSª NSª SANTANA/ BELÉM
PORTARIA Nº: 13127/02 DE 25.06.02
NOME: MARIA DE JESUS BORGES DA SILVA
MATRICULA:5345464/016
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NSª NSª DE GUADALUPE/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 13126/02 DE 25.06.02
NOME: MARIA DE NASARE GOMES SILVA
MATRICULA:0390020/019
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NSª NSª DE GUADALUPE/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 13125/02 DE 25.06.02
NOME: NELSON GUILHERME VIANA DIAS
MATRICULA:0331605/019
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NSª NSª DE GUADALUPE/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 13130/02 DE 25.06.02
NOME: MARIA MADALENA DA SILVA RODRIGUES
MATRICULA:5378400/013
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NSª NSª DE GUADALUPE/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 13136/02 DE 25.06.02
NOME: MARIA GORETI DE LIMA
MATRICULA: 0468967/016
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: UNID. TEC. DE EUDCAÇÃO ESPAECIAL/ BELÉM
PORTARIA Nº: 13135/02 DE 25.06.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ DAMASCENO DOS SANTOS
MATRICULA: 0491659/019
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: UNID. TEC. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/ BELÉM
PORTARIA Nº: 13134/02 DE 25.06.02
NOME: NORMA REGINA SETUBAL MOREIRA
MATRICULA:0779032/016
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: UNID. TEC. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/ BELÉM
PORTARIA Nº: 13149/02 DE 25.06.02
NOME: REJANE SILVIA DO COUTO RODRIGUES
MATRICULA:5370841/011
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: UNID. TEC. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/ BELÉM
PORTARIA Nº: 13133/02 DE 25.06.02
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE AZEVEDO
MATRICULA:0192619/013
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: UNID. TEC. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/ BELÉM
PORTARIA Nº: 13132/02 DE 25.06.02
NOME: MARY NAZARETH ANTUNES DIAS DA SILVA
MATRICULA:5509351/012
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: UNID. TEC. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/ BELÉM

PORTARIA Nº: 13131/02 DE 25.06.02
NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA DE SOUZA BARROS
MATRICULA:3994473/019
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: UNID. TEC. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/ BELÉM

PORTARIA Nº: 13130/02 DE 25.06.02
NOME: LEA NAZARÉ MATOS DA SILVA
MATRICULA:5568862/010
PERÍODO: 01.07.02. A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: UNID. TEC. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/ BELÉM

PORTARIA Nº: 13129/02 DE 25.06.02
NOME: ELIANA DO SOCORRO PEREIRA DA COSTA
MATRICULA: 0405973/010
PERÍODO: 01.07.02. A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: UNID. TEC. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/ BELÉM

PORTARIA Nº 374/ 2002 – GS
A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais, e considerando o regulamento que institui o Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar, promovido pelo CONSED / UNDIME / UNESCO / PRM,
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir, de acordo com os artigos 9º, 11, 13 e 16 do referido Regulamento, o Comitê Estadual que avaliará e selecionará as escolas que se candidatarem ao Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar – 2001.
Art. 2º - Designar os representantes das instituições a seguir relacionadas, que integrarão o Comitê Estadual.
Maria do Socorro de Azevedo Pinheiro DENF/SEDUC (Coord. Estadual do Prêmio)
Marcos Antonio Leal Góes UNDIME
Euclydes Gesta Reis FAMEP
Rosa Maria Pares dos Santos C.E.E.
Wanda Maria Lopes Mesquita RENAGESTE
Maria de Fatima Sarmento Andrade DEES – SEDUC
Dagmar Galvão Teixeira DEME – SEDUC
Cathia Helena O. Airosa DEJA – SEDUC
Silvia Cristina Rodrigues. C. Mendes ASS. DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDUC
Vera Lucia da Silva Lopes URE/BELÉM – SEDUC
Rosalina de Jesus Oliveira ERC D. ALZIRA TEIXEIRA
Art. 3º - Definir como tarefas do Comitê:
avaliar e selecionar as escolas que se candidatarem ao Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar em dois circuitos sucessivos: Seleção Regional e Seleção Estadual. Encaminhar ao Comitê Nacional o resultado da seleção.
Art. 4º - Definir como prazos, os constantes no Manual Oficial do Prêmio:
I – Avaliação Estadual: até 31 de maio/2002, com encaminhamento da documentação referente à primeira escola selecionada de cada UP ao Comitê Nacional, até 31 de junho/2002.
II – Comunicação às escolas premiadas: até 30 de julho/2002.
III – Cerimônia Estadual de premiação: setembro de 2002.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 2002.

PORTARIA Nº 0372/2002-GS
A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Designar MARIA GUACELIS DIAS SANTOS, Diretora da 3ª URE de Abaetetuba, brasileira, casada, matrícula nº 0596973-031, RG nº 8468720, CIC nº 463158452-15, residente e domiciliada na Trav. Santos Dumont, nº 272-Centro, como representante legal desta Secretaria, para assinar documentações necessárias, visando a regularização jurídica dos imóveis onde funcionam as Escolas Estaduais, no Município de Abaetetuba.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO. Em, 26 de junho de 2002.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL Nº 004/97
Partes: Universidade do Estado do Pará e Amazon Card´s S/C Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data de Assinatura: 01/07/2002
Foro: Belém – Pará.
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ORIGINAL Nº 011/02
Partes: Universidade do Estado do Pará e Noir Cam Construções Ltda.
Objeto: execução das obras de reforma estrutural na arquibancada do campo de futebol e da recuperação da fachada do campus III da UEPA.
Valor Global: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.
Data de Assinatura: 28/06/2002
Foro: Belém – Pará.
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PORTARIA: Nº 500/02, DE 20.06.2002
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro para comporem o Comissão Inventariante do Almoxarifado Central da UEPA, no período de 17 a 21.06.2002.
RAIMUNDA CÉLIA DUARTE GONÇALVES DAA
ANTÔNIO CARLOS SILVA MORAES CAMPUS III
JOÃO LUIZ ASSIS NASCIMENTO DAM

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
PORTARIA: Nº 0502/02, DE 24.06.2002
ALTERA de 20(vinte) horas para 40(quarenta) horas a carga horária do servidor JOSÉ RICARDO TUMA DA PONTE, a partir de 19.03.2002 até ulterior deliberação.

RECONDUÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO
PORTARIA. Nº 0501/02, DE 24/06/2002
RECONDUZIR ao cargo comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO, o servidor JOSÉ AUGUSTO BASTOS ACÁCIO, ocupante do cargo de PROF. AUXILIAR III-40 h, a partir de 01.08.2002, até ulterior deliberação.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
PORTARIA. Nº 0504/02, DE 25/06/2002
CONCEDE , para efeito do disposto no Artigo 70, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em favor ALBENE LIS MONTEIRO, lotado no Depto. Acadêmico de Educação, o tempo de serviço de 926 dias, referente ao período de 01/08/1987 a 11/02/1990, prestados a Fundação Educacional do Estado do Pará, conforme documento existente em nossos Arquivos.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
PORTARIA. Nº 0505/02, DE 25/06/2002
CONCEDE, para efeito do disposto no Artigo 70, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em favor MARIA ESTER SABBÁ CORRÊA, lotada no Depto. Acadêmico de Enfermagem Hospitalar, o tempo de serviço de 2.745 dias, referente ao período dos 01/02/1977 a 08/06/1982, e 01/03/186 a 28/02/1988, prestados ao Hospital dos Servidores do Estado, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida por aquele Hospital.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO A ERRATA
PUBLICADA NO DOE Nº 29.712, DE 06/06/2002
ONDE SE LÊ:
PORTARIA: Nº 0417/2002, DE 24/05/2002
NOME DO SERVIDOR: CHARLES SANTOS PENICHE
MATRÍCULA: 5794722-019
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A-1
LOTAÇÃO: PROCURADORIA JURÍDICA
PERÍODO: 03/065/2002 à 02/08/2002 (60) dias, REFERENTE AOS TRIÊNIOS COMPREENDIDOS NO PERÍODO NO PERÍODO DE 01/07/1998 à 30/06/2001.
LEIA-SE:
PORTARIA: Nº 0417, DE 24/05/2002
NOME DO SERVIDOR: CHARLES SANTOS PENICHE
MATRÍCULA: 5794722-019
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A-1
LOTAÇÃO: PROCURADORIA JURÍDICA
CONCEDE, nos termos do Art. 98 de Lei 5.810, de 24/01/1994, Licença Prêmio ao SERVIDOR, por 60(sessenta) dias, no período de 03/06/2002 à 02/07/2002 e 02/08/2002 à 31/08/2002, REFERENTE ao TRIÊNIO compreendido no PERÍODO 01/07/1998 à 30/06/2001.

RECONDUÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO
PORTARIA: Nº 0517/02, DE 28/06/2002
NOME DO SERVIDOR: ELISA MÁRIA PINHEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0376760-039
CARGO: PROF. AUXILIAR III-40 H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE LÍNGUA E LITERATURA
RECONDUZIR ao cargo comissionado de COORDENADORA DO CURSO DE LETRAS, a partir de 01/06/2002, até ulterior deliberação.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO
PORTARIA: Nº 0512/02, DE 28/06/2002
NOME DO SERVIDOR: IRAN ABREU MENDES
MATRÍCULA: 0492469-035
CARGO: PROF. ASSISTENTE III-40 H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
DESIGNAR, para exercer o CARGO comissionado de COORDENADOR do CURSO DE MATEMÁTICA, a partir de 01/06/2002, até ulterior deliberação.

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA: Nº 0511/02, DE 28/06/2002
NOME DO SERVIDOR: RUI DOS SANTOS BARBOSA
MATRÍCULA: 5618975-014
CARGO: PROF. AUXILIAR II-40 H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
DISPENSAR, do cargo de COORDENADOR do CURSO DE MATEMÁTICA, a partir de 01/06/2002.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO
PORTARIA: Nº 0510/02, DE 28/06/2002
NOME DO SERVIDOR: MARCO ANTÔNIO DA COSTA CAMELO
MATRÍCULA: 5091349-028
CARGO: PROF. AUXILIAR II-40 H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE LÍNGUA E LITERATURA
DESIGNAR, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR do NÚCLEO DE ARTE E CULTURA, à partir de 01/06/2002, até ulterior deliberação.

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA: Nº 0509/02, DE 28/06/2002
NOME DO SERVIDOR: MARCO ANTÔNIO DA COSTA CAMELO
MATRÍCULA: 5091349-028
CARGO: PROF. AUXILIAR II-40 H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE LÍNGUA E LITERATURA
DESIGNAR, do cargo de CHEFE DO DEPTO. DE LÍNGUA E LITERATURA, à partir de 01/06/2002.

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA: Nº 0508/02, DE 28/06/2002
NOME DO SERVIDOR: CREUSA BARBOSA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5794153-012
CARGO: PROF. AUXILIAR I-40 H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO
DISPENSA, do cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA, à partir de 01/06/2002.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO
PORTARIA: Nº 0507/02, DE 28/06/2002
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ RUY HENDERSON FILHO
MATRÍCULA: 5417961-034
CARGO: PROF. AUXILIAR I-40 H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE ARTES
DESIGNAR, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DO CURSO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, à partir de 01/06/2002, até ulterior deliberação.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA: Nº 0506/02, DE 26/06/2002
NOME DO SERVIDOR: MARIA ELENA NASCIMENTO DE LIMA.
MATRÍCULA: 5221307-037
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO
DESIGNAR, para coordenar as ações contempladas no respectivo instrumento, pelo período de 01(um) ano, à partir de 01/06/2002.Considerando os termos do Convênio Celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, visando a implantação de um Pólo de Execução de Medida Sócio-Educativa de Liberdade Assistida Comunitária de Juizado de Infância e da Juventude de Belém.

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

EXTRATO DE CONTRATUAL
COMODATO
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e MB COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 97.369.128/0001-69.
Origem: Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 013/2002-EPOL, com base na Lei nº 8.666/93
Objeto: 01 aparelho automatizado para imunologia, 01 aparelho automatizado para bioquímica, 01 contador automático de células para hematologia e 01 aparelho leitor de tiras reagentes para urinálise
Vigência: 6 (seis) meses, a partir da data da assinatura
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 24/06/2002
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Diretora Geral/EPOL

ERRATA
Publicação no DOE, do dia 01/07/2002, cad. 2, p. 16 - Inexibilidade de Licitação.
Onde se lê: "Art. 25, I", leia-se: "Art. 25, caput".

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
Modalidade: Convite nº 036/2002-EPOL
Objeto: Material para Cirurgia Reparadora e Oftálmica
Tipo: Menor Preço
Empresa Vencedora:
- Med-Surgery Com. Rep. Ltda, itens: 01 a 12.
A COMISSÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 001/2002-EPOL
Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas: SISMEX, LAUDOS e SISPATOL.
Valor do Contrato Originário: R$ 2.721,60
Origem: Dispensa de Licitação, art. 24, II da Lei 8.666/93.
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MF nº 01.251.077/0001-05 e SOFTÊVA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 83.313.353/0001-79.
Justificativa do aditamento: prorrogação da vigência.
Vigência do Aditamento: 02/07/2002 a 31/12/2002
Dotação Orçamentária: 003.10302007027 39.339039.
Valor Global do Aditivo: R$ 2.7221,60
Foro: Belém.
Data da Assinatura do Aditivo: 01/07/2002.
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro.
Belém, 02 de julho de 2002.
Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Diretora Geral/EPOL

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXI da IOE
112º da República
Nº 29.730

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
03 de julho de 2002

Caderno
3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 225-2333

9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 0004/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS para atender as necessidades das Unidades de Saúde no âmbito Regional do 9º CRPS, pelo período de 04 (quatro meses)
FIRMAS VENCEDORAS:
R.C.J. ZAGALLO, ÍTENS: 01.
14, 18, 26, 29, 32, 35, 39, 50, 55, 63, 65, 66,70, 74, 80, 82, 86, 91, 94, 98,
VALOR: R$ 45.532,20
ATIVA COM. REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,
ITENS: 07, 09, 24, 30, 31
VALOR: R$ 14.600,00
UNIÃO COMERCIAL LTDA, ITENS:
05, 06, 10, 12, 15, 16, 17, 19, 23, 25, 27, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 52, 53, 59, 60, 62, 84, 87, 89, 92, 93, 99.
VALOR: R$ 80.964,00
COMÉRCIO E REP. PRADO LTDA, ITENS
03, 04, 08, 11, 13, 28, 33, 34, 36, 48, 64, 79, 83.
VALOR: R$ 34.306,00
ITAL Service ITENS: 02, 56, 58, 78, 103, 105.
VALOR: R$ 4.716,00
VALOR DA TOMADA DE PREÇOS: R$ 180.138,20 (CENTO E OITENTA MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
ELIANE CALDAS DE MIRANDA
Diretora do 9º CRPS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO : S/Nº REF. OF. Nº 0186/02

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO PASS/98 (IMPLANTAÇÃO DE MICROSISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA), NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA NAS LOCALIDADES DE BOA VISTA (KM 28) E ITAPECURAZINHO
CONTRATANTE: 9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA - CNPJ Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADOS: CONTAP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 83.773.504/0001-20
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR ESTIMADO: R$ 27.190,77 (VINTE E SETE MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGAMÁTICA: 902666 E 901164; ELEMENTO DE DESPESA: 449051 E FONTE: 033 E 003.
BELÉM, 02 DE JULHO DE 2002
ELIANE CALDAS DE MIRANDA
Diretora do 9º CRPS
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 214/2002

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Marabá
CGC nº 05.853.163/0001-30
OBJETO: Prorrogar o Convênio por mais 06 (oito) meses, a contar a partir de 28.08.2002.
VIGÊNCIA DO 1º TA: Até 28.04.2003
DATA: terça-feira, 2 de julho de 2002
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 159/2002

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
CGC nº 34.626.416/0001-20
OBJETO DO 1º TA: Prorrogar o Convênio por mais 06 (seis) meses, a contar a partir de 21.06.2002.
VIGÊNCIA DO 1º TA: Até 21.02.2003.
DATA: terça-feira, 2 de julho de 2002
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DO CONTRATUAL
CONTRATO ORIGINAL Nº 089/02

PARTES: SESPA/Empresa Locavel Serviços Ltda
OBJETO: Locação de 04 (quatro) veículos tipo automóvel, para poder atender os Departamentos e Coordenação: GABINETE, ASCON, DAS, DASE e CNCDO, consoante as especificações do Anexo I que se integram ao presente Edital para todos os fins de Direito.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, com início a partir da data de publicação no DOE.
VALOR: R$ 11.136,00 (onze mil, cento e trinta e seis reais) devendo ser pago mensalmente o valor de R$ 3.712,00 (três mil, setecentos e doze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 2902, Elemento de Despesa: 3390-33 e Fonte de Recursos: 003
FORO: Belém
DATA: terça-feira, 2 de julho de 2002
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO
AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central do Estado (LACEN) instituída pela Portaria 001/02 de 15/02/2002 leva ao conhecimento dos interessados o resultado da 2ª fase (análise de proposta) da Tomada de Preço 001/02/LACEN/SESPA.
ANEXO: I SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS
Firmas vencedoras:
Ponto Comércio e Serviços vencedoras dos itens:
14, 16, 18, 24, 25, 28, 32, 47, 54, 63, 68, 107, 108, 109, 112, 133, 140, 142, 152, 190, 199, 202, 203, 207, 221, 234, 236, 244, 245, 246, 258, 326, 336, 361, 121, 201. Todos pelo menor preço
Perpel vencedoras dos itens:
10, 11, 13, 15, 19, 20, 23, 26, 27, 29, 31, 34, 41, 42, 44, 45, 49, 51, 57, 59, 60, 65, 66, 69, 71, 74, 75, 78, 84, 86, 90, 101, 103, 105, 106, 115, 119, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 135, 141, 143, 145, 147, 149, 150154, 155, 159, 160, 162, 163, 165, 166, 167, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 185, 187, 193, 204, 205, 206, 209, 213, 217, 219, 220, 223, 227, 230, 238, 239, 243, 249, 253, 259, 260, 262, 265, 266, 268, 269, 273, 275, 277, 286, 297, 298, 300, 302, 303, 306, 307, 308, 310, 312, 313, 314, 316, 317, 318, 320, 327, 330, 337, 338, 339, 340, 341, 345, 347, 348, 349, 352, 356, 366, 367, 282, 288, 304, 98, 102, 114, 168, 279, 282, 333, 363, 351, 329, 153, 301, 362. todos pelo menor preço.
Doctor's Supply vencedoras dos itens:
01, 12, 21, 35, 43, 48, 50, 53, 56, 61, 62, 64, 72, 73, 82, 85, 89, 91, 93, 95, 99, 100, 118, 129, 148, 151, 184, 188, 189, 192, 194, 200, 212, 237, 248, 251, 255, 261, 264, 270, 274, 278, 281, 287, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 309, 334, 335, 354, 355, 360, 369, 22, 36, 55, 77, 191, 276, 290, 92, 231, todos pelo menor preço.
Cirubel vencedor dos itens:
17, 56, 67, 81, 83, 88, 97, 104, 134, 138, 157, 158, 196, 198, 210, 211, 218, 222, 233, 247, 250, 252, 256, 257, 299, 324, 325, 328, 332, 343, 365, 368, 80, 172, 216, 156, 331, 350, todos pelo menor preço.
Labnorte vencedordos itens:
39, 76, 113, 117, 131, 171, 173, 186, 208, 214, 224, 225, 226, 228, 280, 305, 322, 342, 357, 30, 96, 130, 132, 144, 139. Todos pelo menor preço.
ANEXO: II KITS E OUTROS
Firma Biolabor vencedor dos itens:
05,36,37,38,e 39, todos pelo menor preço.
Firma Cirubel vencedor dos itens:
08,17,20,24, e 35 todos pelo menor preço.
Firma Interlab vencedor dos itens:
03,32,33 e 44 todos pelo menor preço
Firma Diagnóstica vencedor dos itens:
07,12,19,27,28 e 34 todos pelo menor preço
Firma Doctor's Supply vencedor dos itens:
01,06,16,18,21,22,25,26,30,31,40,41,42 e 45 todos pelo menor preço
Firma Labnorte vencedor dos itens:
02,10,15 e 43 todod pelo menor preço.
Firma Samed, vencedor dos itens:
04,09,11,13,14,29,46,47 e 48 todos pelo menor preço
ANEXO: III SOROAGLUTINAÇÃO
Firma Diagnostica vencedora dos itens:
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 todos pelo menor preço
ANEXO IV: OUTROS MATERIAIS
Firma Doctor's Supply vencedor dod itens:
07, 19, 21, 24, 40, 73, 101, 102, 106, 107, 108, 111, 117, 120, 09, 17, todos pelo menor preço
Firma Labnorte vencedor dos itens:
20, 38, 57, todos pelo menor preço
Firma Ponto Comércio e Serviços vencedores dos itens:
67, 71, 89 todos pelo menor preço
Firma Diagnóstica vencedor dos itens:
01, 03, 04, 11, 23, 35, 42, 49, 76 todos pelo menor preço
Firma Medical Mercantil vencedor dos itens 02, 05, 12, 39, 41, 45, 46, 56, 61, 62, 63, 64, 74, 75, 78, 80, 84, 91, 99, 60 todos pelo menor preço
Firma Biosystems vencedor dos itens:
10, 15, 26, 36, 37, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 68, 69, 83, 93, 100, 104, 116, 67 todos pelo menor preço.
Firma Interlab vencedor do item:
65 pelo menor preço
Firma Bloco Cirúrgico vencedor do item:
31 pelo menor preço
Firma Omni Medical vencedor dos itens:
22, 77, 85, 14, pelo menor preço.
Firma Novamed vencedor dos itens:
13, 27, 28, 29, 30, 72, 81, 82, 92, 94, 96, 97, 112, e 50 todos pelo menor preço
ANEXO: V MEIO DE CULTURA
Firma Cirubel vencedor dos itens:
15, 59, e 87 todos pelo menor preço
Firma Doctor's Supply vencedora dos itens:
02, 04, 09, 12, 14, 19, 20, 21, 22, 25, 40, 41, 44, 48, 52, 53, 60, 66, 68, 73, 74, 75, 77, 79, 80, 84, 85, 86, 92, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 107, 110, 117, 118, 126, todos pelo menor preço.
Firma Perpel vencedor dos itens:
01, 07, 57, 64, 97, 111, 115, todos pelo menor preço
Firma Diagnostica vencedor dos itens:
03, 05, 16, 17, 18, 23, 27, 28, 29, 30, 33, 37, 42, 45, 46, 51, 54, 55, 56, 58, 61, 67,, 78, 89, 112, 119, 121, 124, 127, 128, 129, 130 todos pelo menor preço.
Firma Interlab vencedora dos itens:
06, 08, 10, 11, 13, 24, 26, 32, 34, 35, 36, 38, 47, 49, 50, 62, 65, 70, 71, 72, 76, 81, 88, 90, 91, 93, 94, 101, 105, 106, 108, 109, 113, 114, 120, 122, todos pelo menor preço.
Firma Biolabor vencedor dos itens:
82 e 83 pelo menor preço.
ANEXO: VI SUBSTANCIA QUÍMICA CONTROLADA
Firma Perpel vencedora dos itens:
01, 03, 96, 09, 11 e 12 todos pelo menor preço
Firma Cirubel vencedor dos itens:
02, 04, 07 e 08 todos pelo menor preço
ANEXO: VII VIDRARIAS
Firma Doctor's Supply vencedora dos itens:
08, 13, 18, 21, 28, 37, 38, 39, 50, 69, 93, 99, 101, 103, 106, 114, 115, 127, 128, 146, 147, 150, 170, 176, todos pelo menor preço.
Firma Perpel vencedora dos itens:
59, 110, 111, 113, 118, 124, 125, 148, 149, todos pelo menor preço
Firma Diagnostica vencedor dos itens:
01, 12, 14, 17, 40, 58, 91, 92, 161, 164, 173, todos pelo menor preço
Firma Biosystems vencedor dos itens:
51, 57, 89, 90, 165, 166, 167, 168, 169, 172, 175, todos pelo menor preço
Firma Bloco Cirúrgica vencedor dosa itens:
06, 30, 31, 32, 33, 35, 63, 65, 136, 137, 139, 141, 143 e 162 todos pelo menor preço
Firma Ryka vencedora dos itens:
20, 77 e 78 todos pelo menor preço.
Firma Medical vencedora dos itens:
27, 29, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 54, 60, 73, 76, 80, 81, 82, 83, 87, 88, 94, 120, 121, 122, 138, 144, 145, 157, 158, 159 e 160 todos pelo menor preço.
Firma Cirubel vencedor dos itens:
34, 105 e 153 todos pelo menor preço
Firma Pronto vencedor dos itens:
04, 19, 42, 43 e 41 todos pelo menor preço.
Firma Labnorte vencedor dos itens:
36, 74, 75, 107, 119 todos pelo menor preço.
Firma Belemlab vencedor dos itens:
02, 03, 05, 07, 09, 10, 11, 15, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 41, 44, 52, 56, 61, 64, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 84, 85, 86,
102, 104, 109, 112, 116, 117, 123, 126, 131, 132, 133, 134, 135, 140,, 142, 151, 152, 154, 155, 156, 172174, 163 todos pelo menor preço.
ANEXO: VIII BIOSSEGURANÇA
Firma Omni Medical vencedora dos itens:
02,03,04, todos pelo menor preço
Firma Doctor's Supply vencedor do item:
01, pelo menor preço
Firma Medical Mercantil vencedor do item:
06 pelo menor preço
Firma Labnorte vencedor do item:
05 pelo menor preço.
À COMISSÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO : S/Nº REF OF Nº 0186/02

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO PASS/98 (IMPLANTAÇÃO DE MICROSISTEMA

DE ABASTECIMENTO D'AGUA), NOS MUNICÍPIOS DE PLACAS (LOCALIDADES DE BELA VISTA E APARECIDA BOA VISTA) E JACAREACANGA (LOCALIDADES DE SÃO JOSÉ, BARRA DE SÃO MANOEL E TELES PIRES)CONTRATANTE:9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA – CNPJ Nº 05.054.929/0001 – 17CONTRATADOS: CONSTRUTORA TAPARÁ LTDA- CNPJ Nº 01.332.842/0001-03FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IVVALOR ESTIMADO: R$ 71.512,30 (SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 902666 E 901164; ELEMENTO DE DESPESA: 449051 E FONTE: 033 E 003.BELÉM, 02 DE JULHO DE 2002.ELIANE CALDAS DE MIRANDA NILO ALVES DE ALMEIDA Diretora do 9º CRPS Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃOPROCESSO : S/Nº REF OF Nº 0186/02OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO PASS/98 (IMPLANTAÇÃO DE MICROSISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA), NOS MUNICÍPIOS DE ORIXIMINÁ (LOCALIDADES DE BOA VISTA, CACHOEIRI, COMUNIDADE CASTANHAL, GUAJARÁ E TABOCAL) E RURÓPOLIS (LOCALIDADES DE ÁGUA AZUL, PICARRA E BELA VISTA).CONTRATANTE: 9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA – CNPJ Nº 05.054.929/0001 – 17CONTRATADOS: CONSTRUTORA HAMAD LTDA – CNPJ Nº 04.375.531/0001 – 10FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC IVVALOR ESTIMADO: R$ 183.945,64 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 902666 E 901164; ELEMENTO DE DESPESA: 449051 E FONTE: 033 E 003.BELÉM, 02 DE JULHO DE 2002.ELIANE CALDAS DE MIRANDA NILO ALVES DE ALMEIDA Diretora do 9º CRPS Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃOPROCESSO : S/Nº REF OF Nº 0186/02OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO PASS/98 (IMPLANTAÇÃO DE MICROSISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA), NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA NAS LOCALIDADES DE VILA RAYOL, PAUPIXUNA E PARANAIANIMCONTRATANTE: 9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA – CNPJ Nº 05.054.929/0001 – 17CONTRATADOS: CONSTRUTORA DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA- CNPJ Nº 05.098.447/0001-69FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC IVVALOR ESTIMADO: R$ 26.827,97 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 902666 E 901164; ELEMENTO DE DESPESA: 449051 E FONTE: 033 E 003.BELÉM, 02 DE JULHO DE 2002.ELIANE CALDAS DE MIRANDA NILO ALVES DE ALMEIDA Diretora do 9º CRPS Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃOPROCESSO: S/Nº REF OF Nº 0186/02OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO PASS/98 (IMPLANTAÇÃO DE MICROSISTEMA DE ABASTECIMENTO D' ÁGUA), NO MUNICÍPIO DE PRAINHA NAS LOCALIDADES DE SANTÍSSIMA TRINDADE, BARREIRINHA VILA NOVACONTRATANTE: 9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/ SESPA – CNPJ Nº 05.054.929/0001-17CONTRATADOS: CONSTRUTORA TAPARI LTDA – CNPJ Nº 03.041.915/0001 – 33FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC IVVALOR ESTIMADO: R$ 79.144,89 (SETENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 902666 E 901164; ELEMENTO DE DESPESA: 449051 E FONTE: 033 E 003.BELÉM, 02 DE JULHO DE 2002ELIANE CALDAS DE MIRANDA NILO ALVES DE ALMEIDA Diretora do 9º CRPS Secretário Executivo de Saúde Pública

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

INTIMAÇÃO DE DECISÃO - (CONVITE Nº 002/2002)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 043/Gab, de 07 de março de 2001, responsável pelo procedimento licitatório referenciado, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais formuladas no mencionado certame licitatório, nos seguintes termos:

1. CIRÚRGICA IMPERATRIZ LTDA, item 021, valor R$ 480,00.
2. ALFAMED LTDA itens 002, 003, 008, 009, 010, 011, 016, 017, 018 e 027, valor R$ 3.282,30.
3. A. GARCIA DA SILVA COMÉRCIO, item 020, valor R$ 29,70.
4. CIRUBEL CIRÚRGICA BELÉM LTDA, item 031, valor R$ 21,00.
5. UNIÃO COMERCIAL LTDA, item 028, valor de R$ 378,00.
6. D.M.H. EQUIPAMENTOS LTDA, itens 012, 015, 024, 032 e 034, valor R$ 67,90.
7. MEIZLER COMÉRCIO INTERNACIONAL S.A, item 022, valor de R$ 3.750,00.
8. COMED LTDA, itens 001 e 026, valor R$ 1.424,00.
9. NORDESTINA LTDA, itens 004, 005, 006, 007, 023, 025, 029, 030 e 033, valor R$ 792,65.
10. DISTRIBUIDORA MAPARMA LTDA, itens 013, 014 e 019, com o valor R$ 95,62.

O valor global do Convite Nº 002/2002 é de R$ 10.321,17 (Dez Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Dezessete Centavos). O prazo para interposição de eventuais recursos administrativos passa a fluir da data desta publicação. Os autos do Processo Administrativo Nº 0412/2002 encontram-se à disposição dos interessados perante àquela comissão. Belém(Pa), 02 de julho de 2002. Helder Luis Silva Pantoja. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

PORTARIA Nº 66/2002 DE 01 DE JULHO DE 2002.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe são concedidas pelo Decreto datado de 19 de setembro de 2000,

Considerando que a Empresa Universal Distribuidora Farmacêutica Ltda, participante do processo licitatório concorrência nº 001/01, para aquisição de medicamentos para consumo na FHCGV, adjudicada no item nº 195, deixou de entregar o medicamento, sem justificativa, apesar de regularmente notificada, ocasionando sérios transtornos ao Hospital.

Considerando que condutas como esta não devem prosperar e nem ser admitidas em licitação com a Administração Pública

Resolve:

I - Aplicar à Empresa Universal Distribuidora Farmacêutica Ltda, CNPJ nº 03524631/0001-06, a penalidade de multa prevista no art.87, II da Lei 8666/93 e alterações posteriores, no valor de 0,5% (meio por cento), calculado sobre o valor do contrato por dia de atraso e determina em conseqüência, cancelamento do item nº 195 da concorrência nº 001/01 e do empenho referente aquele medicamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 03 de julho de 2002

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Presidente da FHCGV

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 064, DE 29 DE JUNHO DE 2002

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2.000.

Considerando a Lei Complementar nº 036/98 que prorroga os Contratos dos servidores temporários até 31.12.2002.

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 01.07.2002, o Contrato Administrativo do servidor temporário conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5851513-019	Denivaldo Dias Pinheiro	AUX. ADMINIST.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente / HCGV

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

HOMOLOGAÇÃO 014 /2002.

AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Homologar o resultado da licitação (convite 012/2002), publicada no DOE nº 29.725, de 25.06.2002

Belém, 28 de junho de 2002. Hélio Franco de Macêdo Júnior - Presidente

EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINARIO: 003/98

TERMO ADITIVO:8º (OITAVO)

VALOR DO CONTRATO ORIGINARIO: r$ 30.719,15 (trinta mil setecentos e dezenove reais e quinze centavos) mensais e R$ 369.493,80 (trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos) anualmente.

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Asgel – Agência de Serviços Gerais Ltda. (Contratada),

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Acrescentar o valor de R$ 26.014,08 (vinte e seis mil, catorze reais e oito centavos) ao valor global do aditivo 07, em cumprimento ao reajuste da categoria profissional de 9,55% (nove vírgula cinqüenta e cinco por cento) fixado na Convenção Coletivo 2002/2004 – Proc 46222-004220/02 – SEAC/Pa x SINEL.PA, que passou a viger a partir de 1º de maio de 2002.

VALOR DOADITAMENTO:R$ 2.167,84 (dois mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) mensal e R$ 26.014.08 (vinte e seis mil catorze reais e oito centavos) anual

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: funcional e programática: 10.302.0070.2738, Natureza da despesa: 349037 e 319034, fonte 003.

VIGENCIA DO ADITAMENTO: 12 (doze)meses, a partir de 12.05.2002

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de.2001;

ORDENADOR : Hélio Franco de Macedo Júnior

Presidente da FSCMP"

ADITIVO ANTERIOR: 07/02 – R$ 563.482,68

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:

TOMADA DE PREÇOS Nº008/2002

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

DATA DE ABERTURA: 16-07-2002

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº395 - SALA DA CPL

OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 8 ÀS 12H NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R$ 20,00(VINTE REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

BELÉM, 01 DE JULHO DE 2002

A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

AV GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 103/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Cooperativa da Industria Moveleira do estado do Pará Ltda./Ananindeua

Objetivo: Transferência de recursos financeiros à Convenente para aquisição de equipamentos para produção de moveis discriminada o plano de Trabalho parte integrante deste instrumento visando a geração de rendas dos cooperados .

Valor: R$ 10.000,00

Dotação Orçamentária: 23.101.11.332.0067.21.86.44.50.52-Fonte:001

Vigência: 27.06.02 a 31.12.02

Data de Assinatura: 27.06.02

Ordenado Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 104/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Obras Sociais da Paroquia de santa Cruz/ Castanhal.

Objetivo: Transferência de recursos financeiros a Convenente para implantação de uma escola de informática discriminados no plano de trabalho parte integrante deste instrumento visando atender à necessidade de profissionalização jovens da comunidade.

Valor: R$ 25.000,00

Dotação Orçamentária: 23.101.11.332.0067.21.86.44.50.52—Fonte: 001

Vigência: 27.06.02 a 31.12.02

Data de Assinatura: 27.06.02

Ordenado Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 105/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Marapanim.

Objetivo: Repasse de recursos financeiros para a execução da 3ª Etapa do processo de revisão dos Benefícios da Prestação Continuada -BPC.

Valor: R$ 1.050,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.0143.2177-Fonte: 039

8.101.08.241.0143.2178-Fonte:039

Vigência: 27.06.02 a 31.12.02

Data de Assinatura: 27.06.02

Ordenado Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 106/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará..

Objetivo: Repasse de recursos financeiros para a execução da 3ª Etapa do processo de revisão dos Benefícios da Prestação Continuada-BPC.

Valor: R$ 462,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.0143.2177-Fonte: 039

8.101.08.241.0143.2178-Fonte:039

Vigência: 27.06.02 a 31.12.02

Data de Assinatura: 27.06.02

Ordenado Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 107/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Sindicato do Comercio varejista de feirantes e de frutas , verduras ,Flores e plantas de Belém /Pá .

Objetivo: Transferencia de recursos financeiros a Convenente para aquisição de equipamentos e Materiais de consumo para informatização da sede e promoção de cursos para feirantes discriminados no plano parte integrante deste instrumento

Valor: R$ 10.000,00

Dotação Orçamentária: 23.101.11.332.0067.21.86.44.50.52—Fonte: 001

Vigência: 27.06.02 a 31.12.02

Data de Assinatura: 27.06.02

Ordenado Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO : ALTAMIRA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

NOME: IVANETE ALVES DA SILVA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

VALOR DO VENCIMENTO: R$ 200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2002/ / SETEPS

NOME: KEILA DOS ANJOS DE SOUSA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

VALOR DO VENCIMENTO: R$ 200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2002 / / SETEPS
NOME: VÂNIA BARROSO QUARESMA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VALOR DO VENCIMENTO: R$ 200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2002 / / SETEPS
NOME: ALIENE FRANÇA DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VALOR DO VENCIMENTO: R$ 200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2002/ / SETEPS.
NOME: SUELI MIYUKI NAKAYAMA DOS SANTOS
CARGO: PSICÓLOGA
VALOR DO VENCIMENTO: R$ 629,12
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2002/ / SETEPS
NOME: DEVANIR DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VALOR DO VENCIMENTO: R$ 210,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2002/ / SETEPS
NOME: EUNICE FERRÃO DA SILVA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
VALOR DO VENCIMENTO: R$ 629,12
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2002/ / SETEPS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO: SANTARÉM
ESTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
NOME: GERSONILDA MATOS CARDOSO
CARGO: PSICOLOGA
VALOR DO VENCIMENTO: R$ 629,12
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2002/ / SETEPS
NOME: SONIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
VALOR DO VENCIMENTO: R$ 629,12
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2002/ / SETEPS
NOME: RUBIA LARISSA RIBEIRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VALOR DO VENCIMENTO: R$ 210,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2002/ / SETEPS
NOME: ELAINE AMARAL FELEOL
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VALOR DO VENCIMENTO: R$ 200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2002/ / SETEPS
NOME: REGIANE CORRÊA DE SOUSA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VALOR DO VENCIMENTO: R$ 200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2002/ / SETEPS
NOME: CLEICEANE ARAÚJO DOS REIS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VALOR DO VENCIMENTO: R$ 200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2002/ / SETEPS
NOME: LUIZA VALDIANE MARTINS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VALOR DO VENCIMENTO: R$200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2002/ / SETEPS
NOME: LEIZIONEA PATRÍCIA DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VALOR DO VENCIMENTO: R$ 200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2002/ / SETEPS
NOME: VICERLÚCIA ROBERTO DE MELO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VALOR DO VENCIMENTO: R$ 200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2002/ / SETEPS

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 61/02

PARTE CONTRATANTE:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: CONSTRUTORA MEGA LTDA, CGC/MF Nº 01.188.867/0001-73.
OBJETO: Execução de serviços e obras de engenharia para recuperação e melhoria das Unidades Operacionais do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Conceição do Araguaia no Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 31/02
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (Setenta e cinco) dias a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$ 40.561,53
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo Federal (OGU) e Governo do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 27.06.02
ORDENADOR DA DESPESA: Mauricio Otávio de Almeida
Presidente
Maria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Coordenador de Projetos e Obras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 34/01-- COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
PARTE CONTRATANTE:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: CONSTRUTORA MEGA LTDA, CGC/MF Nº 01.188.867/0001-73.
OBJETO: Gerenciamento e execução dos serviços de Manutenção e Operação, com disponibilidade de atendimento 24 (vinte e quatro) horas/dia, nas Estações de Tratamento e Elevatórias dos Sistemas de Esgoto Sanitário e da Estação Elevatória de Água do Coqueiro (Programa PROSANEAR), na Região Metropolitana de Belém, de acordo com o Termo de Referência Técnica parte integrante deste Contrato (Lote I).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 07/01 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Doze (12) meses a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$345.866,72
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próptios
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses de acordo com a Lei Nº8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico.
TERMO INICIAL E FINAL DO TA: 24.06.02 à 23.06.03
DATA DA ASSINATURA: 24.06.02
ORDENADOR DA DESPESA: Mauricio Otávio de Almeida
Presidente
Raimundo Nonato Maciel da Silva
Diretor de Operação
Belém, 02 de Julho de 2002
Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-EXECUTIVO: LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
PRAÇA DO OPERÁRIO, S/Nº - ☎ (91) 246-7442

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 166 DE 01 DE JULHO DE 2002

RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de trabalho, o gozo de férias da servidora LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, ocupante da função de Presidente, que lhe foi concedido através da Portaria nº 157, de 10/06/2002, publicada no D.O.E nº 29.716, de 12/06/2002.
Eliana Maria Martins Alves
Presidente, em exercício

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 1º (PRIMEIRO)
NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO; (OES 74/2002)

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 X Brengartner e Brengartner Ltda - CNPJ/MP 03.440.855/0001-21
objeto do contrato originário; Execução de serviços de Recuperação de 75 (setenta e cinco) Unidades Habitacionais no Residencial Carneirinho, localizado no município de Belém, neste Estado, conforme proposta constante do processo 2002/72386 e permissivo legal previsto no Art. 24, I da Lei 8.666/93
modalidade de licitação; Dispensa, Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
valor do contrato originário; R$ 20.214,30 (vinte mil, duzentos e quatorze reais e trinta centavos).
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art.57, § 1º, Inciso II, 65, I, a, b, II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Serviços
termo inicial e final do Termo Aditivo; 24.06.2002 a 09.07.2002
valor do acréscimo; R$ 9.203,40 (nove mil, duzentos e três reais e quarenta centavos)
dotação orçamentária; 16.482.0129.3052 - Fonte de Recursos 061 - Recursos Próptios - Natureza da Despesa : 449051 - Obras e Instalações - Ação 11.558 e Classificação Contábil 4.1.01.05.001 - Habitação.
data da assinatura; 24.06.2002
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento]

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO - CONVITE Nº 08/2002

Objeto: Execução de serviços de recuperação estrutural e acabamento decorrente das recuperações nos blocos J e L do Residencial Ulisses Guimarães, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, no Município de Belém, neste Estado.
Firma Vencedora: ATAN ENGENHARIA LTDA
Valor Global: R$ 149.612,60 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e doze reais e sessenta centavos).
Firmas Classificadas: Paulo Brígido Engenharia Ltda
C.D. Engenharia Ltda (GERTEC)

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2002

Objeto: Execução de serviços de reforço em lajes, recuperação de fissuras em vigas e paredes estruturais, acabamento após a recuperações de fissuras em lajes, vigas e paredes estruturais, em apartamentos já ocupados, no Residencial Xavante II, localizado no Conjunto Catalina, próximo a Transmangueirão, no Município de Belém, neste Estado.
Firma Vencedora: ATAN ENGENHARIA LTDA
Valor Global: R$ 220.434,72 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)
Firma Classificada: Paulo Brígido Engenharia Ltda
Belém, 02 de julho de 2002
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 131/2002 DE 02/07/2002

Servidor: Marilúcia de Fátima Santos Dias de Lacerda
Matrícula: 3213781-010 – CPF: 244911012-72
Dotação – Fonte - Valor:
60201.04 125 0120.2002-339039 – 060 – R$212,50
Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo p/prestação de contas: 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação.
Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 60 DE 28.06.02

Nome: PAULO NUNES DA SILVA
Matrícula:3275914-02b
Cargo: Chefe do 7º Núcleo Regional
Valor do Suprimento: R$-4.286,48
Dotação Orçamentária: 29/101/26/782/0419-339036/2726 – R$-4.286,48
Prazo para aplicação: 30 dias

PORTARIA Nº 61 DE 02.07.02

Assunto: DESLIGAR o servidor RAIMUNDO JORGE AFLALO PEREIRA, matrícula nº 2031167-013, ocupante da função de Engenheiro Civil e Chefe da Divisão de Infra-Estrutura Portuária, lotado na Diretoria de Transportes Hidroviários, por motivo de falecimento ocorrido em 10/06/02, conforme certificado de óbito nº 66963.

PORTARIA Nº 62 DE 02.07.02

Assunto: I- DESIGNAR Comissão de Medição dos serviços de construção das estruturas de proteção dos pilares das pontes sobre os rios Acará e Moju (Cidade e Alça), a serem executados de acordo com o Contrato AJUR-10/2002 assinado entre a SETRAN e a EMPRESA ELETROMEC LTDA.
FISCAL: ULYSSES LAURO MENDES VIEIRA
COMISSÃO:
PRESIDENTE: DIRCEU R.R.PINTO MARQUES
MEMBRO: ULYSSES LAURO MENDES VIEIRA
MEMBRO: RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA
II- ESTABELECER que, nos impedimentos legais ou ausência de qualquer membro da comissão, assuma a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ESPIRITO SANTO LIMA, Engenheira Civil desta Secretaria.

PORTARIA Nº 63 DE 02.07.02

Assunto: I- DESIGNAR Comissão de Medição dos serviços de construção das estruturas de proteção dos pilares de vão de navegação da ponte sobre o rio Guamá, a serem executados de acordo com o Contrato AJUR-12/2002 assinado entre a SETRAN e a EMPRESA SS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
FISCAL: ULYSSES LAURO MENDES VIEIRA
COMISSÃO:
PRESIDENTE: DIRCEU R.R.PINTO MARQUES
MEMBRO: ULYSSES LAURO MENDES VIEIRA
MEMBRO: RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA
II- ESTABELECER que, nos impedimentos legais ou ausência de qualquer membro da comissão, assuma a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ESPIRITO SANTO LIMA, Engenheira Civil desta Secretaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
JOSÉ OLIVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
Secretário Adjunto

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATOS DE CONTRATOS
NÚMERO DO CONTRATO: 014/2002

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Obras Públicas- SEOP-CNPJ 05.054.911/0001-15 e Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda CNPJ 05.098.447/0001-69.
Objeto do Contrato: Construção da Escola de Trabalho e Produção de Tailândia, no Município de Tailândia.
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 02/2002.
Termo Inicial e Final do Contrato: 03/07/2002 a 29/04/2003.
Valor do Contrato: R$ 839.682,12 (oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e doze centavos).
Dotação Orçamentária: 16101.12363.0104.1332.449051.006.
Data da Assinatura do Contrato: 02/07/2002.

NÚMERO DO CONTRATO: 015/2002

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Obras Públicas- SEOP-CNPJ 05.054.911/0001-15 e Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda CNPJ 05.098.447/0001-69.
Objeto do Contrato: Construção da Escola de Trabalho e Produção de Abaetetuba, no Município de Abaetetuba.
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 02/2002.
Termo Inicial e Final do Contrato: 03/07/2002 a 29/04/2003.
Valor do Contrato: R$ 784.364,85 (setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 16101.12363.0104.1332.449051.006.
Data da Assinatura do Contrato: 02/07/2002.

NÚMERO DO CONTRATO: 016/2002

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Obras Públicas- SEOP-CNPJ 05.054.911/0001-15 e Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda CNPJ 05.098.447/0001-69.
Objeto do Contrato: Construção da Escola de Trabalho e Produção de Monte Alegre, no Município de Monte Alegre.
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº02/2002.
Termo Inicial e Final do Contrato: 03/07/2002 a 29/04/2003.
Valor do Contrato: R$ 762.734,77 (setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária: 16101.12363.0104.1332.449051.006.
Data da Assinatura do Contrato: 02/07/2002.

NÚMERO DO CONTRATO: 017/2002

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Obras Públicas- SEOP-CNPJ 05.054.911/0001-15 e Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda CNPJ 05.098.447/0001-69.
Objeto do Contrato: Construção da Escola de Trabalho e Produção de Salvaterra, no Município de Salvaterra.
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 02/2002.
Termo Inicial e Final do Contrato: 03/07/2002 a 29/04/2003.
Valor do Contrato: R$ 742.215,63 (setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e quinze reais e sessenta e três centavos).
Dotação Orçamentária: 16101.12363.0104.1332.449051.006.
Data da Assinatura do Contrato: 02/07/2002.
Ordenador Responsável: Arqt.º Olimpio Yugo Ohnishi.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO N.º 01/02-NLC/SEOP

CONVENENTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA – PARÓQUIA DE SÃO MIGUEL ARCANJO - CNPJ N.º 05.321.575/0011-00.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NO CENTRO SOCIAL DE NAZARÉ, NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA.
TERMO INICIAL: 28.06.02
TERMO FINAL: 25.10.02
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.27811.0099.1246.0000.001.445051.
DATA: 28.06.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

CONVÊNIO N.º 02/02-NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x INSPETORIA SALESIANA MISSIONÁRIA DA AMAZÔNIA – ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO CNPJ N.º 04.373.163/0001-70.
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO POLO ESPORTIVO DA ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
TERMO INICIAL: 03.07.02
TERMO FINAL: 31.12.02
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.27811.0099.1246.0000.001.445051.
DATA: 03.07.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

CONVÊNIO N.º 03/02-NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MURADORES DA ILHA DO MARAJÓ-ACMIM - CNPJ N.º 04.680.621/0001-14.
OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA.
TERMO INICIAL: 03.07.02
TERMO FINAL: 31.12.02
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.27811.0099.1246.0000.001.445051.
DATA: 03.07.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado final da Licitação Tomada de Preço nº 03/2002, tendo como objeto serviços de manutenção das fachadas do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Palácio Serzedêlo Corrêa, sendo a vencedora do certame a empresa ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., tudo dentro das formalidades legais:
Belém, 02 de julho de 2002
Sebastião Santos de Santana
Presidente

PORTARIA Nº 18.451 DE 27.06.2002

Designar o servidor Sidney do Socorro Alfaia de Souza, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304, Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0100053, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente do Gabinete de Presidência, durante o impedimento da titular, no período de 01 a 30.07.2002.

PORTARIA Nº 18.452 DE 27.06.2002

Designar o servidor Miguel Raimundo Carvalho Costa, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100370, para substituir João Roberto Morais da Silva, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1 (Vigilância), matrícula n.º 0100156, no período de 01 a 30.07.2002.

PORTARIA Nº 18.453 DE 27.06.2002

Conceder ao servidor Tabajara Henrique Frazão, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe C, Nível 1, matrícula nº 0179418, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.11.98/2001, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 03.07 a 01.08.2002, considerando a solicitação do interessado através do documento protocolado sob n.º 2002/04374-7.

PORTARIA Nº 18.454 DE 27.06.2002

Designar à servidora Maria Theresa Calado Lopes, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100334, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe do Setor de Atendimento ao Público, durante o impedimento do titular, no período de 01 a 30.07.2002.

PORTARIA Nº 18.455 DE 27.06.2002

Conceder à servidora Márcia Guilhon Martins, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100462, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 04 a 14.06.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 121, de 19.06.2002.

PORTARIA Nº 18.456 DE 27.06.2002

Conceder à servidora Rosângela Gil Menezes, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 3, matrícula n.º 0100002, 31 (trinta e um) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art.85 da Lei n.º 5.810/94, no período de 05.06 a 05.07.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 124, de 19.06.2002.
ERRATA. No D.O.E.N.º 29.729 de 01-07-02, onde se lê: período de 04.07 a 02.07.2002, leia-se: período 04.07.2002 a 02.08.2002.

PORTARIA Nº 18.458 DE 02.07.2002

Conceder Suprimento de Fundos a servidora Terezinha Oliveira do Nascimento, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B Nível 2, matrícula n.º 0179337, para ocorrer no pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2002
Valor do Suprimento: R$ 600,00 (seiscentos reais)
Natureza da Despesa: 339030 (R$ 500,00), 339039 (R$ 100,00).
Programa de Trabalho: 0112201252.902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: 001.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

***RESOLUÇÃO Nº 6.688, DE 14.03.2002**
PROCESSO Nº 200001741-00

Assunto: Tomada de Contas
Responsável: Vivaldo Macedo Rodrigues
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião da Boa Vista
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Responsabilizar o Sr. Vivaldo Macedo Rodrigues, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião da Boa Vista, pela importância de 44.549,32 UFIR's, por não apresentar a prestação de contas do exercício de 1994, do qual é responsável;
II - Determinar que o referido Ordenador de Despesa recolha aos cofres públicos municipais a citada importância, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora;
III - Aplicar ao Ordenador de Despesa, multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), por não ter enviado a documentação necessária para análise da mesma, conforme determina o Art. 30, Inciso II, Alínea "a" e "b", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais no prazo de 15 (quinze) dias;
IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar necessárias.
*Republicada por ter saído com incorreção no dia 03 de maio de 2002.

RESOLUÇÃO Nº 6.715, DE 07.05.2002
PROCESSO Nº 985848-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Pedro Paulo Sousa de Almeida
Origem: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Haroldo Julião da Gama, relator, às fls. 175 a 188, recomendando à Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas a não aprovação das contas de responsabilidade de Pedro Paulo Sousa de Almeida, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1997, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Incisos II e III, e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias:
a) R$ 10.990,60 (dez mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos), referentes ao pagamento, a maior, de diárias aos Srs. Prefeito (R$ 7.327,20) e ao Vice-prefeito (R$ 3.663,60), conforme demonstrado às fls. 158 e 159;
b) R$ 4.938,08 (quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e oito centavos), correspondente a serviços de limpeza das ruas da cidade, executados pela Prefeitura, conforme OP's de nºs 1553, 1558, 1424, 1651, 1571, 1551, 1892, 1424, 1715 e 1730, quando a própria Prefeitura havia contratado, para esse serviço, duas firmas (fls. 127, 146 e 147);
c) R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais), correspondente à despesa indevida com transporte de funcionários do BANPARÁ, através das NE's de nºs 1062 e 1140 (fls. 144);
d) R$ 231,03 (duzentos e trinta e um reais e três centavos), correspondente ao pagamento de multa e juros sobre saldo devedor, conforme demonstrado às fls. 143;
II - Determinar, ainda, que o referido Ordenador de Despesa recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
1-) R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pelo descontrole orçamentário, contábil, administrativo e financeiro, pelo descumprimento de normas legais contidas nas Leis Federais nºs 4.320/64, 8.666/93, 8.424/96, Lei Complementar nº 82/95, pelo descumprimento das Instruções Normativas do TCM de nºs 01/90, 02/96 e 01/98, com base no Art. 57, Incisos II e III, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, tais como: - divergência de valores nos Decretos de abertura de créditos nºs 45/97 (fls. 131) e 36/97 (fls. 131 e 132); - não envio dos Decretos de abertura de créditos de nºs 42, 43, 44 e 45/97 em tempo hábil, para análise e cadastro nesta Corte (fls. 132); - não envio dos balancetes trimestrais e não classificação das despesas, por elemento, nas relações de despesas e nas notas de empenho (fls. 135); - divergência nos Balanços Orçamentário (fls. 132 e 133), Financeiro (fls. 136 e 137), Patrimonial (fls. 139) e na Demonstração das Variações Patrimoniais (fls. 138); - lançamento do valor de R$ 7.535,87 à conta "Receitas a Comprovar/P.M." (fls. 136); - não envio dos extratos bancários das Contas Correntes de nºs 170.430-3 e 170.217-3 dos meses de outubro e novembro, e 171.006-00 do mês de outubro, todas do BANPARÁ, e 73.170-6 do Banco do Brasil (mês de dezembro), para comprovação da existência de receitas e saldos demonstrados (fls. 138); - não identificação das fontes de recursos nas NE's e OP's, referentes aos gastos com FUNDEF, impossibilitando a verificação da correta aplicação desses recursos (fls. 141); - gastos com pessoal no valor de R$ 1.254.476,44, equivalente a 71,53% das receitas correntes, em desacordo com a Lei Complementar nº 82/95 (fls. 141); - não retenção do imposto de renda de Angela Maria Moraes Figueiredo (outubro), Antônio Carlos Caixeta (novembro), Sábato Giovani M. Rossetti (novembro) e Thadeu Almir Golveia Moraes (dezembro), conforme demonstrado às fls. 143; - não encaminhamento de cópia da decisão da Justiça do Trabalho, dando respaldo às despesas pagas através das OP's, relacionadas às fls. 143 e 144, no montante de R$ 7.301,00; - processos licitatórios irregulares, referentes às Cartas Convites nº 014 (fls. 86 a 106) e 0115/97 (fls. 108 a 125), nos valores de R$ 28.932,90 e R$ 29.029,00, respectivamente, ambos relativos à merenda escolar, nos quais não existe cláusula relativa à forma de pagamento, no edital e nas propostas (fls. 145); - contratação de firmas, sem licitação, para executar reformas nas escolas Belém Nova, Risca, e nos Postos Médicos de Marabitanas, Pio XII e Rio Branco, onde foram executados apenas serviços de pintura (fls. 127 e 147); - e pela ausência de esclarecimentos sobre os motivos do cancelamento dos empenhos de "Restos a Pagar" listados, às fls. 69 a 71, no montante de R$ 116.890,46, relativos aos exercícios de 1994, 1995 e 1996 (fls. 139); o bem, no valor de R$ 7.200,00, baixado do patrimônio municipal, e qual a justificativa legal para esse procedimento (fls. 139); a despesa no valor de R$ 58.517,55, lançada no Balanço Geral como contribuição do empregador ao Instituto de Previdência (elemento 3113), pois, na análise da prestação de contas, não foi encontrada qualquer comprovação ou mesmo demonstração de seu pagamento no mapa de despesas e nos balancetes trimestrais (v. fls. 142); as despesas realizadas através das NE's de nºs 1082 (OP nº 1440, de 10.10.97 - Credor: Basileu Barbosa Moreira – Valor: R$ 425,00 – Pagamento de 65 pernoites a R$ 5,00 e aluguel de uma casa para FNS (Fundação Nacional de Saúde); - 1251 (OP nº 1672, de 13.11.97 – Credor: Jailson Luiz Santa Rosa (São Caetano) – Valor: R$ 1.900,00 – Fornecimento de refeições e hospedagens para a Prefeitura, relativo a 09/97); - 1304 (OP nº 1447, de 28.11.97 – Credor: Raimundo Nonato Soares Mesquita – Valor: R$ 1.400,00 – Compra de 126 Kg de polpa de caranguejo e 34 Kg de patas de caranguejo); - 1231 (OP nº 1642, de 11.11.97 - Credor: Raimundo Nonato Mesquita – Valor R$ 506,31 –

Fornecimento de 38 Kg de polpa de caranguejo e 12 Kg de patas de caranguejo; - e 1328 (Credor: ECS Ltda. (Belém) – Valor: R$ 7.601,01 – Serviço de Engenharia, para a construção de um prédio onde funcionaria a Repetidora de Televisão, no montante de R$ 11.832,32 (v. fls. 144 e 145); - a aquisição de 896 Kg de carne bovina para a residência do Prefeito, através da NE nº 0739 (R$ 1.196,00) e OP nº 1095 (R$ 776,00), conforme fls. 127 e 146; - e, os motivos da rescisão do contrato com a firma contratada pelo Prefeito anterior, e contratação de outra firma (PHOENIX Ltda.), para construção de um prédio para funcionamento de um Posto Telefônico, conforme NE nº 213, de 30.04.1997, no valor de R$ 16.333,71 (Itens 20 a 26, de fls. 161 e 162);

2-) R$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo não cumprimento do Art. 212, da Constituição Federal, visto terem sido aplicados, na manutenção e desenvolvimento do ensino, apenas 15,95% dos impostos arrecadados e transferidos ao Município, consoante demonstrativo, de fls. 140 e 141;

3-) R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), pela ausência de licitação, referente à NE nº 22, tendo como Credor: Stop Car Ltda. – Locação de dois veículos (fls. 142 e 143);

4-) R$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa da documentação fora do prazo legal (fls. 130);

III - Caso esses recolhimentos não sejam feitos dentro do prazo estipulado, a Presidência adotará medidas para tal, previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno desta Corte de Contas;

IV - Nos termos do § 5º do Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, cópia dos autos deverá ser remetida ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis;

V - Com base no Inciso I do Art. 85, da Constituição Estadual, este Tribunal deverá representar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado sobre a violação ao Inciso III do Art. 84, do mesmo diploma legal, por parte da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas.

RESOLUÇÃO Nº 6.723, DE 16.05.2002
PROCESSO Nº 200004501-00

Assunto: Tomada de Contas
Responsável: Waleir Oliveira da Costa
Origem: Prefeitura Municipal de Irituia
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: I - Tendo em vista que a documentação relativa às prestações de contas do 1º ao 4º trimestres do exercício de 1999, foram encaminhadas a esta Corte, na data de 04 de maio de 2000, ou seja, antes do término da confecção do relatório de Tomada de Contas, que foi em 15 de maio de 2000, as quais receberam os protocolos nºs 200004060-00, 200004061-00, 200004082-00 e 200004083-00, respectivamente, porém não foram analisadas;

II - Deve portanto, a presente Tomada de Contas ser juntada à respectiva prestação de contas, com a finalidade de que se proceda a análise da referida prestação de contas, para em confronto com o levantamento realizado pela Comissão de Tomada de Contas, de fls. 02 a 302 dos autos, seja procedida a consolidação de ambos os levantamentos realizados, e por conseguinte, elaborada a informação geral do exercício;

III - Ainda, considerando que anteriormente a presente Tomada de Contas, foi realizada Inspeção Ordinária na Prefeitura Municipal de Irituia, que formou o processo nº 200001185-00, o qual encontra-se no Gabinete do Conselheiro Paulo Dourado para relato, e segundo o Auditor do feito, que presidiu a Tomada de Contas, a mesma não era do seu conhecimento;

IV - Portanto, a referida Inspeção deverá também ser consolidada com a Tomada de Contas e análise da prestação de contas;

V - Retorne-se os autos, ao Auditor do feito, para que sejam tomadas as providências necessárias.

RESOLUÇÃO Nº 6.730, DE 21.05.2002
PROCESSO Nº 988378-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Raimundo Celso Rodrigues da Cruz
Origem: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Paulo Dourado, relator, às fls. 614 a 625, recomendando à Câmara Municipal de Santo Antonio do Tauá a não aprovação das contas de responsabilidade de Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1997, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias:

a) R$ 27.832,96 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) e R$ 9.713,80 (nove mil, setecentos e treze reais e oitenta centavos), referente ao pagamento a maior ao Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente;

b) R$ 493,60 (quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), referentes à não comprovação de despesas;

c) R$ 401,09 (quatrocentos e um reais e nove centavos), referente à conta "Agente Ordenador";

II - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, multa no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) pela remessa da documentação fora do prazo regimental, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 6.731, DE 21.05.2002
PROCESSO Nº 200003012-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Marçal de Jesus Soares Palheta
Origem: Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Aloisio Chaves, relator, às fls. 350 a 365, recomendando à Câmara Municipal de São Domingos do Capim a não aprovação das contas de responsabilidade de Marçal de Jesus Soares Palheta, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1998, devendo o mesmo recolher à Fazenda Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias:

a) R$ 57.958,99 (cinqüenta e sete mil, novecentos e cinqüenta e oito reais e noventa e nove centavos), correspondente ao valor lançado na conta "Agente Ordenador" (Art. 10, I, da Lei 8.429/92, c/c Art. 1º, I, do Decreto-Lei nº 201/67);

b) R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente às despesas realizadas com base em vários processos licitatórios irregulares no montante de R$ 121.379,47, fls. 42 a 45;

c) R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), referente às despesas não comprovadas, mediante Nota Fiscal, relacionadas às fls. 20;

d) R$ 26.787,00 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais), como ressarcimento do valor do Imposto de Renda não recolhido pela Prefeitura (Art. 158, I, da CF);

e) R$ 25.090,00 (vinte e cinco mil e noventa reais), equivalente às despesas com merenda escolar, sem licitação, fls. 45 e 46;

f) R$ 20.000,00 (vinte mil reais), pelas outras despesas realizadas, com procedimentos licitatórios irregulares, com inclusão de propostas em branco no montante de R$ 25.327,81, fls. 47;

g) R$ 10.307,00 (dez mil, trezentos e sete reais), referente ao ressarcimento de despesas com material de expediente, onde foi constatada fraude no processo licitatório, com propostas em branco, assinadas e carimbadas pela empresa, fls. 45 e 46;

h) R$ 10.295,00 (dez mil, duzentos e noventa e cinco reais), relativo à despesa irregular com o pagamento de material de limpeza, com processo licitatório irregular, montado com propostas em branco, assinadas e carimbadas pela empresa, fls. 45 e 46;

II - Determinar, ainda, que o referido Ordenador de Despesa recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

1-) R$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo desvio de aplicação dos recursos destinados ao FUNDEF (Art. 57, da Lei nº 25/94);

2-) R$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo atrazo na remessa da documentação, violando o Art. 30, da Lei nº 25/94);

3-) R$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento da Instrução Normativa nº 01/96;

III - Autorizar, desde logo, nos termos do Art. 74, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, a cobrança judicial da dívida, caso não atendida a notificação;

IV - Encaminhar, cópia de todo o processo ao Ministério Público Estadual, para as devidas providências administrativas e judiciais de sua alçada.

RESOLUÇÃO Nº 6.733, DE 21.05.2002
PROCESSO Nº 976732-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: José Clodomir de Melo Begot
Origem: Prefeitura Municipal de Benevides
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Aloisio Chaves, relator, às fls. 426 a 435, recomendando à Câmara Municipal de Benevides a aprovação, com ressalvas, das contas de responsabilidade de José Clodomir de Melo Begot, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1996;

II - Aplicar ao Ordenador de Despesa, conforme determina o Art. 57, IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo envio de toda documentação fora do prazo legal, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias.

III - O interessado deverá comprovar junto a este Tribunal a efetivação do mencionado recolhimento, sob pena de ser incurso no Art. 74, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94.

ACÓRDÃO Nº 10.411, DE 14.05.2002

Processo nº 989074-00
Assunto: Prestação de contas de 1997
Responsável: Mozaniel Vieira da Costa
Origem: Câmara Municipal de Curralinho
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar aprovação às presentes contas de responsabilidade de Mozaniel Vieira da Costa, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, as seguintes importâncias:

a) R$ 38.514,00 (trinta e oito mil, quinhentos e quatorze reais), referente às despesas ilegais com pagamento de diárias, considerando os seguintes fatos, levantados pelo Setor Técnico e expostos pela Auditoria:

- Todas as diárias foram pagas, após o período de deslocamento;
- Com raras exceções, o objetivo das viagens é genérico, ou seja, serviço legislativo;
- Diárias pagas no Sábado e em 31/12/97;

b) R$ 20,00 (vinte reais), lançada à conta "Agente Ordenador";

II - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, com fulcro no Art. 57, IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa da documentação fora do prazo legal, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;

III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.416, DE 14.05.2002

Processo nº 200006316-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 043/2000-Fumbel, apoio financeiro à Conveniada em forma de subvenção social para auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2000-PMB/Fumbel".
Responsável: Francisco Barbosa de Araújo
Origem: Escola de Samba Boêmios da Vila Famosa
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Francisco Barbosa de Araújo, relativamente ao emprego da importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais);

II - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, multa no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa extemporânea da prestação de contas, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;

III - Quanto a manifestação da Auditoria, sugerindo multa ao Ordenador da despesa da FUMBEL, referente a não remessa do Convênio para cadastro no prazo legal, o próprio Auditor responsável, remete tal matéria em sua manifestação, para quando da análise da respectiva Prestação de Contas da FUMBEL;

IV - Com efeito, relativo ao Convênio original, a responsabilidade do Ordenador da FUMBEL se limita ao envio do instrumento para cadastro no TCM com os respectivos pressupostos administrativos (NE, CDO, Plano de Trabalho, Publicidade), e o mesmo já encontra-se anexado à respectiva Prestação de Contas, processo nº 200003392-00. Por conseguinte, a multa sugerida ao Ordenador de despesa da FUMBEL, será objeto de apreciação no julgamento das contas daquele órgão sobre o exercício competente, não sendo este o momento adequado para aplicação de multa àquele Ordenador;

V - Somente após a comprovação do recolhimento da multa especificada, deverá ser expedido o competente Alvará de Quitação. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.418, DE 14.05.2002

Processo nº 200005670-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 024/2000-Fumbel, apoio financeiro à Conveniada em forma de subvenção social para auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2000-PMB/Fumbel".
Responsável: Maria Dilma Pinheiro de Moraes
Origem: Agremiação Carnavalesca Academia de Samba Jurunense
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor da Sra. Maria Dilma Pinheiro de Moraes, relativamente ao emprego da importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais);

II - Aplicar à referida Ordenadora de Despesa, multa no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa extemporânea da prestação de contas, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;

III - Quanto a manifestação da Auditoria e do Ministério Público, sugerindo multa ao Ordenador da despesa da FUMBEL, referente a não remessa do Convênio para cadastro no prazo legal, o próprio Auditor responsável, remete tal matéria em sua manifestação, para quando da análise da respectiva Prestação de Contas da FUMBEL;

IV - Com efeito, relativo ao Convênio original, a responsabilidade do Ordenador da FUMBEL se limita ao envio do instrumento para cadastro no TCM com os respectivos pressupostos administrativos (NE, CDO, Plano de Trabalho, Publicidade), e o mesmo já encontra-se anexado à respectiva Prestação de Contas, processo nº 200003392-00. Por conseguinte, a multa sugerida ao Ordenador de despesa da FUMBEL, será objeto de apreciação no julgamento das contas daquele órgão sobre o exercício competente, não sendo este o momento adequado para aplicação de multa àquele Ordenador;

V - Somente após a comprovação do recolhimento da multa especificada, deverá ser expedido o competente Alvará de Quitação. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.421, DE 14.05.2002

Processo nº 200006147-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Varlete Pereira Lopes
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.423, DE 14.05.2002

Processo nº 200006318-00
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Luiz Antonio da Silva
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.424, DE 14.05.2002

Processo nº 200004524-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Pensão
Interessado: Sávio Wendell dos Santos Cavalcante
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.425, DE 14.05.2002

Processo nº 200112651-00
Assunto: Contratos Administrativos por Tempo Determinado nºs 1521, 1522, 1523, 1524, 1525 e 1526/2001, de 01 de novembro de 2001, com Carlos Alberto de Brito, Cristiany Amaral Barbosa, Kenny Falcão Britto, Jorge Luiz Gomes dos Passos, Denilson dos Santos Martins e Marcos José dos Santos Sampaio, respectivamente, para o cargo de Agente de Saúde.
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar os contratos, por terem atendido os preceitos constitucionais, bem como a legislação municipal pertinente à matéria. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.426, DE 1405.2002

Processo nº 200007063-00
Assunto: Decreto nº 233/00, de 26 de julho de 2000, que nomeia Wemerson Luciano Oliveira do Nascimento, para o cargo efetivo de Professor Pedagógico com Estudos Adicionais em Matemática, Matrícula E-0404, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público nº 01/96-PMM.
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.427, DE 14.05.2002

Processo nº 200003136-00
Assunto: Contratos Administrativos por Prazo Determinado, de nºs 001/00 (fls. 02 e 03), 002/00 (fls. 07 e 08), 003/00 (fls. 09 e 10), 004/00 (fls. 11 e 12), 005/00 (fls. 13 e 14), 006/00 (fls. 15 e 16), 007 (fls. 17 e 18), 008/00 (fls. 22 e 23), 009/00 (fls. 24 e 25), 010/00 (fls. 26 e 27), 011/00 (fls. 40 e 41), 012/00 (fls. 42 e 43), 013/00 (fls. 44 e 45), 014/00 (fls. 46 e 47), 015/00 (fls. 48 e 49), 016/00 (fls. 50 e 51), 017/00 (fls. 52 e 53), 018/00 (fls. 54 e 55), 019/00 (fls. 56 e 57), 020/00 (fls. 58 e 59), 021/00 (fls. 60 e 61), 022/00 (fls. 62 e 63), 023/00 (fls. 64 e 65), 024/00 (fls. 66 e 67), 025/00 (fls. 68 e 69) e 026/00 (fls. 70 e 71), e foram juntados, ainda, os Termos Aditivos nºs 003 (fls. 31), 004 (fls. 32), 005 (fls. 33), 006 (fls. 34) e 009/00 (fls. 35), para os cargos que especificam.
Origem: Prefeitura Municipal de Bannach
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar os Contratos Administrativos por Prazo Determinado de nº 001 a 026/00, bem como, dos Termos Aditivos de nºs 003 a 006 e 009/00, por estarem revestidos das formalidades legais. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.429, DE 14.05.2002

Processo nº 200005653-00
Assunto: Contratos de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, com Adelson Andrade Batista, Antonia Albertina do Socorro Chaves de Souza, Arlene do Socorro Lacerda Santos, Ana Cléia Rodrigues Moraes, Antonio Cristino dos Santos, Benigno Machado de Deus, Cleudiane Brandão da Rocha, Cléia Paula Fernandes Bahia, Damilson Jercde Lacerda de Lima e Djenane Suanani Lobato dos Santos, respectivamente, para os cargos que especificam.
Origem: Prefeitura Municipal de Gurupá
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.431, DE 14.05.2002

Processo nº 19996146-00
Assunto: Contratos de Trabalho Administrativo por Prazo Determinado, com Alexandre Nogueira Freitas, Brasílio de Araújo Godinho, Hosmarina Gonçalves Nunes, Joaquim Gonçalves dos Santos, Laelson Francisco Tavora de Souza, Márcia Miranda Costa Alves, Matiley Santos Lopes, Marileide Barros da Silva Cruz e Rhéa Sylvia Jaques de Góes, tendo por objeto a prorrogação da vigência contratual até 27 de abril de 2000.
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar registro aos referidos Segundos Termos Aditivos, de 28 de abril de 1999, de fls. 02/10, celebrados pelo Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, considerando o não atendimento à diligência reclamada pelo Órgão Técnico;
II - Anexar os presentes autos aos da respectiva prestação de contas, para apuração de responsabilidade do Ordenador de Despesas. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.432, DE 16.05.2002

Processo nº 200002729-00
Assunto: Prestação de contas de 1999
Responsável: Climério Anselmo Filho
Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Negar aprovação às presentes contas de responsabilidade de Climério Anselmo Filho, tendo em vista as irregularidades verificadas na prestação de contas daquele Instituto, notadamente as seguintes:
Erros no Balancete Geral;
Classificação indevida da conta "restos a pagar";
Não remessa dos anexos: Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Patrimonial e outros documentos previstos nos Art. 2º, Inciso I e Art. 5º, Inciso VI, Alíneas b e d e § Único da Portaria nº 4.992/99-MPAS;
Despesas realizadas em desacordo com a Portaria 4.992/99, de 05 de fevereiro de 1999, do Ministério da Previdência, no total de R$ 127.053,72 (cento e vinte e sete mil, cinqüenta e três reais e setenta e dois centavos), que deverá ser recolhido aos cofres públicos municipais, atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, no prazo de 15 (quinze) dias;
II - Fica ainda o Ordenador de Despesa, intimado a recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais), a título de multa, pelas irregularidades na prestação de contas;
III - Caberá ainda, à Secretaria do Tribunal, remeter cópia dos autos ao Ministério Público do Estado, para as providências legais cabíveis, na forma do disposto no Art. 52, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.434, DE 16.05.2002

Processo nº 200102266-00
Assunto: Prestação de contas de 2000
Responsável: Benedito Rodrigues da Silva
Origem: Câmara Municipal de Quatipuru
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
Decisão: I - Aprovar, com ressalva, a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Benedito Rodrigues da Silva, relativamente ao emprego da importância de R$ 179.667,77 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos);
II - Deverão o referido Ordenador de Despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo não recolhimento do INSS dos Srs. Vereadores, conforme estabelece o Art. 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;
b) R$ 500,00 (quinhentos reais), pelo atraso na entrega da documentação de todos os trimestres de 2000, com base no Art. 94, do Regimento Interno deste Tribunal;
c) R$ 200,00 (duzentos reais), pela falta de objetivo, relatórios de viagem nas Portarias de concessão das diárias aos Srs. Edis, com base no Art. 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;
"II - Relativamente à multa sugerida pela Auditoria quanto ao não envio através de meio magnético da prestação de contas, esclareço que o Art. 2º, da Instrução Normativa nº 01/2001, não obriga somente este meio técnico para concretização da obrigação, uma vez que prevê também o meio documental, modo realizado pela Câmara Municipal, portanto dispenso a multa sugerida, por não infringir nenhum dispositivo legal;
IV - Após a comprovação dos recolhimentos acima especificados, deverá ser expedido o competente Alvará de Quitação em favor do interessado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.436, DE 16.05.2002

Processo nº 200001210-00
Assunto: Prestação de contas de 1999
Responsável: Expedito de Souza Bezerra
Origem: Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
Decisão: I - Negar aprovação às presentes contas de responsabilidade de Expedito de Souza Bezerra, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a importância de R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), referente ao pagamento indevido de ajuda de custo;
II - Está obrigado o interessado a comprovar a este Tribunal a efetivação do mencionado recolhimento, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser inscrito no Art. 74, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;
III - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, multa no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), pelo envio da documentação fora do prazo legal, conforme prevê o Art. 57, IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.438, DE 16.05.2002

Processo nº 200102975-00
Origem: Câmara Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Samuel Cardoso da Silva
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.439, DE 16.05.2002

Processo nº 200000511-00
Origem: Prefeitura Municipal de Breves
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Miguel Lima Machado
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.449, DE 21.05.2002

Processo nº 200001666-00
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Roseli Almeida de Souza
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.450, DE 21.05.2002

Processo nº 970406-00
Origem: Prefeitura Municipal de Breves
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Sebastião Alfaia de Deus
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Registrar o Decreto nº 496/96, de 20 de dezembro de 1996, do Prefeito Municipal de Breves, que aposenta Sebastião Alfaia de Deus, nos termos apresentados, considerando que o ato em apreciação encontra-se de conformidade com o disposto no Artigo 40, III, "d", da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 1.601/92, estando portanto revestida das formalidades legais necessárias à sua validade e eficácia;
II - Aplicar ao Gestor Municipal à época, multa no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), pelo atraso na remessa de informações solicitadas nas diligências procedidas. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.453, DE 21.05.2002

Processo nº 200103660-00
Origem: Câmara Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Arlindo Bessa Rodrigues
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.463, DE 23.05.2002

Processo nº 200200056-00
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposenadoria
Interessada: Maria Raimunda da Silva Moraes
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.485, DE 04.06.2002

Processo nº 200104773-00
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Nazaré dos Santos Trindade
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.494, DE 11.06.2002

Processo nº 200201449-00
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Domingos de Jesus da Silva
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

CARTÓRIO MOURA PALHA

Encontram-se neste 2º Ofício os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: Dp-P B Informática Ltda-R$ 63,00-Dp-P R A Franco-Estância do Norte-R$ 257,92-Dp-Cesar Luiz Vieira-R$ 300,00-Np-Monteiro Rego Ltda-R$ 1.362,22-Dp-Amplitec Construções e Serviços Ltda-R$ 317,69-Dp-Sigma Engenharia e Empreendimentos-R$ 207,00-Dp-Francisca Lúcia Oliveira Alves-Me R$ 268,20-Le-Wilton L. da Silva-R$ 1.136,94-Le-Antonia de Barros Farias-R$ 1.140,12-Dp-Bel Chaves Ltda-R$ 100,00-Dp-J. Sabino Filho & Cia Ltda-R$ 432,00-Dp-J. Sabino Filho & Cia Ltda. R$ 570,00-Dp-L M E Pinto de Andrade-R$ 128,76-Tp-Carajás Agroflorestal S/A-R$ 2.360,00-Ch-Eloyin Comercial Ltda-R$ 3.145,00-Dp-Odenir Monteiro Lima-R$ 417,00-Dp-Guedes Rego Comercial Ltda-R$ 454,33-Le-Noemia de Sousa Jacob-R$ 325,55-Le-Luiz Mariano Cabral Rebelo-R$ 12.924,76 (Aval)-Dp-T C L Pereira Representações-R$ 416,25-Dp-M N R Comercio e Repres Ltda-R$ 264,11Dp-Jose dos Passos S. Lima-R$ 17,965,11-Ch-Ind e Com de Conservas Primavera Ltda-R$ 3.605,02-Ch-Ind e Com de Conservas Primavera Ltda-R$ 3.148,31-Ch-M & W Com e Repres Ltda-R$ 2.925,00-Dp-M N R Comercio e Repres Ltda-R$ 340,40-Dp-M Verônica C Monteiro-ME-R$ 3.102,20-Dp-Nutrilife Ltda-R$ 1.776,00-Dp-T W M Silva Ltda-R$ 399,61-Dp-Chess Tecnologia Estratégia-R$ 100,27-Le-Luiz Carlos Garcia Ronceros-R$ 1.698,69-Dp-R M Leandro Ltda-R$ 653,30-Dp-CDMC-CIA Distrib de Motores-R$ 35,42-Dp-Bonaparte Comercio Ltda-R$ 5.480,00-Dp-Santa Maria Auto Peças Ltda-R$ 777,00-Dp-Nila Rocha Mautiti-ME-R$ 166,80-Dp-J P P Pinheiro-R$ 521,44-Dp-Cooperativa Mista de Trab. e Prest. SERV-R$ 141,70-Ch-Jose Nelma dos Santos Matos-R$ 2.500,00-Le-Keila Iana Muniz Costa-R$ 335,54-Le-All Marketing Rep Ltda-R$ 650,98-Le-Reginaldo A Magon-R$ 1.092,44-Dp-T E Comercio e Repres Ltda-R$ 5.050,00-Dp-T E Comercio e Repres Ltda-R$ 4.080,00-Dp-Dist e Ind Brasileira da Amazônia Ltda-R$ 5.720,00-Dp-Dist e Ind Brasileira da Amazônia Ltda-R$ 4.754,00-Dp-Gamah Comercio e Repres Ltda-R$ 3.130,00-Dp-Gamah Comercio e Repres Ltda-R$ 3.130,00-Dp-Saga Comercio Ltda-R$ 5.082,00-Dp-Shopping Comercial Ltda-R$ 764,00-M H L de Souza Rodeio Grill-R$ 697,38-Dp-C J A Oliveira-R$ 193,43-Dp-Síntese Representações Ltda-R$ 31,50-Dp-R M Leandro Ltda-R$ 704,54-Dp-R M Leandro-R$ 640,36-Dp-Breno Portela Mendonça-R$ 279,66-Dp-A C F C Dias-R$ 26,70-Dp-Amazônia Serviços Navais Ind Ltda-R$ 1.307,71-Dp-M N R Comercio e Repres Ltda-R$ 77,83-Dp-Bonaparte Comercio Ltda-R$ 4.456,00-Dp-Neo Barros Comercio e Repres Ltda-R$ 1.042,11-Dp-Clidir-Clinica de Diag. e Terapia S/C Ltda-R$ 57,20-Dp-Opção Informática Ltda-R$ 1.883,00-Dp-Limosine Frigorífico e Marchantaria Ltda-R$ 254,00-Dp-Ortobel Ltda-R$ 681,28-Dp-M I L Barros Amorim-R$ 584,62-Dp-M N R Comercio e Repre Ltda-R$ 264, 41-Np-Jose do Espirito Santo Ferreira do Nas- R$ 2.790,00-Np-Rose Mary Martins Ferreira-R$ 1.000,00-Np-Carlos - Augusto M. da Silva (aval)- R$ 1.000,00-Dp-Cecilia Cordeiro de Jesus-R$ 509,20-Dp-P H Z Cunha Ltda-R$ 203,50-Dp-M E de Albuquerque Tavares Comercial-R$ 2.015,52-Dp-T E Comercio e Repres Ltda-R$ 5.830,00-Dp-F Chagas Oliveira Ltda-R$ 128,90-Dp-Dist e Ind Brasileira da Amazônia Ltda-R$ 2.423,00-Dp-T E Comercio e Reptes Ltda-R$ 2.460,00-Dp-Dist e Ind Brasileira da Amazônia Ltda-R$ 4.061,00-Dp-Casa Nova Ltda-R$ 305,22-Np-Sergio Nazareno Barbosa da Costa-R$ 1.280,00 (Aval)-J C Lobato-Mercadinho Aliança-R$ 702,00-Dp-Skoplan Comercio Ltda-R$ 5.453,00-Dp-Skoplan Comercio Ltda-R$ 5.453,00-Dp-Skoplan Comercio Ltda-R$ 2.985,00-R$ 2.985,00-Dp-A. Lima & R. Nascimento Ltda-R$ 725,12-Dp-R P Marques-ME-R$ 322,00-Dp-Suely Maria Lopes Alves-R$ 90,32-Le-Jerônimo da Silva Dias-R$ 546,36-Dp-M S S Nogueira-Me-R$ 82,32-Dp-Isaul Silva Gonçalves-R$ 750,00-Dp-Pratinha Distrib Gás Bebidas Ltda-R$ 1.360,00-Dp-Esmeralda dos Santos Carvalho-R$ 75,00-Dp-A M Informática Ltda-R$ 2.374,00-Dp-Bonaparte Comercio Ltda-R$ 4.850,00-R$ 4.850,00-Dp-Núbia S. Rizzioli-Me-R$ 453,00-Dp-Cerealista Cristalia Ltda-R$ 196,65-Dp-R C M Martins-Me-R$ 39,00-R$ 67,00-Dp-Carajás Agroflorestal SA-R$ 230,00-Dp-Paulo Cardoso Comercial Ltda-R$ 528,85-Dp-Interiuares Transportes Log e Ag Mar Ltda-R$ 1.925,00-Dp-Laura do Socorro da Rocha Sant-R$ 466,00-Dp-Skoplan Comercio Ltda-R$ 2.612,00-Dp-Rosenilda Costa de Almeida-R$ 707,10-Dp-Carlos Roberto Pereira-R$ 233,33-Np-A A Comercio de Informática Ltda-R$ 794,00-Np-Wellington Carlos da Costa Amaral-R$ 794,00 (Aval)-Dp-Comercial Brasil Lojas Ltda-R$ 550,00-Dp-A M B Comercio e Repres Ltda-R$ 690,00-Dp-Lameira & Lameira Ltda-R$ 440,22-Dp-Belmed Comercio-Dp-Maria Palhares Lopes-R$ 681,00-Np-Marco Denilson Macedo da Silva-R$ 1.400,00-Np-Benedita Célia da Silveira-R$ 1.300,00-Np-Waimi Mareco Barroso-R$ 9.692,13-Dp-J S Tome-Me-R$ 2.712,50-Ch-Dinair Leal da Hora-R$ 229,69-Ch-Jose Vidal Ribeiro-R$ 250,00-Dp-J Ramos Rodrigues-R$ 3.000,00-Le- Sergio de Carvalho Verdeiho-R$ 2.928,42-Le. Raimundo Camanho Lopes-R$ 958,49-Le-Edinilson Rodrigues Oliveira-R$ 306,20-Le- Mitsubel Representações S/C Ltda-R$ 388,04-Le-Milena Carla R. Bandeira-R$ 271, 01-Dp-T E Comercio e Repres Ltda-R$ 6.020,00-Dp-R$ 6.020,00-Dp-Dist e Ind Brasileira da Amazônia Ltda-R$ 4.521,00-R$ 4.521,00-R$ 2.354,00-Dp-M P Duarte-ME-R$ 691,33-Dp-Lameira & Lameira Ltda-R$ 166,77-Dp-T E Comercio e Repres Ltda-R$ 3.820,00-Dp-Bonaparte Comercio Ltda-R$ 2.870,00-Dp-Sival Nunes da Costa-R$ 306,33-Dp-Brito e Figueiredo Ltda-Me-R$ 408,51-Dp-Escola de Form. Aperf. T. em Seg G-7 Ltda-R$ 2.322,14- Dp-Moussalem Assessoria Empresarial-R$ 166,78-Dp-Katy Comercial Ltda-R$ 1.792,64-Dp-Skoplan Comercial-R$ 5.236,00-R$ 5.236,00-Dp-Bonaparte Comercial Ltda-R$ 3.420,00-R$ 3.420,00-Dp-G D Costa-Me-R$ 285,24-Dp-Santin Comercio e Repres Ltda-R$ 1.101,98-Dp-Centauro Comercio-Me-R$ 3.456,00-Skoplan Comercio Ltda-R$ 4.963,00-Dp-E P Viana Comercio-R$ 4.736 0-Dp-Jose dos Passos Soares Lima-R$ 5.988,37-Dp-Edinelma Maria Souza de Almeida-R$ 421,72-Dp-M F Duarte-Me-R$ 603,71-Dp-Confecções Hendersons Ltda-R$ 1.009,17-Dp-Sigma Engenharia e Empreendimentos-R$ 207,00-D A do Amaral-R$ 202,58 -Dp-Speziale Comercial Ltda-R$ 661,83-Dp-Cinco Estrelas Serras e Estetitagem Ltda-R$ 354,24-Dp-Roan Comercial Ltda-R$ 200,00-Dp-Alex de Souza Santos-R$ 268,37-Dp-Dist e Ind Brasileira da Amazônia Ltda-R$

5.420,00-R$ 3.860,00-Dp-Amazon Méd Ltda-EPP-R$ 847,34-Dp-V S Santos e Cia Ltda-R$ 8.569,37-Ch-Jorge Raimundo E. dos Santos-R$ 158,00-Ch-Multi Med Com e Rep Ltda-R$ 582,93-Dp-C P O Const Paraense de Obras Ltda -R$ 435,32-Dp-Breno Portela Mendonça-R$ 19,00-Dp-A C P C Dias-R$ 26,70-R$ 26,70-Dp-Breno Portela Mendonça-R$ 28,40-Dp-Anne Berger Saraiva Bentes - R$ 279,23-Dp-Skoplan Comercio Ltda-R$ 3.897,00-Dp-Bonaparte Comercio Ltda-R$ 4.410,00-Dm-Hurg Comercio Ind e Serviços Ltda-R$ 4.491,90-Dp-Carajás Agroflorestal SA-R$ 620,00-Dp-Zaquen de Almeida Monteiro-R$ 544, 69-Dp-Entroncamento Tintas Ltda-R$ 205,20- R$ 86,00-Dp-João Oliveira Filho-R$ 120,96-Dp-Sergio Souza-R$ 464,50-Dp-Estok Industria e Comercio Ltda-R$ 637,50-Dp- Oncocenter S/C Ltda-R$ 183,00-Np-Afonso Jose Campos Bezerra-R$ 8.369,16-(Aval)-Np-Edson Costa da Silva-R$ 553,67-Dp-Delio Shoquia Mattar -R$ 2.227,36-Dp-A C Filipe e Cia Ltda-R$ 3.200,00-Dp-Bonaparte Comercio Ltda-R$ 4.410,00-Dp-Dist e Ind Brasileira da Amazônia Ltda-R$ 3.860,00-Dp-Abib Kalume e Cia Ltda-R$ 262,80-Dp-Josimar Minillo Vieira-R$ 925,00-Dp-O. P. Alencar-Me-R$ 872,18-Dp-Antonio Sergio Pereira Rodrigues-R$ 1.417,58-Dp-Antonio Sergio Pereira Rodrigues-R$ 1.380,38-R$ 2.200,00-R$ 2.858,00-R$ 3.163,96-Dp-Skoplan Comercio Ltda-R$ 3.452,00-R$ 6.852,00-Dp-Bonaparte Comercio Ltda-R$ 6.412,00-R$ 7.016,00-Dp-Transporte de Carga Rodoviária Ltda- R$ 461,39-Dp-Amazon Med Ltda-EPP-R$ 108,00-R$ 183,90-Dp-Francisco Candido da Silva Junior-R$ 634,63-Dp-Skoplan Comercio Ltda - R$ 5.453,00-Dm-N S Lima Auto Peças Ltda-R$ 57,15-R$ 151,41-Dm-Memorial Automóveis Ltda-R$ 490,15-Dm-Transporte de Carga Rodoviária Ltda-461,39-Dm-Minas Mecânica Diesel Ltda -R$ 44,26 -R$ 163,12 -R$ 111,44 -Dm-Mundo do Real Ltda-R$ 880,00-Dp-Santa Maria de Belém Transp. Ltda-R$ 3.993,50-R$ 302,65-Lc-Fernando C R Rodrigues-R$ 263,16-Lc-Regina Célia Ferreira Cabral-R$ 289,27-Lc-San Cleyse da Silva Nonato-R$ 1.101,52-Lc-Karla Socorro da Silva Souza-R$ 1.214,28-Dp-Chois Comercio Ltda-R$ 448,85-Dp-Skoplan Comercio Ltda-R$ 4.783,00-R$ 5.324,00-R$ 5.324,00-Dp-Bonaparte Comercio Ltda-R$ 4.523,00-Dp-Rudival Ribeiro de Freitas-R$ 800,00- Dp-Prainha-Dist de Gás e Bebidas Ltda-R$ 1.025,00-Dm-M. H. S. Santos e Cia Ltda-R$ 335,28-Dm-R$ 174,00-R$ 262,80-Dm-M J Rodrigues Leite-R$ 130,78-R$ 130,78-R$ 130,78-Ch-Stelio Paulo Abreu da Silva-R$ 1.200,00-Dp-A. Lima & R. Nascimento Ltda-R$ 725,12-Dp-Alves & Paiva Ltda-R$ 615,60-Dp-César Luiz Vieira-R$ 300,00-LC-Antonio Queiroz de Souza-R$ 559,25-Dp-E P Viana Comercio-R$ 4.987,00-R$ 4.987,00-Dp-Saga Comercio Ltda-R$ 2.320,00-R$ 3.846,00-Dp-T E Comercio e Repres Ltda -R$ 4.210,00-Dp- Gamah Comercio e Repres Ltda-R$ 3.100,00-Dp-Dist e Ind Brasileira da Amazônia-R$ 6.120,00-Dp-M. E DUARTE-Me-R$ 242,00-Dp-T E Comercio e Rptes Ltda-R$ 5.846,00-R$ 5.846,00-Dp-Dist e Ind Brasileira da Amazônia Ltda-R$ 3.280,00-Dp Prainha-Distrib de Gás e Bebidas Ltda-R$ 1.050,13-Dm -A L Torres-Me-R$ 3.850,00-DPS-A. M. Informática Ltda-R$ 118,89-Dp-Adriana P. Morais Rodrigues-R$ 118,00-Dp-Alberto Nepomuceno de Andrade-R$ 140,01-Dp-Paulista Comercio Ltda-R$ 200,49-Dp-J R de Alencar R$ 220,80-Np-Jose de Jesus Carneiro-R$ 20.893,50-Dp-Calvo e Carvalho Ltda-R$ 5.937,90-Dp-S. B. de S. Garcia-R$ 331,30-Np-Afonso Jose Campos Bezerra - R$ 8.369,16-Dp-S. B. de S. Garcia-R$ 39,00-Dp-Nortesul Comercio e Serviço Ltda-R$ 283,00-Dp-E P Viana Comercio-R$ 6.815,00-Dp- Saga Comercio Ltda-R$ 5.020,00-R$ 2.784,00 -Dp-Gamah-Comercio e Repres Ltda-R$ 3.343,00-Ch-Verucia Maria Dias de Araújo-R$ 678,00 - Ch-Nilda da Silva Barros-R$ 250,00-Dp-Bonaparte Comercio Ltda-R$ 6.012,00-Dp-T E Comercio e Repres Ltda -R$ 6.000,00-Dp-Dist e Ind Brasileira da Amazônia Ltda-R$ 4.865,00-Dp-A M B Comercio e Repres Ltda-R$ 890,00-Dp-G D T Barros Ltda-R$ 614,59-Dp- Tropicana Comercial Ltda-R$ 351,67-Dp-Emmanuel Adonay Costa Ribeiro-R$ 862,76-Dp-Prainha-Distrib de Gás e Bebidas Ltda-R$ 1.411,20-Dp-Dist e Ind Brasileira da Amazônia Ltda-R$ 3.120,00-R$ 5,050,00- Dp- Pedro da Silva Sargem-R$ 200,00-Dp- Dist e Ind Brasileira da Amazônia Ltda-R$ 5.420,00-Ch- Emerson dos Santos Dias-R$100,00-Dm- G. G. Baena-R$ 715,66-R$ 922, 41-Dp-Entroncamento Tintas Ltda-R$ 422,93- Dp-Nutri Representações Ltda-R$ 5.000,00-Dp-Benedito Augusto Bandeira Ferreira-R$ 162,40-Dp-Dist e Ind Brasileira da Amazônia Ltda-R$ 6.120,00-R$ 4.865,00-R$ 3.034,00-Dp-T E Comercio e Repres Ltda-R$ 5.364,00-R$ 6.000,00-R$ 5.364,00-Dp-Bonaparte Comercio Ltda-R$ 4.580,00-R$ 3.096,00-Ch-Transervice Ltda-R$ 1.940,00-. Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro de 72 hs. Virem pagar ou dar a razão de não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os protestos. Belém-PA, 01 de julho de 2002. TABELIONATO II OFÍCIO – PROTESTOS. MOURA PALHA. Júlio Antonio Gaia Lopes-Escrevente Juramentado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.° 002/2002

A Prefeitura Municipal de Redenção – Estado do Pará, avisa aos interessados que realizará, no prédio onde funciona a Comissão de Permanente de Licitação, na Av. Santa Tereza, 974 – Setor Independência. Licitação na modalidade Concorrência n° 002/2002, com recebimento das propostas às 09 horas, do dia 01/08/02, tendo como objeto a locação do Logradouro Público situado na Praça da Bíblia nesta cidade. O Edital completo poderá ser adquirido mediante pagamento da taxa de R$ 100,00 (cem reais) na sala da CPL. Redenção, 26 de junho 2002. WILMAR MARINHO – Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.° 010/2002

A Prefeitura Municipal de Redenção – Estado do Pará, avisa aos interessados que realizará, no prédio onde funciona a Comissão de Permanente de Licitação, na Av. Santa Tereza, 974 – Setor Independência. Licitação na modalidade Tomada De Preços n° 010/2002, com recebimento das propostas às 10 horas, do dia 17/07/02, tendo como objeto a Aquisição de Materiais para Construção da Praça do Mogno. O Edital completo poderá ser adquirido mediante pagamento da taxa de R$ 100,00 (cem reais) na sala da CPL. Redenção, 26 de junho 2002.
WILMAR MARINHO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.° 011/2002

A Prefeitura Municipal de Redenção – Estado do Pará, avisa aos interessados que realizará, no prédio onde funciona a Comissão de Permanente de Licitação, na Av. Santa Tereza, 974 – Setor Independência. Licitação na modalidade Tomada de Preços n°011/2002, com recebimento das propostas às 10:30 horas, do dia 18/07/02, tendo como objeto a Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas do Município de Redenção. O Edital completo poderá ser adquirido mediante pagamento da taxa de R$ 100,00 (cem reais) na sala da CPL. Redenção, 26 de junho 2002
WILMAR MARINHO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.° 012/2002

A Prefeitura Municipal de Redenção – Estado do Pará, avisa aos interessados que realizará, no prédio onde funciona a Comissão de Permanente de Licitação, na Av. Santa Tereza, 974 – Setor Independência. Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 012/2002, com recebimento das propostas às 09 h, do dia 22/07/02, tendo como objeto a Construção de RDU no Setor Marechal Rondon, Município de Redenção. O Edital completo poderá ser adquirido mediante pagamento da taxa de R$ 100,00 (cem reais) na sala da CPL. Redenção, 26 de junho 2002. WILMAR MARINHO – Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° 120/02 (1° T.A) – Contrato Originário n° 470/2001- Objeto do Contrato Originário: "Construção do Complexo de Lazer Gutemberg Nova Alves", conforme convênio FDE n° 164/2001 - SEPLAN; Tomada de Preços n° 013/01-Partes:P.M.P. e Bessa Engenharia Ltda - Justificativa do Aditivo: Em decorrência da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo Contratual que terminaria em 21/04/02, fica prorrogado para 05/06/02-Foro:Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° 015/02 (1° T.A) – Contrato Originário n° 421/2001- Objeto do Contrato Originário:contratação de empresa de transporte aéreo que prestará a contratante, serviços de transporte a clientela indígena, conforme convênio 010/01 - FUNASA; Carta Convite n° 146/01-Partes:P.M.P. e Táxi Aéreo Dourado Ltda - Justificativa do Aditivo: Em decorrência da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo Contratual que terminaria em 31/12/01, fica prorrogado para 28/02/02-Foro:Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:256/2002 - Carta Convite n° 069/2002 - Partes: P.M.P e Massafina Pães, Confeitos e Lanches Ltda - ME - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao Programa de Alimentação Escolar (PNAE)– Valor R$ 8.238,96 (Oito mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) – Vigência: 05.06.02 à 04.07.02- Recurso: PNAE - Dotação Orçamentária: 1236102512.101000 – PNAE – Manutenção do PNAE – Ensino Fundamental - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0000–Material de Consumo-Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 257/2002 - Carta Convite n° 069/2002 - Partes: P.M.P e J.C da Silva Nascimento Comércio - ME - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao Programa de Alimentação Escolar (PNAE)– Valor R$ 9.693,16 (Nove mil seiscentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) – Vigência: 05.06.02 à 04.07.02- Recurso: PNAE - Dotação Orçamentária: 1236102512.101000 – PNAE – Manutenção do PNAE – Ensino Fundamental - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo-Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 258/2002 - Carta Convite n° 069/2002 - Partes: P.M.P e a Sra. Neili Clementina Gorck - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao Programa de Alimentação Escolar (PNAE)– Valor R$ 582,00 (Quinhentos e oitenta e dois reais) – Vigência: 05.06.02 à 04.07.02- Recurso: PNAE - Dotação Orçamentária: 1236102512.101000 – PNAE – Manutenção do PNAE – Ensino Fundamental - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo-Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 259/2002 - Carta Convite n° 069/2002 - Partes: P.M.P e Pruipará Ltda - ME - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao Programa de Alimentação Escolar (PNAE)– Valor R$ 4.447,44 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) – Vigência: 05.06.02 à 04.07.02- Recurso: PNAE - Dotação Orçamentária: 1236102512.101000 – PNAE – Manutenção do PNAE – Ensino Fundamental - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo-Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 254/2002 - Carta Convite n° 060/2002 - Partes: P.M.P e A. P Coelho Comércio – Papelaria Executivo - Objeto: aquisição de 20.000 (vinte mil) kit's escolares para distribuição aos alunos do Programa Recomeço – Educação Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental – Valor R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) – Vigência: 05.06.02 à 04.07.02-Recurso: EJA/FNDE/DIRP/GEDEN/Recomeço – Programa Supletivo - R$ 28.000,00 - Dotação Orçamentária: 1236604512.115000 – Educação de Jovens e Adultos-Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – Material de Consumo-Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 253/2002 – Dispensa de Licitação n° 006/2002 - Partes: PM.P e a Sra. Neili Clementina Gorck - Objeto: aquisição de 6.400 (Seis mil e quatrocentas) dúzias de banana, destinados a Merenda Escolar – Valor R$ 5.056,00 (Cinco mil e cinqüenta e seis reais) – Vigência: 15.05.02 à 31.05.02- Recurso: PNAE - Dotação Orçamentária: 1236102512.101000 – PNAE – Manutenção do PNAE – Ensino Fundamental - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo-Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° 152/02 (3° T.A) - Contrato Originário n° 111/2002- Objeto do Contrato Originário: aquisição de 69.300 (Sessenta e nove mil e trezentos) litros de óleo Diesel comum, para o consumo dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio ; Tomada de Preços n° 001/02-Partes:P.M.P. e Posto Roda Viva Ltda - Justificativa do Aditivo: Em decorrência do reajuste de 3,65 % no quantitativo de (54.450) litros de óleo diesel perfazendo o valor adicional sobre o contrato primitivo de R$ 1.633,50 (Hum mil seiscentos e trinta e três reais e cinqüenta centavos) - Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° 153/02 (3° T.A) - Contrato Originário n° 112/2002- Objeto do Contrato Originário: aquisição de 21.000 (Vinte e um mil) litros de óleo diesel comum, destinados ao consumo dos veículos pertencentes à Secretaria de Educação Cultura e Desportos ; Tomada de Preços n° 001/02-Partes:P.M.P. e Posto Roda Viva Ltda - Justificativa do Aditivo: Em decorrência do reajuste de 3,65 % no quantitativo de (16.500) litros de óleo diesel perfazendo o valor adicional sobre o contrato primitivo de R$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais) - Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° 154/02 (3° T.A) - Contrato Originário n° 113/2002- Objeto do Contrato Originário: aquisição de 18.900 (Dezoito mil e novecentos) litros de óleo diesel comum, destinados ao consumo dos veículos pertencentes à Secretaria de Saúde e Meio Ambiente; Tomada de Preços n° 001/02-Partes:P.M.P. e Posto Roda Viva Ltda - Justificativa do Aditivo: Em decorrência do reajuste de 3,65 % no quantitativo de (14.850) litros de óleo diesel perfazendo o valor adicional sobre o contrato primitivo de R$ 445,50 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos) - Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° 155/02 (3° T.A) - Contrato Originário n° 114/2002- Objeto do Contrato Originário: aquisição de 2.100 (Dois mil e cem) litros de óleo diesel comum, destinados ao consumo dos veículos que atuam nos serviços de Manutenção de Abastecimento D'água; Tomada de Preços n° 001/02-Partes:P.M.P. e Posto Roda Viva Ltda - Justificativa do Aditivo: Em decorrência do reajuste de 3,65 % no quantitativo de (1.650) litros de óleo diesel perfazendo o valor adicional sobre o contrato primitivo de R$ 49,50 (Quarenta e nove reais e cinqüenta centavos) - Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável – Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° 156/02 (3° T.A) - Contrato Originário n° 115/2002- Objeto do Contrato Originário: aquisição de 46.200 (Quarenta e seis mil e duzentos) litros de óleo diesel comum, destinados ao consumo dos veículos e equipamentos pesados pertencentes à Secretaria de Obras, Viação e Terras; Tomada de Preços n° 001/02-Partes:P.M.P. e Posto Roda Viva Ltda - Justificativa do Aditivo: Em decorrência do reajuste de 3,65 % no quantitativo de (36.300) litros de óleo diesel perfazendo o valor adicional sobre o contrato primitivo de R$ 1.089,00 (Hum mil e oitenta e nove reais) - Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° 157/02 (3° T.A) - Contrato Originário n° 116/2002- Objeto do Contrato Originário: aquisição de 42.000 (Quarenta e dois mil) litros de óleo diesel comum, destinados ao consumo dos veículos que atuam nos serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos; Tomada de Preços n° 001/02-Partes:P.M.P. e Posto Roda Viva Ltda - Justificativa do Aditivo: Em decorrência do reajuste de 3,65 % no quantitativo de (33.000) litros de óleo diesel perfazendo o valor adicional sobre o contrato primitivo de R$ 990,00 (Novecentos e noventa reais) - Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° 158/02 (3° T.A) - Contrato Originário n° 117/2002- Objeto do Contrato Originário: aquisição de 4.200 (Quatro mil e duzentos) litros de óleo Diesel comum, destinados ao consumo dos veículos que atuam na manutenção de sistema de iluminação publica; Tomada de Preços n° 001/02-Partes:P.M.P. e Posto Roda Viva Ltda - Justificativa do Aditivo: Em decorrência do reajuste de 3,65 % no quantitativo de (3.300) litros de óleo diesel perfazendo o valor adicional sobre o contrato primitivo de R$ 99,00 (Noventa reais) - Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° 159/02 (3° T.A) - Contrato Originário n° 118/2002- Objeto do Contrato Originário: aquisição de 6.300 (Seis mil e trezentos) litros de óleo Diesel comum, destinados ao consumo dos veículos que atuam nos Serviços de conservação de Estradas Vicinais; Tomada de Preços n° 001/02-Partes:P.M.P. e Posto Roda Viva Ltda - Justificativa do

Aditivo: Em decorrência do reajuste de 3,65 % no quantitativo de (4.950) litros de óleo diesel perfazendo o valor adicional sobre o contrato primitivo de R$ 148,50 (Cento e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos) - Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 260/2002 – Carta Convite n° 066/2002 - Partes: P.M.P e Táxi Aéreo Dourado Ltda - Objeto: contratação de empresa de transporte aéreo que prestará à Contratante, serviços de transporte à clientela indígena, conforme Convênio n° 075/02 – FUNASA – Valor estimado Global R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais) – Vigência: 05.06.02 à 31.12.02- Recurso: Convênio n° 075/2002 - FUNASA - Dotação Orçamentária: 10423049 32.092000- Manutenção das Ações de Saúde Indígena - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.0000- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica -Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaituba, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sala da CPL, situada à Trav. 15 de Agosto, Centro, n° 169, Itaituba-PA., o Edital de Tomada de Preço N° 005/2002, objetivando a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, com data de abertura marcada para o dia 17/07/2002, às 11:00 h local.

Itaituba (PA), 02 de julho de 2002.

À COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

LEI ORÇAMENTÁRIA N° 17 DE 2001

A Prefeitura Municipal de Santarém, Estado do Pará, comunica que foi aprovada na sessão da Câmara Municipal do dia 25.06.2001, a Lei Orçamentária, estimada em R$94.770.000,00(noventa e quatro milhões, setecentos e setenta mil reais). Santarém(PA), 28 de junho de 2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS 002-2002

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA, por intermédio da Comissão de Licitação, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, visando a aquisição de MEDICAMENTOS "FARMÁCIA BÁSICA", para atender demanda dos Postos de Saúde do Município, nas condições especificadas no Edital, que se encontra a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Nossa Senhora de Fátima, 585 centro, ao valor de R$ 50,00 (cinquenta reais). Data de abertura 18.07.2002, às 1430 h. Rondon do Pará, 02 de julho de 2002.

MARINALVA TEIXEIRA MARTINS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 001 E 002/2002
AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baião,torna público que Às 10:00 e 12:00 h do dia 17 de julho de 2002.Ará realizar na sede de sua representação em Belém, sito a Av. 16 de Novembro 494, Tomada de Preços n.° 001 e 002/2002 respectivamente, objetivando executar serviços de Melhorias Sanitárias e Construção de Sistemas de Água. Edital e maiores informações pelos fones 241-3988/5604. A Comissão.

mrn mineração rio do norte s.a.

Concessão da Licença de Instalação

A Mineração Rio do Norte S.A. - MRN torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Instalação com validade de 365 dias para extração de bauxita na mina de Almeidas, em Porto Trombetas, município de Oriximiná, Estado do Pará.

AGROPECUARIA SANTA RITA DO MARAJO S/A-CNPJ:04.870.226/0001-02-RELATORIO DA DIRETORIA: Srs. Acionistas em cumprimento às disposições legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis referente o exercício encerrado em 31/12/2001, acompanhado das Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Belém(Pa),31 de Dezembro de 2001. A) Diretoria. BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DE 31 DE DEZEMBRO DE:

ATIVO	2001	2000	PASSIVO	2001	2000
CIRCULANTE	41.284,54	504.233,91	CIRCULANTE	262,11	31.836,41
Disponibilidades	2.947,24	359.396,91	Fornecedor	-	-
Caixa e Bancos	2.947,24	359.396,91	Obrigações Sociais e Trabalhistas	173,40	-
REALIZAVEL A C/PRAZO	30.319,30	138.454,00	Provisão de Férias	88,71	192,61
Adiantamento a Terceiros	30.319,30	138.454,00	Créditos de Acionistas	-	31.643,80
Estoque	8018,60	6.383,00	EXIGIVEL A L/ PRAZO	2.003,942,80	1.902.219,00
PERMANENTE	3.676.288,24	3.143.189,32	Créditos de Acionistas	101.723,80	-
Imobilizado	2.355.725,79	2.068.557,82	Debentures	1.902.219,00	1.902.219,00
Diferido	1.320.562,45	1.074.631,55	PATRIMONIO LIQUIDO	1.713.367,87	1.713.367,87
TOTAL DO ATIVO	3.717.572,78	3.647.423,28	Capital Social Integralizado	1.713.367,00	1.713.367,00
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			Reserva de Capital	0,87	0,87
DISCRIMINAÇÃO	2001	2000	TOTAL DO PASSIVO	3.717.572,78	3.647.423,28
I-ORIGENS	101.723,80	256.366,45	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO		
Depreciação do exercício	-	7.217,45	CONTAS MUTAÇÕES	CAP. SUBSCRITO	RES. CAPITAL	TOTAL
Aumento do Exigível a L/Prazo	101.723,80	-	Saldo em 31.12.2000	1.713.367,00	0,87	1.713.367,87
Realização do Capital Social	-	249.149,00	Aumento Cap.c/ rec.de	-	-	-
II-APLICAÇÕES	533.098,87	957.110,69	Acionistas	-	-	-
Aquisição do Imobilizado	287.167,97	624.856,25	Saldo em 31/12/2001	1.713.367,00	0,87	1.713.367,87
Acréscimo do Ativo Diferido	245.930,90	249.317,47				
Redução Exigível a Longo Prazo	-	82.936,47				
III-MODIF.CAP.CIRC.LIQUIDO	(431.375,07)	(700.744,24)				
IV-MODIF.CAPITAL CIRCULANTE						
CONTAS	INICIO	FIM	VARIAÇÃO			
AtivoCirculante	504.233,91	41.284,54	462.949,37			
PassivoCirculante	31.836,41	262,11	31.574,30			
Cap.Circ.Liquido	472.397,50	41.022,43	431.375,07			

DIRETORIA: William de Souza Diretor Presidente, Alessandra Reis de Souza Diretora Administrativa.CONS. DE ADM.: Santa Rita Participações S/C Ltda Presidente representado por William de Souza.Membros:Maria Bernadête S. de Souza e William de Souza. Maria Anunciação Braga - Contadora CRC/PA N° 4601. Notas Explicativas:1) Contexto Operacional: A atividade principal relativo a Bubalinocultura. 2) As Demonstrações Financeiras foram elaboradas observando-se as disposições contidas na Legislação Societária.3) Principais Práticas Contábeis . a) O imobilizado demonstrado ao custo de aquisição; b) As depreciações são calculadas pelo critério linear, sendo as taxas utilizadas consideradas compatíveis com a vida útil estimado dos bens;c) O Diferido é representado por despesas Pre Operacional.Os gastos diretos e indiretos de projetos e custos administrativos incorridos até o início das operações estão sendo diferidos e serão amortizados nos prazos determinados pela Lei a contar do início das operações da empresa. 4) A empresa teve seu projeto econômico financeiro enquadrado à Lei 8.167/91 aprovado pela SUDAM, conforme parecer DAP/DAI n° 073/98 e DEJ/PG n° 020/98 e Resolução CONDEL/SUDAM N° 8.767 de 25.06.1998. 5) Face a empresa estar em fase Pré-Operacional ensejou a não elaboração da Demonstração de Resultado do exercício. 6) CAPITAL SOCIAL: O Capital Subscrito e integralizado está representado por 1.713.367 Ações Nominativas,sendo 1.230.102 Ordinárias e 483.265 Preferenciais: PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aos Administradores e Acionistas da AGROPECUÁRIA SANTA RITA DO MARAJÓ S/A .01) Examinamos o Balanço Patrimonial da Agropecuária Santa Rita do Marajó S/A levantado em 31/12/2001 e as respectivas Demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob responsabilidade de sua administração.Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas,e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPECUÁRIA SANTA RITA DO MARAJÓ S/A, em 31/12/2001, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém,20 de Maio de 2002.TADEU MANOEL R.DE ARAUJÓ - Contador - CRC/PA N° 2671.

CAIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Caiba Indústria e Comércio S/A CNPJ n° 05.637.350/0001-87. Extrato da AGO em 21.05.02, na sede social, às 10:00 hs. Mesa: Marcos Jayme B. Belicha e Secretária: Suny B. Belicha. Deliberações: Aprovação das Demonstrações Contábeis ao exercício findo em 31.12.01; Re-ratificação da AGO de 30/042001. Onde se lê:31/12/2001; Leia-se:31/12/2000. Jucepa n° 20000043416 em 19.06.02.

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ 04.200.572/0001-75 REGISTRO CVM N° 50052-6
NIRE N° 15.300.013.372

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO_ Ficam convocados os Srs. Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 11 de julho de 2002, às 15:00 horas, na sede social no Distrito Industrial do Município de Ananindeua, Estado do Pará, Lotes n° 4 e 5 Setor I, Quadra 3, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I – Assembléia Geral Ordinária: 1 – Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31/12/2000 e 31/12/2001; 2 – Eleição do Conselho de Administração da Sociedade; 3 – Aprovação da mudança do jornal onde serão feitas as publicações ordenadas pela lei 6404/76. II - Assembléia Geral Extraordinária - 1 – Aumento do Capital Social Autorizado e a conseqüente alteração do artigo 5° do Estatuto Social. Ananindeua , 28 de junho de 2002. Ass. Conselho de Administração

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO N.° 001/2002.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 12/07/2002, às 14:30, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a ampliação do prédio e construção de um auditório. O Edital está à disposição das empresas interessadas, a partir de 02/07/2002, das 09:30 às 16: 30, ao custo de R$ 50,00 (cinqüenta reais), na Sede do CRC/PA. Sito à Rua Avertano Rocha, n.° 392, local este onde se realizará às visitas técnicas, dia 09 de julho das 14:30 as 16:30 horas.

Belém, 01 de julho de 2002.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

GIRASSOL VARIEDADES LTDA.

DOCUMENTOS PERDIDOS: Foram Extraviados 02 Blocos de Nota Fiscal Série D n° 551 a 650 da Firma Girassol Variedades LTDA, CNPJ N° 02.356.667/0001-57. Conforme Boletim de Ocorrência n° 2001. 100256.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO N° 01/0002 – SESAU.

Partes: SESAU - CNPJ: 01.611.666/0001-49.
Clínica Especializada de Marituba - CNPJ: 83.307.488/0001-21
Objetivo do Contrato – Prestação de Serviços Especializados em Oftalmologia.
Modalidade de Licitação - Inexigibilidade
Valor: 53.285,68/Mês
Unidade Orçamentária – 103020210204 3 Programa de Trabalho 53107 – Elemento de Despesa – 339039
Ordenador de Despesa
Éderson de Araújo Cardoso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM COMUNICA QUE O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO DE N°1/2002-06-17, FOI PRORROGADO PARA DIA 10 DE JULHO AS 11:00HS NO MESMO LOCAL, FICANDO RATIFICADO TODOS OS ATOS E FASES PRATICADAS ATÉ A PRESENTE PELA COMISSÃO. EM2.7.2002

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXI da IOE
111º da República
Nº 29.730

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
03 de julho de 2002

Caderno
1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª. VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substit.: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA

BOLETIM Nº 087/02
AUTOS COM DESPACHOS
NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

95.0001256-1 FGTS
AUTOR : PAULO CEZAR PEREIRA DA CRUZ E OUTROS
ADVOG.: PA6663 – ALBENOR JOSÉ PASSOS DA CUNHA
ADVOG.: PA6577 – LAERÇO SALUSTIANO BEZERRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOG.: PA8152 - JORGEMISA JORGE AUAD
DESP.: O pedido de f. 165 demonstra que seu subscritor continuará a funcionar no feito como patrono dos autores; além disso, a declaração de renúncia de mandato (f. 163) é inoperante, uma vez que não consta do processo a notificação dos constituintes, na forma do art. 45 do CPC. Defiro o pedido de f. 165. Renove-se a vista aos autores, pelo prazo de 60 dias, para apresentarem os extratos e o cálculo de execução. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

1998.39.00.009948-1 TRIBUTARIA
AUTOR : METALGRAFICA DA AMAZONIA S/A
ADVOG.: PA3757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
ADVOG.: PA3589 – LÚCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA
DESP.: Indefiro a prova testemunhal requerida pela autora às f. 125, por entender desnecessária ao deslinde do feito. Intimem-se. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

1998.39.00.010060-4 FGTS
AUTOR : ANTONIO JORGE DANTAS CARDOSO
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: 1. Reclassifique-se a ação (4.100). 2. Ao(s) exeqüente(s) para, considerando o valor da execução, recolher(em) a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não poder(em) prosseguir na ação, bem como para apresentar(em) as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. 3. A Caixa foi condenada ao pagamento dos valores correspondentes aos expurgos inflacionários advindos de vários planos econômicos governamentais. O cálculo do débito deve ser feito a partir da efetiva apuração, mês a mês, do percentual que deveria incidir nas contas, e não por estimativa. Torna-se necessário, então, carrear aos autos todos os extratos das contas do Fundo naqueles meses em que houve a condenação. Os extratos constituem documentos essenciais à propositura do processo de execução, sem os quais não é possível aferir a liqüidez do título executivo. Assim, determino que o(s) autor(es) emende(m) a inicial de execução, providenciando a juntada aos autos dos extratos de sua(s) conta(s) fundiária(s), podendo, se for o caso, reformular o valor da execução e o demonstrativo de cálculos, em 10 dias, sob pena de indeferimento. 4. Cumprido o acima determinado, cite-se a Caixa para pagamento em 24 horas, mediante depósito em conta vinculada ao FGTS, sob pena de penhora. I.

1999.39.00.006718-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
PROCUR.: PA7098 - OSVALDO JOSE P DE CARVALHO
EXCDO : AMERICO ALENCAR ARMAZEM E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
ADVOG : PA1769 - AMADEU ALMIR BOGEA
ADVOG : PA2468 – LUIZ FERNANDO DE FREITAS MOREIRA
EXCDO : AMERICO AUGUSTO DE ALENCAR
ADVOG.: PA7040 - MENDEL ELIAS QUEVICI
DESP.: 1. A prisão civil, por se tratar de medida de caráter excepcional, não deve ser decretada se o executado comprova a impossibilidade de atender à ordem judicial para entrega dos bens que lhe foi confiado em depósito, por motivo de caso fortuito ou de força maior. Assim, intimem-se os executados para apresentarem prova inequívoca da ocorrência do alegado incêndio que destruiu o galpão onde se encontravam armazenados os bens recebidos em depósito, em cinco dias, sob pena de ser decretada a prisão civil, nos termos do art. 904, parágrafo único, do CPC. 2. Em igual prazo, regularize a executada Américo Alencar Armazém e Prestação de Serviços Ltda sua representação processual, uma vez que o instrumento de mandato de f. 566 se encontra sem a devida assinatura de seu outorgante, qual seja, o representante legal da empresa; bem como esclareça o executado Américo Augusto de Alencar se sua representação continua nas pessoas dos advogados constituídos à f. 510. 3. Rejeitados os bens nomeados pelos executados, a penhora deverá recair sobre aqueles indicados pela exeqüente à f. 600 (f. 601). Expeça-se mandado de penhora, intimação e avaliação, observando o oficial de justiça, a quem for distribuído, o que determinam os artigos 659, § 4º e 669, parágrafo único, do estatuto processual civil. I.

1999.39.00.007164-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : RAYMUNDO JUPITER MAIA NETO E OUTRO
ADVOG.: PA4388 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOG.: PA10319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESP.: Mantenho a decisão de f. 299, por seus próprios fundamentos, recebendo a petição de f. 304/307 como agravo retido, sobre o qual deverão os autores se manifestar, em 10 dias. Indefiro o depoimento do representante da ré (f. 301), por entender desnecessário ao deslinde do feito. Defiro a prova pericial requerida pelos autores à f. 301 e nomeio perito o contador Ademir Azevedo (residente à Tv. Rui Barbosa, n. 1034/101, Nazaré, telefone 224-7522). Apresentem as partes, em cinco dias, se desejarem, quesitos e assistentes técnicos, que oferecerão seus pareceres no prazo de dez dias seguintes à intimação das partes da apresentação do laudo. Fixo os honorários periciais em R$ 600,00, valor a ser depositado pelos autores em 15 dias. Sem impugnação, intime-se o perito nomeado, por telefone, para dizer se aceita o encargo. Caso positivo, deverá iniciar os trabalhos, a serem concluídos em 30 dias. I.

2000.39.00.003460-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : SERGIO RAIMUNDO PAES DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOG.: PA9120 – HELIO GUEIROS JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR.: ANA LAURENTINA RICO
DESP.: Defiro o pedido de f. 138, concedendo mais 15 dias para que os autores depositem o valor dos honorários periciais. Após, cumpra-se à parte final do despacho de f. 137. I.

2000.39.00.010910-4 TRIBUTARIA
AUTOR : DISPROFAG - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS AGUILERA LTDA
ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: JOAQUIM MOREIRA ROCHA
DESP.: Sobre a proposta de honorários periciais de f. 252/253, digam as partes, no prazo de 5 (cinco) dias. I.

2000.39.00.013906-9 SISTEMA HIPOTECARIO (SH)
AUTOR : DENIS MARCOS PACIFICO RIBEIRO
ADVOG.: PA5178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARIA VINAGRE BEMBOM
ADVOG : HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
REU : GILBERTO MATOS PIRES
DESP.: 1. Vista ao autor, pelo prazo de 10 dias, sobre a contestação e certidão de f. 79/v. 2. Vista ao MPF, por haver interesse de menor. I.

2002.39.00.002280-0 INTERPELACAO
INTPTE : MUNICIPIO DE TAILANDIA
ADVOG.: PA4288 - MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS
INTPDO : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
INTPDO : UNIAO FEDERAL
DESP.: Intime-se o interpelante para que comprove a qualidade de chefe do Executivo municipal do subscritor da procuração de f. 9, em 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

2002.39.00.003747-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOG.: PA4629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOG.: PA307-A – LUIZ CARLOS LUGUES
DESP.: 1. Reclassifique-se a ação (4.100). 2. Ao(s) exeqüente(s) para, considerando o valor da execução, recolher(em) a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não poder(em) prosseguir na ação, bem como para apresentar(em) as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. 3. Cumprido o acima determinado, cite-se a Caixa para pagamento em 24 horas, mediante depósito em conta vinculada ao FGTS, sob pena de penhora. 4. Aguarde-se o pedido de execução referente aos demais substituídos. I.

96.0007573-5 FGTS
AUTOR : JOSE GOMES DOS REIS E OUTROS
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOG.: PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESP.: 1. Recebo a apelação de f. 171/184, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao(s) autor(es) para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

1997.39.00.008675-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : NILZA RODRIGUES DE ANDRADE MOREIRA E OUTROS
ADVOG.: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: JOSE DE JESUS MENDES
DESP.: Sobre o pedido de precatório complementar de f. 453/472, diga a executada, em dez dias, requerendo o que entender de direito. I.

1999.39.00.000533-6 SISTEMA HIPOTECARIO (SH)
AUTOR : SINELON FERREIRA DE MENEZES E OUTROS
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOG.: PA2763 – ELIANA MARIA ICHIHARA FONSECA
REU : CONSTRUTORA VILLA DEL REY S/A
ADVOG.: PA 9333 – VIVIANE COSTA COELHO
DESP.: Cumpra-se a parte final da sentença, procedendo ao traslado ali determinado. Recebo a apelação de f. 154/162, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) réu(s) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

1999.39.00.002349-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ALTINO ROZAURO SALAZAR PIMENTA E OUTROS
ADVOG.: PA534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
ADVOG.: PA3370 - MONICA DE MELO ALVES RIBEIRO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: JOSE DE JESUS MENDES
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROCUR.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
DESP.: 1. Desentranhe-se a peça de f. 128/140, conforme requerido, entregando-a ao procurador da UFPA. 2. Recebo as apelações de f. 142/146 e f. 151/164, no efeito devolutivo. 3. Vista aos impetrantes para contra-razões. 4. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2000.39.00.012857-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM – DNER
PROCUR.: MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
PROCUR.: NEWTON ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
EMBDO : BENEDITO PANTOJA DRAGO
EMBDO : WALDIR COSTA DA CUNHA
EMBDO : ANTONIO NAZARE PANTOJA DE SOUZA
EMBDO : JOSE GONCALVES SILVA
EMBDO : ALCIDES FERREIRA DA COSTA
EMBDO : JOSE PEIXOTO DA SILVA
EMBDO : JOSE FRANCISCO MACEDO
EMBDO : GILSON FERRAZ
EMBDO : GIL NAZARENO SABEL MAIA
EMBDO : ORLANDO POMPEU ESTUMANO
ADVOG.: PA8678 – MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
DESP.: 1. Traslade-se para os autos da execução a petição e termos de transação de f. 30/31 e 33/55, abstendo-se lá vista aos autores que firmaram acordo. 2. Vista às partes dos cálculos apresentados pelo contador do juízo, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelos embargados. 3. Após, venham-me os autos conclusos para sentença. I.

2001.39.00.000239-0 PREVIDENCIARIA
AUTOR : BENEDITO GOMES JARDIM
ADVOG.: PA8045 - VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP.: 1. Defiro o pedido de justiça gratuita veiculado à f. 50. 2. Recebo a apelação de f. 50/55, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Vista ao réu para contra-razões. 4. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2001.39.00.002407-1 SISTEMA HIPOTECARIO (SH)
AUTOR : EMILIO GUTIERREZ PORPINO MARTINS E OUTRO
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOG.: PA2763 - ELIANA MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP.: Diga CEF sobre o pedido de desistência veiculado à f. 119. I.

2001.39.00.010636-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA - RBA
ADVOG. : PA6004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO - ESTADO DO PARA
IMPDO : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
DESP. : Intime-se o MPF da sentença de f. 42/45. Recebo a apelação de f. 57/64, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Intime-se o apelado da sentença, bem como para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
2001.39.00.011028-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM – DNER
PROCUR. : JOSE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA
EMBDO : ARIMATHEA IRINEU DE SOUZA
EMBDO : RAIMUNDO GUILHERME MACIEL CORREA
EMBDO : JOAO DE DEUS DOS SANTOS LEMOS
EMBDO : WALDY COSTA GOMES
EMBDO : JOAO HERMENEGILDO DO NASCIMENTO MARCAL
EMBDO : JOSE FERREIRA DE FREITAS
EMBDO : JOSE ARISTIDES CRUZ
EMBDO : MOACIR BARATA DA SILVA
EMBDO : ELIANA MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ADVOG. : PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE
DESP. : 1. Emendada a inicial, recebo para discussão os presentes embargos, que foram tempestivamente ajuizados. 2. Vista aos embargados para, querendo, impugná-los no prazo de 10 (dez) dias.
2001.39.01.000736-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ALMIR DE AQUINO LIMA E OUTROS
ADVOG. : GO10428 - SOSTENES ANTONIO DE ARRUDA
ADVOG. : GO2581 - ZILENE MARIANO DE OLIVEIRA
IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCUR.: LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA
DESP. : Intime-se o MPF da sentença de f. 133/136. Recebo a apelação de f. 138/147, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Vista aos impetrantes para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
92.0001398-8 AÇAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : MOINHO DE TRIGO BELEM S/A
ADVOG : VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
DESP. : Recebo a apelação de f. 107/113, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Vista a autora para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
1998.39.00.007572-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : NEZIR RIBEIRO DE FREITAS E OUTROS
ADVOG : PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP. : Intime-se o MPF da sentença de f. 152/177. Recebo a apelação de f. 233/249, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Vista às impetrantes para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
1998.39.00.007856-7 TRIBUTARIA
AUTOR : BERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ADVOG. : PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA7036A - MARCIA NORAT GUILHON
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR.: ADAO PAES DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
PROCUR.: JOSE MARIA LOSADA P. DE ALBUQUERQUE JUNIOR
DESP. : Em face da ausência de manifestação dos réus, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
1999.39.00.001968-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA
ADVOG. : PA8123 - EDUARDO SILVA DE CARVALHO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DO ESTADO DO PARA - INSS
PROC. : LUCIA PAMPOLHA SANTA BRIGIDA
DESP. : Intime-se o MPF da sentença de f. 104/112. Recebo a apelação de f. 114/128, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Vista ao impetrante para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
2000.39.00.007782-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : BENEDITO EVILAZIO LIMA DA SILVA E OUTROS.
ADVOG. : CAMILE MELO NUNES
ADVOG. : PA9796 - CAMILA MALCHER PEREIRA ALCANTARA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR.: MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
DESP. : Antes de mais nada, em 48h compareça a Drª Camile Melo Nunes em secretaria para substituir os rascunhos nos quais ela colou os comprovantes de preparo e porte de remessa e retorno dos autos por papéis em branco, DECENTES.
2000.39.00.008061-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : VIACAO FORTE LTDA
ADVOG. : PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM/PA
IMPDO : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
PROC. : JULIANA FURTADO COSTA
DESP. : 1. Recebo a apelação de f. 115/137, tempestivam[illegible] efeito [illegible] 2. [illegible] a apelada da sentença de f. 110/1[illegible] para resposta [illegible] sem manifestação, subam os autos ao [illegible] Regional Federal da [illegible] Região. I.

2000.39.00.008566-7 TRIBUTARIA
AUTOR : BERTILLON SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
ADVOG. : PA1069 - ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
DESP. : Recebo a apelação de f. 367/377, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Intime-se a União (Fazenda Nacional) das sentenças de f. 352/356 e 365, bem como, para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
DESP. : Recebo a apelação de f. 379/384, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista à autora para resposta. Oportunamente, cumpra-se a parte final do despacho de f. 376, com a remessa dos autos ao juízo "ad quem". I.
2000.39.00.009762-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ANDREZA SILVA DIAS
ADVOG. : PA8244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO
ADVOG. : PA8345 - DORALICE MELO AGUIAR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
DESP. : Mantenho a decisão de f. 217/218, por seus próprios fundamentos, recebendo a petição de f. 224/227 como agravo retido. Indefiro o depoimento das partes (f. 219), por entender desnecessário ao deslinde do feito. Defiro a prova pericial requerida pela autora à f. 219 e nomeio perito o contador Ademir Azevedo (residente à Tv. Rui Barbosa, n. 1034/101, Nazaré, telefone 224-7522). Apresentem as partes, em cinco dias, se desejarem, quesitos e assistentes técnicos, que oferecerão seus pareceres no prazo de dez dias seguintes à intimação das partes da apresentação do laudo. Sem impugnação, intime-se o perito, por telefone, para apresentar sua proposta de honorários, em cinco dias. I.
2001.39.00.005930-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE JEAN DO NASCIMENTO PAZ
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR.: VERA PANDOLFO RIBEIRO
DESP. : Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em cinco dias. I.
2001.39.00.006267-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : GLEIDSON DOUGLAS PEREIRA DE LIMA
ADVOG. : PA7909 - ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
IMPDO : MAURO MAGALHAES SOBRINHO - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADEMICO DA UFPA
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : MARIA LUCIA CUNHA NASCIMENTO
DESP. : Recebo a apelação de f. 43/50, no efeito devolutivo. Vista ao impetrante para contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.
2001.39.00.006028-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A
ADVOG. : FERNANDO PACURY SCAFF
ADVOG. : PA10258 - LIEGE COGO DE SOUZA
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
DESP. : Intime-se o MPF da sentença de f. 66/70. Recebo a apelação de f. 71/86, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Intime-se o apelado da sentença, bem como para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
2001.39.00.007511-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ANDRE THIAGO CORDEIRO DOS SANTOS
ADVOG. : PA8059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
ADVOG. : PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARA
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PORC. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
DESP. : Em face do decurso do prazo, prejudicado restou o pedido de f. 105. Venham-me os autos conclusos para sentença. I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1a. VARA
Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substituto: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA
BOLETIM ESPECIAL Nº 141/02
AUTOS COM DESPACHOS
NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
1997.39.00.012248-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ESMERINDA COUTO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA6749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROC. : CARMEN LUCIA SIMÕES CORREA
DESP. : (...) Após, cumpram os autores o que determina o art. 604 do Código de Processo Civil, apresentando pedido de execução, instruído com a memória discriminada e atualizada de cálculo, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias.
1998.39.00.003637-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA BRAGA E OUTROS
ADVOG. : ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
ADVOG. : KATIA REGINA PEREIRA AMÉRICO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP. : 1. Em face da manifestação favorável do INSS à f. 558, admito a habilitação requerida por Maria José Guimarães Ribeiro (filha de Raimundo da Silva Guimarães). Retifique-se a autuação, substituindo o autor falecido pela ora habilitada. 2. Expeça-se alvará para levantamento dos valores depositados em nome de Raimundo da Silva Guimarães em favor da filha habilitada. 3. Quanto aos honorários advocatícios, conforme já explicitado através do despacho de f. 55[illegible] em 5. [illegible] de [illegible] sobre o valor da causa. Assim, indefiro o pedido formulado à f. 558, com [illegible] frisando que o patrono dos autores, à época, já recebeu valores a título de honorários, conforme pagamentos efetuados a f. 401/403, 423/425 e 445/446. 4. Sobre o pedido de habilitação formulado por Eliana Cavalcante de Souza (sucessora de Antônio Apolinário de Souza, f. 545/547 e 561) manifeste-se o INSS, em cinco dias. I.
1998.39.00.004693-4 FGTS
AUTOR : FRANCISCO SOARES LEITE E OUTROS
ADVOG. : PA6198 - NILTES NEVES RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESP. : Diante da existência de erro material, e tendo em vista o disposto no art. 463, I, do Código de Processo Civil, retifico a sentença de f. 101/111, para incluir no pólo ativo o autor MANOEL MODESTO BRAGA, cujo nome foi omitido no relatório. P.R.I.
1999.39.00.003471-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ESTHER DE ARAUJO MAIA
ADVOG. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
DESP. : Trasladadas as cópias dos embargos em apenso, expeça-se a RPV para pagamento do crédito da autora e dos honorários advocatícios, observando os cálculos apresentados pelo contador do juízo a f. 46/48 dos embargos, a ser aqui juntados por cópia. Deve a exeqüente apresentar as cópias necessárias à instrução da RPV. Após, aguarde-se o pagamento, com arquivamento provisório dos autos. I.
1999.39.00.005038-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : ACELINA MARIA CALDERARO NEVES
EMBDO : ESTHER DE ARAÚJO MAIA
ADVOG. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
DESP. : Revejo a determinação de reexame necessário constante na sentença de f. 51/52. O instituto do duplo grau obrigatório é próprio do processo de conhecimento e não incide nos embargos à execução por título judicial, ainda que a decisão seja desfavorável à Fazenda Pública. Certifique-se o trânsito em julgado. Traslade-se para os autos da execução cópia da sentença, dos cálculos de f. 46/48 e da certidão de trânsito em julgado, desapensando-se e arquivando-se, em seguida, estes autos com baixa na distribuição. I.
2000.39.00.007601-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : DENIS GLEYCE P. MOREIRA
ADVOG. : WELGER BRITO DAS NEVES
EMBDO : ROSA MARIA FERNANDES PINTO DO NASCIMENTO
EMBDO : ANDREA DE FATIMA DA SILVA REIS
EMBDO : LUNA DE SOUZA FLEXA RIBEIRO
ADVOG. : MARCIO MARQUES GHILHON
ADVOG. : PA5129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
DESP. : Dê-se vistas aos embargados sobre as planilhas apresentadas, por 5 dias. Após, conclusos para verificar a necessidade de se nomear perito. I.
2001.39.00.006905-0 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CIMENTOS DO BRASIL S.A - CIBRASA
ADVOG. : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOG. : PA10235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : DENIS GLEYCE P. MOREIRA
DESP. : Como se verifica da decisão de f. 119, foi determinada a abstenção ou cancelamento do registro da autora no CADIN, ressalvada a existência de outros débitos. Assim, dê-se vista à autora da petição e documentos de f. 225/263, em especial sobre a relação de débitos inscritos (f. 230/233), em cinco dias. Publique-se, junto com este, o despacho de f. 204. Após, voltem-me os autos conclusos. I.
DESP. : Junte-se. Especifiquem às partes as provas que pretendem produzir, em cinco dias.
2002.39.00.001890-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO DO NASCIMENTO PINHO E OUTROS
ADVOG. : PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : DENIS GLEYCE P. MOREIRA
DESP. : Sobre as preliminares e os documentos, dê-se vista aos autores, por 10 dias. I.
2002.39.00.004014-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FRANCISCO VALE
ADVOG. : ODALY MATOS VALE
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. : Retifique o autor o endereço para citação da ré, que se encontra errado. Providencie cópias de todos os documentos que acompanham a inicial para que sejam anexados à contra-fé do mandado de citação. Cumprido o acima, cite-se a ré, ficando deferidos os benefícios da assistência judiciária e a prioridade na tramitação em razão da idade do autor. I.
2002.39.00.004018-8 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR.: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
REQDO : ANTONIO DO NASCIMENTO PINTO
REQDO : EDUARDO ALVES MAIA
REQDO : GILDÁCIO DA FONSECA
REQDO : JOAO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
REQDO : JOAO DUARTE DE ALMEIDA SANTOS
REQDO : JOSE JACY RIBEIRO AYRES
REQDO : JOSE MARTINS PEREIRA
REQDO : MANUEL FELIPE MENEZES DA SILVA
REQDO : RAIMUNDO LOPES DA CONCEICAO
REQDO : SEBASTIAO RIBEIRO LIMA
ADVOG. : MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE
DESP. : Vista aos requeridos pelo prazo de 5 (cinco) dias.

AUTOS COM DECISÕES
NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
2002.39.00.002814-6 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : CONSOLE - CONSULTORIA SISTEMAS E REPRESENTACOES LTDA
ADVOG. : PA9747 - FABIO GUEDES PAIVA
ADVOG. : PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOG. : PA9680 - ANDERSON COSTA RODRIGUES
REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA P'
DEC. : (...) Ante o exposto, defiro a liminar bem como o pedido de depósito, nos termos em que formulado (...). I.
2002.39.00.004557-4 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE BREVES
ADVOG. : PA5670 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL
REU : SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
REU : MINISTRO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
DEC. : (...) Concedo parcialmente à tutela antecipatória para determinar à União, na pessoa do Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, a formalização dos contratos, com o respectivo empenhamento das verbas destinadas ao autor pelo Orçamento Geral da União, até julgamento final. (...) Publique-se.
2002.39.00.004558-8 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE BREVES
ADVOG. : PA5670 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL
REU : SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
REU : MINISTRO DA INTEGRAÇAO NACIONAL
DEC. : (...) Concedo parcialmente a tutela antecipatória para determinar à União, na pessoa do Ministro da Integração Nacional, a formalização dos contratos, com o respectivo empenhamento das verbas destinadas ao autor pelo Orçamento Geral da União, até julgamento final. (...) Publique-se.
2002.39.00.004689-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CONSULMAR AGENCIA MARITIMA LTDA
ADVOG. : PI2960/98 - ELANE DA ROCHA NOGUEIRA BARROS
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO PARA
IMPDO : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
DEC. : (...) Indefiro a tutela liminar. (...) Intime-se a impetrante para emendar a inicial atribuindo o correto valor à causa e recolhendo as custas complementares. Prazo: 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito.
2002.39.00.004870-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CLEYTON FAIÇAO DO NASCIMENTO
ADVOG. : PA9885 - LEONIDAS BARBOSA BARROS
IMPDO : COMANDANTE DO COMANDO DA AERONAUTICA DE BELEM
IMPDO : ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA
DEC. : (...) defiro a liminar (...) I.

AUTOS COM SENTENÇAS
NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
93.0000160-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARLOS AUGUSTO ALMEIDA ROCHA
ADVOG. : JOAO ALFREDO DA SILVA CAMPOS
ADVOG. : ALBERTINA CAMPOS ANGELIM
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : DENIS GLEYCE P. MOREIRA
SENT. : (...) julgo procedente a demanda(...) P.R.I.
2002.39.00.001013-7 ACAO DE PRESTACAO DE CONTAS
REQTE : MUNICIPIO DE BAIAO
ADVOG. : PA7226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
ADVOG. : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REQDO : ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR
SENT. : (...) Assim, nos termos do art. 295, I parágrafo único, III, indefiro a petição inicial. Despesas finais, se houver, pelo autor. (...) P.R.I.
2002.39.00.003929-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : WILSON TAVARES VON PAUMGARTTEN E OUTRO
ADVOG. : PA5670 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
ADVOG. : PA5719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 23000.001435/2002-47
IMPDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
SENT. : Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a desistência formulada à f. 63/84 e, em conseqüência, declaro extinto o processo nos moldes do CPC 267, VIII. 2. Faculto aos impetrantes o desentranhamento dos documentos que instruíram a vestibular, salvo instrumento de mandato, desde que substituam os mesmos por cópia nos autos. P.R.I.
2002.39.00.004586-9 FGTS
AUTOR : ALZIRA DE FREITAS BENTES
ADVOG. : PA6669 - RAIMUNDO JOSE DE PAULO MORAES ATHAYDE
REU : MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE TAUA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENT. : Indefiro a petição inicial, por ser impossível a cumulação de pedidos pretendida pela autora, nos termos do art. 295, I c/c parágrafo único, IV, do CPC. (...) Dê-se baixa e arquivem-se os autos, ficando autorizado o desentranhamento dos documentos juntados, desde que fiquem cópias nos autos. Defiro à autora os benefícios da justiça gratuita. P.R.I.
2002.39.00.004809-3 ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR. : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV
SENT. : (...) Indefiro a inicial (CPC 295/II) e declaro extinto o processo (CPC 267/I). (...) P.R.I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª. VARA
Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substituto: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA
BOLETIM ESPECIAL Nº 140/02
AUTOS COM DESPACHOS
NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
1998.39.00.006702-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : OLGA MARIA VIDAL DE LIMA JATENE
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : BANCO BRADESCO S.A
ADVOG. : JOÃO FREDERICK MARÇAL E MACIEL
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
DESP. : Não tendo sido deferido o efeito suspensivo pleiteado pela autora, cumpra-se a decisão de f. 120/122, remetendo-se os autos à justiça estadual, com nossas homenagens. I.
1998.39.00.007875-8 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOG. : PA12146 - LUIZ PEREIRA LAZERIS
REU : ALBERTO ALCOLUMBRE DA SILVA
REU : SARAH DA SILVA GONCALVES
ADVOG. : ALBERICO PIMENTEL FILHO
DESP. : 1. Por telefone, intime-se o Dr. Alberico Pimentel Filho, advogado da 2ª ré, a apresentar instrumento de mandato, no prazo de 5 dias, sob pena de caracterizar-se a revelia de sua cliente e levar ao desentranhamento da contestação apresentada. 2. Providencie a Caixa o endereço novo do 1º réu para citação, em 10 dias. 3. Oficie-se à Banorte Seguradora S/A, em Recife, nos termos da inicial, com cópia daquela petição, solicitando-se informações no prazo de 20 dias. 4. Apresentado o endereço referido no item 2, cite-se o 1º réu. I.
1999.39.00.001485-0 ACAO POSSESSORIA
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : ADAO PAES DA SILVA
REQDO : ALIPIO ACYOLY RAMOS
DESP. : 1. Certifique a secretaria o trânsito em julgado da sentença de f. 55/58. 2. Expeça-se o mandado de imissão de posse, conforme determinado na sentença. 3. Vista à União para manifestar eventual interesse na execução. Prazo: 15 (quinze) dias. 4. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos. I.
1999.39.00.004080-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : TIMBIRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
ADVOG. : MA3225 - ANTONIO AMERICO LOBATO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
DESP. : Manifeste-se a União Federal sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
1999.39.00.004949-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : ROSELY BARBOSA JAQUES
EXCDO : HUGO ALVES JAQUES
ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOG. : PA8517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
DESP. : A requisição de informações a repartições públicas somente é possível depois da comprovação, por parte do credor, que já tentou colher tais dados e não logrou êxito. A exeqüente demonstrou (f. 61/65) que diligenciou nesse sentido, restando infrutíferos seus esforços. Assim, oficie-se à Receita Federal solicitando informações sobre o endereço dos devedores, bem como, a respeito da existência e localização de bens a serem penhorados. I.
DESP. : Retifico a parte final do despacho de f. 70 para determinar seja oficiado à Receita Federal com o propósito de saber informações sobre o último endereço do devedor e de requisitar as 3 últimas declarações do imposto de renda, informando o CPF respectivo. I.
2000.39.00.009846-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : WELGER BRITO DAS NEVES
DESP. : Defiro o pedido de f. 304/305, determinando o pagamento do valor incontroverso com a expedição de RPV em favor de Joventino Auad Beltrão e referente aos honorários advocatícios e de precatório para crédito de Maria Sara Trindade, Ercília da Silva Miranda, Pedro Miguel Ribeiro Baía e Rosa Gomes de Souza, observados os cálculos apresentados pela União nos embargos à execução, cuja cópia consta à f. 309. Devem os exeqüentes apresentar as cópias necessárias à instrução da RPV e do precatório. Após, aguarde-se o pagamento e o julgamento do recurso interposto contra a sentença de embargos (certidão f. 303), com arquivamento provisório dos autos . I.
2001.39.00.001453-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
EMBDO : JOAO DE LEMOS CARREIRA
EMBDO : JOAO AGOSTINHO DE MORAES CHAVES
EMBDO : CAROLINA AGUIAR LOBAO
ADVOG. : ZENO NASCIMENTO COSTA
DESP. : Desapensem-se os autos. Vista ao INSS para que diga se tem interesse na execução dos honorários advocatícios, no prazo de 5 dias. Não havendo manifestação, arquive-se. I.
2001.39.00.002690-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADERSON MAIA
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. : Defiro o desentranhamento dos documentos que acompanham a Inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Após, retornem os autos ao arquivo. I.
2001.39.00.003764-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JORGE ANTONIO HIAS POZZOBON
ADVOG. : PA8930 - FABIO CRISTINO PEREIRA
ADVOG. : PA9677 - ELIZANGELA NASCIMENTO MORAIS
IMPDO : DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI
IMPDO : MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI
ADVOG. : GUSTAVO LYNCH
IMPDO : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
DESP. : Defiro o pedido de f. 108/109, concedendo trinta dias para fins de habilitação dos sucessores do impetrante-falecido, nos termos art. 1.055 e seguintes do CPC, suspendendo o feito, conforme art. 265, I, do mesmo diploma legal. I.
2001.39.00.005790-1 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : DIONE RIBEIRO DA SILVA
ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO
DESP. : Converto o julgamento em diligência. Esclareça a Caixa qual o motivo que a levou a não honrar o contrato que firmou com a ocupante do imóvel e aqui autora (f. 9/11) e levar o imóvel a leilão. Prazo de 3 dias. I.
2002.39.00.003552-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : EMPRESA EDUCACIONAL DE CASTANHAL
ADVOG. : PA8265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
IMPDO : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
DESP. : 1. Defiro o pedido de depósito a fim de se suspender a exigibilidade do crédito tributário, nos termos do art. 151, II, do Código Tributário Nacional. O depósito do montante integral da dívida é direito do contribuinte e, por outro lado, garante a Administração, pois o dinheiro fica à disposição do juízo e pode, posteriormente, ser convertido em renda da União. 2. Cumpra-se o determinado às f. 29, itens c) e d). I.
2002.39.00.003909-4 JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : ANA RODRIGUES DA ROCHA E OUTROS
ADVOG. : PA6529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
DESP. : Em face da competência absoluta do Juizado Especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao Juizado Especial Cível instalado nesta seção judiciária. I.
2002.39.00.004247-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : FRANCY BRASIL TEIXEIRA GARONI E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Requisite-se cópia do processo administrativo de execução extrajudicial, fixando o prazo de 5 dias para apresentação. Após a juntada, com o que se analisará a existência e regularidade das notificações, examinarei o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. I.
2002.39.00.004698-0 TRIBUTARIA
AUTOR : JORGE MUTRAN EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
ADVOG. : PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. : 1. A representação da autora está irregular. Nos termos dos art. 5º da Lei 8.906/94, 37 do Código de Processo Civil, 1.305 e 1.324 do Código Civil, o advogado constituído deve apresentar o instrumento probatório do contrato de mandato em juízo, pois é ele que o autoriza a atuar em nome de terceiro. Para cada contrato de mandato há, em regra, um instrumento específico, ou seja, uma procuração. Assim, o advogado deve, para exercer a sua profissão em juízo, juntar o original do instrumento de procuração, uma vez que somente ele comprova a assunção da representação judicial do terceiro. Em situações excepcionais, desde que justificado, pode ser apresentada cópia autenticada, mas nunca cópia simples, ademais se a cópia data de mais de 10 anos. A cópia simples não é suficiente para demonstrar o mandato judicial. Nesse sentido, aliás, decisão do Superior Tribunal de Justiça, por sua 2ª Turma, no REsp 140.820/RS (DJ 24-8-98, p. 52), em acórdão de que foi relator o St. Ministro Adhemar Maciel. Por outro lado, não se demonstrou quem firmou a cópia de f. 29, constando apenas ser a pessoa diretor-presidente da autora. Não se sabe seu nome e nem mesmo se, pelo contrato social, ele tem poderes para representar a pessoa jurídica. Outra irregularidade se apresenta. A cópia de f. 35 está ilegível, não podendo saber sobre seus termos. Assim, intime-se a autora a juntar nova procuração, em 10 dias, demonstrando a qualidade do subscritor do instrumento de mandato e para substituir a cópia de f. 35 pelo original ou por uma cópia legível. 2. Feito isso, defiro o depósito dos valores integrais das autuações, a fim de se suspender a exigibilidade do crédito tributário, nos termos do art. 151, II, do Código Tributário Nacional. O depósito do montante integral da dívida é direito do contribuinte e, por outro lado, garante a Administração, pois o dinheiro fica à disposição do juízo e pode, posteriormente, ser convertido em renda da União. Conforme dito pela autora, o depósito será referente a 6 processos administrativo-tributários, porque ela não foi notificada a respeito dos outros 4 restantes. A partir do recebimento dessas notificações, ficam também autorizados os respectivos depósitos. Requisite-se à Delegacia Regional do Trabalho do Pará cópias dos 10 processos administrativos relacionados às f. 26. I.

AUTOS COM DECISÕES
NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
2002.39.00.004553-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHAD DO PODER JUDICIARIO FEDERAL DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA-SINDJUF-PA/AP
ADVOG. : PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
ADVOG. : PA9940 - EDUARDO ORLANDO C DE FREITAS
REU : UNIAO FEDERAL
DEC. : (...) indefiro o pedido de antecipação da tutela. (...)

AUTOS COM SENTENÇAS
NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
2000.39.00.001108-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : EDNA MARIA RAMOS DE CASTRO E OUTROS
ADVOG. : PA512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : ORDENADOR DE DESPESA DA UFPA
PROC. : ROSA MARIA VIDAL PENA
IMPDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
SENT. : (...) dou provimento aos embargos declaratórios interpostos pela União Federal para declarar extinto o processo com relação a cia, nos termos do art. 267, VI, do CPC, em razão de sua ilegitimidade passiva.(...) P.R.I.

2000.39.00.005716-0 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : NAZARENO SILVA GOMES E OUTRO
ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ROSILENE SILVA DE SOUZA
ADVOG. : GRACIONE DA MOTA COSTA
REQDO : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
SENT. : (...) declaro extinto o processo, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Condeno os autores ao pagamento das despesas processuais e de honorários advocatícios, estes fixados em dez por cento sobre o valor da causa.(...) P.R.I.
2001.39.00.010532-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS
EMBDO : JURACI PURTENCIANO DE JESUS
EMBDO : IVONE MORAES DA SILVA
EMBDO : TEREZINHA DE JESUS SILVEIRA ANDRADE
ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
SENT. : (...) homologo os acordos firmados por Juraci Purtenciano de Jesus, Ivone Moraes da Silva e Terezinha de Jesus Silveira Andrade, extinguindo a execução em relação aos mesmos e julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga pelo valor de 3.661,38 UFIR, em maio/99, referente aos honorários advocatícios.(...) P.R.I.
2002.39.00.000256-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA DE LOURDES BAPTISTA FRANCO E OUTROS
ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
IMPDO : GERENCIA NACIONAL DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA
IMPDO : MINISTERIO DA FAZENDA
SENT. : Nego provimento aos embargos declaratórios interpostos pelas impetrantes às f. 175/176. (...) P.R.I.
2002.39.00.001504-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : GUILHERME DE NOBRE E SILVA
ADVOG. : PA4647 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
IMPDO : GERENCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇAO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA
IMPDO : MINISTERIO DA FAZENDA
SENT. : Nego provimento aos embargos declaratórios interpostos pelo impetrante às f. 147/148. (...) P.R.I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1a. VARA
Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substit.: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret. : LAURITA DE ABREU SARAIVA
BOLETIM ESPECIAL Nº 139/02
AUTOS COM SENTENÇAS
NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
1997.39.00.007548-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : VANIA PIRES DE AMORIM E OUTROS
ADVOG. : DF5464 - GILENO DA CUNHA SILVA
REU : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
PROC. : NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
SENT. : (...) isto posto, acolhida a litispendência/coisa julgada quanto a VANIA PIRES DE AMORIM e MARIA JURACY DE BARROS nas f. 294/296 e homologada a transação quanto LEÔNIDAS RODRIGUES TRINDADE nas f. 294/296, homologo por meio desta o termo de transação de f. 301/302 referente a GELSA FERREIRA FOSSATI e prossigo o julgamento, quanto a LUIZ FERNANDO SOARES PEREIRA de forma a rejeitar a preliminar levantada e julgar parcialmente procedente o pedido, para assegurar apenas o índice de 28,86% no reajustamento dos vencimentos do demandante, acrescido de correção monetária a partir de cada prestação vencida e juros legais moratórios de 6% (seis por cento) ao ano,(...) P.R.I.
1998.39.00.001813-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : VANDA PORPINO LEMOS
ADVOG. : PA2406 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
SENT. : (...) julgo IMPROCEDENTE o pedido(...) P.R.I.
1998.39.00.010850-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG. : SANDRA WALESKA M LEAL
EMBDO : GUILHERME VENTURIERE PENA
EMBDO : HONORINO DE SOUZA CARNEIRO
EMBDO : IVANILDO SEBASTIAO RODRIGUES NAVARRO
EMBDO : LUIZ GONZAGA NASCIMENTO ROZAL
EMBDO : EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGAO
EMBDO : NIVALDO NUNES DOS SANTOS
EMBDO : MANOEL TAVARES MEIRELES
EMBDO : EDILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO
EMBDO : EDILSON DE SOUZA VIEIRA
EMBDO : ANA MARIA LAGES DE CARVALHO FARIA
ADVOG. : JOSE DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA
ADVOG. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
SENT. : (...) 3. Em face do exposto, homologo os acordos firmados por Guilherme Venturiere Pena, Manoel Tavares Meireles e Edilson de Souza Vieira, declarando extinta a execução em relação aos mesmos e julgo parcialmente procedentes os embargos, para determinar que a execução prossiga em relação aos exeqüentes Honorino de Souza Carneiro, Ivanildo Sebastião Rodrigues Navarro, Luiz Gonzaga Nascimento Rozal, Edilzíete Eduardo Pinheiro de Araújo, Nivaldo Nunes dos Santos, Edilson Monteiro de Figueiredo e Ana Maria Lages de Carvalho Faria, os quais deverão retificar seus cálculos observando-se os seguintes critérios: a) adoção dos cálculos da embargante referente à remuneração para fins de reajuste; b) exclusão dos valores devidos com relação aos exeqüentes que transacionaram; c) inclusão do valor referente à verba honorária destes exeqüentes, que deverá ser calculada no percentual de 10% sobre o valor da condenação, caso os exeqüentes não tivessem realizado os acordos; d) indicação no cálculo do desconto da contribuição previdenciária, exceto aos servidores inativos e pensionistas. Não haverá condenação em honorários destes embargos, em face da sucumbência recíproca. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos embargos à execução fiscal. Retifique-se a autuação destes autos e da execução para excluir os nomes de Guilherme Venturieze Pena, Manoel Tavares Meireles e Edilson de Souza Vieira. Traslade-se cópia da presente sentença para a execução em apenso, proc. n. 1998.39.00.005940-0. P.R.I.
1999.39.00.009075-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : NORDESTE MAQUINAS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
ADVOG. : PA5875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
IMPDO : INSPETOR-CHEFE DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM
SENT. : (...) julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para confirmar a liminar no sentido de que sejam liberados os bens, após pagos as despesas e tributos cabíveis à espécie. (...) P.R.I.
2000.39.00.001941-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : NIVALDO ALMEIDA DA CONCEICAO E OUTROS
ADVOG. : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) julgo improcedente o pedido.(...) P.R.I.
2000.39.00.002561-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
SENT. : (...) julgo procedente o pedido do autor(...) P.R.I.
2000.39.00.003283-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOAO DE MELO BARROS
ADVOG. : PA4397 - MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONAUTICA
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
SENT. : (...) julgo improcedente o pedido.(...) P.R.I.
2000.39.00.003297-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
EMBDO : ALBRAS-ALUMINIO BRASILEIRO S/A
ADVOG. : PA8890 - FABIO THEODORICO FERREIRA GOES
SENT. : (...) julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os embargos à execução(...) P.R.I.
2000.39.00.012864-3 FGTS
AUTOR : MARIA DE NAZARE DA SILVA BARBOSA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENT. : (...) julgo parcialmente procedente a demanda para condenar a Caixa Econômica Federal a proceder às correções integrais das contas vinculadas ao Fundo(...) Quanto à autora Maria de Fátima da Luz Vieira, julgo-a carecedora da ação por não ter apresentado nenhum documento que comprovasse sua opção pelo FGTS no período pleiteado, mesmo após as duas intimações para fazê-lo. Despesas processuais, rateadas, distribuindo-se e compensando-se os honorários advocatícios, em razão da sucumbência recíproca. P.R.I.
2001.39.00.002943-2 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE : FEDERAÇÃO NACIONAL DOS NUTRICIONISTAS
ADVOG. : RS18472 - CARMEN LUCIA REIS PINTO
ADVOG. : RS46965 - CRISTIANE LETICIA ZOUNAR
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIAO
IMPDO : CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - CRN
SENT. : (...) CONCEDO A SEGURANÇA, no sentido de que o impetrado se abstenha de efetuar a cobrança nos termos da Resolução nº 246/2000, e proceda a emissão de novos boletos com valores obedecendo aos limites estabelecidos pelas Leis nºs 6.994/82; 8.177/91 e 8.383/91.(...) P.R.I.
2002.39.00.000702-2 FGTS
AUTOR : ALBERTO DE JESUS ALVES PILHO
ADVOG. : PA7079 - ELIAS DAIBES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENT. : (...) julgo procedente a demanda (...) Pagará a ré as despesas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação, considerando que a ação só foi ajuizada depois de ter sido pacificada a jurisprudência. P.R.I.
2002.39.00.000992-0 FGTS
AUTOR : ODIMAR PEREIRA FORTE E OUTROS
ADVOG. : PA4752 - VANISE PAIXAO SOUSA DA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENT. : (...) julgo parcialmente procedente a demanda(...) Despesas processuais, rateadas, distribuindo-se e compensando-se os honorários advocatícios, em razão da sucumbência recíproca. P.R.I.
2002.39.00.001506-4 FGTS
AUTOR : JOAO DE DEUS AMARAL
ADVOG. : PA113 - COSME SOUZA SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENT. : (...) julgo procedente a demanda (...) Pagará a ré as despesas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação P.R.I.
2002.39.00.002004-9 FGTS
AUTOR : FRANCISCO PRINTES DA ROCHA E OUTROS
ADVOG. : PA6577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENT. : (...)julgo parcialmente procedente a demanda(...) Despesas processuais, rateadas, distribuindo-se e compensando-se os honorários advocatícios, em razão da sucumbência recíproca. P.R.I.
2002.39.00.002468-7 FGTS
AUTOR : IVO PAZ DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA113 - COSME SOUZA SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENT. : (...)julgo procedente a demanda(...)Pagará a ré as despesas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação P.R.I.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 2ª. VARA

Juíza Titular : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret. : DRª ROSE MAY BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br/
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 088/2002
EXPEDIENTE DO DIA 04 DE JUNHO DE 2002
AUTOS COM SENTENÇAS
NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
96.0001454-0 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : GUILHERME MESQUITA DA ROCHA E OUTRO
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA : (...) excluo da lide a União Federal por ilegitimidade passiva ad causam e julgo improcedentes os pedidos formulados na inicial, condenando a Autora no pagamento das custas, inclusive da importância adiantada a título de honorários periciais, e em honorários advocatícios que ora arbitro em R$ 100,00 (cem reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. Após o trânsito em julgado, convertam-se em favor da CEF as importâncias depositadas nos autos da Ação Cautelar nº 95.6979-2, ressalvando-se à Ré o direito de proceder aos devidos ajustes contratuais relativos às prestações depositadas em juízo (...). Retifiquem-se os registros processuais, alterando-se a classificação do feito para Ação Ordinária/Sistema Financeiro de Habitação (Classe 1701). Publique-se. Registre-se. Intime-se.
96.0002624-6 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO MARTINS COELHO E OUTROS
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA : (...) excluo da lide por ilegitimidade passiva ad causam a União Federal, e julgo improcedentes os pedidos formulados na inicial,condenando os Autores no pagamento das custas processuais e na verba honorária que fixo em R$ 100,00 (cem reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. Após o trânsito em julgado, convertam-se em favor da CEF as importâncias depositadas nos autos da Ação Cautelar nº 96.2547-9, ressalvando-se à Ré o direito de proceder aos devidos ajustes contratuais relativos às prestações depositadas em juízo, caso os valores ofertados revelem-se insuficientes para saldar na íntegra as obrigações mensais no período sub judice. Retifiquem-se os registro do feito, alterando-se a Classe processual para Ação Ordinária/Sistema Financeiro de Habitação (Classe 1701). Publique-se. Registre-se. Intime-se.
96.0003130-4 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ENILDA PURTADO MIRANDA
ADVOG. : MARTA VINAGRE BEMBOM
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA : (...) a) excluo da lide a União Federal por ilegitimidade passiva ad causam, assegurando-lhe entretanto a percepção de honorários advocatícios a cargo dos autores, arbitrado no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) atualizáveis por ocasião do pagamento; b) julgo procedente os pedidos formulado para declarar inválidos os atos de execução extrajudicial que transferiram a propriedade do imóvel em apreço à CEF, condenando-a a adequar o valor das prestações mensais do mútuo hipotecário firmado com a Requerente (...). Na hipótese de se apurar diferenças pagas a maior em favor da autora após o recálculo das prestações na forma aqui determinada, deverão as mesmas ser utilizadas no abatimento das prestações vencidas, bem como do saldo devedor. Condeno a CEF nas custas, inclusive ressarcimento dos valores adiantados a título de honorários periciais, e em honorários advocatícios arbitrados em 10 % (dez por cento) sobre o valor da causa devidamente atualizado. Retifiquem-se os registros processuais com alteração da Classe processual para 1701 – Sistema Financeiro de Habitação e, independentemente de trânsito em julgado, traslade-se cópia da presente decisão para os autos da Ação de imissão de Posse nº 2001.2890-2. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
1997.39.00.000498-2 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EMANOEL SALES DE SOUSA E OUTRO
ADVOG. : PA3547 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA : (...) a) excluo da lide a União Federal por ilegitimidade passiva ad causam, assegurando-lhe entretanto a percepção de honorários advocatícios a cargo dos autores, arbitrado no valor de R$ 100,00 (cem reais) atualizáveis por ocasião do pagamento; b) julgo procedente o pedido formulado, para condenar a CEF a aplicar ao financiamento firmado com os autores os índices de reajuste apontados pela perícia técnica a partir da 1ª prestação, devendo ainda proceder ao recálculo das prestações mensais subseqüentes em consonância com os índices periciais. Condeno a CEF a arcar com as custas, inclusive reembolso de honorários periciais, e pagar verba honorária que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado dado à causa. Após o trânsito em julgado, convertam-se em favor da CEF as importâncias depositadas nos autos da Ação Cautelar nº 97.496-2, ressalvando-se à Réo direito de proceder aos devidos ajustes contratuais relativos às prestações depositadas em juízo, caso os valores ofertados revelem-se insuficientes para saldar na íntegra as obrigações mensais no período sob judice, ainda que recalculadas na forma aqui determinada, com a incidência de juros moratórios somente em caso de prestações depositadas a menor. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1997.39.00.008746-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MANAOS CARGO ARMAZENS GERAIS LTDA
ADVOG. : PA977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTR
REU : UNIAO FEDERAL
REU : AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA
REU : TOTAL CARGO ARMAZENS GERAIS LTDA
SENTENÇA : (...) julgo improcedente o pedido, condenando a autora a pagar honorários em favor da litisconsorte passiva necessária Aurora Terminais e Serviços Ltda. Arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado dado à causa e arcar com as custas processuais. Em face da intempestividade da contestação apresentada pela União Federal, determino o desentranhamento daquela peça dos autos, de tudo certificando-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.000996-9 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO ALVES DA SILVA
ADVOG : PA5607 - MARILENE PINHEIRO DA COSTA ARAUJO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA : (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos contidos na exordial, condenando a CEF a pagar ao Autor (...) a quantias correspondente a R$ 13.856,14 (treze mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais e quatorze centavos), corrigidos monetariamente e acrescidos de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação. À vista da sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus do seu patrocínio. Custas, pro rata. P.R.I.

1999.39.00.003338-8 TRIBUTARIA
AUTOR : LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARA S A
ADVOG.: SC11850 - MARCO ANTONIO POYOA SPOSITO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA : (...) indefiro a petição inicial e, assim, julgo EXTINTO o presente feito, sem apreciação de seu mérito, condenando a Autora ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios arbitrados em R$ 500,00 (quinhentos reais), atualizáveis por ocasião do seu pagamento, com base no § 4º do art. 20 do CPC. P.R.I.

1999.39.00.008814-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : AUGUSTO BARREIRA PEREIRA
ADVOG. : PA868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA : (...) julgo totalmente improcedentes os pedidos contidos na exordial, razão pela qual condeno o Autor Augusto Barreira Pereira ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.008880-0 TRIBUTARIA
AUTOR : TAGIDE VEICULOS S A E OUTROS
ADVOG. : PA6667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
REU : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
SENTENÇA : (...) julgo improcedente o pedido condenando os autores no pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios que arbitro em R$ 1.000,00 (um mil reais), individualmente, devidamente atualizados por ocasião do pagamento. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.004780-6 FGTS
AUTOR : ALVARO RODRIGUES RIBEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA3278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA : (...) julgo parcialmente procedente o pedido, para condenar a Ré a creditar nas contas vinculadas do FGTS dos autores ÁLVARO RODRIGUES RIBEIRO, ANA MARIA DE QUADROS MIRANDA, ÁLVARO AUGSTO REIS CASTANHO, ANTÔNIO GOMES FARIAS, ANTÔNIO IDELMAR MARANHÃO, ANTÔNIO MARIA DA SILVA, ANTÔNIO HÉDIO RODRIGUES, ALMIR MONTEIRO MIRANDA e ANTÔNIO MARIA ZACARIAS DA SILVA, ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada – os valores decorrentes da aplicação sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 16,06% (diferença entre o percentual devido e o aplicado), relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89 e 44,80% - relativo ao IPC de abril/90, com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária desde a época em que cada parcela era devida e juros moratórios [illegible] 0,5% ao mês, a partir da citação. Julgo improcedente o pedido em relação aos de[illegible]s índices. No que tange ao litisconsorte ANTÔNIO MARIA DOS SANTOS, im[illegible]-se reconheces em seu favor apenas a correção de índice de 44,80% em face de s[illegible] opção ter ocorrido somente em 14.07.89. Havendo da sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas pelas partes, pro rata, ficando suspensa a exigibilidade da verba em relação aos autores, até que se finalize o estado de hipossuficiência dos mesmo, estando a CEF isenta da parte que lhe c[illegible]mpete nos termos do artigo 29-C da Lei nº 8.036, de 11.05.1990. Publique-se. Regis[illegible]e-se. Intime-se.

2000.39.00.009826-2 EXECU[illegible]AO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NA[illegible]NAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG. : PA8023 - SANDF[illegible]LEX DE SOUSA SIMOES
EXCDO : AR FRIO DA A[illegible]ONIA S/A
ADVOG. : PA2701 - WALM[illegible]DUARTE DE MELO
SENTENÇA : (...) julgo ex[illegible] a presente execução (...) arquivem-se os presentes autos, após o trânsito em ju[illegible]o. Dê-se baixa na penhora efetivada nos presentes autos. P.R.I.

2000.39.00.014010-6 TRIBU[illegible]IA
AUTOR : CONSTRUTOR[illegible]TROLA LTDA
ADVOG. : ELIAS PINTO [illegible]MEIDA
REU : FAZENDA NACIO[illegible]
PROCUR. : ISAAC RAMIR[illegible]ENTES
SENTENÇA : (...) julgo pr[illegible]ente o pedido, condenando a autora no recolhimento das custas e a arcar co[illegible]onorários advocatícios que arbitro em R$ 1.000,00 (hum mil reais). Publique-se. [illegible]gistre-se, Intime-se.

2000.39.00.014958-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : PAULO TOME DE LIMA BRONZE E OUTRO
ADVOG. : PA9455 - JOZINALDO DE AGUIAR MAIA E OUTRO
REU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : HONORATO C[illegible]SENZA NOGUEIRA
SENTENÇA : (...) julgo par[illegible]ente procedente os pedidos contidos na inicial, para o fim de condenar a U[illegible] pagar aos Autores tão-somente as indenizações relativas ao transporte pess[illegible]clusivamente dos requerente, entre as cidades de Manaus e Belém, além do valor equivalente a oito diárias pelo deslocamento a serviço do Autor Mauro Neiva Fernandes de Manaus a Belém no período de 17 a 24.09.1999. Em vista da sucumbência recíproca, cada parte arcará com o ônus do seu patrocínio. Custas por rata, ficando a União isenta da parte que lhe compete. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2001.39.00.002948-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MUNICIPIO DE MARITUBA
ADVOG. : PA2774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
IMPDO : GERENCIA REGIONAL DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS NO PARA E OUTRO
SENTENÇA : (...) denego a segurança. Sem honorários advocatícios. Sem custas (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2001.39.00.007060-0 FGTS
AUTOR : JOSE PEREIRA CARDOSO E OUTRO
ADVOG. : PA2406 - ODIVAL QUARESMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA : (...) julgo procedente em parte o pedido em relação ao autor EURICO CONCEIÇÃO FERREIRA e condeno a Ré a creditar na sua conta vinculada do FGTS a ou pagar-lhe diretamente, na hipótese de conta encerrada – os valores decorrentes da aplicação sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 16,06% (diferença entre o percentual devido e o aplicado), relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89 e 44,80% - relativo ao IPC de abril/90, com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária desde a época em que cada parcela era devida e juros moratórios de 0,5% ao mês, a partir da citação e, por fim, julgo improcedente o pedido em relação aos demais índices. Em face da sucumbência recíproca, cada parte ficará responsável pela verba de seu patrocínio. Custas pelas partes, pro rata, ficando a CEF isenta da parte que lhe compete nos termos do artigo 29-C da Lei nº 8.036, de 11.05.1990. Julgo improcedente o pedido em relação ao litisconsorte JOSÉ PEREIRA CARDOSO, em razão de não ter comprovado sua opção em período anterior ao advento dos Planos Econômicos que provocaram os expurgos inflacionários ora reivindicados, sendo insuficiente para tanto o documento colacionado às fls. 28 (...). Condeno-o no pagamento das custas, em proporção, e em honorários advocatícios que arbitro em R$ 100,00 (cem reais). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2001.39.00.007490-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : BALTHAZAR BARROS ZENKER E OUTROS
ADVOG. : PA9281 - MAURICIO BARBOSA FIGUEIREDO
IMPDO : PRESIDENTE DA ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL - CONSELHO REGIONAL DO PARA
IMPDO : ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL - CONSELHO REGIONAL DO PARA
SENTENÇA : (...) revogo a medida liminar, para, no mérito, DENEGAR a segurança. Sem honorários advocatícios. Custas pelos Impetrantes. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2001.39.00.008890-2 FGTS
AUTOR : CARLOS OBERTO BRITO DA SILVA E OUTROS
ADVOG : PA3191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA : (...) julgo parcialmente procedente o pedido, para condenar a Ré a creditar nas contas vinculadas do FGTS dos autores CARLOS ALBERTO BRITO DA SILVA, CONCEIÇÃO DE LOURDES OLIVEIRA DIAS, EDIVALDO GONÇALVES, GINALDO GONÇALVES DE SOUZA, INÁCIO FERREIRA DA SILVA, JOSÉ RIBAMAR ALVES DE CARVALHO, LUIZ CARLOS DA SILVA PANTOJA, MANOEL ANDRADE, MANOEL MARIA RAMOS DA TRINDADE e RAIMUNDO NONATO REGE ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada – os valores decorrentes da aplicação sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 16,06% (diferença entre o percentual devido e o aplicado), relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89 e 44,80% - relativo ao IPC de abril/90, com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária desde a época em que cada parcela era devida e juros moratórios de 0,5% ao mês, a partir da citação. Julgo improcedente o pedido em relação aos demais índices. Havendo da sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas pelas partes, pro rata, ficando suspensa a exigibilidade da verba em relação aos autores, até que se finalize o estado de hipossuficiência dos mesmos, estando a CEF isenta da parte que lhe compete nos termos do artigo 29-C da Lei nº 8.036, de 11.05.1990. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2001.39.00.011160-0 TRIBUTARIA
AUTOR : JABURU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOG. : PA9497 - MARCELO MIRANDA CAETANO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
SENTENÇA : (...) Julgo parcialmente procedente o pedido para anular os autos de infração de número 134714, 152087, 152153 e 152823 e as multas deles decorrentes determinando a Ré a proceder a devolução das quantias recolhidas a esse título devidamente atualizado acrescidos de juros monetários de 0,5% (meio por cento) a partir da citação e, julgo improcedente o pedido de anulação do auto de infração de número 152865 e, por conseguinte, da repetição do indébito correspondente. Havendo sucumbência recíproca, cada parte deve ficar responsável pela verba de seu patrocínio. Custas pro rata. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.002214-5 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE : ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA TRANSVIDA - ACCTAVI
ADVOG. : PA8638 - LEONARDO RAFAEL FERNANDES
IMPDO : GERENTE REGIONAL DA ANATEL E OUTRO
SENTENÇA : (...) não acolho a preliminar de carência de ação pela via eleita errônea e, no mérito, em harmonia com o parecer do Ministério Público Federal, denego a segurança requerida. Sem honorários advocatícios (...). Custas pela Impetrante, ora amparada pela gratuidade judiciária. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.002284-4 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : HERMES E FROTA LTDA
ADVOG. : PA9664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
REU : FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA : (...) homologo o pedido de desistência, julgando o processo extinto, sem exame do mérito em relação à autora HERMES E FROTA LTDA (...). Custas pela Autora desistentes. Sem honorários. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1997.39.00.002469-0 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : GERALDO BENTES DE MATOS E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA : (...) conheço dos embargos manuseados e dou-lhes parcial acolhimento, porém, tão-somente para afastar, do caso em tela, a aplicação do dispositivo supra mencionado. No mais, permanece o decisum tal como está lançado. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1998.39.00.004854-1 TRIBUTARIA
AUTOR : TAGIDE VEICULOS S/A E OUTROS
ADVOG. : PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
ADVOG. : PA6667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA : (...) julgo improcedente o pedido, condenando as Autores ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios que arbitro em R$ 1.000,00 (um mil reais), devidamente atualizados por ocasião do recolhimento, a serem arcados individualmente por cada um dos litisconsortes. Transitada em julgado, converta-se os valores depositados (contribuição previdenciária) em favor do Réu. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1998.39.00.010514-0 FGTS
AUTOR : MANUEL FRANCISCO FEIO SOZINHO E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA : (...) julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar nas contas vinculadas do FGTS dos autores MANUEL FRANCISCO FEIO SOZINHO, ANA DE PÁTIMA DA SILVA CRUZ, ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, MARIA DOLORES BARROSO DE ALMEIDA NETA, ARY JOSÉ CARNEIRO DA SILVA, PATRÍCIO SAMPAIO ROCHA, MILTON LIMA DA SILVA, MARIA DE SALES XAVIER, WALDECY SILVA DA CUNHA e JONATAS DE OLIVEIRA FERREIRA ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada – os valores decorrentes da aplicação sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 16,06% (diferença entre o percentual devido e o aplicado), relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89 e 44,80% - relativo ao IPC de abril/90, com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária desde a época em que cada parcela era devida e juros moratórios de 0,5% ao mês, a partir da citação. Julgo improcedente o pedido em relação aos demais índices. Em face da sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas pelas partes, pro rata, ficando suspensa a exigibilidade da verba em relação aos autores, até que se finalize o estado de hipossuficiência dos mesmo, estando a CEF isenta da parte que lhe compete nos termos do artigo 29-C da Lei nº 8.036, de 11.05.1990. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.000568-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : PAULO GONCALVES RABELO NETO E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA : (...) a) excluo da lide a União Federal por ilegitimidade passiva ad causam, assegurando-lhe entretanto a percepção de honorários advocatícios a cargo da autora, arbitrados no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) atualizáveis por ocasião do pagamento; b) julgo parcialmente procedente os pedidos formulados, para condenar a CEF reajustar o valor das prestações mensais do mútuo hipotecário pelo índice de variação do salário mínimo, a partir da data em que passou a aplicar índice diverso ao ora fixado; bem como a utilizar como fator de correção do saldo devedor o INPXC, a partir da data de extinção da OTN, prevista no contrato; c) julgo improcedentes os demais pedidos. Após o trânsito em julgado, convertam-se em favor da CEF as importâncias depositadas nos autos da Ação Cautelar nº 96.11319-2, ressalvando-se à Ré o direito de proceder aos devidos ajustes contratuais relativos às prestações depositadas em juízo, caso os valores ofertados revelem-se insuficientes para saldar na íntegra as obrigações mensais no período sub judice, ainda que recalculadas na forma aqui determinada. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.001298-5 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ILSON MELO DE OLIVEIRA
ADVOG : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : M.P.ENGENHARIA LTDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA : (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos formulados na inicial para os seguintes fins: a) decretar a nulidade da Cláusula Décima do contrato de promessa de compra e venda avençado entre o Autor e a Construtora M P Engenharia Ltda, na parte em que se refere à hipoteca sem ressalva da unidade e respectiva fração ideal adquirida pelo demandante (...); b) declarar insubsistente contra o Autor o ônus hipotecário que grava o apartamento n. 202 do Bloco "B" do Cond. Resid. Amanda, situado na Rua Custódio José de Almeida, Distrito de Icoaraci, nesta Cidade (...); c) determinar, em conseqüência, o cancelamento do registro do ônus hipotecário no registro de Imóveis, correndo as despesas por conta do adquirente (...) e; d) condenar as Rés ao pagamento, em rateio, das custas e de honorários advocatícios que arbitro em R$ 1.000,00 (hum mil reais) (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.002016-3 IMOVEIS
AUTOR : ANTONIO CARLOS BALDISSERA E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA : (...) julgo parcialmente procedente o pedido formulado, para determinar à CEF o recálculo das prestações e do saldo devedor, com o expurgo dos juros não pagos como base de cálculo dos demais encargos contratuais. Em se tratando de sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas pro rata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.005868-5 TRIBUTARIA
AUTOR : HERMES E PROTA LTDA
ADVOG. : MÁRIO AMÉRICO BARROS E OUTRO
REU : FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA : (...) julgo extinto o presente feito, com julgamento do mérito, em face do reconhecimento da prescrição (...). Condeno a Autora ao pagamento de custas e honorários advocatícios, estes arbitrados no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2000.39.00.008236-9 TRIBUTARIA
AUTOR : J P GONCALVES LIVROS DIDATICOS
ADVOG. : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA E OUTROS
REU : FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA : (...) a) condenar a Fazenda Nacional a proceder ao cálculo da atualização monetária do indébito a ser restituído à Autora na esfera administrativa, consoante apurado no processo Administrativo n. 10280.006610/98-12, com observância dos critérios estabelecidos na Súmula 162 do STJ, com a utilização dos índices do BTN/INPC/UFIR, este último até 31.12.95 (...) incluindo, também, os seguintes índices inflacionários expurgados: 44,80% em abril de 1990; 7,87% em maio de 1990; e 6,60% em fevereiro de 1991; e, b) declarar que o montante assim obtido é compensável com valores vincendo relativos ao mesmo tributo (PINSOCIAL ou COFINS), mediante o procedimento previsto no art. 66 da Lei n.º 8.383/91, ficando ressalvada a ulterior fiscalização e controle desse procedimento pela Administração Tributária. Improcedentes são os pedidos referentes aos juros moratórios e compensatórios (...). Havendo sucumbência recíproca, cada parte arcará com o ônus da verba honorária. Custas por rata, ficando a Fazenda Nacional isenta da parte que lhe compete. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2000.39.00.012656-5 ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO E OUTRO
REQDO : CHAVAL NAVEGACAO LTDA
REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
SENTENÇA : (...) a) Julgo extinto o processo com o julgamento do mérito (...) quanto a obrigação de fazer consistente na remoção da embarcação, já efetivada; b) No que tange ao pedido de indenização por danos ao meio ambiente julgo-o improcedente em face da ausência da constatação de sua ocorrência (...). havendo sucumbência recíproca, cada parte arcará com ônus de seu patrocínio. Custas por rata, gozando o Ministério Público Federal de isenção. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2000.39.00.013382-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : NOSSA CASA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
ADVOG. : PA3757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM E OUTROS
SENTENÇA : (...) DENEGO a segurança. Custas pela Impetrante. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2001.39.00.001138-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALCIODIR GUIMARAES LEAL E OUTROS
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
SENTENÇA : (...) julgo totalmente improcedentes os pedidos contidos na exordial, razão pela qual condeno os Autores ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2001.39.00.001922-6 TRIBUTARIA
AUTOR : L B OLIVEIRA E NAVEGACAO LTDA
ADVOG. : PA8697 - FABRIZIO BORDALLO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU : SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
REU : SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
SENTENÇA : (...) julgo procedente o pedido para reconhecer a inexistência de relação jurídico-obrigacional ao recolhimento das contribuições do SESC/SENAC e condeno a Ré a proceder à devolução de tais valores sob a modalidade de compensação tributária, observando-se a prescrição das parcelas recolhidas anteriormente a 01//05/1991, com a incidência da correção monetária, no termos da Súmula 162 do Superior Tribunal de Justiça, mediante índices INPC, UFIR e Taxa Selic. Inexibíveis os juros moratórios (...). Condeno os Réus ao reembolso das custas e honorários advocatícios que arbitro em 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado dado à causa. Sentença sujeita ao reexame necessário. P.R.I.
2001.39.00.004092-0 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FLORIANO GASPAR BARBOSA
ADVOG. : PA5721 - FLORIANO BARBOSA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA : (...) julgo procedente o pedido contido na exordial, condenando a CEF a pagar ao Autor Floriano Gaspar Barbosa, como forma de compensação pelo dano moral sofrido, a quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), corrigida monetariamente até o efetivo pagamento e acrescida de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação. Condeno a Ré a arcar com o pagamento das custas e de honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da condenação. P.R.I.
2001.39.00.008606-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RUBEM DE LIRA CASTRO
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA : (...) julgo extinto o processo, com julgamento do mérito (...) condenando o Autor ao recolhimento das custas judiciais, ficando suspensa a exigência dessa verba, enquanto persistir a condição de sua hipossuficiência financeira, bem como em honorários advocatícios que fixo em R$ 100,00 (cem reais). Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2001.39.00.010592-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE SA
ADVOG. : PA6367A - DENNIS PHILLIP BAYER
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
SENTENÇA : (...) concedo a segurança. Reembolso de custas pela autoridade impetrada. Sem honorários advocatícios. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2001.39.00.011042-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CLAUDIO DA SILVA FARIAS E OUTROS
ADVOG. : PA8265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
IMPDO. : DIRETOR DA FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP E OUTRO
SENTENÇA : (...) CONCEDO a segurança. Sem honorários advocatícios. Reembolso de custas pelos impetrados. Sentença sujeita a reexame necessário. Oficie-se ao Juiz Relator do Agravo de Instrumento comunicando-lhe a presente decisão. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2002.39.00.001088-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ROSEMIRO MIRANDA TEIXEIRA
ADVOG. : PA7261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
IMPDO : CAPITAO-DE-CORVETA CHEFE GERAL DOS SERVIÇOS DO COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL DA MARINHA DO BRASIL E OUTRO
SENTENÇA : (...) julgo procedente o pedido para convalidando a liminar, conceder a segurança. Custas pelo Impetrado (...). Sem honorários advocatícios. Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2002.39.00.002019-0 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE : MARIA DE LOURDES MONTEIRO DOS SANTOS
ADVOG. : PA9472 - ANTONIO GOMES DUARTE
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES
SENTENÇA : (...) defiro à Requerente o benefício da assistência judiciária gratuita. Independentemente do trânsito em julgado, traslade-se cópia desta decisão para os autos da ação principal, arquivando-se estes. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2002.39.00.002815-0 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : SERGIO ALBERTO FRAZAO DO COUTO
ADVOG. : PA1044 - SERGIO ALBERTO FRAZAO DO COUTO
REQDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
SENTENÇA : (...) homologo o pedido de desistência, julgando o processo extinto, sem exame do mérito em relação às partes SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUO e CRECI – CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS (...). Custas integralmente recolhidas pelo Requerente (...). Sem honorários. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2002.39.00.003346-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MAYK ABREU DAMASCENO
ADVOG. : PA6844 - RENER SCAFI LOPES SANTOS E OUTROS
IMPDO : COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL - GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE BELEM-PARA E OUTRO
SENTENÇA : (...) declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito (...). sem honorários, Custas pelo Impetrante. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2002.39.00.003866-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : A A SOARES MADEIRAS
ADVOG. : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
IMPDO : SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO IBAMA-PA E OUTRO
SENTENÇA : (...) a) julgo extinto o processo, sem apreciação do seu mérito, em relação ao pedido de nulidade do PA n. 02018-004462/00-24 (...); b) quanto ao pleito remanescente, presentes os requisitos legais, defiro o pedido de liminar, determinando à Superintendente do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA neste Estado, ou quem suas vezes fizer, que não se abstenha de fornecer certidões, registros, licenças, autorizações e prestar demais serviços sob seu encargo, se o único motivo para negativa residir no débito apurado nos autos do Processo Administrativo n. 02018-004462/00-24 (...). Intime-se a Impetrada para imediato cumprimento, inclusive para prestar informações no prazo legal. Após, com ou sem as informações, ao MPF, para os fins legais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 154/2002
AUTOS COM SENTENÇA

96.0005721-4 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ARY JORGE BELFORT E OUTROS
ADVOG. : JOSE WILLIAM COELHO DIAS OAB/PA nº 4881
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, acolho o pedido deduzido na inicial condenado a União a pagar aos autores a diferença do percentual de 28,86% (vinte e oito inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) sobre seus vencimentos até a data da efetiva incorporação, incidindo sobre gratificação natalina e adicionais (art. 61 da lei nº 8.112/90), compensados os reajustes determinados pelos artigos 1º e 3º da Lei 8.627/93, conforme tabelas anexas à Lei 8.622/93. Sobre o montante serão acrescidos de juros de mora de 0,5% a.m. (art. 1.536, § 2º, do Código Civil) e correção monetária a incidir desde a data em que devida cada parcela (Súmula 19 do TRF/1). Condeno a União ao pagamento de honorários advocatícios que ora arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor total da condenação. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I do CPC – acolhimento do pedido). Pelo entendimento da Súmula Administrativa nº 3 da AGU, de 06.04.2000, a matéria objeto desta ação está desobrigada do duplo grau de jurisdição. Registrar, publicar e intimar.
1998.39.00.010569-3 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
EMBDO : FRANCISCO DA SILVA CONCEICAO
ADVOG. : José de Arimatéia Chaves Sousa OAB/PA nº 4559
SENTENÇA: (...) Assiste razão à Universidade Federal do Pará quanto ao equívoco apontado no mandado de intimação de fls. 210 dos autos da Execução, onde constaram, de fato, juros moratórios de 1% ao mês ao invés de 0,5%, conforme o acórdão que modificou parcialmente a sentença a quo (fls. 120 da Execução). Todavia, observo que a memória de cálculos apresentada pelos exequientes (fls. 185 a 205, dos mesmos autos) indica a aplicação de juros moratórios de 0,5% mês. Ante o exposto, a fim de ressalvar a aplicação dos juros moratórios conforme a decisão do juízo colegiado, determino a remessa dos autos à Contadoria do Juízo para que observe se houve a aplicação correta dos juros nos cálculos apresentados pelos exeqüentes no momento da atualização dos valores. Sem custas e sem honorários. Trasladar cópia desta para os autos da Execução. Registrar, publicar e intimar.
1998.39.00.010524-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: ANNIE MARIA VIANNA MORAIS
EMBDO : FRANCISCO DA SILVA CONCEICAO
ADVOG. : José de Arimatéia Chaves Sousa OAB/PA nº 4559
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, a fim de ressalvar a aplicação dos juros moratórios conforme a decisão do juízo colegiado, determino a remessa dos autos à Contadoria do Juízo para que observe se houve a aplicação correta dos juros (...)
2000.39.00.011556-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : UNIÃO FEDERAL
EMBDO : LAURO GONCALVES DE OLIVEIRA
ADVOG. : ALIN SÍLVIO AFLALO GARCIA
SENTENÇA: (...) Ante o exposto: a) julgo parcialmente procedentes os embargos opostos. b) no que toca ao valor apurado pela embargante, será confirmado após exame da Contadoria, segundo os critérios estabelecidos nessa sentença. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I do CPC). Condeno os embargados ao pagamento de honorários advocatícios para a embargante, no importe de R$ 700,00 (setecentos reais) pro rata, pois essa decaiu de parte mínima do pedido, nos termos do art. 21, parágrafo único do CPC. Sem custas, nos termos do art. 7º da Lei n.º 9.289/96. Sentença não sujeita ao reexame necessário. Trasladar cópia dessa sentença e do parecer da Contadoria de fl. 52, para os autos da execução anexa (proc. nº 2000.39.00.005274-0). Registrar, publicar e intimar.
2001.39.00.001091-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER E OUTRO
EMBDO : JOACELIO EDIR FORTES DE CASTRO
EMBDO : ANTONIO JOSE RAMOS DE AZEVEDO
ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos opostos e adoto como corretos os cálculos apresentados pela Contadoria às fls. 22/25 dos presentes autos, fixando o valor da execução em R$ 6.115,17 (seis mil, cento e quinze reais e dezessete centavos), sendo que, dessa quantia, R$ 386,44 (trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) são atinentes aos honorários advocatícios. Condeno os embargados ao pagamento de honorários advocatícios à embargante, no importe de R$ 200,00 (duzentos reais) pro rata, pois essa decaiu de parte mínima do pedido, nos termos art. 21, parágrafo único do CPC. Sem custas, nos termos do art. 7º da n. 9.289/96. Sentença não sujeita ao reexame necessário. Transitada em julgado, traslade-se cópia da presente decisão para os autos da execução (Processo nº 2000.39.00.012327-0). Registrar, publicar e intimar.
2001.39.00.009615-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOG. : PA3419 - ARMANDO DUARTE MESQUITA
EMBDO : LUIZ OTAVIO QUINTERO PEREIRA
ADVOG. : PA3601 - JOSE CANDIDO RIBEIRO NETO
ADVOG. : PA5468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
SENTENÇA: (...) Ante o exposto: a) homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos a transação firmada entre Nivaldo Carvalho Miranda e Otélio Batista Rebonças e a União Federal, declarando insubsistente a execução em relação aos ditos exeqüentes, exceto no que se refere à verba honorária, a ser calculada sobre o valor transacionado e constante dos documentos (SIAPE) juntados às fls. 28/39 destes autos, por se tratar de parcela autônoma pertencente ao advogado; b) julgo parcialmente procedentes os embargos; c) no que toca ao valor apurado pela embargante, será confirmado após exame da Contadoria, segundo os critérios estabelecidos nesta sentença. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I do CPC). Condeno os embargados ao pagamento de honorários advocatícios à embargante, no importe de R$ 300,00 (trezentos reais) pro rata, pois essa decaiu de parte mínima do pedido, nos termos art. 21, parágrafo único do CPC. Sem custas, nos termos do art. 7º da n. 9.289/96. Sentença não sujeita ao reexame necessário. Transitada em julgado, traslade-se cópia da presente decisão e dos documentos de fls. 28/39 para os autos da execução (Processo nº 2001.39.00.007472-0). Registrar, publicar e intimar.
2000.39.00.008240-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
EMBDO : EURIPEDES COUTINHO DA SILVA
ADVOG. : MIGUEL BRASIL CUNHA OAB/PA nº M 96
SENTENÇA: (...) Ante o exposto: 1) homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos a transação firmada entre Epitanio Soares da Cunha e a União Federal, declarando insubsistente a execução em relação ao dito exeqüente. 2) julgo improcedentes os embargos opostos e adoto a memória de cálculo apresentada pela Contadoria às fls. 170/189 dos presentes autos, fixando o valor da execução em R$ 338.233,11 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e onze centavos), sendo que dessa quantia, R$ 30.748,46 (trinta mil, setecentos e quarenta e oito mil e quarenta e seis centavos) são atinentes aos honorários advocatícios. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I do CPC). Condeno a embargante ao pagamento de honorários advocatícios para o patrono dos embargados, no importe de R$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do art. 20, §4º do CPC. Sem custas, conforme o art. 7º da Lei n.º 9.289/96. Sentença não sujeita ao reexame necessário. Trasladar cópia dessa sentença e dos documentos de fls. 170/189 para os autos da execução anexa (proc. nº 1998.39.00.007016-2). Registrar, publicar e intimar.
2001.39.00.000946-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIO PEREIRA DE VASCONCELOS
ADVOG. : AIRTON RIBEIRO
EXCDO : UNIÃO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO - COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
SENTENÇA: (...) Em virtude da decisão proferida nos autos dos Embargos à Execução – Processo nº 2001.39.00.002716-3, que homologou a transação efetivada entre o exeqüente e a executada (cópia às fls. 110/112), declaro extinta a execução com julgamento de mérito, nos termos do art. 794, inciso II, do Código de Processo Civil. Custas processuais remanescentes pelo autor transigente. Cada parte arcará com a verba honorária a que faz jus. Registrar, publicar e intimar.

2002.39.00.001156-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ANA CRISTINA SANTOS LEITE
ADVOG. : PA5785 - MARCIO ROGERIO CUNHA VINAGRE
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
ADVOG : LEILA MASOLLER WENDT OAB/PA n°. 7106
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, concedo a segurança pleiteada para que a autoridade impetrada realize a matrícula da impetrante tão-somente com a apresentação do atestado do Colégio Titular, o qual deverá ser substituído pelo Certificado de Conclusão do 2° Grau, no estrito tempo necessário para sua elaboração, ratificando, destarte, a liminar concedida. Processo extinto com julgamento do mérito (art. 269, I do CPC). Sem honorários advocatícios (Súmulas 512 do STF e 105 do STJ). Condeno a impetrada ao reembolso das custas adiantadas pela impetrante. Sentença sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Escoado o prazo para recurso voluntário (prazo 15 dias, exceto se recorrente o MPF), remeter os autos ao TRF – 1ª Região. Dar ciência desta ao MPF. Registrar, publicar e intimar.
1997.39.00.010968-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EUDSON DOS SANTOS PATRICIO E OUTROS
ADVOG. : PAA217 - ANTONIO AIRTON RIBEIRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO - COMANDO DA 8a REGIAO MILITAR
SENTENÇA: (...) Determino que, na sentença impugnada, conste: " (.....) b) com relação aos restantes dos autores, acolho parcialmente o pedido deduzido na inicial somente para condenar a UNIÃO a pagar aos autores a diferença do percentual de 28,86% (vinte e oito inteiros e oitenta de seis centésimos por cento) sobre seus vencimentos até a data da efetiva incorporação, incidindo sobre a gratificação natalina e adicionais (art. 61 da Lei 8.112/90), compensados os reajustes determinados pelos artigos 1° e 3° da Lei 8.627/93, conforme tabelas anexas à Lei 8.622/93. Sobre o montante serão acrescidos de juros de mora de 0,5% a.m. (art. 1.536, § 2°, do Código de Processo Civil) e correção monetária a incidir desde a data em que devida cada parcela (...).

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
SÍLVIA ELENA PETRY
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA
BOLETIM Nº 146/2002
AUTOS COM DESPACHO

94.0000519-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
ADVOG : JORGE SAUL JUNIOR
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° L-178 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga o patrono da CEF fotocópia da petição inicial da execução e da memória discriminada dos cálculos, no prazo de 05 (cinco) dias. (...)
94.0004428-3 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE FREITAS E OUTRO
ADVOG. : JORGE SAUL JUNIOR
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° L-178 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Manifestem-se as rés sobre o pedido de desistência dos autores a fl. 157, no prazo de 10 (dez) dias. (...)
2000.39.00.007935-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : FAZENDA NACIONAL
EMBDO : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA - AEBA
ADVOG. : MARCELO SILVA DE FREITAS OAB/PA n° 5077
DESPACHO: (...) Após, intimem-se as partes do retorno destes autos. Sem manifestação, arquivem-se.
2000.39.00.007302-3 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOG : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
RÉU : TELEFESTIVAL E PROMOÇÕES
DESPACHO: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a autora fotocópia da petição inicial da execução e da memória discriminada dos cálculos, no prazo de 05 (cinco) dias. (...)
92.0001365-1 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ESPOLIO DE EROTILDES MORAES MELO
ADVOG. : PEDRO ROSAL OAB/PA n° 3456
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RÉU : COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS - SASSE
DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, quanto ao objeto principal da lide, no prazo de 15 (quinze), conforme o v. acórdão de fl. 278, nos termos do art. 632 do CPC. Quanto aos honorários advocatícios, requeira o patrono da parte autora a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo acima assinalado. Após, sem manifestação, apurem-se as custas finais. Intime-se.
2000.39.00.008919-0 FGTS
AUTOR : ANTONIO JOSE DA COSTA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA3476 - MARCIO OLIVAR BRANDÃO
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: 1.Torno sem efeito o despacho de fl. 164, concedendo ao autor Antônio Oliveira dos Santos o novo prazo de 10 (dez) dias para que comprove a inexistência de litispendência, referente ao processo n° 95.7065-0, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito, em relação a ele. (...)
2001.39.00.002714-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
ADVOG. : PA4097 - MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
EMBDO : MANOEL VIRGILIO TRINDADE FILHO
EMBDO : CONRADO OLIVEIRA DOS SANTOS
ADVOG. : PA1042 - JOSE MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS
DESPACHO: 1. Digam as partes sobre os cálculos do Contador do Juízo, no prazo de 5 dias. (...)
1998.39.00.002586-0 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA DA CONCEIÇÃO RUFFEIL MOREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCUR.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. 2. Requeira a Universidade Federal do Pará a execução do julgado, quanto aos honorários advocatícios, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. 3. Após, sem manifestação, arquivem-se. 4. Intime-se.
93.0004596-2 FGTS
AUTOR : VIVALDO FERREIRA DO AMARAL
ADVOG. : PAULA FRASSINETTI MATTOS OAB/PA n° 2731
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° L-178 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Comprovem(ni) o(s) autor(es), documentalmente e discriminadamente, se sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS encontra(m)-se ativa(s) ou inativa(s), trazendo os respectivos extratos analíticos, bem como a memória discriminada dos cálculos, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a fim de que se possa auferir qual o rito em que se seguirá a execução do julgado. 2. Após, manifeste-se a CEF sobre os documentos apresentados pelos autores, bem como sobre uma eventual possibilidade de acordo, em face da Lei Complementar n° 110 de 29/06/2001. 3. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94), art. 23 c/c art. 24 § 4°).
95.0008752-9 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : WILSON SONS S/A COMERCIO INDUSTRIA E AGENCIA DE NAVEGAÇÃO
ADVOG. : ÁLVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOG : ANDRÉIA CRISTINA PERICO ALVES
REQDO : COMPANHIA DOCAS DO PARÁ CDP
ADVOG : THALES E.R. PEREIRA OAB/PA n° 3574 REQDO : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: (...) 2. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a Companhia Docas do Pará fotocópia da petição inicial da execução e da memória discriminada dos cálculos, no prazo de 05 (cinco) dias. (...)
1998.39.00.007993-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ASSEMBLEIA PARAENSE
ADVOG. : FABRÍCIO RAMOS FERREIRA OAB/PA n° 9170
ADVOG : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL NO PARÁ
PROCUR.: JOAQUIM MOREIRA ROCHA
IMPDO : GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO - FNDE
PROCUR.: JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA
DESPACHO: 1. Intime as partes do retorno destes autos do E.Tribunal Regional Federal da 1ª Região. (...)
96.0004271-3. SERVIÇOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - SINTUFPA E OUTROS
ADVOG. : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCUR.: FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO ANDRADE
DESPACHO: 1. Torno sem efeito as alíneas c e d do despacho de fl. 185. (...) 5. Diante dos documentos de fls. 186/384, requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC2.(...)
94.004170-5 AÇÃO SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO
AUTOR : UNIÃO FEDERAL
RÉU : FRANCISCO ARAÚJO DOS SANTOS
ADVOG : MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA OAB/PA n° 2755
DESPACHO: 1.Nomeio como curadora especial do réu revel Francisco Araújo dos Santos, a advogada Maria de Nazaré Moura Ferreira, OAB/PA n° 2755, devendo a mesma ser intimada para dizer se aceita o encargo. 2. Designo o dia 20/06/2002 às 17:30 horas, para a realização da audiência de conciliação, nos termos do art. 277 do CPC. 3. Ressalto que a curadora do réu revel deve ser cientificada de que poderá, na própria audiência , apresentar provas, requerer perícias e/ou arrolar testemunhas que se fizerem necessárias ao deslinde da questão, conforme art. 278 do CPC. (...)'
2002.002526-0 AÇÃO SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO
AUTOR : WELINTON DE SOUZA MAGNO
ADVOG. : HELENA CLÁUDIA MIRALHA PINGARILHO OAB/PA n°
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Tendo em vista a certidão de fl. 25-verso e a petição de fl. 27/28, redesigno a audiência anteriormente marcada para o dia 19/06/2002 às 14:00 horas, para o dia 12/08/2002 às 15:30 horas (...).

AUTOS COM DECISÃO

96.0003493-1 SERVIÇOS PUBLICOS
AUTOR : MIGUEL PEREIRA SAMPAIO
ADVOG. : REGINALDO DE CASTRO MAIA OAB/PA n° 7652
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FNS
DECISÃO: (...) Isto posto, verifico a existência de erro material na sentença de fls. 71/75, nos termos do art. 463, inciso I do CPC, tornando desnecessário o reexame necessário do provimento jurisdicional. (...) Requeira o autor a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.
2000.39.00.000669-6 SERVIÇOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DECISÃO: (...) Quanto às diferenças do principal e aos honorários advocatícios, requeira o autor e o patrono do autor a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo acima assinalado. (...)

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2000.39.00.008539-0 SISTEMA HIPOTECARIO (SH)
AUTOR : ALBERTO DE ALBUQUERQUE LIMA MOREIRA E OUTRO
ADVOG. : PA6556 - FRANCISCO A DOS S MOYA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADVOG : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° L-178 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763
ADVOG. : ROSOMIRO ARRAIS OAB/PA n° 977
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da PORTARIA N° 02/99, deste Juízo, intimem-se as partes para que se manifestem sobre a proposta de honorários do perito (fl. 113), no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelo autor.

AUTOS COM SENTENÇA

2000.39.00.014831-0 FGTS
AUTOR : JOSE ALVES DA SILVA E OUTRO
ADVOG. : PA2406 - ODIVAL QUARESMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° L-178
RÉU : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
ADVOG. : MARIA ROSA LOURINHO
SENTENÇA: (...) Pelas razões expostas, decido: I – Declaro extinto o processo com relação ao Banco do Estado do Pará. Condeno os autores ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, em proporção. II – Quanto ao mais, acolho parcialmente o pedido dos autores para: a) condenar a CEF a remunerar-lhes os depósitos do FGTS, à conta do próprio fundo, nos índices abaixo: I) 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, referente à dedução do percentual já efetivamente aplicado anteriormente nas contas vinculadas dos autores; II) 44,80% - relativo ao IPC de abril/90. b) assegurar-lhes a incidência dos juros à taxa fixa de 3% a.a. e juros progressivos de 3% a 6% a.a. no que se refere às contas vinculadas que se beneficiaram com a retroação, o que há de ser feito considerando a situação dos autores no que concerne à data de opção pelo FGTS. c) acrescer a esses valores, juros de mora de 0,5% ao mês, contados a partir da citação, e correção monetária, nos termos da Lei 6.899/81, desde a data em que as diferenças passaram a ser devidas. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios, que ora arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor total da condenação. Processo extinto com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC – acolhimento parcial do pedido). Sentença não sujeita ao reexame necessário. Aguardar a interposição de recurso voluntário (15 dias). Transitada em julgado esta sentença, aguardar a iniciativa dos autores pelo prazo de 30 dias. Se inertes, arquivar. À Distribuição para excluir o Banco do Estado do Pará do termo de autuação. Registrar, publicar e intimar.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

SILVIA ELENA PETRY
Juíza Federal da 5ª Vara no exercício cumulativo da 6ª Vara
ROSA VIRGÍNIA DOS S.SIROTHEAU CORRÊA
Diretora de Secretaria da 6ª Vara em exercício

BOLETIM Nº 63/2002
EXPEDIENTE DE 1º/07/2002
AUTOS COM SENTENÇA

No processo abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) Em face do requerido pela exeqüente, às fls. 45/46 , julgo extinta a presente execução, pelo pagamento da dívida,nos termos do art. 794, inciso I , do CPC"
CLASSE 3100 – EXECUÇÃO FISCAL -PFN
Nº : 97.2068-2
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Miguel Brasil Cunha
Advogado : Miguel Brasil Cunha

PELA SECRETARIA

No processo abaixo, a Secretaria, de ordem da MM. Juíza, abriu vista dos autos a exeqüente fora de Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para manifestação sobre o ofício n.° 2494/2002/SETEC e documentos anexos, às fls. 69/91.
CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Nº : 99.5850-0
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciene da Mota Costa
Executado : M.R.S. Construções Ltda e outros

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo: 60 dias

DE : LUIZ RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, natural de Capanema/PA, casado, braçal, filho de Manoel Ribeiro da Silva e de Maria Guiomar da Silva; FRANCISCO LUCIANO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, vigilante, filho de Raimundo Luciano do Nascimento e de Antônia Carminda da Costa; AGENOR PAIXÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado, carregador, filho de Antônio Paixão dos Santos e de Francisca Romana dos Santos; FRANCISCO NONATO DA COSTA SILVA, brasileiro, solteiro, carregador, filho de Raimunda da Costa Lima e de pai não conhecido; com endereços ignorado.

FINALIDADE: Intimação da sentença que declarou a extinção da punibilidade dos réus supramencionados, na forma do art. 66, II, da LEP c/c arts. 109, inciso V e 110 §§ 1º e 2º, do CP, prolatada nos autos da Execução de Sentença, processo nº 00.0016209-4, movida pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, 4ª Vara Criminal, Seção de Execução - Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 131, Belém/PA.

Belém, PA, 02 de Maio de 2002.

FABÍOLA BERNARDI

Juíza Federal Substituta da 4ª vara tribunal regional do trabalho 8ª região

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juíza Fed. substituta: HERCULANO MARTINS NACIF
Dir. Secret.: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496
E-mail:01vara.mba@pa.trf1.gov.br
Home page: www.trf1.gov.br.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JUNHO DE 2002
AÇÕES ORDINÁRIAS
NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:

1997.39.01.0977-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : HELIUS DIAS E OUTROS
ADVOG. : PA4902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉ : UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Considerando o decurso do prazo, manifestem-se os autores, em 10 (dez) dias. Em não havendo resposta, dê-se baixa e arquivem-se os autos, facultando às partes requererem o desarquivamento, a qualquer tempo. Intimem-se, por publicação.

No processo abaixo relacionado:

1997.39.01.1195-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO NOLETO DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA4902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Considerando o decurso do prazo concedido, manifestem-se os autores, em 10 (dez) dias. Em não havendo resposta, dê-se baixa e arquivem-se os autos, facultando às partes requererem o desarquivamento, a qualquer tempo. Intimem-se, por publicação.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0358-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EDIVALDO PEREIRA DA SILVA
ADVOG. : PA6262 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Chamo novamente o autor para promover a execução do julgado, requerendo a citação da CEF para os termos do artigo 632 do CPC. Em não havendo resposta, dê-se baixa e arquivem-se os autos, facultado às partes o desarquivamento, a qualquer tempo.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0806-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : VITÓRIO RODRIGUES DE FRANÇA
ADVOG. : PA6215-A – LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Torno sem efeito o despacho de fl. 136. Promova o autor a execução do julgado, requerendo a citação da CEF para os termos do artigo 632 do CPC, oportunidade em que deverá trazer aos autos o extrato analítico da conta vinculada do FGTS (CPC, art. 616). Intime-se, por publicação.

Nos processos abaixo relacionados:

1998.39.01.0301-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : PEDRO FEITOSA FREITAS
ADVOG. : PA8397-B – ARNALDO SEVERINO DE OLIVEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8152-B – JORGEMISA JORGE AUAD

1998.39.01.0630-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ DELGADO SOUSA
ADVOG. : PA3662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

1998.39.01.0637-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : PEDRO BORGES DA SILVA
ADVOG. : PA3662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.01.0773-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : IVONILDE ALVES MORENO
ADVOG. : PA3662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.01.0826-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDA CARVALHO ARAÚJO
ADVOG. : PA3662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

1999.39.01.0143-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : IRENILDE ABREU
ADVOG. : PA3662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0154-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARCO ANTONIO MONTENEGRO RODRIGUES
ADVOG. : PA3662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0204-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : VALDEREZ SOUZA DOS SANTOS
ADVOG. : PA3662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0214-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ FRANCISCO SOUSA
ADVOG. : PA3815-B – GERSON VILHENA GONÇALVES DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945-A – BEATRIZ ENGELMANN SOARES

1999.39.01.0222-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO RODRIGUERS DA CONCEIÇÃO
ADVOG. : PA3815-B – GERSON VILHENA GONÇALVES DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0240-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : CLEOMEDES ROCHA TEIXEIRA
ADVOG. : PA3662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

1999.39.01.0245-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
ADVOG. : PA3662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0265-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : HULGO ALVES GOMES
ADVOG. : PA3815 – GERSON VILHENA GONÇALVES MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0291-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ESMAEL DIAS DA CUNHA
ADVOG. : PA3815 – GERSON VILHENA GONÇALVES MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0293-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : GILSON PASSAMANI
ADVOG. : PA3815 – GERSON VILHENA GONÇALVES MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0296-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS SOUSA
ADVOG. : PA3815 – GERSON VILHENA GONÇALVES MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0299-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : HENRIQUE NOGUEIRA
ADVOG. : PA3815 – GERSON VILHENA GONÇALVES MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0315-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO GOMES MEDINA
ADVOG. : PA3815 – GERSON VILHENA G. MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0343-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FURTUNATO DOS SANTOS MARROQUES NETO
ADVOG. : PA3815 – GERSON VILHENA G. MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0349-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MOACIR PEREIRA LIMA
ADVOG. : PA3815 – GERSON VILHENA G. MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0370-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO ALVES PEREIRA
ADVOG. : PA3815 – GERSON VILHENA G. MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0380-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO DA SILVA BEZERRA
ADVOG. : PA3815 – GERSON VILHENA G. MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0385-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ COELHO DOS SANTOS
ADVOG. : PA3815 – GERSON VILHENA G. MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.01.0512-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MANUEL ROSA DOS SANTOS
ADVOG. : PA6215-A – LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Chamo novamente o autor para promover a execução do julgado, requerendo a citação da CEF para os termos do artigo 632 do CPC, oportunidade em que deverá trazer aos autos o extrato analítico da conta vinculada do FGTS (CPC, art. 616). Em não havendo resposta, dê-se baixa e arquivem-se os autos, facultado à parte requerer o desarquivamento, a qualquer tempo. Intime-se, por publicação.

Nos processos abaixo relacionados:

1997.39.01.0972-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : IOLANDA FRANCO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA4902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.01.0259-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : HELDER DE OLIVEIRA ABREU E OUTROS
ADVOG. : PA8113-A – ISABEL PEREIRA CRUZ E OUTRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945-A – BEATRIZ ENGELMANN SOARES

1998.39.01.0264-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO WELLINGTON CÉSAR DE ARAÚJO E OUTROS
ADVOG. : PA8113-A – ISABEL PEREIRA CRUZ E OUTRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945-A – BEATRIZ ENGELMANN SOARES

1998.39.01.0495-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : AURO GOMES DE OLIVEIRA DIAS E OUTROS
ADVOG. : PA8113-A – ISABEL PEREIRA CRUZ E OUTRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0414-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA3815-B – GERSO VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.1038-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA5032-A – EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4468 – RENATO LOBATO DE MORAES

1999.39.01.1045-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA IRES DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA5032-B – EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4468 – RENATO LOBATO DE MORAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Chamo novamente os autores para promoverem a execução do julgado, requerendo a citação da CEF para os termos do artigo 632 do CPC, oportunidade em que deverão trazer aos autos os extratos analíticos das contas vinculadas do FGTS (CPC, art. 616). Em não havendo resposta, dê-se baixa e arquivem-se os autos, facultados às partes requererem o desarquivamento, a qualquer tempo. Intimem-se, por publicação.

EXECUÇÕES DIVERSAS
NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:

2002.39.01.0277-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXQDO : MANOEL TANCREDO NEVES DE OLIVEIRA LUSTOSA
ADVOG. : PA5191 – JANAINA ALBUQUERQUE LIMA CUNHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...). Em face ao exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, (...).

AÇÕES PENAIS
NO PROCESSO BAIXO RELACIONADO:

1999.39.01.0009-0 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
RÉU : JOÃO MENEZ
ADVOG. : GO14.762 – CARLOS ALBERTO DE JESUS
RÉU : ROBERTO CARLOS DE JESUS
ADVOG. : PA3032 – LUHVAN OLIVEIRA LOPES

A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:

(...). 39. Ex positis, julgo procedente a ação penal e condeno os acusados, como incursos nas sanções do art. 289, § 1º, do C.P., à pena definitiva de 03 (três) anos de reclusão, em regime aberto, e multa de 10 (dez) dias-multa, calculado o dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento. 40. Presentes os pressupostos e requisitos dos arts. 43 e seguintes, do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade dos sentenciados por prestação de serviços a instituição pública a ser indicada em audiência admonitória, a ser realizada após o trânsito em julgado desta sentença, ficando facultado o cumprimento na forma do art. 46, § 4º, do Código Penal. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JUNHO DE 2002
AÇÕES ORDINÁRIAS
NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:

2001.39.01.0952-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : LUIZ CARLOS FERNANDES QUEIROZ
ADVOG. : PA10.203 – MARCO ANTONIO NUNES LEITE E OUTRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Digam as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, se têm outras provas a produzir, indicando com objetividade os fatos que desejam demonstrar. (...).

No processo abaixo relacionado:

1994.0003509-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : COLORADO S/A AGRO-INDUSTRIAL/ E OUTROS
ADVOG. : PA4010 – GILDO CORRÊA FERRAZ E OUTROS
RÉ : UNIÃO FEDERAL/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
RÉ : ESTADO DO PARÁ
PROCUR. : CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Arbitro os honorários da perita em R$ 11.000,00 (onze mil reais), por me parecer importância condizente com o trabalho a ser realizado. Deposite a autora o valor ora arbitrado, no prazo de 10 (dez) dias. Efetuado o depósito, expeça-se alvará para levantamento do correspondente a 50% (cinqüenta por cento) dos honorários e intime-se a perita para dar início aos trabalhos, em 48 (quarenta e oito) horas. Cientifique-se a perita do arbitramento dos seus honorários e de que terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do laudo, contados a partir do levantamento. Intimem-se as partes, por publicação.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.1439-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : DIONÍSIO PAESE E OUTRO
ADVOG. : PA8447-A – ROSANA PRUDENTE DA SILVA
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifestem-se as partes sobre a nova proposta de honorários periciais (fls. 189/190), no prazo de 5 (cinco) dias.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0965-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ZACARIAS PEREIRA BARROS
ADVOG. : PA7403 – ESMERALDO RIBEIRO VILHENA
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se o procurador judicial do autor acerca do certificado à fl. 77, em 5 (cinco) dias.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0881-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : AILCE MARGARIDA NEGREIROS ALVES
ADVOG. : PA9.702 – ADEMIR BRAZ DA SILVA
RÉ : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCUR. : RAIMUNDO CARMO DE MELO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Digam as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, se têm outras provas a produzir, indicando com objetividade os fatos que desejam demonstrar.

EXECUÇÕES DIVERSAS
NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:

2001.39.01.0861-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
EXQDO : MÁRCIA DA PENHA BORSÓI - ME
ADVOG : PA8947 – JOSÉ A. SEPTÍMIO DE CAMPOS E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Tendo em vista os motivos que ensejaram a devolução do alvará pela CEF (fl. 116), intime-se o INSS para confirmar os dados da conta para a qual deve ser feita a transferência.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1164-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
EXQDO : BERNASRIDETH TARTAGLIA
ADVOG : PA3713-A – GILBERTO ALEVES E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). 4. Em face do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO a teor do disposto no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. (...).

AÇÕES DIVERSAS
NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:

1995.0008022-2 AÇÃO DE DEPÓSITO
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2349 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
REQDO : LUIZ ALVORI ZORNITA
ADVOG. : PA/P-3073 – PLÍNIO PINHEIRO NETO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários da perita, em 5 (cinco) dias>
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0799-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : ARLENE DE LIMA GAMA FERNANDES OLIVEIRA
REQDO : ROBERTO LUCAS NOGUEIRA
ADVOG. : SP56.058 – PAULO ROBERTO DALLOSSI
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
Em face do exposto, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE O PEDIDO, para: a) fixar o preço da indenização expropriatória em R$ 716.803,82 (setecentos e dezesseis mil, oitocentos e três reais e oitenta e dois centavos), sendo R$ 526.819,16 (quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e dezenove reais e dezesseis centavos) para a terra nua e R$ 189.950,37 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e cinqüenta reais e trinta e sete centavos) para as benfeitorias. b) condenar o expropriado ao pagamento das despesas judiciais e dos honorários advocatícios, os quais arbitro à razão de 3% (três por cento) sobre o valor do imóvel. c) declarar incorporado ao patrimônio da União o imóvel rural denominado "Fazenda Nova Itapecuna", situado no Município de Marabá, neste Estado, com área de 2.725,3857 ha (dois mil, setecentos e vinte e cinco hectares, trinta e oito ares e cinqüenta e sete centiares), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá sob o nº 10.831, fls. 001, livro-ficha nº 2-AR.
No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0202-0 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : JOAQUIM QUEIROZ SILVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA/P-3073 – PLÍNIO PINHEIRO NETO E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Vista às partes dos esclarecimentos prestados pelo perito do juízo (fls. 396/401), por 5 (cinco) dias. (...).
No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0211-9 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : MALAQUIAS QUEIROZ SILVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA4010 – GILDO CORRÊA FERRAZ
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Vista às partes dos esclarecimentos prestados pelo perito oficial, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, remetam-se os autos à manifestação do Ministério Público Federal, nos termos do art. 18, § 2º, da LC 76/93.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0993-9 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : LAÉRCIO DAMÁZIO DA SILVA
ADVOG. : PA4902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Arbitro os honorários periciais em R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), por afigurar-me remuneração condizente com os trabalhos a serem executados, os quais deverão ser depositados pelo órgão expropriante, no prazo de 10 (dez) dias. Efetuado o depósito, tome a Secretaria o compromisso do Perito, e expeça-se alvará de levantamento, em valor correspondente a 50% (cinqüenta por cento) dos honorários. Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do laudo, a partir do compromisso prestado. Cientifique-se o Perito do arbitramento dos seus honorários e de que deverá providenciar o registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, a teor do art. 12, § 3º, da MP Nº 2.109-48, de 26.01.2001. (...).
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0995-4 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTRO
ADVOG. : GO19.739 – EDMAR TEIXEIRA DE PAULA JUNIOR
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários da perita, em 5 (cinco) dias.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1003-4 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : LUIZ JADEJISCKI E OUTRO
ADVOG. : PA4902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Arbitro os honorários periciais em R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), por afigurar-me remuneração condizente com os trabalhos a serem executados, os quais deverão ser depositados pelo órgão expropriante, no prazo de 10 (dez) dias. Efetuado o depósito, tome a Secretaria o compromisso do Perito, e expeça-se alvará de levantamento, em valor correspondente a 50% (cinqüenta por cento) dos honorários. Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do laudo, a partir do compromisso prestado. Cientifique-se o Perito do arbitramento dos seus honorários e de que deverá providenciar o registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, a teor do art. 12, § 3º, da MP Nº 2.109-48, de 26.01.2001. (...).
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1006-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : BERNARDINO PEREIRA FILHO E OUTRO
ADVOG. : PA/P-3073 – PLÍNIO PINHEIRO NETO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários da perita, em 5 (cinco) dias.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1019-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : CLARISSA RANGEL E SILVA
ADVOG. : PA4902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Arbitro os honorários periciais em R$ 6.000,00 (seis mil reais), por afigurar-me remuneração condizente com os trabalhos a serem executados, os quais deverão ser depositados pelo órgão expropriante, no prazo de 10 (dez) dias. Efetuado o depósito, tome a Secretaria o compromisso do Perito, e expeça-se alvará de levantamento, em valor correspondente a 50% (cinqüenta por cento) dos honorários. Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do laudo, a partir do compromisso prestado. Cientifique-se o Perito do arbitramento dos seus honorários e de que deverá providenciar o registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, a teor do art. 12, § 3º, da MP Nº 2.109-48, de 26.01.2001. (...).
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1020-0 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ANTONIO CAMELO DE MORAES E OUTRO
ADVOG. : GO2.482-A – EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Arbitro os honorários periciais em R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), que deverão ser depositados pelo órgão expropriante, no prazo de 10 (dez) dias. Efetuado o depósito, tome a Secretaria o compromisso do Perito, e expeça-se alvará de levantamento, em valor correspondente a 50% (cinqüenta por cento) dos honorários. Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do laudo, a partir do compromisso prestado. Cientifique-se o Perito do arbitramento dos seus honorários e de que deverá providenciar o registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, a teor do art. 12, § 3º, da MP Nº 2.109-48, de 26.01.2001. (...).
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0817-4 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : JOÃO NAITON GONZAGA DA SILVA
ADVOG. : MARIA ANA DOS SANTOS LIMA (defensora pública)
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando o trânsito em julgado da sentença, requeira o INCRA o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

AÇÕES CAUTELARES
NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:

2001.39.01.0758-3 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS
REQTE : IVANDRO MILANI E OUTROS
ADVOG. : PA8447-A – HOSANA PRUDENTE DA SILVA
REQDO : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). Em face do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO, estribado no art. 267, inciso VI do Código de Processo Civil. Condeno os requerentes em custas processuais e honorários advocatícios, os quais fixo em 10 (dez por centos) sobre o valor atualizado atribuído à causa, pro rata. (...).
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0759-6 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS
REQTE : RAIMUNDO SILVA BARROS E OUTROS
ADVOG. : PA8447-A – HOSANA PRUDENTE DA SILVA
REQDO : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). Em face do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO, estribado no art. 267, inciso VI do Código de Processo Civil. Condeno os requerentes em custas processuais e honorários advocatícios, os quais fixo em 10 (dez por centos) sobre o valor atualizado atribuído à causa, pro rata. (...).
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0919-0 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS
REQTE : J. M. RODRIGUES COMÉRCIO – ME E OUTROS
ADVOG. : PA9706 – GEORGE A. MACHADO
REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOG. : PA8948 – FRANCISCO F. ALENCAR JUNIOR E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Ante o alegado na peça de fls. 316/317, intime-se a requerida para trazer aos autos os aditivos reclamados pela requerente e relacionados na exordial (fl. 04).

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JUNHO DE 2002
AÇÕES ORDINÁRIAS
NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:

2000.39.01.1040-0 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR : TECCIL – TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ADVOG. : PA8947 – JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMIO DE CAMPOS
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). EX POSITIS, julgo IMPROCEDENTE o pedido. Condeno a autora ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atualizado atribuído à causa. (...).
Nos processos abaixo relacionados:
1998.39.01.0656-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FERDINANDO FERNANDES GURGEL
ADVOG. : PA3662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0144-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ ISRNANE LOPES DOS SANTOS
ADVOG. : PA3662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0238-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOÃO BATISTA DA SILVA
ADVOG. : PA3815-B – GESON VILHENA G. MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0298-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : CLODOMIR INOCÊNCIO PIRES
ADVOG. : PA3815-B – GERSON VILHENA G.MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0361-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ APARECIDO PEREIRA BARBOSA
ADVOG. : PA3662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Chamo novamente o autor para promover a execução do julgado, requerendo a citação da CEF para os termos do artigo 632 do CPC, oportunidade em que deverá trazer aos autos o extrato analítico da conta vinculada do FGTS (CPC, art. 616). Em não havendo resposta, dê-se baixa e arquivem-se os autos, facultado à parte requerer o desarquivamento, a qualquer tempo. Intime-se, por publicação.
No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.0971-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ PEREIRA BORGES E OUTROS
ADVOG. : PA4902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando o decurso do prazo chamo os autores a darem prosseguimento ao feito, no prazo de 10 (dez) dias. Em não havendo resposta, dê-se baixa e arquivem-se os autos, facultado às partes requererem o desarquivamento, a qualquer tempo. Intimem-se, por publicação.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0274-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : BRASIANO DOS SANTOS BARBOSA E OUTROS
ADVOG. : PA6215-A – LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8152-B – JORGEMISA JORGE AUAD
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Chamo novamente os autores para promoverem a execução do julgado, requerendo a citação da CEF para os termos do artigo 632 do CPC, oportunidade em que deverão trazer aos autos os extratos analíticos das contas vinculadas do FGTS (CPC, art. 616). Em não havendo resposta, dê-se baixa e arquivem-se os autos, facultado às partes requererem o desarquivamento, a qualquer tempo. (...). Intime-se, por publicação.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.1544-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : DAVID MOTA BEZERRA E OUTROS
ADVOG. : PA4507-A – PEDRO CRUZ NETO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4468 – RENATO LOBATO DE MORAES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Chamo novamente os autores para promoverem a execução do julgado, requerendo a citação da CEF para os termos do artigo 632 do CPC, oportunidade em que deverão trazer aos autos os extratos analíticos das contas vinculadas do FGTS (CPC, art. 616). Em não havendo resposta, dê-se baixa e arquivem-se os autos, facultado às partes requererem o desarquivamento, a qualquer tempo. Intime-se, por publicação.

EXECUÇÕES DIVERSAS
NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:
00.0036277-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FLÁVIO PINHO DE ALMEIDA E OUTRO
ADVOG. : PA4010 – GILDO CORRÊA FERRAZ
EXQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : ISABELLA MARIA DE LEMOS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
Em petição acostada às fls. 512/525, o INCRA requereu a retificação da importância requisitada pelo Precatório nº 2000.01.00.086317-0/PA, sob a alegação de erro material. Juntou parecer do Setor de Cálculo e planilha (fls. 516/521). 2. Instados a se manifestarem, concordaram os exeqüentes com os novos valores propostos pelo INCRA (fls. 527). 3. Houve parecer favorável do Ministério Público Federal (fls. 529). 4. Assim, homologo o cálculo de fls. 521 no valor de R$ 116.758,07 (cento e dezesseis mil, setecentos e cinqüenta e oito reais e sete centavos), e determino a expedição de ofício ao Exmº Sr. Presidente do Egrégio TRF da 1ª Região, com vista à retificação dos valores requisitados. (...).
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0358-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : AGROPECUS – COLONIZADORA AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A
ADVOG. : DF1.350 – JOSÉ RIBAMAR MORAES E OUTRO
EXQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Com fulcro no parecer ministerial, defiro o pedido de fl. 1.042. Expeça-se precatório requisitório da importância de R$ 2.957.209,05 (dois milhões, novecentos e cinqüenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos), e notifique-se o INCRA para escrituração dos Títulos da Dívida Agrária, no valor de R$ 15.159.462,83 (quinze milhões, cento e cinqüenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos). (...)

AÇÕES PENAIS
NO PROCESSO BAIXO RELACIONADO:
2001.39.01.0372-7 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : JOSÉ NILSO DE LIRIO
RÉU : ANTÔNIO MEDRADO DE SOUZA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). 7. Em face do exposto, com fundamento no artigo 89, parágrafo 5º, da Lei nº 9.099/95, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE do acusado ANTÔNIO MEDRADO DE SOUZA. (...).
No processo baixo relacionado:
1998.39.01.1224-8 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : JOSÉ NILSO DE LIRIO
RÉU : LUIZ LAUDENIR DE OLIVEIRA
ADVOG. : CE12.873 – FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). 6. Em face do exposto, com fundamento no artigo 89, parágrafo 5º, da Lei nº 9.099/95, julgo extinta a punibilidade, do acusado LUIZ LAUDENIR DE OLIVEIRA. (...).
No processo baixo relacionado:
2000.39.01.0146-7 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : EDSON ABDON PEIXOTO FILHO
RÉU : CREYLER BUSATO GUINHAZI
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). 6. Em face do exposto, com fundamento no artigo 89, parágrafo 5º, da Lei nº 9.099/95, julgo extinta a punibilidade, do acusado CREYLER BUSATO GUINHAZI. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JUNHO DE 2002
EXECUÇÃO FISCAL
NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:
2000.39.01.0431-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : L. F. DIAS COMÉRCIO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). EX POSITIS, indefiro a exceção de pré-executividade no que toca à prescrição. Quanto aos demais pontos deixo de conhecê-los. (...).

DA EXECUÇÃO DA SENTENÇA PENAL
NO PROCESSO BAIXO RELACIONADO:
1993.0002795-6 EXECUÇÃO DE SENTENÇA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : JOSÉ CARDOSO LOPES
REQDO : HAMED HEUSSEIN YASSIN
ADVOG. : PA10.054-A – NAIL ATWEH MUSA OTHMAN
REQDO : HUSSEIN ALI YASSIM
ADVOG. : PF5.195 – OSWALDO LOUREIRO DE MELLO JUNIOR
REQDO : YEHYE JAMIL MAHMOUD E O YEHYE MAHMOUD
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). Em face do exposto, com fundamento no artigo 110 c/c o artigo 109, V, do Código Penal Brasileiro, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE do réu YEHYE JAMIL MAHMOUD ou YEHYE MAHMOUD. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE JULHO DE 2002
EXECUÇÃO DIVERSA
NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:
2001.39.01.0233-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LOURIVAL LOUZA E OUTRO
ADVOG. : PA4010 – GILDO CORRÊA FERRAZ
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUATE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Torno sem efeito o item 2 do despacho de fl. 418. Retifique-se o precatório requisitório expedido (fls. 420/421), excluindo-se o valor de R$ 660.521,72 (seiscentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos) referente à indenização de terra nua, permanecendo tão-somente o valor de R$ 33.118,47 (trinta e três mil, cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos) relativo aos honorários advocatícios. Notifique-se o INCRA para escrituração dos títulos de Dívida Agrária no valor de R$ 660.521,72 (seiscentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos). (...).

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JUNHO DE 2002
AÇÕES ODINÁRIAS
NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:
2000.39.01.0906-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRA
AUTOR : JOÃO ANTONIO BORELA
ADVOG. : PA10.617 - WALTEIR DOS SANTOS VIEIRA E OUTRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Tendo em vista o contido na parte final da petição de fl. 103, intime-se o autor para, em 5(cinco) dias, especificar as provas que pretende produzir, indicando com objetividade os fatos que deseja demonstrar.

EXECUÇÕES DIVERSAS
NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:
2002.39.01.0063-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
EXQTE : FRANCISCO JOSÉ AMARAL DA SILVA E OUTRO
ADVOG. : PA7403 – ESMERALDO RIBEIRO VILHENA
EXQDO : RAIMUNDO CELSO TRAJANO BORGES
ADVOG. : GO3215 – MARIA CLEUSA LACERDA RODRIGUES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
Embora tenha a União promovida a execução total da condenação honorária, o valor depositado deve ser proporcionalmente rateado com o patrono dos requerentes Francisco José Amaral da Silva e Eber Gonçalves da Silva. Revejo portanto, o § 2º do despacho de fl. 178, e determino a conversão em renda da União de 1/3 (um terço) do valor depositado (fl. 168), com dedução da importância convertida à fl. 177. Defiro o pedido de fl. 180. (...).

EMBARGOS
NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:
2002.39.01.0274-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EMBDA : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA NETO E OUTROS
ADVOG. : PA4010 – GILDO CORRÊA FERRAZ
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). Em face da concordância dos embargados com os valores apresentados pelo embargante, julgo PROCEDENTE O PEDIDO e EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, estribado no art. 269, inciso II, do Código de Processo Civil, fixando o valor do crédito exeqüendo em R$ 10.910.516,84 (dez milhões, novecentos e dez mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), determinando que se prossiga a execução nos autos do processo nº 2001.39.01.000960-5. Condeno os embargados a pagar honorários advocatícios ao embargante, os quais fixo em 5% (cinco por cento) sobre a diferença do valor da execução e o ora fixado, a ser descontados do valor do crédito exeqüendo. (...).

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 07 DE JUNHO DE 2002
AÇÕES DIVERSAS
NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:
1999.39.01.1410-0 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUATE FILHO
REQDO : WANDERLEY PEREIRA DE SOUZA E OUTRO
ADVOG. : PA4902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
Instado o Juízo Falimentar a se manifestar acerca do acordo firmado pelos expropriados e o Síndico da Massa Falida da Transbel, manifestou-se favorável à sua homologação (fls.161/185), com exclusão das cláusulas segunda e terceira, não se opondo, também, ao levantamento dos valores depositados desde que respeitadas as proporções firmadas no referido acordo quais sejam, 72% para a Massa Falida e 28% para os expropriados. O Ministério Público Federal, emitiu parecer às fls. 199, no qual manifestou-se favorável ao levantamento pleiteado pelos expropriados (fl. 192), posto que em consonância com o acordo firmado. Defiro pois, o pedido de levantamento de fl. 192, e determino a expedição de alvará em favor dos expropriados, com estrita observância do percentual a que fazem jus. Defiro ainda, o levantamento em favor da Massa Falida do percentual de 72% da indenização, devendo os valores em espécie serem transferidos para conta poupança, junto à agencia da CEF em Ananindeua/PA, à disposição do Juízo Falimentar (fl. 184). Relativamente aos TDA à que faz jus a Massa Falida, emita-se consulta ao Juízo acerca do procedimento a ser adotado na liberação dos títulos. Cumpra-se os itens 12 e 13 da sentença.

EDITAL DE CITAÇÃO
(COM O PRAZO DE 15 DIAS)
PROCESSO Nº 2000.39.01.000134-0
DE: DOMINGOS DE ARRUDA SILVA (brasileiro, casado, motorista, filho de Leontino Chaves da Silva e Tomazia de Arruda Silva, nascido em 08.07.1958, natural de Grajaú/MA, portador do RG nº 285.955 – SSP/MA), que atualmente se encontra em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Citá-lo para comparecer na sede deste Juízo Federal no dia 26 de agosto de 2002, às 14 horas, para Audiência de Qualificação e Interrogatório, em razão de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 03.02.2000, como incurso nas penas do artigo 46, parágrafo único, da Lei nº 9605/98, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra o referido réu, em tramitação neste Juízo.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 324-2486, 324-2496 e 324-2497, CEP: 68.502-610, Marabá-PA.
EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos 27 de junho de 2002. Eu, Marly do Socorro Fonseca Chaves (Técnica Judiciária), o elaborei. E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), conferi e subscrevo.

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
O DOUTOR HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA DA SJ/PA EM EXERCÍCIO CUMULATIVO NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente EDITAL, extraído dos autos das Execuções Fiscais nos 2000.39.01.80-7/2000.39.01.81-0, movidas pela UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL contra R MATOS & CAMPOS LTDA E OUTRO, dívidas de natureza não tributária, inscritas nas Certidões de Dívida Ativa nos 20.6.98.002538-07 e 20.6.98.002539-96, nos valores de R$ 2.670,64 e R$ 800,86, respectivamente, totalizando R$ 3.471,50 – pendente de atualização desde 10/99, ficam R MATOS & CAMPOS LTDA ME, CNPJ: 83.767.533/0001-20 e ROSILDA DE MATOS OLIVEIRA, CPF: 292.344.093.53, na condição de co-responsável tributária. CITADOS via edital, por estarem em lugar incerto e não sabido, para pagarem, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantirem as execuções, ficando cientes que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665 - Agrópolis – Bairro Amapá - Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, aos 26 de junho de 2002. Eu, Osmarino Júnior Tavares Teixeira, Técnico judiciário, o digitei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano - Diretora de Secretaria, reconferi.

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
O DOUTOR HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA DA SJ/PA EM EXERCÍCIO CUMULATIVO NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente EDITAL, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2001.39.01.459-3 movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra TERRA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA E OUTROS, dívida de natureza não tributária, inscrita na Certidão de Dívida Ativa nº 55.789.183-3, no valor de R$ 5.558,10, pendente de atualização desde 04/2001, ficam TERRA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 00.716.620/0001-21, JOSÉ FRANCISCO NETO, CPF: 095.825.661-00 e EDILMA MARIA PEREIRA BELÉM, CPF: 258.974.592-20, na condição de co-responsáveis tributários, CITADOS via edital, por estarem em lugar incerto e não sabido, para pagarem, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantirem as execuções, ficando cientes que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665 – Agrópolis – Bairro Amapá - Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, aos 26 de junho de 2002. Eu, Osmarino Júnior Tavares Teixeira, Técnico judiciário, o digitei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano - Diretora de Secretaria, reconferi.

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I,746, PRACA BRASIL-UMARIZAL-BELEM-PA-66050-100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
NO 002 -294/2002
PROCESSO NO: 002 - 1837/1999-2
Exequente : MARCOS MATOS PEIXOTO
Executado : TRANSPORTES AERO CLUB LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002
Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber à todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 16/05/2002, as 10:00h., na(o)2a. VT DE BELEM , localizado(a) naTRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
COMPUTADOR RUA PARABOR 1191 ANANINDEUA
R$ 1.000,00
GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO UM COMPUTADOR PENTIUM 166,16 MB DE MEMORIA,HD 4,00 GB,MONI-TOR 14 POLEGADAS, MARCA SAMSUNG,TECLADO E MOUSE E IMPRESSORA HP 692 C,DESKJET E ESTABILIZADOR,BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
AR CONDICIONADO RUA PARABOR 1191 ANANINDEUA
R$ 300,00
GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO,10000 BTUS,SEM MARCA VISIVEL, COR CINZA,BOM ESTADO ,FUNCIONANDO.
IMPRESSORA RUA PARABOR 1191 ANANINDEUA
R$-250,00
GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO UMA IMPRESSORA MARCA EPSON,MODELO LQ-1070,COR CINZA,BOM ESTADO,FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 -304/2002
PROCESSO NO : 002 - 2511/1992-5
Reclamante:S.DOS TRAB NAS INDUSTRIAS URBANAS ESTADO PARA
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S.A
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO ,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002aVara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que,pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) S.DOS TRAB NAS INDUSTRIAS URBANAS ESTADO PARA , Reclamanienos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
V.S.A. FICA CIENTE DE QUE DEVERA RECOLHER, NO PRAZO LEGAL, CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R$200,00, UMA VEZ QUE HOUVE SUCUMBENCIA EM SEGUNDA INSTANCIA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, quesera publicado na Imprensa Oficialdo Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM-PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de
BELEM-PA, 01 de julho de 2002. Eu .....,
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 293/2002
PROCESSO NO: 002 1584/1999-X
Exequente: LAURIANO MOREIRA MACHADO
Executado: CONDOMINIO RESIDENCIAL POR DO SOL
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002Vara do Trabalho de BELEM FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONDOMINIO RESIDENCIAL POR DO SOL , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 38.134,08 (TRINTA E OITO MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) atualizado em 06/06/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido	22.971,67
Juros de Mora	6.807,12
Valor FGTS	2.415,96
Multa 40% FGTS	966,38
Valor Pago	1.279,67
Valor das Custas	663,84
INSS	5.589,38
Total devido	38.134,08

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, procedersea a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 25 de junho de 2002. Eu ..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 295/2002
PROCESSO NO : 002 544/2002-X
Reclamante: FIEL VIGILANCIA E TRANSP DE VALORES LTDA
Reclamado : JOSE LEANDRO MIRANDA RIBEIRO
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JOSE LEANDRO MIRANDA RIBEIRO , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: TOMAR CIENCIA DA SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO:FACE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA CONSIGNANTE,FIEL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA EM FACE DE JOSE LEANDRO MIRANDA RIBEIRO, DECLARANDO EXTINTA A OBRIGACAO DA EMPRESA PARA COM O TRABALHADOR ATE O LIMITE DA QUANTIA DEPOSITADA, REFERENTE AS PARCELAS DISCRIMINADAS NA FL.03 DOS AUTOS, SEM RECONHECIMENTO DA LICITUDE DOS DESCONTOS DE FL.04, DEVENDO SER LIBERADO AO CONSIGNADO O VALOR DO DEPOSITO DE FL.09, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, QUE POSSA A FAZER / PARTE DESTE DISPOSITIVO.CUSTAS PELO CONSIGNADO SOBRE O VALOR DO DEPOSITO, APURADAS EM R$-13.78 DISPENSANDO-SE O TRABALHADOR DO RECOLHIMENTO, NAO SAO DEVIDAS CONTRIBUICOES P/ PREVIDENCIA,FACE A NATUREZA INDENIZATORIA DAS PARCELAS CONSTITUTIVAS DO VALOR CONSIGNADO,TENDO EM VISTA A PRESENTE SENTENCA ESTA SENDO PROFERIDA EM DATA ANTERIOR A DESIGNADA EM EM AUDIENCIA, AS PARTES DEVERAO SER NOTIFICADAS. SENDO O CONSIGNADO P/ EDITAL, INCLUIDO NESTA PUBLICACAO A CIENCIA AO TRABALHADOR SOBRE O DEPOSITO A SUA DISPOSICAO, DEVERA APRESENTAR SUA CTPS P/ BAIXA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEMPA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 26 de junho de 2002. Eu ....., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 299/2002
PROCESSO NO : 002 336/19969
Exequente : KLEBER LIMA PINHEIRO
Executado : COUROBEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo pretente EDITAL, fica(m) notifica do(as) COUROBEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA REFERENTE A ESTES AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEMPA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 26 de junho de 2002. Eu ....., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 299/2002
PROCESSO NO : 00248/19964
Exequente : PAULO DE SOUSA
Executado : THEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PAULO DE SOUSA , Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"EM QUINZE DIAS, INDICAR NOVOS BENS A PENHORA SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEMPA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 26 de junho de 2002. Eu ..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 300/2002
PROCESSO NO : 002 1161/1997-1
Exequente : JOSUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO
Executado : AGROPECUARIA HAKONES S A
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) AGROPECUARIA HAKONES A , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA REFERENTE A ESTES AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEMPA, 66050100.DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 26 de junho de 2002. Eu ....., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 303/2002
PROCESSO NO : 002 1644/19957
Exequente : CRISTIANE DO SOCORRO GUIMARAES DAS MERCES
Executado : COMPANHIA DE CALCADOS CLARK
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) COMPANHIA DE CALCADOS CLARK , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA COMPARECER NA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 07.08.2002 AS 10:30 HORAS, CONFORME DETERMINACAO DO JUIZO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I,746 , UMARIZALBELEMPA, 66050100
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 28 de junho de 2002. Eu ....., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS T. PINTO uiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da MM 2ª Vara de Belém.
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificada a empresa TATICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SEGURANÇA LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 2ª C-1710/2001-X, em que é reclamante RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA, A TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, prolatada nestes autos, cuja conclusão transcrevemos a seguir: TOMAR CIENCIA DA SENTENCA:CONCLUSAO:ANTE O EXPOSTO E DE TUDO MAIS QUE CONSTA NOS AUTOS, ESTE UIZO CONCEDENDO OS BENEFICIOS DA USTICA GRATUITA P/O RECLAMANTE RESTRITO A ISENCAO DE CUSTAS, DECIDE REEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE AD CAUSAM SUSCITADA PELA RECDA A REEITAR O SEU PEDIDO DE EXCLUSAO DA LIDE, ACOLHER O PEDIDO DE EXCLUSAO DA LIDE SUSCITADA PELA LITISCONSORTE ALPHA SERV ESP DE SEGURANCA LTDA, E ULGAR OS PEDIDOS FEITOS POR RAIMUNDO NONTAO ALVES DA SILVA EM FACE DE TATICA SERV ESP SEG LTDA, EBD-EMP BARS DE DIST BELEM, APHA SERV ESP DE SEG LTDA E OSE CLOVIS FERREIERA BASTOS, PARCILAMENTE PROCEDENTES P/CONDENAR A 1a RECDA E LITISCONSORTE CLOVIS PERREIRA BASTOS SOLIDARIAMENTE E A 2 RECDA SUBSIDIARIAMENTE A PAGAR AO RECTE AS PARCELAS DE: AV.PREVIO-R$-475,79(QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), FÉRIAS PROPORCIONAIS 10/12 ACRESCIDA DE 1/3 NO VALOR DE R$-528,66 (QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL EM 07/12 NO VALOR DE R$-277,54(DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), MULTA DO ART. 477 DA CLT NO VALOR DE R$-475,79, SALÁRIO RETIDO COM ACRÉSCIMO DE 50% REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2001 NO VALOR DE R$-714,99 (SETECENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) E UM DIA DE UNHO/2001 NO VALOR DE R$-23,79 (VINTE E TRES REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). DEVEM AS RECLAMADAS COMPROVAREM O RECOLHIMENTO DAS PARCELAS PREVIDENCIÁRIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO EM FAVOR DO INSS. TUDO ACRESCIDO DE UROS E CORREÇÃO MONETÁRIA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, NA FORMA DA LEI, IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS E PELO LITISCONSORTE OSE CLÓVIS PERREIRA BASTOS NO VALOR DE R$-49,93 (QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R$-2.496 ,56(DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). CIENTES AS PARTES DA DATA DE PUBLICAÇÃO, COM EXCEÇÃO DA PRIMEIRA RECLAMADA E DO LITISCONSORTE OSE COVIS FERREIRA BASTOS QUE DEVERÃO SER NOTIFICADOS DESTA DECISÃO NO ENDEREÇO DA PRIMEIRA RECLAMADA. NADA MAIS.XXX
E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª C de Belém, na trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º Bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 28 dias do mês de UNHO de 2002. Eu, Terezinha de raus Silva, Técnica udiciária, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE ESUS, Diretor de Secretaria _____ subscrevi.

DR. JOÃO CARLOS TRAVASSOS T. PINTO
uiz Trabalho Substituto, na Titularidade da 2ª Vara de Belém

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 16.08.2002, às 11:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª VT-638/1998-6, em que são parte MANOEL SILVA DOS SANTOS e JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND E COM. LTDA, reclamante e reclamado, respectivamente, do imovel abaixo discriminado. Caso não haja licitante, fica desde já, marcado novo pregão para o dia 02.09.2002: IMÓVEIS E NO DIREITO SOBRE O DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO DE MARINHA, BEM COMO AS BENFEITORIAS EXISTENTES, LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR NELSON RIBEIRO, 161, COMPOSTO DE UMA ÁREA DE 13.359m2, MEDINDO 111,30m PELA FRENTE QUE FAZ LIMITE COM A RUA PROF NELSON RIBEIRO(LESTE); 112,00m PELA FRENTE QUE FAZ COM A BAÍA DO GUAJARÁ (OESTE); 122,00m PELA LATERAL NORTE E 120,00m PELA LATERAL SUL. TODA MURADA MURADA EM ALVENARIA, CONTENDO 9,061m2 DE ÁREA LIVRES: UM EDIFÍCIO DE USO INDUSTRIAL E ADMINISTRATIVO COM 1.815m2, COM 02 PAVIMENTOS, CONSTRUÍDO EM CONCRETO ESTRUTURAL ARMADO, COBERTO COM ESTRUTURA METÁLICA E TELHA DE FIBRO-CIMENTO DE 6mm DE ESPESSURA, PAREDES EM ALVENARIA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS DE ACORDO COM A ABNT.

UM GALPÃO DE 2.250m2, CONSTRUÍDO EM ALVENARIA, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, COBERTO COM ESTRUTURA METÁLICA E TELHA DE FIBRO-CIMENTO DE 6mm DE ESPESSURA, MEDINDO 30,00m DE FRENTE E FUNDOS, POR 75,00m PELAS LATERAIS, FAZENDO PARTE DO PRÉDIO A CASA DE FORÇA DE 11,20m2 E A CASA DE FORÇA COM 35,00m2.

UM GALPÃO EM ALVENARIA, MEDINDO 15,00m DE FRENTE E FUNDOS POR 85,00m PELAS LATERAIS, COBERTO DOM TELHAS DE FIBRO-CIMENTO, SENDO QUE NOS PRIMEIROS 30,00m O REFERIDO PRÉDIO POSSUI 02 ANDARES, COM ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO COM DIVISÃO EM MADEIRA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 1.725,00m2.

UM TANQUE 10,18m2 EM FERRO NAVAL; UM TRAPICHE EM MADEIRA DE LEI EM FORMA DE "L", BOM ESTADO, PORÉM APRESENTANDO FALHAS NO PISO; UMA ÁREA DE CARGA E DESCARGA COM MURO DE ARRIMO E REFORÇO PARA SUPORTAR ATRACAÇÃO DE BALSAS E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PESADOS.

O COMPLEXO ACIMA DESCRITO ESTA INSCRITO NO CRI DO 2o OFICIO EM MAIS DE UM REGISTRO, SENDO QUE A PARTE DO TERRENO E O PRIMEIRO PRÉDIO ENCONTRAM-SE REGISTRADOS NO LIV. 3-V FLS 162.

AVALIAÇÃO: O PRIMEIRO PRÉDIO (1.815m2 X R$600,00)= R$1.089.000,00; O SEGUNDO PRÉDIO (2.250m2 X R$300,00)= R$675.000,00; O TERCEIRO PRÉDIO (1.725m2 X R$500,00)= R$- 862.500,00; A DEMAIS BENFEITORIAS E A ÁREA LIVRE DE 9.061m2 EM R$- 2.500.000,00.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$-5.126.500,00 (CINCO MILHÕES, CENTO E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

A arrematacao podera ser de todo o complexo acima, ou em partes

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, Nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20%(vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e Exado no local de costume na Sede da Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, aos 20 de JUNHO de 2000. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de secretaria, _____, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNOIR
Juiz do Trabalho Titular da 2ª VT de Belém

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, ficam citados JOÃO FERREIRA MORAES e LUIZ PRAZÃO FERREIRA, reclamados/executados que ora se encontram em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª VT-1710/2001-X, em que figura como reclamante/exeqüente, LÚCIA ANDRÉIA DA COSTA SARAIVA, para pagarem em 48(quarenta e oito) horas, ou garantirem a execução, sob pena de penhora, a importância de R$-12.012,42 (DOZE MIL E DOZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), referente ao principal e demais parcelas. Caso não paguem, nem garantam a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 25 de junho de 2002. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, ...(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS).

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A, reclamada nos autos do Processo nº 4ª VT-851/2002-8, em que figura como reclamante SANDRO SANTOS DE OLIVEIRA, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para: COMPARECER PERANTE A MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NO DIA 08.07.2002, ÀS 08:45 HORAS, À TV. D PEDRO I, Nº 750, NESTA CIDADE; À AUDIÊNCIA INAUGURAL RELATIVA AO PROCESSO SUPRA, NO QUAL O AUTOR PLEITEIA: O LEVANTAMENTO DE SEU FGTS, PELO QUE ESTIVER DEPOSITADO, ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL.

NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ A RECLAMADA OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS.

O NÃO COMPARECIMENTO DA RECLAMADA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ A RECLAMADA ESTAR PRESENTE INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

Dado e passado nesta cidade de Belém, ao 25º dia de junho do ano 2002. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS).

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA INDÚSTRIA DE CAFÉ SÃO CRISTÓVÃO, reclamada nos autos do Processo nº 4ª VT-0862/2002-9, em que figura como reclamante JOÃO JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de Sentença proferida nos autos supra, como a seguir: "CONCLUSÃO. ANTE O EXPOSTO E O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. VARA DO TRABALHO DE BELÉM JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR JOÃO JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS CONTRA INDÚSTRIA DE CAFÉ SÃO CRISTÓVÃO LTDA, PARA DETERMINAR QUE A SECRETARIA DA VARA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO EXPEDIR ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO SALDO DE FGTS EXISTENTE NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$ 0,69 SOBRE O VALOR DA CAUSA. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA VIA EDITAL. NADA MAIS."////////////////////

Dado e passado nesta cidade de Belém, ao 20º dia de junho do ano 2002. Eu,.....(Adriano Nascimento Sousa), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS).

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, ficam NOTIFICADA ETAMA EMP. TRANSP. E TURISMO AMAZÔNIA LTDA e MARLIN TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, reclamadas nos autos do Processo nº 4ª VT-985/2002-7, em que figura como reclamante PEDRO LISBOA DA COSTA, as quais se encontram em lugar incerto e não sabido, para: COMPARECEREM PERANTE A MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NO DIA 11.07.2002, ÀS 08:55 HORAS, À TV. D PEDRO I, Nº 750, NESTA CIDADE; À AUDIÊNCIA INAUGURAL RELATIVA AO PROCESSO SUPRA, NO QUAL O AUTOR PLEITEIA: O LEVANTAMENTO DE SEU FGTS, PELO QUE ESTIVER DEPOSITADO, ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL.

NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ A RECLAMADA OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS.

O NÃO COMPARECIMENTO DA RECLAMADA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ A RECLAMADA ESTAR PRESENTE INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

Dado e passado nesta cidade de Belém, ao 27º dia de junho do ano 2002. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS).

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA CONST. MIRANDA SOBRINHO LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4ª VT-911/2002-0, em que figura como reclamante DEUSDETE RIBEIRO PEREIRA, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para: COMPARECER PERANTE A MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NO DIA 15.07.2002, ÀS 08:45 HORAS, À TV. D PEDRO I, Nº 750, NESTA CIDADE; À AUDIÊNCIA INAUGURAL RELATIVA AO PROCESSO SUPRA, NO QUAL O AUTOR PLEITEIA: O LEVANTAMENTO DE SEU FGTS, PELO QUE ESTIVER DEPOSITADO, ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL.

NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ A RECLAMADA. OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS.

O NÃO COMPARECIMENTO DA RECLAMADA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ A RECLAMADA ESTAR PRESENTE INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

Dado e passado nesta cidade de Belém, ao 21º dia de junho do ano 2002. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS).

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA CONSTRUTORA SANTOS ROCHA, reclamada nos autos do Processo nº 4ª VT-855/2002-5, em que figura como reclamante DELSON CORRÊA PAVÃO, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para: COMPARECER PERANTE A MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NO DIA 08.07.2002, ÀS 08:35 HORAS, À TV. D PEDRO I, Nº 750, NESTA CIDADE; À AUDIÊNCIA INAUGURAL RELATIVA AO PROCESSO SUPRA, NO QUAL O AUTOR PLEITEIA: O LEVANTAMENTO DE SEU FGTS, PELO QUE ESTIVER DEPOSITADO, ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL.

NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ A RECLAMADA. OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS.

O NÃO COMPARECIMENTO DA RECLAMADA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ A RECLAMADA ESTAR PRESENTE INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

Dado e passado nesta cidade de Belém, ao 27º dia de junho do ano 2002. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 2/7/2002

4ª TURMA

TURMA4@TRT8.GOV.BR

RELAÇÃO 54/2002

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 1477/2002. EMBARGANTE: SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA SANTOS. Doutora Walace Maria de Araújo Corrêa. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando não houver contradição a ser sanada no v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR NÃO EXISTIR QUALQUER CONTRADIÇÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 1584/2002. EMBARGANTES: JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA DA COSTA. Doutor Solon Couto Rodrigues Filho. PHILIPS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. Doutor Luiz Paulo de Almeida Zoghbi EMBARGADOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando não houver omissão ou obscuridade a serem sanadas no v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS EMBARGOS; NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR NÃO EXISTIR QUALQUER OBSCURIDADE OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 1262/2002. EMBARGANTE: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. EMBARGADOS: JOSÉ TRINDADE DE SOUZA E SILVA. Doutor Jorge Wilton Souza da Silva. BRUNAV BRUNO TRANSPORTES LTDA. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando não houver omissão a ser sanada no v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR NÃO EXISTIR QUALQUER OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 1253/2002. EMBARGANTE: RODOVIÁRIO VILAÇA LTDA. Doutor Antônio Olívio Rodrigues Serrano. EMBARGADO: SEBASTIÃO COSTA TEIXEIRA. Doutora Eliana Helena Monteiro das Neves. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. Os Embargos Declaratórios não podem ser conhecidos, quando opostos fora do prazo previsto no artigo 536, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DOS EMBARGOS; PORQUE INTEMPESTIVOS. CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/AI 2321/2002. EMBARGANTE: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO. Doutor Rubens Braga Cordeiro EMBARGADO: REINALDO DA SILVA RODRIGUES. Doutora Erilene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - DEFICIÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO - Não se conhece de agravo de instrumento por deficiência de instrumentação, dada a ausência da certidão da intimação da sentença proferida em impugnação aos cálculos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS ACOLHER PARA, DANDO EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO POR DEFICIÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO, DADA A AUSÊNCIA DA CERTIDÃO DA INTIMAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA EM IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 2206/2002. EMBARGANTE: RIO FORT SERVIÇOS DE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA. Doutor Hélio de Barros Favacho Alves. EMBARGADO: JOÃO VITORINO DE ARAÚJO. Doutor David Cruz Araújo. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Não são providos os embargos de declaração, à ausência de omissão, contradição ou obscuridade na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR, POR AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NO JULGADO. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 2955/2002. RECORRENTE: MAPE ENGENHARIA LTDA. Doutora Nair Ferreira Reis de Carvalho. RECORRIDO: HIVAIL DOS SANTOS FERREIRA. Doutora Simone do Socorro Pessoa Vilas Boas. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DECLARAR A INEXISTÊNCIA DA RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, JULGANDO A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NA QUANTIA DE R$-30,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$-1.500,00, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO, POR EQUIDADE.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 2899/2002. RECORRENTE: RAIMUNDA MARIA DE JESUS. Doutor Eugênio Coutinho de Oliveira. RECORRIDOS: M. A. N. OLIVEIRA - ME, RUBEM EMANUEL NASCIMENTO OLIVEIRA E MARINILCE ALMEIDA NILDE OLIVEIRA. Doutor Solon Couto Rodrigues Filho. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, RECONHECER QUE O PERÍODO DE DURAÇÃO DO PACTO LABORAL HAVIDO ENTRE AS PARTES FOI DE 05.10.2000 A 27.05.2001; DETERMINAR A RESPECTIVA RETIFICAÇÃO DA CTPS DA AUTORA E CONSIDERAR A DEMISSÃO DA AUTORA SEM JUSTA CAUSA, DEFERINDO-LHE AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (4/12), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (4/12), BEM COMO FGTS + 40%, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 2960/2002. RECORRENTE: SÉRGIO BRITO MELO. Doutor Jorge Pimentel. RECORRIDA: CONSTRUTORA MEGA LTDA. Doutor Marcelo Alitio dos Santos Paes. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 2875/2002. RECORRENTE: ELIZEU PINHEIRO DA SILVA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDA: M. A. M. MATOS - ME. Doutor Raimundo Renato Carvalho Maués. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, RECONHECER O CONTRATO DE TRABALHO DO AUTOR COMO SENDO DE PRAZO INDETERMINADO, CONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, DIFERENÇAS DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (1/12), FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (1/12), FGTS + 40%, EM RAZÃO DA PROJEÇÃO DO AVISO PRÉVIO, ALÉM DA RETIFICAÇÃO DA DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO PARA O DIA 09 DE JANEIRO DE 2002, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 2239/2002. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Doutora Marta Maria Vinagre Bembom. AGRAVADO: ESPÓLIO DE JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO. Doutora Mychelle Braz Pompeu Brasil. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - TAXA REFERENCIAL (TR) - É constitucional o uso da TR como índice de atualização de débitos trabalhistas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DOS CÁLCULOS NO MÊS DE MARÇO/1994, A FIM DE QUE SEJA ADOTADO O VALOR DA URV DO DIA DO EFETIVO PAGAMENTO, OBSERVANDO O RECIBO DE FL. 278; MANTIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 2126/2002. AGRAVANTE: MÁRIO MANOEL LOPES DA COSTA. Doutora Aurenice Pinheiro Botelho. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor José Luiz de Souza Marute. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS – Incabível o pedido de apuração de valores suplementares havidos entre o depósito em conta e o saque quando a demora para recebimento da quantia objeto da conciliação é resultado do tempo decorrido entre a remessa do numerário pelo juízo deprecado e seu recebimento pelo juízo deprecante, não se tratando de ato que pode ser imputado à agravada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 1834/2002. AGRAVANTE: JOCIRENE ADELAIDE MARINHO MARQUES. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Matos. AGRAVADOS: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutora Henrieth Maria de Moura Cutrim. VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA: Doutora Mary Machado Scalércio. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: IMPOSTO DE RENDA. DECISÕES JUDICIAIS. O recolhimento do imposto de renda resultante dos débitos oriundos da condenação judicial deve incidir sobre o valor total da condenação e calculado ao final. Essa é a melhor interpretação combinada dos artigos 46 da Lei nº 8.541/92 c/c art. 38, parágrafo único do Decreto nº 3.300, de 26 de março de 1999 e art. 12 da Lei nº 7.713/88. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E PRESCRIÇÃO ADUZIDAS EM CONTRA-RAZÕES PELA VIVENDA; NO MÉRITO, TAMBÉM SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 2097/2002. AGRAVANTE: ANTÔNIO SÉRGIO ALVES CAMELO. Doutora Maria Celeste Trindade Mateus. AGRAVADA: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: HORAS EXTRAS NOTURNAS – CÁLCULO - O cálculo das horas extras noturnas deve ser efetuado somando-se ambos os adicionais de forma separada, ou seja, efetua-se o cálculo do adicional noturno sobre as horas noturnas (horas reduzidas) no período e, após, a incidência do adicional de hora extra de 50% sobre aquele valor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR QUE O CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS NOTURNAS SEJA FEITO COM A ADIÇÃO DOS RESPECTIVOS ADICIONAIS DE FORMA SEPARADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2478/2002. RECORRENTE: ZILMAR LIMA ROCHA. Doutor Sérgio Ronaldo Santana. RECORRIDA: SABISA - SANTARÉM BISCOITOS E MASSAS S.A. Doutor Manoel Chaves Lima. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO INEXISTÊNCIA. Não restando provado os requisitos contidos no artigo 3º da CLT, deve ser mantida a r. sentença que não reconheceu a relação de emprego entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DETERMINANDO QUE SEJA COMUNICADO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL A DENÚNCIA, FEITA PELA RECLAMANTE, DE QUE A EMPRESA RECLAMADA CONSTRUIU GALPÕES COM DINHEIRO ILICITAMENTE OBTIDO JUNTO À SUDAM. CUSTAS COMO FIXADAS EM PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 2431/2002. RECLAMANTE: LUIZ SANTANA DA COSTA MALATO. Doutora Érika Assis de Albuquerque. RECLAMADAS: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL. Doutor José Ronaldo Loureiro de Lima. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO ENTE PÚBLICO – POSSIBILIDADE – APLICAÇÃO DO ENUNCIADO 331 DO TST - A contratação de empresa inidônea, sem qualquer lastro econômico, com capital constituído certamente de argúcia, esperteza e de alguns poucos bens materiais, pressupõe a culpa in eligendo e in vigilando da dona da obra. O inadimplemento das obrigações trabalhistas por parte da contratada implica em responsabilidade subsidiária da recorrente, ainda que se trate de ente público, consoante iterativa jurisprudência a respeito, já pacificada pela atual redação do Enunciado nº 331, item IV, do Colendo TST (Resolução nº 96/2000). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, AMBAS POR FALTA DE SUPORTE JURÍDICO; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA, RECONHECER A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA LITISCONSORTE, MANTIDA A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2128/2002. RECORRENTES: ISAEL CORREA DA COSTA. Doutora Eliane de Fátima Chaves Moussallem. ANTÔNIO VALTER BEZERRA (TABACARIA OSCAR) E LUZANIRA COSTA DA SILVA (TABACARIA MARABÁ). Doutora Kelli Rangel Vilela. RECORRIDOS: OS MESMOS. ELDORADO DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: DESCONTOS INDEVIDOS – PROTEÇÃO DO SALÁRIO – RISCO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL TRANSFERIDO AO EMPREGADO – Dada a natureza alimentar do salário, este encontra-se protegido pela cláusula da intangibilidade, somente sendo permitida a redução nos limites legais (CF, art. 7º, X, e CLT, art. 462). Do contrário estaria sendo permitido ao empregador transferir ao emprego apenas os riscos da atividade econômica, o que seria inconcebível. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2508/2002. RECORRENTE: ADILSON DE SOUSA RIBEIRO. Doutor Marco Antônio Gomes de Carvalho. RECORRIDA: CALÇADOS VESTE PÉ LTDA. Doutora Olga Bayma da Costa. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: HORAS EXTRAS – PROVA TESTEMUNHAL – PRECARIEDADE - Não se pode atribuir qualquer crédito à prova testemunhal, diante das flagrantes contradições, demonstrando-se extremamente tendenciosa e precária, na medida em que as testemunhas entraram em contradição não só em seus depoimentos, mas em relação ao depoimento do próprio autor. Assim, deve prevalecer o entendimento do MM. Juízo de 1º Grau, que indeferiu o pedido em comento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM DEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS FORMULADO PELO RECLAMANTE E CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1895/2002. RECORRENTE: FRANCISCO HELDER LIMA PINHEIRO. Doutor Mário Sérgio Pinto Tosics. RECORRIDA: TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS. Doutor Sérgio Oliva Reis. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: "ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA. CARGO DE CONFIANÇA OU PREVISÃO CONTRATUAL DE TRANSFERÊNCIA. DEVIDO DESDE QUE A TRANSFERÊNCIA SEJA PROVISÓRIA. O FATO DE O EMPREGADO EXERCER CARGO DE CONFIANÇA OU A EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIA NO CONTRATO DE TRABALHO NÃO EXCLUI O DIREITO AO ADICIONAL. O PRESSUPOSTO LEGAL APTO A LEGITIMAR A PERCEPÇÃO DO MENCIONADO ADICIONAL É A TRANSFERÊNCIA PROVISÓRIA." (Orientação Jurisprudencial nº 113/TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO ARGÜIDA PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 28/6/2002:

RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 2873/2002. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Doutor Bernardino Lobato Greco. RECORRIDO: ENOCK MESQUITA PERRAZ. Doutor Odival Quaresma. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, LIMITAR AS HORAS EXTRAS DEFERIDAS NA SEMANA DE 24 A 28 DE MAIO DE 1999 PARA MEIA HORA EXTRA DIÁRIA E EXCLUIR DA CONDENAÇÃO OS REFLEXOS DEFERIDOS EXCETO SOBRE O FGTS, SEM OS 40%, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 2448/2002. AGRAVANTE: SÔNIA MARIA BRAGANÇA FIGUEIREDO. Doutor José Célio Santos Lima. AGRAVADO: CARLOS AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES. Doutor João Batista Pereira Gaspar. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO – CÔNJUGE MEEIRA - No regime de comunhão universal de bens, comunicam-se os haveres e débitos entre os cônjuges; somente se pode falar em defesa da meação no caso de dissolução do regime, na forma do art. 267 do CC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2322/2002. RECORRENTE: JML ARAÚJO COMERCIAL. Doutor Alexandre Mena Cavalcante. RECORRIDO: JOSÉ LOPES DA SILVA. Doutora Oscarina de Miranda Bruno. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: SENTENÇA ILÍQUIDA - NULIDADE - Não demonstrada a existência de qualquer prejuízo para a parte, a prolação de sentença ilíquida não é motivo para ensejar a decretação de sua nulidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2067/2002. RECORRENTE: ADEL PEREIRA ALMEIDA. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima. RECORRIDO: ESPÓLIO DE MUBARAC & CIA. LTDA. Doutor José Ronaldo Dias Campos. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: HORAS EXTRAS. É de ser mantida a r. sentença, considerando que o reclamante não se desincumbiu do seu mister em relação ao pretenso labor em horas extraordinárias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2568/2002. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Douto Salim Brito Zahluth Júnior. RECORRIDO: DARLEY GILMAR MOTA DE MENEZES. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: HORAS EXTRAS. Se a alegação da inicial é que o pagamento não correspondia às horas extras, essas não podem ser consideradas como aumento salarial. A verba iniciou a ser paga quando o reclamante trabalhava em horário excedente, devendo, portanto ser considerada com natureza jurídica de horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, REJEITAR NA INTEGRALIDADE OS PLEITOS DA INICIAL. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA EM RELAÇÃO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 2514/2002. AGRAVANTE: AFFONSO LOPES FREIRE. Doutor JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA. AGRAVADO: CARLOS ROBERTO FERREIRA MARTINS. Doutor Jaime dos Santos Rocha Júnior. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: RESPONSABILIDADE DE SÓCIO – EXECUÇÃO - O sócio majoritário da sociedade anônima, que detém o seu controle, não está a salvo da execução em caso de dissolução ou falência da empresa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA PRESIDENTE, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 2 de julho de 2002.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

SECRETARIA DA 4ª TURMA

EDITAL Nº 014/2002

Pelo presente edital, intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, Contraminuta ao Agravo de Instrumento e Contra-Razões ao Recurso de Revista; e os interessados para que requeiram, no prazo de oito dias, a extração de Carta de Sentença, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999.

AUTOS PRINCIPAIS:

PROCESSO TRT AI/AP 1235/2002. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza. AGRAVADO: PLÍNIO DE ABREU RODRIGUES. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho.

PROCESSO TRT AI/RO 1734/2002. Agravante: PONTE IRMÃO & CIA. LTDA. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis. AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA CABRAL. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos.

PROCESSO TRT AI/AP 669/2002. Agravante: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Carlos Augusto Vasconcelos. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Doutora Karina Teixeira de Azevedo.

PROCESSO TRT AI/RO 652/2002. Agravante: CARTÓRIO CONDURU - 4º OFÍCIO DE NOTAS. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Britto. AGRAVADA: ODINILZA RIBEIRO COSTA. Doutor Heitor Barbosa Hatherly Filho.

PROCESSO TRT AI/RO 911/2002. Agravante: CARTÓRIO CONDURU - 4º OFÍCIO DE NOTAS. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Britto. AGRAVADA: SILVIA DO SOCORRO MELO BATISTA. Doutor Rosomiro Arrais.

PROCESSO TRT AI/RO 177/2002. Agravantes: SERVI SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. E SERVI SAN LTDA. Doutor Ruben Carlos de Sousa. AGRAVADO: JORGE LUIZ PEREA FREITAS. Doutor Edilson Furtado Vieira.

PROCESSO TRT AI/RO 164/2002. Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Doutor José Ubiraci Rocha Silva. AGRAVADOS: CLÁUDIO RODRIGUES MOREIRA, JOÃO DE DEUS PEREIRA MIRANDA, MANOEL GUILHERME RIBEIRO DE BARROS, MARÍLIA PAIXÃO DE CARVALHO E OLIVIA DIANA RODRIGUES FIGUEIREDO. Doutor Waldemar Nova da Costa Filho. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader.

PROCESSO TRT AI/RO 520/2002. Agravante: PONTE IRMÃO & CIA. LTDA. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis. AGRAVADO: JAIR FRANCISCO LOBATO DE LIMA E SILVA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos.

PROCESSO TRT AI/RO 690/2002. Agravante: RASCOVSCHI COMÉRCIO LTDA. Doutor Sérgio Oliva Reis. AGRAVADA: MARIA ELZA GONÇALVES BARREIROS. Doutor Orlando Sérgio Pereira Morais.

AUTOS APARTADOS:

PROCESSO TRT AI 3042/2002 (RO 563/2002). Agravante: SERRARIA MARAJOARA - INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. Doutor Augusto Otaviano da Costa Miranda. AGRAVADO: JOSÉ DE JESUS DA SILVA. Doutor Edilson Araujo dos Santos.

PROCESSO TRT AI 3124/2002 (RO 563/2002). Agravante: SERRARIA MARAJOARA - INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. Doutor Augusto Otaviano da Costa Miranda. AGRAVADO: JOSÉ DE JESUS DA SILVA. Doutor Edilson Araujo dos Santos.

PROCESSO TRT AI 3123/2002 (AP 728/2002). Agravante: UNIÃO (COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC). Doutor João José Aguiar Carvalho. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP. Doutor João José Soares Geraldo.

Belém, 2 de julho de 2002.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

PROCESSO TRT 4ª T / RO 2861/2002
RECORRENTE: FRANCINEI TENÓRIO VIEIRA.
Advogado: Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano.
RECORRIDOS: JARCEL CELULOSES/A.
Advogado: Dr. Marcos Benedito Farias Rodrigues e PACHECO E TENÓRIO LTDA. (TRANSMEC).

DESPACHO Com base nos artigos 557, do CPC, 769, da CLT, e 101, do Regimento Interno deste Egrégio Regional, nego seguimento ao recurso ordinário porque intempestivo e subscrito por advogado sem poderes nos autos. Dê-se ciência às partes. Belém, 27 de junho de 2002, GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz Relator.

REPUBLICAÇÃO DE DESPACHO

PROCESSO TRT ED/RO 1234/2002. EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A. Doutora Milane Rodrigues Mendonça. EMBARGADO: JOSÉ WANDERLEY DE SOUZA ALVES. Doutor Ronaldo Bentes Batista. DESPACHO Em virtude do requerimento do embargante, quanto à possibilidade de que seja imprimido efeito modificativo ao julgado, determino, com base na orientação jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais do Colendo TST nº 142, a notificação do embargado, a fim de que se manifeste sobre os embargos de declaração, caso queira, no prazo de cinco dias. Belém, 27 de junho de 2002. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz Relator.

4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
TV. DOM PEDRO I 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA
NO 004 _ 16/2002
PROCESSO NO : 004 _ 1367/1999_2
Exequente : JEOVANA MATIAS QUEIROZ
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado : CAVICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a) : ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA PROFERIDA NOS AUTOS.

RESENHA
NO 004 _ 17/2002
PROCESSO NO : 004 _ 812/1999_3
Exequente : IZAN MOREIRA DE ANDRADE
Advogado(a) : MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Executado : J E COM DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE
Advogado(a) : WALDEMIR CARVALHO DOS REIS
Assunto:
AO ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR O JUIZO SE PRETENDE ADJUDICAR O BEM PENHORADO OU INDICAR COMPRADOR PARA O MESMO, OU AINDA, INDICAR OUTROS BENS DE MAIS FACIL COMERCIALIZACAO PARA SUBSTITUICAO DA PENHORA, SOB PENA DE LIBERACAO DO BEM PENHORADO E SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO, NA FORMA DA LEI NR 6830/80

RESENHA
NO 004 _ 18/2002
PROCESSO NO : 004 _ 506/2002_2
Reclamante: JAMILTON FERREIRA CARRERA
Advogado(a) : CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO
Reclamado : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a) : ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS
Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA
NO 004 _ 19/2002
PROCESSO NO : 004 _ 586/1996_X
Reclamante: NAZARENO BENEDITO ARAUJO BENJAMIN
Advogado(a) :
Reclamado : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S A
Advogado(a) : MARCIO MARQUES GUILHON
Assunto:
COMPARECER O ADVOGADO DO EXECUTADO NA SECRETARIA DESTA MM. VARA TRABALHISTA, PARA RECEBER DEVOLUCAO DE DEPOSITO RECURSAL.

RESENHA
NO 004 _ 20/2002
PROCESSO NO : 004 _ 864/2001_X
Exequente : ANDREA PATRICIA REGO MOTA
Advogado(a) : JOZINALDO DE AGUIAR MAIA
Executado : SERRUYA & NUNES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR O JUIZO SE PRETENDE ADJUDICAR O BEM PENHORADO OU INDICAR COMPRADOR PARA O MESMO, OU AINDA, INDICAR OUTROS BENS DE MAIS FACIL COMERCIALIZACAO PARA SUBSTITUICAO DA PENHORA SOB PENA DE LIBERACAO DO BEM PENHORADO E SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO, NA FORMA DA LEI NR 6830/80.

RESENHA
NO 004 _ 21/2002
PROCESSO NO : 004 _ 1612/1996_1
Reclamante: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a) : SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR DADOS DO RECLAMANTE PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP.

RESENHA
NO 004 _ 22/2002
PROCESSO NO : 004 _ 206/2001_5
Reclamante: VANDER LUCIA PEREIRA
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : POSTO HUMAITA LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA COMPROVAR O VALOR LEVANTADO A TITULO DE FGTS.

RESENHA
NO 004 _ 23/2002
PROCESSO NO : 004 _ 416/2002_1
Reclamante: MIGUEL DA SILVA RODRIGUES
Advogado(a) : GEORGE SILVA VIANA ARAUJO
Reclamado : VINCULO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto:
AS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE OS EMBARGOS DECLARATORIOS APRESENTADO PELAS PARTES.

RESENHA
NO 004 _ 24/2002
PROCESSO NO : 004 _ 2080/2001_8
Exequente: ALEXANDRE BRITO DE OLIVEIRA
Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Executado : NASCIMENTO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR O ATUAL ENDERECO DO EXECUTADO.

RESENHA
NO 004 _ 25/2002
PROCESSO NO : 004 _ 1016/2001_5
Exequente : DIONEIA DA COSTA FERREIRA
Advogado(a) : NELIO BELTRAO RIBEIRO
Executado : JESUS MARIA GOMES RODRIGUES
Advogado(a) :
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR O JUIZO SE PRETENDE ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS PELO VALOR DE SEU CREDITO

RESENHA
NO 004 _ 26/2002
PROCESSO NO : 004 _ 1692/2001_1
Exequente : LUCILENE DA FONSECA
Advogado(a) : CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Executado : ADEMILDE TELES DE CARVALHO
Advogado(a) :
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO DO ACORDO.

RESENHA
NO 004 _ 27/2002
PROCESSO NO : 004 _ 1958/1999_3
Exequente : VALDECI FARIAS
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : JOSE FAUSTO PANTOJA
Advogado(a) :
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR O JUIZO SE PRETENDE ADJUDICAR O BEM PENHORADO OU INDICAR COMPRADOR PARA O MESMO, OU AINDA, INDICAR OUTROS BENS DE MAIS FACIL COMERCIALIZACAO PARA SUBSTITUICAO DA PENHORA SOB PENA DE LIBERACAO DO BEM PENHORADO E SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO, NA FORMA DA LEI NR 6830/80.

RESENHA
NO 004 _ 28/2002
PROCESSO NO : 004 _ 903/2002_1
Reclamante: CILEIA COUTINHO DA SILVA
Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado : VALDOMICE FERREIRA GUIMARAES
Advogado(a) : ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS

MM. 004 VARA DO TRABALHO DE BELEM
TV. DOM PEDRO I 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA
NO 004 _ 16/2002
PROCESSO NO : 004 _ 1367/1999_2
Exequente : JEOVANA MATIAS QUEIROZ
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado : CAVICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a) : ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA PROFERIDA NOS AUTOS.

RESENHA
NO 004 _ 17/2002
PROCESSO NO : 004 _ 812/1999_3
Exequente : IZAN MOREIRA DE ANDRADE
Advogado(a) : MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Executado : J E COM DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE
Advogado(a) : WALDEMIR CARVALHO DOS REIS
Assunto:
AO ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR O JUIZO SE PRETENDE ADJUDICAR O BEM PENHORADO OU INDICAR COMPRADOR PARA O MESMO, OU AINDA, INDICAR OUTROS BENS DE MAIS FACIL COMERCIALIZACAO PARA SUBSTITUICAO DA PENHORA, SOB PENA DE LIBERACAO DO BEM PENHORADO E SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO, NA FORMA DA LEI NR 6830/80

RESENHA
NO 004 _ 18/2002
PROCESSO NO : 004 _ 506/2002_2
Reclamante: JAMILTON FERREIRA CARRERA
Advogado(a) : CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO
Reclamado : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a) : ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS
Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA
NO 004 _ 19/2002
PROCESSO NO : 004 _ 586/1996_X
Reclamante: NAZARENO BENEDITO ARAUJO BENJAMIN
Advogado(a) :
Reclamado : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S A
Advogado(a) : MARCIO MARQUES GUILHON
Assunto:
COMPARECER O ADVOGADO DO EXECUTADO NA SECRETARIA DESTA MM. VARA TRABALHISTA, PARA RECEBER DEVOLUCAO DE DEPOSITO RECURSAL.

RESENHA
NO 004 _ 20/2002
PROCESSO NO : 004 _ 864/2001_X
Exequente : ANDREA PATRICIA REGO MOTA
Advogado(a) : JOZINALDO DE AGUIAR MAIA
Executado : SERRUYA & NUNES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR O JUIZO SE PRETENDE ADJUDICAR O BEM PENHORADO OU INDICAR COMPRADOR

PARA O MESMO, OU AINDA, INDICAR OUTROS BENS DE MAIS FACIL COMERCIALIZACAO PARA SUBSTITUICAO DA PENHORA SOB PENA DE LIBERACAO DO BEM PENHORADO E SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO, NA FORMA DA LEI NR 6830/80.
RESENHA
NO 004 _ 21/2002
PROCESSO NO : 004 _ 3612/1996_1
Reclamante: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a) : SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR DADOS DO RECLAMANTE PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GPIP.
RESENHA
NO 004 _ 22/2002
PROCESSO NO : 004 _ 206/2001_5
Reclamante: VANDEK LUCIA PEREIRA
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : POSTO HUMAITA LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA COMPROVAR O VALOR LEVANTADO A TITULO DE FGTS.
RESENHA
NO 004 _ 23/2002
PROCESSO NO : 004 _ 416/2002_1
Reclamante: MIGUEL DA SILVA RODRIGUES
Advogado(a) : GEORGE SILVA VIANA ARAUJO
Reclamado : VINCULO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto:
AS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE OS EMBARGOS DECLARATORIOS APRESENTADO PELAS PARTES.
RESENHA
NO 004 _ 24/2002
PROCESSO NO : 004 _ 2080/2001_8
Exequente: ALEXANDRE BRITO DE OLIVEIRA
Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Executado : NASCIMENTO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR O ATUAL ENDERECO DO EXECUTADO.
RESENHA
NO 004 _ 25/2002
PROCESSO NO : 004 _ 1016/2001_5
Exequente : DIONEIA DA COSTA FERREIRA
Advogado(a) : NELIO BELTRAO RIBEIRO
Executado : JESUS MARIA GOMES RODRIGUES
Advogado(a) :
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR O JUIZO SE PRETENDE ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS PELO VALOR DE SEU CREDITO.
RESENHA
NO 004 _ 26/2002
PROCESSO NO : 004 _ 1692/2001_1
Exequente : LUCILENE DA FONSECA
Advogado(a) : CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Executado : ADEMILDE TELES DE CARVALHO
Advogado(a) :
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO DO ACORDO.
RESENHA
NO 004 _ 27/2002
PROCESSO NO : 004 _ 1958/1999_3
Exequente : VALDECI FARIAS
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : JOSE FAUSTO PANTOJA
Advogado(a) :
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR O JUIZO SE PRETENDE ADJUDICAR O BEM PENHORADO OU INDICAR COMPRADOR PARA O MESMO, OU AINDA, INDICAR OUTROS BENS DE MAIS FACIL COMERCIALIZACAO PARA SUBSTITUICAO DA PENHORA SOB PENA DE LIBERACAO DO BEM PENHORADO E SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO, NA FORMA DA LEI NR 6830/80.
RESENHA
NO 004 _ 28/2002
PROCESSO NO : 004 _ 903/2002_1
Reclamante: CILEIA COUTINHO DA SILVA
Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado : VALDOMICE FERREIRA GUIMARAES
Advogado(a) : ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO TRT-RC-030/2002.
RECLAMANTE: CARTÓRIO CONDURÚ – 4º OFÍCIO DE NOTAS. Advogados: Dr. Antonio Cândido Bura Monteiro de Britto e outro. RECLAMADO: MM. 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. D E C I S Ã O: "Ante o exposto, indefiro a petição inicial da reclamação correicional de CARTÓRIO CONDURÚ – 4º OFÍCIO DE NOTAS, nos termos do art. 47 do Regimento Interno deste E. Tribunal, por ser incabível na espécie dada a natureza jurisdicional das decisões apontadas e por existir a recorribilidade em momento próprio. Publique-se a decisão, e encaminhe-se cópia mediante ofício à d. autoridade judicial reclamada, nos termos do art. 50, Parágrafo Único do Regimento Interno deste Tribunal." Belém, 27 de junho de 2002. a) LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, Juiz Corregedor.
PROCESSO TRT-RC-031/2002.
RECLAMANTE: REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA. Advogados: Dr. Antonio Cândido Monteiro de Britto e outro. RECLAMADO: MM. 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. D E C I S Ã O: "Ante o exposto, indefiro a petição inicial da reclamação correicional de REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA, nos termos do art. 47 do Regimento Interno deste E. Tribunal, por ser incabível na espécie dada a natureza jurisdicional das decisões apontadas e por existir a recorribilidade em momento próprio. Publique-se a decisão, e encaminhe-se cópia mediante ofício à d. autoridade judicial reclamada, nos termos do art. 50, Parágrafo Único do Regimento Interno deste Tribunal." Belém, 27 de junho de 2002. a) LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, Juiz Corregedor.
Belém, 2 de julho de 2002.

HENRIETTI MARIA DE MOURA CUTRIM
Assessora de Juiz

TERCEIRA TURMA

e-mail: turma3@trt8.gov.br - Telefone: 210-1023

Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeiram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999.

PROCESSADO EM AUTOS PRINCIPAIS

PROCESSO TRT AI/RO 1825/2002. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA. Drª Dirce Cristina Furtado Nascimento. AGRAVADO: JOHN DOUGLAS DA SILVA CUNHA. Drª Olga Bayma da Costa.

ANA CAROLINA VIEIRA DE ZÚNIGA
Secretária da Egrégia Terceira Turma, em Substituição

MM. 004 VARA DO TRABALHO DE BELEM
TV. DOM PEDRO I 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª - 2ª T - Nº 018/2002.

Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista e, os interessados, para que requeiram - no prazo de oito dias - a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário Oficial da Justiça em 03.09.1999, com a redação dada pela Resolução TST Nº 102/2000 (DJ 10.11.2000). AGRAVOS PROCESSADOS NOS AUTOS PRINCIPAIS: TRT-8ª-2ªT-AI/RO 0300/2002. AGRAVANTE: ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DE SOUZA Drª Walace Maria de Araújo Correa e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. TRT-8ª-2ªT-AI/RO 0829/2002. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Drª Maria de Nazaré Jorge Melém Souza e outros. AGRAVADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A – CAPAF. Drª Maria da Graça Meira Abnader e outros. AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro. TRT-8ª-2ªT-AI/RO 01220/2002. AGRAVANTES: JÂNIO JOSÉ LANÁ E OUTRO. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE. Drª Carla Nazaré Jorge Melém souza e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. TRT-8ª-2ªT-AI/RO 1222/2002. AGRAVANTE: ADALBERTO ARAÚJO VAZ. Drª Walace Maria de Araújo Correa e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Eliane Sabbá Lopes e outros. TRT-8ª-2ªT-AI/RO 01275/2002. AGRAVANTE: FAZENDA IPANEMA LTDA. Dr. Mauro Marques Guilhon e outros. AGRAVADO: BERNARDO VITOR DOS SANTOS. Dr. Cássio Augusto Alves da Silva e outro. TRT-8ª-2ªT-AI/RO 01402/2002. AGRAVANTE: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A. Drª. Christianne Ribeiro Eliasquevici e outros. AGRAVADO: DENIS PINHEIRO SOARES. Dr. Carlos Eduardo Mello Silva. TRT-8ª-2ªT-AI/AP 01469/2002. AGRAVANTE: PROMED – IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Dr. João Drummond Martins e outros. AGRAVADO: JOSÉ MARIA FERREIRA DAMASCENO. Drª Olga Bayma da Costa e outros. TRT-8ª-2ªT-AI/RO 01619/2002. AGRAVANTE: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. AGRAVADO: LUIZ GUIMARÃES DE AVIZ. Drª. Luiza de Marilac Campelo de Moraes e outros. TRT-8ª-2ªT-AI/RO 1814/2002. AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Carlos Augusto Menezes Sampaio e outros. AGRAVADOS: JOSIAS BAIA DE CARVALHO. Drª. Tereza Vânia Bastos Monteiro e outro. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. TRT-8ª-2ªT-AI/RO 01894/2002. AGRAVANTE: DAN DISTRIBUIDORA LTDA. Dr. Hilton da Silva Pontes. AGRAVADA: ZORAIA MARIA PEREIRA TRINDADE. Dr. Michel Correa Wan-Meyl e outros. TRT-8ª-2ªT-AI/AP 02308/2002. AGRAVANTE: TRANSPEP-TRANSPORTES LTDA. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. AGRAVADO: CLÁUDIO GILBERTO BLASBERG DA SILVA. Dr. Cássio Augusto Alves da Silva e outros. AGRAVOS PROCESSADOS NOS AUTOS APARTADOS: TRT-8ª-2ªT-AI 03096/2002 (RO 01470/2002). AGRAVANTE: EDITORA GLOBO S/A. Drª Érika Moreira Bechara e outros. AGRAVADOS: IVO LOPES FERREIRA. Dr. Francisco Soares Napoleão e outros. QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. TRT-8ª-2ªT-AI 03097/2002 (RO 01108/2002). AGRAVANTE: VERA CRUZ EXPORTADORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Dr. Brunno Garcia de Castro e outros. AGRAVADO: HAILTON JARDIM RODRIGUES. Dr. João José Soares Geraldo.
Belém, 1º de julho de 2002.

SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA
Secretária da 2ª Turma, em substituição

TRT- 8ª REGIÃO-2ª TURMA

GABINETE JUIZ ELIZIÁRIO BENTES

Processo TRT-8ª-2ª T- ED/AP 01583/2002. EMBARGANTE: ESPÓLIO DE MIGUEL JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO. Dr. Miguel Brasil Cunha. EMBARGADOS: MARIA DO SOCORRO DO CARMO DE SOUSA E OUTROS. Dr. Raimundo Heraldo Ferreira Bessa. EMPRESA DE EMBALAGEM DA AMAZÔNIA LTDA. Dr. Miguel Brasil Cunha. DESPACHO/CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, rejeito os embargos, porque não houve na decisão embargada o equívoco alegado. Tudo de acordo com a fundamentação. Dar ciência. Belém, 28 de junho de 2002. José Edilsimo Elizário Bentes. Juiz Relator.

TRT- 8ª REGIÃO-2ª TURMA

GABINETE JUIZ ELIZIÁRIO BENTES

Processo TRT-8ª-SE/MS 02984/2002. IMPETRANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Drª Rosa Ester da Silva e outros. AUTORIDADE COATORA: JUÍZA RELATORA DO PROCESSO TRT-8ª/SE/IA 2573/02 (vinculado ao processo TRT AR 551/02). LITISCONSORTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, BENEDITO PANTOJA DA COSTA. GUAJARÁ VEÍCULOS LTDA. FÁCIL VEÍCULOS LTDA. DESPACHO (CONCLUSÃO): "ANTE O EXPOSTO, decido: a) INDEFERIR a liminar requerida; b) que seja dado ciência do inteiro teor deste despacho à autoridade impetrada e ao impetrante; c) que os litisconsortes sejam notificados para conhecimento da presente ação e para manifestação, se desejarem; d) que, nos termos do art. 227, do RI deste Tribunal, seja oficiado à autoridade coatora para que preste as informações no prazo de dez (10) dias. Belém (Pa), 28 de junho de 2002. José Edilsimo Elizário Bentes, Juiz Relator".

TERCEIRA TURMA

Telefone: 210-1023
e-mail:turma3@trt8.gov.br/

SESSÃO: 28-6-2002

RITO SUMARÍSSIMO:
PROCESSO TRT/3ª T./RO 2815/2002. RECORRENTE: TECBARRAGEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Drª Edileuza paixão Meireles e outros. RECORRIDOS: VALTER FERREIRA DA CONCEIÇÃO. Dr. Dilcio José Cohen Silva. E. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. RELATORA: GRAZIELA LEITE COLARES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.
ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2874/2002. RECORRENTE: ROSICLÉIA DOS ANJOS LOPES. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RECORRIDA: MARY FUGIO KATAKI PAIXÃO. Dr. Gladstôn da Paixão Lopes. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.
ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2883/2002. RECORRENTES: JOSÉ PEDRO PIRES. Doutora Erilene Gonçalves Lima. V.L.S. DA SILVA SERVIÇOS. Doutor Antonio Carlos de Sousa Ferreira e outro. RECORRIDOS: JOSÉ PEDRO PIRES. Doutora Erilene Gonçalves Lima. V.L.S. DA SILVA SERVIÇOS. Doutor Antonio Carlos de Sousa Ferreira e outro. CADAM S.A. Doutor Rogério Robson Jucá Vilar e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E, TENDO EM VISTA QUE O JUÍZO SÓ ESTÁ OBRIGADO A INDICAR NA SENTENÇA OS MOTIVOS QUE LHE FORMARAM O CONVENCIMENTO, A TEOR DO QUE DISPÕE O ARTIGO 131 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE AO PROCESSO TRABALHISTA (ARTIGO 769 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO), NÃO ESTANDO ADSTRITO A FUNDAMENTAR TODAS AS TESES ENFOCADAS PELAS PARTES, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E, (1) CONSIDERANDO O DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA DO RECLAMANTE CONTRADITÓRIO COM AS DECLARAÇÕES PRESTADAS POR ELE E DE UMA CERTA FORMA TENDENCIOSA, PELO QUE INVALIDA-SE COMO MEIO DE PROVA, (2) CONSIDERANDO QUE NÃO HÁ NOS AUTOS OUTRO MEIO DE PROVA PRODUZIDO PELO RECLAMANTE PARA COMPROVAR AS SUAS ALEGAÇÕES, (3) CONSIDERANDO, AINDA, QUE A RECLAMADA TROUXE AOS AUTOS PROVA TESTEMUNHAL QUE COMPROVA SUA TESE DE DEFESA; EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO À PARCELA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS, JULGANDO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DA PRESENTE RECLAMAÇÃO; AINDA, SEM DIVERGÊNCIA, EM INDEFERIR O PEDIDO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, SUSCITADA PELA RECLAMADA, RAZÃO DE NÃO SE VISLUMBRAR QUALQUER COMPORTAMENTO QUE SE ENQUADRE NA HIPÓTESE DO ARTIGO 17 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E INVERTER O ONUS DA SUCUMBÊNCIA, DETERMINANDO O

PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R$139,45 (CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) SOBRE O VALOR DE R$6.972,97 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - VALOR DA PETIÇÃO INICIAL (FOLHA 5), DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIDADE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 75/93.

PROCESSO TRT/3ª T./RO 2813/2002. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. José Isaías de Albuquerque Cabral e outros. TANIA DAVID DOS SANTOS BATISTA. Dr. Raimundo Luis Mousinho Moda e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2878/2002. RECORRENTE: EMFABI - FABRICAÇÃO E MONTAGEM INDÚSTRIAL LTDA. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RECORRIDO: WANDERLEY LUIZ PINHEIRO DE SOUSA. Dr. José Heiná do Carmo Maués e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTOS ÀS CUSTAS, PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

RITO ORDINÁRIO:

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2068/2002. RECORRENTES: F COSTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. MARIZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA. Dra. Gilcléia de Nazaré Brito Monte Santo e outros. RECORRIDO: JOSÉ ISAURI DUARTE DOS ANJOS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. TERMOS CONTRATUAIS. Reconhecido o vínculo de emprego, a apreciação criteriosa do Juiz não se encerra, não podendo adotar, de forma açodada, todos os parâmetros indicados na exordial. Os demais termos contratuais, tais como período de trabalho, salário e função, devem ser examinados detidamente pelo órgão julgador, a fim de que estejam em consonância com os elementos probatórios dos autos. Recurso parcialmente provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE INEXISTÊNCIA DO VÍNCULO DE EMPREGO, PORQUE SE TRATA DE MATÉRIA JÁ SUPERADA POR ACÓRDÃO ANTERIOR; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA: A) DELIMITAR O PERÍODO CONTRATUAL AO INTERSTÍCIO DE 30/04/96 A 17/04/2000, DEVENDO A RECLAMADA F COSTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ANOTAR NA CTPS DO RECLAMANTE O PERÍODO DE 30.04.96 A 27.04.99 E A RECLAMADA MARIZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA O PERÍODO DE 28.04.99 A 17.04.2000; B) DETERMINAR A ANOTAÇÃO NA CTPS, NO CAMPO DESTINADO AO SALÁRIO, O VERBETE "VENDEDOR COMISSIONISTA", BEM COMO A COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA AO INSS E À DRT; C) ALTERAR OS VALORES RECONHECIDOS A TÍTULO DE SALÁRIO PARA O QUE SEGUE: NO ANO DE 1996, R$872,16, EM MÉDIA, A CADA MÊS; EM 1997, R$1.148,99, EM MÉDIA, A CADA MÊS; EM 1998, NOS MESES DE JANEIRO A ABRIL, A MÉDIA SALARIAL DE R$620,30, EM MAIO R$648,44, EM JUNHO R$447,84, EM JULHO R$1.318,85, EM AGOSTO R$204,01, EM SETEMBRO R$135,70, EM OUTUBRO R$482,71, EM NOVEMBRO R$651,53 E EM DEZEMBRO R$1.277,27; NO ANO DE 1999, EM JANEIRO R$703,75, EM FEVEREIRO R$272,68, EM MARÇO R$1.099,85, EM ABRIL R$1.283,54, EM MAIO R$679,55 E, NOS DEMAIS MESES R$807,87, EM MÉDIA; EM 2000, R$1.196,75, EM MÉDIA, A CADA MÊS; D) ALTERAR OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, EM FACE DOS SALÁRIOS ACIMA RECONHECIDOS, PARA O QUE SEGUE: REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, EM R$8.509,19; FGTS MAIS 40%, EM R$ R$8.147,11; SALDO DE COMISSÕES, EM R$1.647,35; AVISO PRÉVIO, EM R$978,58; 13º SALÁRIO DE 1996 (6/12), EM R$774,03; 13º SALÁRIO DE 1997, EM R$1.399,28; 13º SALÁRIO DE 1998, EM R$715,98; 13º SALÁRIO DE 1999, EM R$854,66; 13º SALÁRIO DE 2000 (5/12), EM R$515,65; FÉRIAS COM 1/3 DE 96/97, EM R$2.609,55 (EM DOBRO); FÉRIAS COM 1/3 DE 97/98, EM R$2.609,55 (EM DOBRO); FÉRIAS COM 1/3 DE 98/99, EM R$1.304,78; FÉRIAS COM 1/3 DE 99/2000, EM R$1.304,78; FÉRIAS PROPORCIONAIS (1/12), EM R$108,72; MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO, EM R$978,58; INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO, EM R$188,56, ESTANDO TODOS OS VALORES ATUALIZADOS ATÉ JUNHO/2002; JUROS DE MORA ATÉ 12.06.2002, EM R$2.403,49; E) AUTORIZAR A COMPENSAÇÃO DO VALOR DE R$2.632,16, PAGO AO RECLAMANTE A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO; AINDA DE FORMA UNÂNIME, EM MANTER A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, ALTERANDO-SE O VALOR DAS CUSTAS PARA R$504,71, CALCULADAS SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO (R$25.235,89), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2390/2002. RECORRENTE: SALVINO DOS SANTOS SILVA. Dra. Vera Lúcia da Silva e outros. RECORRIDO: PROGRESSO INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA. Dra. Eldely da Silva Hubner. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: COMPENSAÇÃO DE HORAS. LIMITE SEMANAL. Embora admitido em convenção coletiva o sistema de compensação de horas, uma vez ultrapassado o limite semanal de 44 horas, serão devidas ao reclamante as horas excedentes com acréscimo de 60% sobre a hora normal, inclusive as trabalhadas aos sábados, conforme convenção coletiva, em razão do total desrespeito a preceito constitucional e instrumento normativo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR AO RECLAMANTE 1 (UMA) HORA EXTRA POR SEMANA DURANTE TODO O PACTO LABORAL E MAIS 18 (DEZOITO) HORAS EXTRAS POR MÊS LABORADAS AOS SÁBADOS, TODAS COM ACRÉSCIMO DE 60% SOBRE A HORA NORMAL, COM REFLEXOS LEGAIS SOBRE 13º SALÁRIO DO PERÍODO, FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS MAIS 1/3, REPOUSO REMUNERADO E FGTS MAIS 40%; CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R$160,00, CALCULADAS SOBRE R$8.000,00, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2515/2002. RECORRENTE: SILENE SOUZA MOURA. Dr. David Cruz Araújo e outros. RECORRIDOS: ANTÔNIO ROMÃO DE QUEIROZ FERNANDES. Dra. Carmem Lúcia Braun Queiroz. LUIZ OTÁVIO DE QUEIROZ FERNANDES. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. NÃO CARACTERIZAÇÃO. Confirma-se a sentença que não reconheceu a existência de contrato de trabalho subordinado entre as partes, ausentes os requisitos do art. 3º da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA, À FALTA DE AMPARO FÁTICO-LEGAL; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE VÍNCULO DE EMPREGO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A SENTENÇA QUE NÃO RECONHECEU A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES; CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU, DE CUJO PAGAMENTO JÁ ESTÁ ISENTA A RECLAMANTE.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2684/2002. RECORRENTE: ANTÔNIO MARIA DA SILVA. Dr. Raimundo Kulkamp e outros. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Edson Lima Frazão e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS E ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA. CONFISSÃO FICTA ELIDIDA POR PROVA EM CONTRÁRIO. No caso concreto, diante do conjunto probatório dos autos, a mera presunção de veracidade e a confissão ficta não tiveram o condão de invalidar a pretensão do autor de obter o reconhecimento da sobrejornada e do adicional de transferência, em face das provas apresentadas em juízo. Recurso ordinário do reclamante ao qual se dá parcial provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, AFASTANDO A PRELIMINAR DE DESERÇÃO SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES, POR ESTAR SENDO DEFERIDA NESTE MOMENTO A ISENÇÃO DE CUSTAS REQUERIDA PELO RECORRENTE; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA DE FORMA UNÂNIME, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA, HORAS EXTRAS, SALÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO E RESPECTIVAS REPERCUSSÕES, NOS PERÍODOS E PARÂMETROS APONTADOS NA FUNDAMENTAÇÃO, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, DETERMINANDO-SE A APLICAÇÃO DO ENUNCIADO N. 1 DA SÚMULA DESTE TRIBUNAL EM RELAÇÃO AOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA; CUSTAS, PELO RECLAMADO, NO IMPORTE DE R$300,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENAÇÃO, ARBITRADO EM R$15.000,00, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./REX OFF RO 2623/2002. REMETENTE: SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. RECORRENTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL. Dr. José Ronaldo Loureiro de Lima. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Leonardo de Oliveira Linhares e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS E. ISAÍAS FONSECA DA SILVA. Dra. Tereza Vânia Bastos Monteiro e outros. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO – "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)". Enunciado nº 331, IV, da Súmula do Tribunal Superior do Trabalho, com a nova redação dada pela Resolução nº 96/2000. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DOS RECURSOS ORDINÁRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA, DE CARÊNCIA DE AÇÃO POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E POR ILEGITIMIDADE DE PARTE, BEM COMO A QUESTÃO PREJUDICIAL DE INCONSTITUCIONALIDADE E DE ILEGALIDADE DO ENUNCIADO Nº 331, IV, DO TST, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2551/2002. RECORRENTE: ROBERTO GUIMARÃES. Dr. Maurilo Trindade da Rocha Júnior e outros. RECORRIDO: ADÃO JOVINO OSTROVSKI. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: REVELIA E CONFISSÃO FICTA QUANTO À MATÉRIA DE FATO. VÍNCULO DE EMPREGO. NÃO CARACTERIZAÇÃO. Confirma-se a sentença que não reconheceu a existência de contrato de trabalho subordinado entre as partes, ausentes os requisitos do art. 3º da CLT, mesmo diante da declaração de revelia e de confissão. No caso concreto, diante do conjunto probatório dos autos, a mera presunção de veracidade e a confissão ficta não tiveram o condão de validar a pretensão do autor de obter o reconhecimento do vínculo de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A SENTENÇA QUE NÃO RECONHECEU A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES; CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2476/2002. RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB. Dr. Leonardo de Oliveira Linhares. RECORRIDA: IRAÍDE BATISTA DA COSTA. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: NULIDADE. INEXISTÊNCIA DE MANIFESTO PREJUÍZO À PARTE. O art. 794 da CLT consagra o princípio da transcendência ou do prejuízo ao dispor que só haverá nulidade se dos atos inquinados resultar manifesto prejuízo à parte. Este prejuízo é o processual, pertinente à defesa da parte. In casu, não houve o manifesto prejuízo ao ora recorrente, uma vez que o mesmo teve oportunidade de contestar o pedido em sua peça de defesa, juntando, inclusive, comprovantes de pagamento do adicional noturno. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PARCIAL DA SENTENÇA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR A CONDENAÇÃO DA RECLAMADA AO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS, OBSERVADA A HORA NOTURNA REDUZIDA, CONSIDERANDO AS SEGUINTES JORNADAS DE TRABALHO: DE QUARTA À QUINTA-FEIRA, DAS 8 ÀS 18 HORAS, COM INTERVALO INTRAJORNADA DE 2 HORAS; ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 8 ÀS 4 HORAS DA MADRUGADA DO SÁBADO, COM INTERVALO DE UMA HORA; AOS SÁBADOS, DAS 7 ÀS 18 HORAS, COM INTERVALO DE 1 HORA, E DAS 19 ÀS 2 HORAS DA MADRUGADA DE DOMINGO; E AOS DOMINGOS DE 7 ÀS 18, TAMBÉM COM INTERVALO DE 1 HORA, COM DIFERENÇAS CONSECTÁRIAS DE AVISO PRÉVIO, FGTS MAIS 40%, 13º SALÁRIOS, FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS MAIS 1/3, ABATENDO-SE OS VALORES JÁ PAGOS NOS CONTRACHEQUES A ESSE TÍTULO, MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS; CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R$60,00 (SESSENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2636/2002. RECORRENTES: RAUL MIGUEL CRUZ PEREIRA. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. CRATON ENGENHARIA LTDA. Dr. Cláudio Alídio de Sousa Pereira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: I - ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA. Sendo cediço que o adicional de transferência não é devido nas transferências definitivas e que, de acordo com o conjunto probatório dos autos, não se pode falar em confissão da reclamada neste ponto abordado, fica mantido o julgado do primeiro grau. Recurso do reclamante ao qual se nega provimento. II - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. Correto o Juízo a quo ao reconhecer que incumbia à empresa comprovar que o uso de EPI's era suficiente para afastar o risco à saúde do reclamante, de acordo com os ditames do artigo 818 da CLT e Enunciado n. 289/TST. III - DIFERENÇAS SALARIAIS. Reconhecida a existência de somente um único contrato de trabalho, suficiente verificar-se os contracheques nos autos para chegar-se à conclusão que houve, a partir de um simulado — e afastado — segundo contrato de trabalho, patente redução salarial nos ganhos do obreiro. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E DE PARTE DO RECURSO DA RECLAMADA, PORQUANTO ESTA NÃO DESENVOLVEU O TEMA RELATIVO ÀS HORAS EXTRAS; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NÃO CONHECER DA CONTRAMINUTA APRESENTADA PELA RECLAMADA, PORQUE INTEMPESTIVA; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS APELOS, FICANDO MANTIDA INCÓLUME A R. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXI da IOE
111º da República
Nº 29.730

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
03 de julho de 2002

Caderno
2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2408/2002. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Dr. Aty Lima Cavalcanti. RECORRIDOS: PEDRO CORRÊA DA SILVA, JOSÉ BARBOSA DA SILVA, JOSE DE SOUZA SANTOS, LUIS PEREIRA DE BRITO, EDUARDO FAVACHO, RAIMUNDO COSTA BATISTA, ADALBERTO MOISÉS DE SOUZA, OTÁVIO CORRÊA DOS SANTOS. Dra. Gildéia de Nazaré Brito Monte Santo e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: RECOLHIMENTO DO FGTS - O ónus de provar a efetivação dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço nas contas vinculadas dos reclamantes incumbe ao empregador, pois a Lei nº 8.036/90, em seu art. 15, determina ao empregador a realização dos depósitos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2604/2002. RECORRENTE: JANIO SOCORRO SANTOS DA SILVA. Dra. Silvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão e outros. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dra. Shirley da Costa Pinheiro e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: DANO MORAL. INDENIZAÇÃO. TRANSPORTE DE VALORES - Indevida a indenização por dano moral àqueles empregados que fazem transportes de valores entre agências bancárias, posto que o direito à percepção da parcela, se vislumbra, quando, através de ato ilícito, a vida e a honra de alguém sofrem máculas profundas, a ponto de prejudicar a sua vida profissional e social. O transporte de valores, em vista do risco da atividade desempenhada, pressupõe indenização por dano material e não moral. (ACÓRDÃO TRT 3ª RO 901/2000. Rel. Juiz Emanuel do Nascimento Batalha). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2480/2002. RECORRENTE: GAZETA MERCANTIL S/A. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECORRIDA: JUNILENE REGO FERREIRA. Dr. Silvio Sérgio Silva Barroso e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: FORÇA MAIOR – APLICAÇÃO DO ART. 502, II, DA CLT – COMPROVAÇÃO. Para efeito de valer-se do tratamento especial previsto no art. 502, II, da CLT, é indispensável que a parte faça prova da hipótese de força maior por ela alegada. Ademais, a eventual dificuldade financeira da empresa não se enquadra na hipótese de força maior de que trata o art. 501 consolidado, já que é decorrência natural do risco do negócio, e, por isso, deve ser suportado exclusivamente pelo empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2543/2002. RECORRENTES: DAVI RIBEIRO DE VASCONCELOS. Dr. Luiz Fernando Barbosa Madeiros e outros. BOULANGERIE DU PAN LTDA. Dr. Francisco Antônio dos Santos Moya e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. RECONHECIMENTO. O quadro de provas é favorável à tese da exordial, conforme bem decidiu o 1º Grau. Ao contrário do que entende o recorrente, a condição de empregado do reclamante restou demonstrada nos autos, assim, mantenho a sentença em todos os seus termos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA; REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, RELATIVAMENTE À PARCELA DE SEGURO-DESEMPREGO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA; NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A MULTA CONVENCIONAL PELO DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA DÉCIMA; MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2602/2002. RECORRENTE: CRÉSCIO ANTÔNIO DE ALMEIDA. Dr. Kalil Jorge Nascimento Ferreira. RECORRIDO: SEBASTIÃO ALVES DE FREITAS. Dr. Geraldo Guedes Pinheiro Júnior. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO – CONFIGURAÇÃO. Desde que presentes a onerosidade, pessoalidade e subordinação jurídica, tem-se por delineado o contrato de trabalho, ainda que as partes contratantes o designem por outra denominação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE NEGAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, APLICAR O ENUNCIADO Nº 01 DESTE EGRÉGIO REGIONAL, RELATIVAMENTE AO RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO E DO IMPOSTO DE RENDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2562/2002. RECORRENTE: ELLEN CRISTINA CORREIA MARQUES. Dr. Adilson Galvão Verçosa. RECORRIDO: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. Dr. Paulo Brito Chermont e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: HORAS EXTRAS – CONTROLE DE FREQÜÊNCIA – Deve ser deferido o pedido de pagamento de diferenças de horas extras, se os controles de freqüência trazidos pelo reclamado indicam um número de horas de sobrejornada bem superior àquele efetivamente pago, conforme contracheques vindos para os autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES E CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR À RECLAMANTE AS PARCELAS A TÍTULO DE: DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, COM ACRÉSCIMO DE 50%, A SEREM APURADAS NOS CONTROLES DE FREQÜÊNCIA CONSTANTES DOS AUTOS, OBSERVADO O PERÍODO IMPRESCRITO, COM REFLEXOS EM DESCANSO SEMANAL REMUNERADO, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS MAIS 1/3, 13º SALÁRIO E FGTS COM 40%; MULTA CONVENCIONAL NO VALOR DE R$10,95; ACRESCIDAS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; INVERTA-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, IMPONDO-SE AO RECLAMADO O PAGAMENTO DAS CUSTAS, NO VALOR DE R$200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$10.000,00; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2520/2002. RECORRENTE: LINHA TÉCNICA IMPORTADORA E COMERCIAL LTDA. Dr. Rafael Gonçalves Mota e outros. RECORRIDO: JORGE ANDERSON DO CARMO GALENDE. Dr. Antônio de Pádua Tunis Haber. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: INTIMAÇÃO PELA IMPRENSA OFICIAL – ADVOGADO COM ESCRITÓRIO EM OUTRO ESTADO – APLICAÇÃO DO ART. 236 DO CPC. O fato de os advogados da reclamada-recorrente terem endereço profissional noutro Estado, fora, portanto, do local onde tramita a ação, não desautoriza, obviamente, a aplicação do art. 236, caput, do Código de Processo Civil, que é imperativo ao dizer que No Distrito Federal e nas Capitais dos Estados e dos Territórios, consideram-se feitas as intimações pela só publicação dos atos no órgão oficial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL, ANTE A FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR O VALOR ARBITRADO DA REMUNERAÇÃO MENSAL DO RECLAMANTE PARA R$600,00 (SEISCENTOS REAIS) E EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DE R$400,00, POR MÊS TRABALHADO, A TÍTULO DE COMISSÃO RETIDA, QUE SE RECONHECE COMO AJUSTADA EM 1,5% SOBRE AS VENDAS, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERAR PREJUDICADO O EXAME DO RECURSO RELATIVAMENTE À QUESTÃO DA RELAÇÃO DE EMPREGO (SUB-ITENS C, D, E, F E G), EM FACE DO QUE DISPÕE O ART. 536 DA CLT; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2472/2002. RECORRENTE: ADEILDO JOSÉ CAETANO. Dr. Seno Petri. RECORRIDA: NERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dra. Cássia de Fátima Santana Mendes Pantoja. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: CONVENÇÃO COLETIVA. APLICABILIDADE. O instrumento normativo foi firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado do Pará e o Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado do Pará, que são categorias às quais pertencem o recorrente e a recorrida, respectivamente, daí a aplicabilidade das normas. Essa norma coletiva, por óbvio, deve prevalecer sobre os contratos de trabalho porque além de estabelecerem condições mais favoráveis, prestigiam a autocomposição das partes, observado em tudo o princípio protetor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA DEFERIR AS DIFERENÇAS SALARIAIS DECORRENTES DO ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES DO RECORRENTE-RECONVINTE NA FAIXA A DA TABELA DE PISOS SALARIAIS DA CATEGORIA (FOLHAS 32 E 40), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2451/2002. RECORRENTE: MÓNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECORRIDO: SIDNEY HENRIQUE GONÇALVES BANDEIRA. Dra. Maria da Graça Sequeira Melo e outro. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - ÔNUS DA PROVA. Ao admitir a relação de trabalho, mas sem vínculo empregatício, atraiu o reclamado para si o ônus da prova do fato alegado, a teor do art. 818 da CLT, c/c o art. 333, II, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 2670/2002. AGRAVANTE: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. AGRAVADO: JOÃO MONTEIRO SILVA. Dra. Zilda Castro Figueiredo e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO - Não merece conhecimento o recurso da reclamada- executada, porque não delimitados justificadamente os valores objeto da impugnação. Aplicação do art. 897, § 1º, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO DA EXECUTADA-AGRAVANTE, POR AUSÊNCIA DE DELIMITAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DAS MATÉRIAS E VALORES IMPUGNADOS, À LUZ DO ART. 897, § 1º, DA CLT, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 2689/2002. AGRAVANTE: PRISMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Advogados: Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio e outros. AGRAVADOS: ALEXANDRE TEIXEIRA DO AMARAL. Advogados: Dr. Cláudio César Nunes Batista e outros. E. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procuradora: Drª Karina Teixeira de Azevedo. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO PREVIDENCIÁRIO. AGRAVO DE PETIÇÃO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA PELO EMPREGADOR. Sendo a Lei 9317/96 norma específica, porquanto instituidora de regime especial de tributação (SIMPLES), suas disposições hão de prevalecer ante a Lei 8213/91, a qual tem caráter genérico e, portanto inespecífico. Dessa forma, se o empregador é optante pelo regime do SIMPLES, inexigível é a contribuição previdenciária de sua responsabilidade, visto que de tal obrigação está isento, nos termos do artigo terceiro, parágrafo primeiro, alínea "f", da referida Lei 9317/96. Agravo a que se dá provimento para, reformando o despacho atacado, determinar a exclusão do débito previdenciário relativo ao empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR A EXCLUSÃO DO DÉBITO PREVIDENCIÁRIO RELATIVO AO EMPREGADOR, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 02603/2002. AGRAVANTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. AGRAVADOS: ANA RITA DE ANUNCIAÇÃO SALES. Advogados: Drª. Olga Bayma da Costa e outros. E. TELECLUBE - CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARÁ. Advogados: Dr. José Rubens B. de Leão e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: A diferença de valores apontada pela agravante de R$844,75 para R$25,80, deveu-se ao fato de ter sido feita a atualização do valor encontrado a título de FGTS do período de março/86 à abril/87, não podendo este valor ser confundido como valor unitário do mês referido pela agravante. Recurso a que se nega provimento. CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO. OBSERVÂNCIA DO COMANDO DA SENTENÇA EXEQUENDA- MANUTENÇÃO. Devem ser mantidos os cálculos de liquidação que observam corretamente o comando emanado pela decisão transitada em julgado na fase de conhecimento. Agravo a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 2427/2002. AGRAVANTE: PACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A. Advogados: Dr. Heldet Wanderley Oliveira e outros. AGRAVADO: ARTUR RICARDO GALHADO POIARES. Advogados: Drª Emília de Fátima da Silva Farinha e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: PROCESSO DO TRABALHO. AGRAVO DE PETIÇÃO. Seguindo-se a sistemática processual trabalhista, a alegação de ausência de fundamentação do r. despacho homologatório dos cálculos encontra-se esvaziada, porquanto o objeto a ser impugnado são os próprios cálculos liquidatórios, sendo o decisum em tela mero chancelador destes. Agravo a que se nega provimento, rejeitando-se a suscitada preliminar de nulidade do processo por ausência de fundamentação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO, REJEITANDO AS QUESTÕES PRELIMINARES DE NÃO CONHECIMENTO DESTE, POR AUSÊNCIA DE DELIMITAÇÃO DA MATÉRIA, E DE NULIDADE DO PROCESSO, POR FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO DA R. DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DOS CÁLCULOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR INTEIRAMENTE A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AI 2054/2002. AGRAVANTE: H. C. PNEUS S/A. Dr. Mendel Eliasquevici e outro. AGRAVADO: JOCEMIR TEIXEIRA MONTEIRO. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DECISÃO QUE NEGA SEGUIMENTO A AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO CONTRA DECISÃO DEFINITIVA DA TURMA - É incabível agravo regimental contra acórdão regional proferido em agravo de petição não conhecido por falta de delimitação de valores, razão pela qual confirma-se a decisão da Presidência da Turma que negou seguimento ao agravo regimental equivocadamente apresentado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. DECISÃO AGRAVADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AI 2752/2002. AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Doutor Leonardo de Oliveira Linhares e outros. AGRAVADA: ADELAIDE LOBATO PEREIRA. Doutor Camilo Pinto da Silva Neto e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: DEPÓSITO RECURSAL. RECOLHIMENTO NA CONTA VINCULADA DO TRABALHADOR. Não impede o conhecimento do apelo, por falta de preparo, o depósito providenciado na própria instituição reclamada, desde que recolhido na conta vinculada do trabalhador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO, NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FLS. 233/234, POR NÃO SE ENQUADRAREM EM NENHUMA DAS HIPÓTESES DO ENUNCIADO Nº 8, DO C.TST, ALEM DE QUE ESTÃO EM FOTOCÓPIAS SIMPLES; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR O PROCESSAMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/RO 2576/2002. EMBARGANTE: NORSERGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutora Helane Rosse Araújo Tavares e outro. EMBARGADO: ANTÔNIO MARCOS DOS REIS SANTOS. Doutor Eloi Fernandes Nunes. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, (I) CONSIDERANDO QUE FOI RECONHECIDA A JUSTA CAUSA PARA A DISPENSA DO RECLAMANTE E QUE AS FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO DEFERIDAS NA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU CONSIDEROU A PROJEÇÃO DO AVISO PRÉVIO, EM ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS OPOSTOS PARA, SANANDO A CONTRADIÇÃO APONTADA, ESCLARECER QUE AS FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO DEIXAM DE SER INTEGRAIS, PASSANDO A PROPORCIONAIS (11/12), FACE A EXCLUSÃO DO AVISO PRÉVIO; NÃO HAVENDO PREQUESTIONAMENTO A FAZER NO VENERANDO ACÓRDÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/AP 2261/2002. EMBARGANTE: J.S. MÓVEIS S/A. Dra. Ana Cristina Soares. EMBARGADOS: ARCELINO CECÍLIO DA SILVA LIMA. JOSÉ DA SILVA COSTA JÚNIOR. Dra. Selma Lúcia Lopes Leão. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT AP Nº 2261/2002. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO. Rejeita-se os embargos de declaração que não conseguem apontar qualquer obscuridade, omissão ou contradição no v. acórdão regional, inexistindo justificativa legal para a interposição dos mesmos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OBSCURIDADE, OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/RO 1591/2002. EMBARGANTE: JOVELINA DOS SANTOS SILVA. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Fernando de Moraes Vaz e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT REX OFF E RO Nº 1591/2002. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO E PREQUESTIONAMENTO. Rejeitam-se os embargos se não existe omissão que justifique a alegação de necessidade de prequestionamento, uma vez que a pretensão da embargante é, na verdade, rediscutir matéria já amplamente apreciada (prescrição total), utilizando-se, para isso, de recurso legal impróprio. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OBSCURIDADE, OMISSÃO A SANAR, SUSCITANDO-SE A ALEGAÇÃO DE NECESSIDADE DE PREQUESTIONAMENTO.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/AP 1936/2002. EMBARGANTE: CENTRO DE ESTUDOS BRITÂNICOS S/C LTDA. Dra. Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. EMBARGADO: LUIZ EDUARDO LOBATO DOS SANTOS. Dr. Luiz Eduardo Lobato dos Santos. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT AP Nº 1936/2002. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA - Não havendo qualquer omissão a sanar no v. acórdão embargado, devem ser inteiramente rejeitados os presentes embargos, aplicando-se ao embargante a penalidade decorrente de interposição de embargos protelatórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIREM AS OMISSÕES APONTADAS, APLICANDO AO EMBARGANTE MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, NA FORMA DO ART. 538 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

6ªVARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAIS E RESENHAS

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 262/02
Reclamante : SÉRGIO DE ALMEIDA TEIXEIRA
Advogado(a): HELANE ROSSE ARAÚJO TAVARES
Reclamado(a) : A C LIRA TRANSPORTES LTDA.
Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENÇA
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, A QUAL REJEITOU OS REFERIDOS EMBARGOS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1862/01
Reclamante : JANAÍNA FREITAS DE SOUZA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado(a) : RODA VIVA COM.ALIMENTOS LTDA E OUTROS
Advogado(a): REGINALDO DERZE FERREIRA
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE INSTRUMENTO DO RECLAMANTE, O QUAL SERÁ PROCESSADO NOS AUTOS PRINCIPAIS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 407/02
Embargante : LEA NORMA MORAES CABRAL
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P. NEVES
Embargado(a) : ALBERTO CEZAR GONÇALVES DA SILVA
Advogado(a): JANE JOSEFA DOS SANTOS CHAVES
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO... POR FALTA DE AMPARO LEGAL."

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 727/02
Reclamante : ILTON CRUZ DA CONCEIÇÃO
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado(a) : MONTEMIL CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(a): BRUNO TRINDADE BATISTA
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OS QUAIS FORAM REJEITADOS POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 707/02
Reclamante : ILTON CRUZ DA CONCEIÇÃO
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO
Reclamado(a) : TERRAPLENA LTDA E MARCON LEONEY E C DE CASTRO LEÃO
Advogado(a): JOSÉ ACREANO BRASIL
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO TERRAPLENA, NO PRAZO LEGAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 1862/01.
PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(a(s) RODA VIVA COM.ALIMENTOS LTDA, OLE OLÁ COM. ALIENTOS, DA TRIBO PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA., executado nos autos do processo nº 6ª VT-BLM - 1862/01, em que são partes: JANAÍNA FREITAS DE SOUZA, exequente(s) e RODA VIVA COM.ALIMENTOS LTDA, OLE OLÁ COM. ALIENTOS, DA TRIBO PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA., executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE INSTRUMENTO DA RECLAMADA.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 2 de julho de 2002. Eu.....<Jânio Trindade >, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Helena Bernadete Costa Moda >, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
Juíza Titular
SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa ARMAZENS PINDORAMA LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 6ªVTB-969/02-9, em que ELIAS NEVES PANTOJA é exequente, para ciência do seguinte despacho:

"CONCLUSÃO: COM ESTES FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO POSTULADA PELO RECLAMANTE ELIAS NEVES PANTOJA CONTRA ARMAZENS PINDORAMA LTDA., PARA O FIM DE DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DO SALDO DE FGTS DEPOSITADO EM CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONCERNENTE AO CONTRATO DE TRABALHO HAVIDO ENTRE AS PARTES. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO, SOBRE O VALOR DE ALÇADA, DE R$-2,78 AS QUAIS, POR EQÜIDADE, ISENTA. CIENTE O RECLAMANTE DA PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL. NADA MAIS."

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 2 de julho de 2002. Eu_____ (Antonio Jorge), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu_____ (Helena Bernadete Costa Moda), Diretora de Secretaria, subscrevi.

****

A JUÍZA:
MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
Juíza do Trabalho
SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa R R S ADM SERVIÇOS LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 6ªVTB-980/02-8, em que IDELFONSO VALENTE MARQUES é exequente, para ciência do seguinte despacho:

"CONCLUSÃO: DIANTE DO EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO MOVIDA POR IDELFONSO VALENTE MARQUES CONTRA R.R.S. ADM. SERVIÇOS LTDA., PARA PARA DETERMINAR A LIBERAÇÃO DO FGTS DEPOSITADO CONFORME EXTRATO DE FLS. 06 DOS AUTOS, POR MEIO DE ALVARÁ JUDICIAL.TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R$-2,00 PELA RECLAMADA. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA POR MEIO DE EDITAL. NADA MAIS."

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 2 de julho de 2002. Eu_____ (Antonio Jorge), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu_____ (Helena Bernadete Costa Moda), Diretora de Secretaria, subscrevi.

****

A JUÍZA:
MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
Juíza do Trabalho
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho, Juíza Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa ENSERGEL VIGILÂNCIA E SERVIÇOS LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, um reclamado nos autos do Processo Proc. 06-VTB-520/02-7, em que é reclamante MANOEL FREITAS AMORIM, e reclamado ENSERGEL VIGILÂNCIA E SERVIÇOS LTDA, para o reclamado tomar ciência do seguinte:

O NOTIFICADO DEVE COMPARECER PERANTE A MM. SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, COM ENDEREÇO À TRAVESSA D. PEDRO, 750 - 3º ANDAR - BELÉM-PA, NO DIA 17/07/02, ÀS 12:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA RELATIVA À RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTERPOSTA PELO(A) RECLAMANTE ACIMA NOMINADO(A). NESTA AUDIÊNCIA DEVE O NOTIFICADO OFERECER AS PROVAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS. O NÃO COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ NO JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ O NOTIFICADO ESTAR PRESENTE, INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHO CONHECIMENTO DO FATO, CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

SOLICITAMOS AO NOTIFICADO ORGANIZAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PROVA EM ORDEM CRONOLÓGICA E REUNIDOS EM PASTAS COM ATÉ 50 DOCUMENTOS OU FOLHAS POR PASTA.

E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos primeiro dia do mês de julho de 2002, eu_____ (Antonio Jorge), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu_____ (Helena costa Moda), Diretora de Secretaria, subscrevi.

****

MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
Juíza do Trabalho
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juiz do Trabalho, Juíza Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa W NASCIMENTO SILVA LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, um reclamado nos autos do Processo Proc. 06-VTB-1001/02-X, em que é reclamante MARIA DE NAZARE LEITE SOUZA, e reclamado W NASCIMENTO SILVA LTDA, para o reclamado tomar ciência do seguinte:

O NOTIFICADO DEVE COMPARECER PERANTE A MM. SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, COM ENDEREÇO À TRAVESSA D. PEDRO, 750 - 3º ANDAR - BELÉM-PA, NO DIA 17/07/02, ÀS 11:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA RELATIVA À RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTERPOSTA PELO(A) RECLAMANTE ACIMA NOMINADO(A). NESTA AUDIÊNCIA DEVE O NOTIFICADO OFERECER AS PROVAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS. O NÃO COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ NO JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ O NOTIFICADO ESTAR PRESENTE, INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTAN-

TES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHO CONHECIMENTO DO FATO, CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.
SOLICITAMOS AO NOTIFICADO ORGANIZAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PROVA EM ORDEM CRONOLÓGICA E REUNIDOS EM PASTAS COM ATÉ 50 DOCUMENTOS OU FOLHAS POR PASTA.
E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos primeiro dia do mês de julho de 2002, eu_____ (Antonio Jorge), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu_____ (Helena costa Modá), Diretora de Secretaria, subscrevi.
****

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
JUÍZA DO TRABALHO TITULAR DA
MM. 6ª VARA DE TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1349/01
Exequente: PEDRO TAVARES DA SILVA
Advogado(a): MIGUEL GONÇALVES SERRA
Executado(a): SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA
Advogado(a): ALESSANDRA CRISTINA SOUZA DA SILVA
Conteúdo: À RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 93, NO IMPORTE DE R$148,58 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2117/01
Reclamante: FRANCISCA SIMONE DE LIMA RABELO
Advogado(a): Cláudio Monteiro Gonçalves
Reclamado(a): JOSÉ LUIZ DA COSTA PAIVA
Advogado(a):
Conteúdo: Ao reclamante para se manifestar em cinco dias, acerca da proposta de acordo em que a reclamada se compromete a pagar R$600,00 em quatro parcelas, vencíveis para 30, 60, 90 e 120 dias, após a homologação do acordo.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 315/02
Reclamante: PANIFICADORA SÃO ROMÃO (consignante)
Advogado(a): MANOEL LIMA MAGALHÃES
Reclamado(a): JOSÉ ATAÍDE DE ALMEIDA (consignado)
Advogado(a): LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ
Conteúdo: Ao reclamado/consignado para se manifestar acerca da petição de fl. 80 dos autos, no prazo legal.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 989/97
Exequente: LUIZA ALBURG DO AMARAL e OUTRAS
Advogado(a): Paulo de Tarso de Souza Pereira
Executado(a): POTYPARA - COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a): Mary Machado Scalercio (Potypara) Fatima de Nazaré Pereira Gobitsch (CEF)
Conteúdo: À exeqüente para se manifestar, no prazo legal, acerca dos embargos à execução da executada CEF. Tomar ciência e manifestar-se em cinco dias, acerca dos cálculos de fls. 483/523 dos autos.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 165/85
Reclamante: CÉLIO JOSÉ DA COSTA E HENRIQUE MATOS DE SOUZA
Advogado(a): ALIN SÍLVIO AFLALO GARCIA
Reclamado(a): FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Advogado(a): ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
Conteúdo: Às partes para tomarem ciência do Despacho: Homologo o acordo de fls. 316/318 para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Custas pela reclamada, no valor de R$1.910,31 calculadas sobre o valor da conciliação.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 368/97
Reclamante: CELSO LUIZ ROCHA DE JESUS
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado(a): BANCO BRADESCO S/A
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZÃO
Conteúdo: Ao reclamado para tomar ciência que o processo em epígrafe, foi desarquivado e encontra-se na Secretaria da Vara.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1624/01
Exequente: TORQUATO RAMOS DE JESUS
Advogado(a): Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral
Executado(a): G C MADEIRAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA E EXP. LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: Ao exeqüente para se manifestar, no prazo legal, acerca das Certidões da Oficiala de Justiça, informando que nada foi encontrado nos Bancos onde foram feitas as diligências para bloqueio de créditos.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 855/99
Exequente: ADEMIR LIMA MONTEIRO JUNIOR
Advogado(a): ALBERTO INDEQUI
Executado(a): DROGARIA BIG BEN
Advogado(a): ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO
Conteúdo: Ao exeqüente para tomar ciência da homologação dos cálculos de fls. 324/329. Total devido R$8.066,58. À executada para tomar ciência da penhora junto ao Banco do Brasil, Ag-Grão Para, da importância de R$8.639,21, informo que V. Sa. tem prazo de cinco dias, para oferecer embargos à penhora e, tomar ciência sobre a transferência da 13ªVT de Belém, proc. 2097/00-7 para esta Vara da importância de R$7.625,84.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 907/99
Reclamante: MARTINHO JORGE DE AZEVEDO FERREIRA
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado(a): BANCO BRADESCO S/A.
Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Conteúdo: Às partes para tomarem ciência da reforma e homologação da atualização dos cálculos de fls. 399, conforme despacho de fls. 425/426 dos autos. Total devido em 26/06/02 R$17.731,01. Prazo de 10 dias, para manifestação.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1449/00
Exequente: MICHEL ROCHA FRANÇA
Advogado(a): Marcelo dos Santos Paes
Executado(a): DEUSDETH FRANÇA DA SILVA
Advogado(a): Francisco Helder Ferreira de Souza
Conteúdo: Ao executado para tomar ciência que foram liberados da penhora os bens constante dos autos de Penhora de fls. 59 e 75 dos autos.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 544/94
Reclamante: JOSELITO DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE MORAES
Advogado(a): Izabela Ribeiro Russo Rodrigues
Reclamado(a): BANCO EXCEL ECONÔMICO S/A / BILBAO VIZCAYA BRASIL S/A
Advogado(a): Maria Heloiza Gonçalves Correia
Conteúdo: Às partes para tomarem ciência da reforma e atualização dos cálculos de fl. 817 dos autos. Total devido em 24/04/02, R$10.214,27. Manifestarem-se, no prazo legal.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 511/93
Reclamante: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA MARQUES E OUTRO
Advogado(a): SINESIO PAULO BORGES CUNHA E OUTROS
Reclamado(a): SINDICATO DOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ
Advogado(a): SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
Conteúdo: Ao reclamante para se manifestar, no prazo legal, acerca do Agravo de Petição de fls. 912/921 dos autos.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 820/95
Reclamante: BENEDITO ALVES LOPES E OUTROS
Advogado(a): LEOGÊNIO GONÇALVES GOMES
Reclamado(a): ESTADO DO PARÁ - SETRAN.
Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (DRA. VERA LÚCIA BECHARA PARDAUIL)
Conteúdo: Ao reclamante para tomar ciência do Despacho: "Considerando a decisão transitada em julgado, não há como acolher o pedido de fls. 288/290, diante do que torno sem efeito o meu despacho de fl. 292/verso. Dar ciência e retornar com os autos ao arquivo.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 366/02
Reclamante: FÁBIO CORRÊA MONTEIRO
Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Reclamado(a): COSANPA E MONTACASA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.
Advogado(a): GILBERTO JÚLIO ROCHA SOARES VASCO, PP DA COSANPA
Conteúdo: À reclamada COSANPA para apresentar os comprovantes de recolhimentos previdenciários, no prazo de dez dias, sob pena de execução.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 539/02
Reclamante: ANTÔNIO DE JESUS MOREIRA
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO
Reclamado(a): IRENE SANTOS CAVALCANTE
Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS
Conteúdo: À reclamada, comparecer na Secretaria da Vara para comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, no prazo de dez dias, sob pena de execução.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1746/97
Reclamante: JOÃO RICARDO DOMINGUES LOBO
Advogado(a): ROSOMIRO ARRAIA
Reclamado(a): ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIN BARATA
Conteúdo: À reclamada para se manifestar, no prazo legal, acerca do agravo de Petição do reclamante.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1260/00
Reclamante: DEBORA NAZARÉ BARROS MILANEZ
Advogado(a): Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos
Reclamado(a): BANCO SAFRA S A
Advogado(a): Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes
Conteúdo: À reclamante para se manifestar, no prazo legal, acerca do Agravo de Petição da reclamada.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1431/01
Exequente: RAUL JOSÉ FRANCO PEREIRA
Advogado(a): Drª Elizabeth Costa Coutinho
Executado(a): NÚCLEO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENT. AMAZÔNIA
Advogado(a): GILCILEIA DE NAZARÉ R. M. SANTO
Conteúdo: Às partes para tomarem ciência que os embargos à execução opostos pela executada foram rejeitados liminarmente ante a ausência de garantia do Juízo, nos termos do art. 884 da CLT. Ao exeqüente para se manifestar sobre os bens indicados à penhora.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2291/01
Reclamante: ÂNGELO CRISÓSTOMO TAVARES VIEIRA
Advogado(a): PAULO FLÁVIO MARÇAL
Reclamado(a): TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
Conteúdo: À reclamada para comprovar o pagamento da 3ª parcela do acordo, no prazo de cinco dias, sob pena de execução.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2291/91
Exequente: RÔMULO FONTENELLE MORBAC
Advogado(a): ALIN SÍLVIO AFLALO GARCIA
Executado(a): DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Advogado(a):
Conteúdo: Ao exeqüente para se manifestar em 15 dias, acerca da manifestação da UNIÃO às fls. 527/529 dos autos.

MM. 006 VARA DO TRABALHO DE BELEM Pg: 1
RUA DOM PEDRO I,746, PRACA BRASIL-UMARIZAL-BELEM-PA-66063-000
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 006 - 86/2002
PROCESSO NO: 006 - 1181/2001-9
Exequente: CIDIA GOMES DE MENDONCA
Executado: MARIA JAILA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/07/2002, as 10:00h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM -PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem	Localizacao do Bem	Valor
Fiel Depositario(a)		
ELETRODOMESTICO	TV. SOARES CARNEIRO, 790	250,00
MARIA JAILA BATISTA		

UM TELEVISOR A CORES, MARCA SANYO, MOD.CTP6792, COR CINZA, COM CONTROLE REMOTO, 20 POLEGADAS.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 21 de junho de 2002.
Eu .....
HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi._60_N

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_6663_
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 2 (VINTE) DIAS

NO 6_ 72/22
PROCESSO NO: 6_ 22/2_3
Exequente: NELSON RIBEIRO DA COSTA
Executado: PLASQUIMA COM REP PLAST & PROD QUIMICOS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR , da 6 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 13/7/222, as 1:h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MICROCOMPUTADOR AV PEDRO ALVARES CABRAL, 195 1.,
MARIA CRISTINA MELO E SILVA DOLIVEIRA
UM COMPUTADOR PENTIUM COM CAPACIDADE 7,85GB, 1,58GB USADO, L IVRE 6,26GB, CPU TIPO TORRE, PTT, MONITOR METRON MODELO N/S M DOMT613531, MOUSE CLONE, TECLADO FCC ID E5XKBM14M10UC, B OM ESTADO, FUNCIONANDO
IMPRESSORA AV PEDRO ALVARES CABRAL, 195 28,
MARIA CRISTINA MELO E SILVA DOLIVEIRA
UMA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD, S/N BR921T11M, BOM ESTADO, FUNCIONANDO
AR CONDICIONADO AV PEDRO ALVARES CABRAL, 195 6,
MARIA CRISTINA MELO E SILVA DOLIVEIRA
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO ELECTROLUX, CICLO FRIO 12. F, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, S/N SERIE VISIVEL
AR CONDICIONADO AV PEDRO ALVARES CABRAL, 195 3,
MARIA CRISTINA MELO E SILVA DOLIVEIRA
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO ELECTROLUX/PROSDOCIMO, CICLO FRIO 75F, BOM ESTADO, FUNCIONANDO
APARELHO FAX AV.PEDRO ALVARES CABRAL, 195 8,
MARIA CRISTINA MELO E SILVA DOLIVEIRA
UM APARELHO DE FAX/COPIADORA/IMPRESSORA, MARCA XEROX, MODELO DOCUMENT WORK CENTER 15, S/N SERIE VISIVEL, BOM ESTADO, FU NCIONANDO _6_N 1
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 2% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de junho de 22. Eu ..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 2 (VINTE) DIAS

NO 6_ 75/22
PROCESSO NO: 6_ 66/1997_8
Exequente: NELSON AUGUSTO ESCORCIO TAVARES
Executado: CHEVAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR , da 6 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 13/7/22, as 1:3h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV.

D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVELRUA TIRADENTES, 3661.,
ELY SALIM KHAYAT
APTO 151 NO ED MAISON BLANCHE, COM AREA DE 27,25 MS, C/VAGA NA GARAGEM. HIPOTECADO JUNTO A CAIXA ECON. FEDERAL. _6_N 1 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 2% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de junho de 22. Eu .... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 2 (VINTE) DIAS

NO 6 _ 79/22
PROCESSO NO: 6 _ 28/22_3
Exequente: ALETEIA PATRICIA DA SILVA SILVA
Executado: S PINTO COMERCIO E SERVICO LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR , da 6 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 17/7/22, as 1:3 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL BELEM 25,
EMANOEL JOAQUIM SILVA PINTO
UM (1) TELEVISOR CCE 2 POLEGADAS, EM CORES, COM CONTROLE.
MOVEL BELEM 5,
EMANOEL JOAQUIM SILVA PINTO_6_N 1 UM (1) APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MARCA CONSUL, 18. BTUs.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 2% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 17 de junho de 22. Eu .... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 2 (VINTE) DIAS

NO 6 _ 82/22
PROCESSO NO: 6 _ 959/21_X
Exequente: RAIMUNDA MARCIA VALENTE PINTO
Executado: M A ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR , da 6 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 17/7/22, as 9: h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL AV JULIO CESAR S/N - AEREPORTO 8,
WELLINGTON JARDIM CORREA
UM MICROCOMPUTADOR PENTIUM 116 MHZ, CD ROM 4 X MAX DH 1GB, _6_N 1 FAX MODEM 56 K, KIT MULTIMIDIA, MONITOR DE 14" COLORIDO SANG SUNG TECLADO MITSUME, MODEL KPQUE A4ZA 6 R7577, MOUSE LEADE RSHIP 87741264 E CPU EM BOM ESTADO FUNCIONANDO.
MOVEL AV JULIO CESAR S/N - AEREPORTO 1.5,
WELLINGTON JARDIM CORREA
UMA CENTRAL WORK CENTER 15 DA XEROX COMPOSTO DE IMPRESSORA COPIADORA E FAZ CENTRAL TELEFONICO NR 2YL-92958, EM BOM ES TADO, FUNCIONANDO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 2% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 17 de junho de 22. Eu .... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 2 (VINTE) DIAS

NO 6 _ 83/22
PROCESSO NO: 6 _ 311/21_2
Exequente: LUCIVALDO RODRIGUES
Executado: RAIMUNDO AUGUSTO ALVES RIBEIRO
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR , da 6 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 17/7/22, as 1:15 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):_6_N 1
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL MARQUES DE HERVAL, 1971 1.,
LUIZ CARLOS PRESTES BATISTA
UM (1) ELEVADOR DE CARRO, SEM MARCA VISIVEL, COR VERMELHA.
MOVEL MARQUES DE HERVAL, 19715,
LUIZ CARLOS PRESTES BATISTA
UM (1) PRENSA INDUSTRIAL, MARCA SKAY, COR VERMELHA.
MOVEL MARQUES DE HERVAL, 1971 2.,
LUIZ CARLOS PRESTES BATISTA
UM (1) COMPRESSOR, MARCA SCHULZ, MODELO MSV-3/35, POTENCIA 6 CAVALOS, CAPACIDADE PARA 1.224 CM3., PRESSAO MAXIMA 12 LB/POL2.
MOVEL MARQUES DE HERVAL, 1971 1.,
LUIZ CARLOS PRESTES BATISTA
UM (1) CIBORG HIDRAULICO, NA COR AZUL E LARANJA.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 2% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 17 de junho de 22. Eu .... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 2 (VINTE) DIAS

NO 6 _ 84/22
PROCESSO NO: 6 _ 373/22_9
Exequente: INSS
Executado: TIMBIRAS SERV DE VIGILANCIA LTDA_6_N 1O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR , da 6 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 2/7/22, as 9: h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
APARELHO DE FAX RUA ARISTIDES LOBO, 19217,
SIDINEIA ALMEIDA ARGUELLES
1 (UM) APARELHO DE FAX, MARCA XEROX, MODELO QUALIFAX 724, SERIE N. 91P8361, COR BEGE, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
ARQUIVO EM ACO RUA ARISTIDES LOBO, 1928,
SIDINEIA ALMEIDA ARGUELLES
1 (UM) ARQUIVO EM ACO, MARCA PANDIN, COM 5 (CINCO) GAVETAS , COR VERDE, REGULAR ESTADO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 2% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 2 de junho de 22. Eu .... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 2 (VINTE) DIAS

NO 6 _ 86/22
PROCESSO NO: 6 _ 1181/21_9_6_N 1EXEQUENTE : CIDIA GOMES DE MENDONCA
Executado: MARIA JAILA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR , da 6 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/7/22, as 1:h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ELETRODOMESTICO TV. SOARES CARNEIRO, 79 25.
MARIA JAILA BATISTA
UM TELEVISOR A CORES, MARCA SANYO, MOD.CTP6792, COR CINZA COM CONTROLE REMOTO, 2 POLEGADAS.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 2% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de junho de 22. Eu .... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 2 (VINTE) DIAS

NO 6 _ 88/22
PROCESSO NO: 6 _ 46/21_9
Exequente: INSS_6_N 1Executado: S C EDUCACIONAL MADRE CELESTE
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR , da 6 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/7/22, as 1:15 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
APARELHO COND. DE AR CONJ COHAB GLEBA RUA C N 1 28,
MARIA DO CARMO FERREIRA DA CRUZ
4(QUATRO) APARELHOS CONDICONADORES DE AR MARCA ELECTROLUX P ROSDOCIMO DE 26 BTUS, TODOS EM FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 2% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de junho de 22. Eu .... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 2 (VINTE) DIAS

NO 6 _ 89/22
PROCESSO NO: 6 _ 233/1999_
Exequente: JACKSON SILVA FRANCA
Executado: H M G ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA_6_N 1O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR , da 6 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 24/7/22, as 9: h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL RUA BATISTA CAMPOS, 147422,
MARIA ODETE GURJAO FERREIRA
APTO. 2o PAV. ED. ROMA, NR 21, FRACAO IDEAL 1/32 AVOS, COM AS SEG. DIVISOES, VESTIBULOR, JANTAR ESTAR, 2 DORMIT. SALA DE BANHO, 2 SUITES, CIRCULACAO, SACADA E LAVABO, COPA-COZINH A AREA DE SER. QUARTO E WC DE EMPREGADA, COM 2 VAGAS NA GARA GEM, MEDINDO TODO O TERRENO 27,45 M DE FRENTE POR 77,M DE
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 2% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA. em 24 de junho de 22. Eu .... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 2 (VINTE) DIAS
NO 6_ 91/22
PROCESSO NO: 6_ 1877/21_2
Exequente : JOSE BENEDITO BARROS
Executado : PINA INTERCAMBIO COMERCIAL IND E PESCS A_6_N 10(s) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR , da 6 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 26/7/22, as 9:1 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL ROD ARTHUR BERNARDES L,
VENILDA ALMEIDA VIEIRA
DORRADEIRA DE CHAPAS, MANUAL, COM CAPACIDADE PARA CHAPAS COM 2,M, ADQUIRIDA DA CONFRIO, COM NF 1698.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 2% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de junho de 22. Eu ..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 2 (VINTE) DIAS
NO 6_ 92/22
PROCESSO NO: 6_ 467/21_
Exequente : FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA DA SILVA
Executado : OFICINA MECANICA N S DE NAZARE LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , _6_N 1JUIZ(a) TITULAR , da 6 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 26/7/22, as 9:2 h., na(o) 6a.V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MAQUINA TRAV. JOSE PIO 5575,
LUIZ DE MOURA LOPES
UMA MAQUINA DE FURAR COLUNA MARCA POE 2 3 N 898 11VOLTS EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 2% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de junho de 22. Eu ..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 2 (VINTE) DIAS
NO 6_ 94/22
PROCESSO NO: 6_ 69/22_6
Exequente: MARCIA REJANE SOUSA SANTOS
Executado : J DAVID FERREIRA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR , da 6 _6_N 1Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 26/7/22, as 9:45 h., na(o) 6a.V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MICROCOMPUTADOR ALAMEDA JOSE FACIOLA 15 2.1,
JULIVAL DAVID FERREIRA
TRES MICROCOMPUTADORES K-6II, 5 MHZ,AMD-32 MB, HD 1.2,DRI VE 3.5,MONITOR 14 POLEGADAS,PLACA DE VIDEO 4MB,KIT MULTIMIDIA A 5X, FAX MODEM 56 KBIS,TECLADO E MOUSE MARCA MEGAKIT, BOM ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIADOS EM R$7, CADA UM.
UMA IMPRESSORA MARCA HP MODELO 61 C,COR BEGE,BOM 2,
JULIVAL DAVID FERREIRA
ESTADO,FUNCIONANDO.
CENTRAL AR ALAMEDA JOSE FACIOLA NR.1595,
JULIVAL DAVID FERREIRA
UMA MINI CENTRAL DE AR CONDICIONADO DO TIPO AR SPLIT,MARCA SPRINGER CARRIER,MODELO RCA-12, DE 12. BTUS,BOM ESTADO,FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 2% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de junho de 22. Eu ..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR _6_N 1

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 2 (VINTE) DIAS
NO 6_ 95/22
PROCESSO NO: 6_ 66/1997_8
Exequente : NELSON AUGUSTO ESCORCIO TAVARES
Executado : CHEVAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR , da 6 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/7/22, as 9:h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEL RUA TIRADENTES, 3661,
ELY SALIM KHAYAT
Imovel, fracao ideal 3.125/1avos dominio util do apto nº 151 do ed. Maison Blanche, possuindo 27,25 m2, com direito a uma vaga de garagem, reg. no liv 2-FQ, mat. 481; fl.481 Cart. do 2o. oficio, propriet. Ely Salim Khayat, dado em primeira e unica hipoteca a Caixa Economica Federal, filial do
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 2% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 27 de junho de 22. Eu ..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR _6_N 1.

MM. 006 VARA DO TRABALHO DE BELEM
RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA
NO 006_ 113/2002
PROCESSO NO : 006_ 675/2001_7
Exequente : FRANCISCA DA COSTA SANTOS
Advogado(a) : OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
Executado : CENTRO EDUCACIONAL SENNINHA S C LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO A PENHORA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.
RESENHA
NO 006_ 114/2002
PROCESSO NO : 006_ 2491/1991_7
Exequente : ERNANDO NUNES NOGUEIRA
Advogado(a) : RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
Executado : UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO EXERCITO 8 DESUP
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA RECEBER NA SECRETARIA DA SEXTA VARA O ALVARA JUDICIAL No.369/2002, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

MM. 006 VARA DO TRABALHO DE BELEM
RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA
NO 006_ 116/2002
PROCESSO NO : 006_ 234/1998_4
Exequente : JOSE RIBAMAR TEIXEIRA DE SOUZA
Advogado(a) : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Executado : ENCOLS A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 243, CONFORME TRANSCRICAO A SEGUIR: "AO CALCULO PARA ATUALIZACAO DO CREDITO EXEQUENDO, INCLUSIVE DAS CON TRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E FISCAL. APOS, EXPEDIR CERTIDAO DE CREDITO EM FAVOR DO EXEQUENTE E ENCAMINHÁLA AO JUIZO PALIMENTAR, PARA HABILITACAO DO CREDITO, INCLUSIVE QUANTO AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS.CUMPRIDAS AS DETERMINACOES ACIMA, CERTIFICAR PENDENCIAS VISANDO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.NOTIFICAR AS PARTES DESTE DESPACHO" Em 07/05/2002. Juiza Lea Helena P. dos Santos Sarmento.

MM. 006 VARA DO TRABALHO DE BELEM
RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA
NO 006_ 115/2002
PROCESSO NO : 006_ 880/2002_4
Reclamante: EVANDRO DE LIMA CASTRO
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : COMERCIAL RIO TEJO LTDA
Advogado(a) :
Assunto :
AO RECLAMANTE PARA INFORMAR O No. DA CTPS, DO PIS, FILIACAO, ENDERECO COMPLETO E DATA DE NASCIMENTO, PARA FINS DE DEPOSITO DO FGTS PELO RE- CLAMADO.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA
NO 013_ 149/2002
PROCESSO NO : 013_ 2023/2001_8
Reclamante: EGNALDO FURTADO SOUZA
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a) : EDSON RANYERE PENHA DE PREITAS
Assunto:
AO RECLAMANTE E A SEGUNDA RECLAMADA (GRUPO ANTARTICA NORTE-NORDESTES/A) PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARACAO DE FLS. 246/247.
RESENHA
NO 013_ 158/2002
PROCESSO NO : 013_ 1112/2000_6
Exequente : ADRIANA ALMEIDA DA COSTA
Advogado(a) : DANIELLE MARANHAO JESUS
Executado : BELEM MOVEIS E COLCHOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A exequente para se manifestar sobre a peticao do reclamado (fls.85) propondo parcelamento do debito em 4 parcelas de R$-40,15.
RESENHA
NO 013_ 405/2002
PROCESSO NO : 013_ 1130/2001_4
Exequente : JOSE MARIA DA SILVA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : TEAR VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA E PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FL.68.
RESENHA
NO 013_ 442/2002
PROCESSO NO : 013_ 237/2002_2
Reclamante: JOSE MARIA RODRIGUES DA COSTA
Advogado(a) : EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA
Reclamado : INDUSTRIA DE CONSERVAS PAMAR LTDA
Advogado(a) : BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE AS FLS. 67/71, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA
NO 013_ 452/2002
PROCESSO NO : 013_ 496/2002_4
Reclamante: MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A - SABA
Advogado(a) : BERNARDINO LOBATO GRECO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES ACIMA, BEM COMO, A PATRONA DA RECLAMADA CAPAF, DRA.NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO: Ficatem cientes da sentenca de fls 118/123, para os fins cabiveis.
RESENHA
NO 013_ 577/2002
PROCESSO NO : 013_ 809/1999_4
Exequente : ABRAAO DOS REIS MOREIRA
Advogado(a) : SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Executado : C B R ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DO OFICIO DA JUCEPA DE FL.67, A QUAL INFORMA QUE NOS SEUS ARQUIVOS NADA CONSTA, COM REFERENCIA A EMPRESA SUPRA.
RESENHA
NO 013_ 578/2002
PROCESSO NO : 013_ 1770/1999_8
Exequente : INSS
Advogado(a) :
Executado : RAIMUNDO ERLANDO RABELO
Advogado(a) : FRANCIMAR BENTES GOMES
Assunto:
AO EXECUTADO, TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADO A PENHORA DOS BENS CONSTRITADOS NOS AUTOS.

RESENHA
NO 013 _ 580/2002
PROCESSO NO : 013 _ 2112/2001_7
Reclamante: ANDRE DE LIMA RIBEIRO
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a) : LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Assunto:
AO PATRONO DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO TEOR DO SEGUINTE DESPACHO: I-HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 162/179 PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS; II-MANTENHO O DESPACHO DE FLS.180 QUANTO AO DEPOSITO RECURSAL QUE PODERA SER USADO PARA PAGAMENTO DO ACORDO DEVENDO SER LEVANTADO E DEPOSITADO A DISPOSICAO DO JUIZO; III-DE-SE CIENCIA AS PARTES.
RESENHA
NO 013 _ 582/2002
PROCESSO NO : 013 _ 580/1999_9
Exequente : EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado : TECNIC ENGENHARIA E REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA QUE FOI EXPEDIDO OFICIO No. 308/02 A 2a. VA RA CIVIL DE BELEM PARA HABILITACAO DOS CREDITOS DO AUTOR, CONFORME FL. 234.
RESENHA
NO 013 _ 583/2002
PROCESSO NO : 013 _ 282/1998_5
Exequente : MARCOS ANTONIO FURTADO MEIRELES
Advogado(a) : PAULO DE TARSO DE SOUZA PEREIRA
Executado : CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ
Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
TOMAR CIENCIA DO CALCULO DE ATUALIZACAO : DEVIDO AO RECLAMANTE R$-3537,51, CUSTAS: R$.90, INSS: 422.28.
RESENHA
NO 013 _ 584/2002
PROCESSO NO : 013 _ 354/2002_6
Reclamante: ADEMIR DA SILVA SANTOS
Advogado(a) : ALICE DO AMARAL DE LIMA
Reclamado : MARCIO ANDRE VEIGA CAMPOS
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO MUNICIPIO DE BELEM.
RESENHA
NO 013 _ 585/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1732/1998_4
Exequente : OSCAR DA COSTA FARIAS
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado : ADALBERTO GUIMARAES CORREA DE MELO FILHO
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR NESTA SECRETARIA O NOVO ENDERECO DO EXECUTADO, INCLUSIVE PARA LOCALIZACAO DO BEM.
RESENHA
NO 013 _ 586/2002
PROCESSO NO : 013 _ 564/2001_X
Exequente : GUILHERME VIEIRA E SEIXAS
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado : MAD LAR
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DO SR. OFI CIAL DE JUSTICA DE FL.37.
RESENHA
NO 013 _ 591/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1343/2000_3
Exequente : EDUARDO LIMA DANTAS
Advogado(a) : JOSE OLAVO SALGADO MARQUES
Executado : BANCO BRADESCO S A
Advogado(a) : JOAO FREDERICK MARCAL E MACIEL
Assunto:
AO PATRONO DO EXECUTADO: Ficar ciente da SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS de fls.186/187, para os devidos fins.
RESENHA
NO 013 _ 592/2002
PROCESSO NO : 013 _ 2044/2001_5
Reclamante: VERA CRUZ EXPORTADORA INDUSTRIA E COMERCIO S/A
Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado : SUSAN JACQUELINE LEE MALTEZ
Advogado(a) : MARCIO MOTA VASCONCELOS
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES: Ficarem cientes da SENTENCA de fls.43/44, para os devidos fins.
RESENHA
NO 013 _ 593/2002
PROCESSO NO : 013 _ 441/2002_1
Reclamante: JOAQUIM FURTADO DA SILVA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a) : CHRISTIANNE RIBEIRO PI IASQUEVICI
Assunto:
P/AS PATRONAS DAS PARTES: Ficarem cientes da SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO de fls.145/147, para os devidos fins.

RESENHA
NO 013 _ 594/2002
PROCESSO NO : 013 _ 473/2002_3
Reclamante: ADELINO BOAVENTURA LOPES
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : ENGETEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a) : LUCIANA CHAVES MATTOS
Assunto:
P/AS PATRONAS DAS PARTES ACIMA, BEM COMO P/A RECLAMADA TELEMAR NORTELESTE S/A, ASSISTIDA PELO DR.ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO: Ficarem cientes da SENTENCA de fls.81/85, para os devidos fins.
RESENHA
NO 013 _ 595/2002
PROCESSO NO : 013 _ 66/2002_1
Reclamante: EVERALDO FERREIRA VIEIRA
Advogado(a) : ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado : KIM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
P/A PATRONA DO RECLAMANTE: Ficar ciente da SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO de fls.169/170, para os devidos fins.
RESENHA
NO 013 _ 596/2002
PROCESSO NO : 013 _ 130/2002_6
Reclamante: RISALDO LIMA MELO
Advogado(a) : CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO
Reclamado : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a) : ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES: Ficarem cientes da SENTENCA DE EMBARGOS DE DE CLARACAO de fls.167/168, para os devidos fins.
RESENHA
NO 013 _ 597/2002
PROCESSO NO : 013 _ 2068/2001_8
Reclamante: CRISTINA SANTOS FIGUEIREDO
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a) : CRISTINA PINHO MARTINS
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES ACIMA, BEM COMO PARA O RECLAMADO ANGELO BARLETE ARRAES, TAMBEM ASSISTIDO PELA DRA.CRISTINA PINHO MARTINS, E PARA O PATRONO DO RECLAMADO GENSIS FREIRE DE SOUZA, DR.RAIMUNDO DELIO DE ARAU JO PAIVA: Ficarem cientes da SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO de fls 426/427, para os devidos fins.
RESENHA
NO 013 _ 598/2002
PROCESSO NO : 013 _ 2268/2001_5
Reclamante: REGINALDO DOS SANTOS MOTA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : PETROLEO BRASILEIRO SA
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES: Ficarem cientes da SENTENCA DE EMBARGOS DE DE CLARACAO de fls.355/356, para os devidos fins.
RESENHA
NO 013 _ 599/2002
PROCESSO NO : 013 _ 146/2002_X
Reclamante: ZELIA MARIA DACIER LOBATO
Advogado(a) : AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA
Reclamado : MARIA DE FATIMA SOUZA MONTEIRO
Advogado(a) : NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES: Ficarem cientes da SENTENCA de fls.10/11, para os devidos fins.
RESENHA
NO 013 _ 600/2002
PROCESSO NO : 013 _ 546/2002_4
Reclamante: FRANKCIRLEY CORREA DE BRITO
Advogado(a) : SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado : BIGAS LANCHES
Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES: Ficarem cientes da SENTENCA DE EMBARGOS DE DE CLARACAO de fls.61/62, para os devidos fins.
RESENHA
NO 013 _ 601/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1507/2000_7
Exequente : JOSE WILSON MORAES
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado : FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a) : YOLENE DE AZEVEDO BARROS
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES: Ficarem cientes da SENTENCA DE EMBARGOS DE DE CLARACAO de fls.311/312, para os devidos fins.
RESENHA
NO 013 _ 604/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1414/1999_8
Exequente : FRANCISCO GENESIO RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado : FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Advogado(a) : JOAO GOUVEIA DOS SANTOS FREIRE
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES: Ficarem cientes do despacho exarado em torno dos EMBARGOS A PENHORA opostos pelo executado -> "Rejeito liminarmente os Embargos a Execucao, tendo em vista a data da ciencia da penhora, a fl.150, sendo os mesmos intempestivos. Alem do mais, a questao ja foi decidida as fls.156/157, ja tendo transitado em julgado (fl.161, verso). Dar ciencia ao executado-embargante. Em 10.06.02. Dra.Ida Selene Si rotheau, Juiza Titular."
RESENHA
NO 013 _ 605/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1526/2001_7
Reclamante: IVONETE TERESINHA ORIO
Advogado(a) : SAVIO ROVENO GOMES FERREIRA
Reclamado : CARTORIO CONDURU - 4 OFICIO DE NOTAS
Advogado(a) : CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES: Ficarem cientes da SENTENCA DE EMBARGOS DE DE CLARACAO de fls.311/313, para os devidos fins.
RESENHA
NO 013 _ 606/2002
PROCESSO NO : 013 _ 2177/2001_2
Exequente : UBIRATAN VITAL
Advogado(a) :
Executado : BELCONAV S A
Advogado(a) : BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
AO PATRONO DA EXECUTADA: Ficar ciente da SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO de fls.25/26, para os devidos fins.
RESENHA
NO 013 _ 607/2002
PROCESSO NO : 013 _ 2038/2001_X
Exequente : FLORENCIO ROCHA DE OLIVEIRA
Advogado(a) :
Executado : BELCONAV S A
Advogado(a) : BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
AO PATRONO DA EXECUTADA: Ficar ciente da SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO de fls.31/32, para os devidos fins.
RESENHA
NO 013 _ 611/2002
PROCESSO NO : 013 _ 165/2002_3
Reclamante: RAIMUNDO JOSE GERALDO C.GUIMARAES .
Advogado(a) : LICIA MARIA SOCORRO CAPELA LOPES
Reclamado : MARLENE CHAVES GOMES
Advogado(a) : ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES: Ficarem cientes do despacho exarado na presente acao de Embargos de Terceiro, pela Exma. Juiza Dra. Ida Selene Duar te Sirotheau Correa->"FACE A PERDA DE OBJETO DOS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO, DE-SE CIENCIA A EMBARGANTE DA EXTINCAO DO MESMO, SEM JULGAMENTO DO MERITO. APOS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS."
RESENHA
NO 013 _ 612/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1566/2001_8
Exequente : INSS
Advogado(a) :
Executado : VARRA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a) : ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto:
AO EXECUTADO TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DOS BENS CONS TRITADOS NOS AUTOS.
RESENHA
NO 013 _ 613/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1336/2000_6
Exequente : INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Advogado(a) :
Executado : STOP CENTER CAR LTDA
Advogado(a) : CARLOS ALEXANDRE T. REIS VASQUES
Assunto:
AO EXECUTADO TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM LIBERADOS OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS.
RESENHA
NO 013 _ 615/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1541/1999_4
Exequente : ELIZALDO RAMOS
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado : J N ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Advogado(a) : VALDEMAR DA SILVA
Assunto:
O EXEQUENTE DEVERA INDICAR OUTROS BENS DE MAIS FACIL VENDA.
RESENHA
NO 013 _ 616/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1384/2001_2
Exequente : RAIMUNDO TEBERACI ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Advogado(a) : ELOI FERNANDES NUNES
Executado : METALCROMO PECAS E SERVICOS LTDA
Advogado(a) : TANIA CRISTINA ALVES REIS DIAS
Assunto:
AO EXECUTADO TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM BLOQUEADOS AS IMPORTANCIAS DE R$-2.760,12 E R$-2.635,93 DE FLS. 46 E 61, JUNTO AO BANCO BRASDESCO.
RESENHA
NO 013 _ 617/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1744/1999_7
Exequente : RAIMUNDO DA SILVA BARBASA
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO, COM O SEGUINTE TEOR: SEGUNDO INFORMOU O CARTORIO NO PROCESSO NR.013-685/99-1 O CRI DO 2o.OFICIO TEM EFETUADO O REGISTRO ERRONEAMENTE,JA QUE A JURISDICAO DO IMOVEL E DO 1o.OFICIO.ASSIM DETERMINO SEJA LAVRADA A PENHORA EM EXTENSAO AO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, REUNINDO OS DOIS PARA UMA SO EXECUCAO.DE-SE CIENCIA. ISDSC-JUIZA TITULAR DA 13a VT DE BELEM.
RESENHA
NO 013 _ 618/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1322/2000_6
Exequente : OCRIM S A PRODUTOS ALIMENTICIOS
Advogado(a) : SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Executado : PEDRO DOLVAL MONTEIRO DA COSTA
Advogado(a) : FOLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR OS BENS QUE DESEJA QUE SEJAM PENHORADOS.
RESENHA
NO 013 _ 620/2002
PROCESSO NO : 013 _ 447/2000_X
Exequente : MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA DE JESUS
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID
Executado : S A RADIOLUX
Advogado(a) : ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Assunto:
AO PATRONO DA EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA EXECUTADA POSTO QUE DESERTO. DAR CIENCIA. EM 13.05.2002. ISDSC-JUIZA TITULAR DA 13a. VT DE BELEM.
RESENHA
NO 013 _ 621/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1334/1999_X
Exequente : LUIS MANOEL MENDES LEAO
Advogado(a) : DORALICE MELO AGUIAR
Executado : RAIMUNDO RUBENS ONETTI DA COSTA
Advogado(a) : RAIMUNDO NONATO CORREA DIAS
Assunto:
O EXEQUENTE DEVERA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DE FL.152V E OFICIO DE FLS.154/159.
RESENHA
NO 013 _ 622/2002
PROCESSO NO : 013 _ 795/2001_7
Exequente: MARIANA CLEIDE DA SILVA MARTINS
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado : SANDRA DE FATIMA REIS DE ABREU
Advogado(a) :
Assunto:
A EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA A FL. 36, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA
NO 013 _ 623/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1573/2001_5
Exequente : JOSE LUIS PIMENTA MENDES
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado : BF LOGNAV S/A
Advogado(a) : BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DO TEOR DO SEGUINTE DESPACHO: "NEGO SE GUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO PORQUE DESERTO DAR CIECIA".
RESENHA
NO 013 _ 624/2002
PROCESSO NO : 013 _ 890/2002_8
Reclamante: JOAO MANOEL OLIVEIRA
Advogado(a) : FERNANDO ALVES SOARES
Reclamado : MILTON BENTO DA SILVA
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Assunto:
AO RECLAMANTE(EMBARGANTE) PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA
NO 013 _ 625/2002
PROCESSO NO : 013 _ 893/1999_8
Reclamante: FLAVIO SOUZA DE MORAES
Advogado(a) : ONEIDE MARIA BARROS DA SILVA
Reclamado : VALSEG VIGILANCIA E SEGURANCA TRANSPORTE LTDA
Advogado(a) : MAXIMILIANO ROSSATI
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DO ANTIGO PATRONO DO EXEQUENTE AS FLS. 235/236, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA
NO 013 _ 626/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1986/2001_8
Reclamante: ROSIBERTO SILVA
Advogado(a) : FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
Reclamado : COMERCIAL PORTO SEGURO TRANSP NAVEGACAO LTDA.
Advogado(a) : HELETO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA
NO 013 _ 627/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1183/1999_4
Exequente: VALERIA LUCIA SILVA DA SILVA
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado : TRANSBRASILS A LINHAS AEREAS
Advogado(a) : SERGIO OLIVA REIS
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO.
RESENHA
NO 013 _ 631/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1438/1999_0
Exequente : MANOEL AUGUSTO DA COSTA SEABRA
Advogado(a) : JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO
Executado : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S A
Advogado(a) : ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Assunto:
AO EXECUTADO TOMAR CIENCIA DE QUE FOI NEGADO O SEGUIMENTO DO AGRAVO DE PETICAO, PORQUE DESERTO.
RESENHA
NO 013 _ 632/2002
PROCESSO NO : 013 _ 89/2001_6
Exequente : CARLOS SERGIO RIBEIRO SOBREIRO
Advogado(a) : OLIVAR MARTINS DA COSTA
Executado : ALERTA SEGURANCA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 54, INDICANDO BENS A PENHORA, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA
NO 013 _ 633/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1903/2001_0
Exequente: LINO JOSE CASTRO DE ARAUJO
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFICIO DE FL.61/62 DO DETRAN O QUAL INFORMA QUE O VEICULO DE PLACA JTJ-8498-PA, PERTENCE A LELIO JOAQUIM BEZERRA DA CRUZ.
RESENHA
NO 013 _ 634/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1083/1997_8
Exequente : MARIO JOSE DO NASCIMENTO BOTELHO
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado : CILPA COMPANHIA INDUSTRIAL LACTICINIOS DO PARA
Advogado(a) : LENO ALMEIDA GONCALVES
Assunto:
O EXEQUENTE DEVERA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFICIO DE FLS.729/735, DA16a. VT DE BRASILIA-DF.
RESENHA
NO 013 _ 635/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1217/1998_X
Exequente : ODALEA CLEA VINAGRE DE ANDRADE
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Executado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA DISPONIVEL NO BANCO DO BRASIL S/A - PAB/TRT.
RESENHA
NO 013 _ 636/2002
PROCESSO NO : 013 _ 287/2002_6
Exequente : AMARO GONCALVES MONTEIRO
Advogado(a) : ANGELA DA CONCEICAO S.P. BEZERRA
Executado : ESPOLIO DE ARLINDO MONTEIRO CAMPOS.
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA DE FLS. 28, INDICANDO O ATUAL E CORRETO ENDERECO DO EXECUTADO PARA FINS DE PROSSEGUIMENTO DO FEITO.
RESENHA
NO 013 _ 637/2002
PROCESSO NO : 013 _ 2219/2001_3
Reclamante: PAULO CESAR DA SILVA DOS PRAZERES
Advogado(a) : ORLANDO ANTONIO FONSECA
Reclamado : XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Advogado(a) : SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
RESENHA
NO 013 _ 638/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1015/2002_0
Reclamante: WAGNER MATTAR
Advogado(a) : ARMANDO GRELLO CABRAL
Reclamado : MARY CHRISTIANNE TAVARES NASCIMENTO
Advogado(a) : MARGARETH SANTOS BRAGANCA
Assunto:
AO EMBARGADO CONTRAMINUTAR, QUE FENDO, O EMBARGOS DE TERCEIRO INTERPOSTO PELO EMBARGANTE.
RESENHA
NO 013 _ 639/2002
PROCESSO NO : 013 _ 2265/2001_X
Exequente : ODILENO CARLOS DOS SANTOS

Advogado(a) : PAULO FLAVIO DE LACERDA MARCAL
Executado : ANTONIO DE PADUA CANELAS CABRAL
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA COMPARECER NESTE JUIZO COM A FINALIDADE DE INFORMAR O CORRETO ENDERECO DO EXECUTADO E/OU ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTICA NA DILIGENCIA.
RESENHA
NO 013 _ 640/2002
PROCESSO NO : 013 _ 2201/2000_X
Exequente : MOACIR DA COSTA
Advogado(a) : ENILDA DE FREITAS F RODRIGUES
Executado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DE FL. 55 DA 8a VARA DO TRABALHO DE BELEM, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA
NO 013 _ 641/2002
PROCESSO NO : 013 _ 874/2002_X
Reclamante: SBL - SUPPLY DO BRASIL LTDA
Advogado(a) : SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
Reclamado : LEANDRO DE LIMA TAVARES
Advogado(a) : JAIR CARMO DA SILVA
Assunto:
O EMBARGANTE DEVERA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO LEGAL.
RESENHA
NO 013 _ 643/2002
PROCESSO NO : 013 _ 871/2001_8
Exequente : JOSE CARLOS SANTOS CONCEICAO
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : ANTONIO CARLOS ARAUJO CORREA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFCIO DO DETRAN DE FLS. 52/54, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA
NO 013 _ 644/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1400/1997_5
Reclamante: JOAO BATISTA SANTOS
Advogado(a) : ANGELA DA CONCEICAO S.P. BEZERRA
Reclamado : VERSATIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS OFICIOS DO DETRAN E RECEITA FEDERAL AS FLS. 89/96 E 98/111, RESPECTIVAMENTE, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA
NO 013 _ 645/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1375/1996_3
Exequente : LUCILENE DA SILVA CARDOSO
Advogado(a) : PEDRO SERGIO VINENTE DE SOUZA
Executado : COMERCIAL PAJUSSARA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA INDICAR O ENDERECO DA EXECUTADA E NOVOS BENS A PENHORA
RESENHA
NO 013 _ 647/2002
PROCESSO NO : 013 _ 862/1995_2
Reclamante: VALMAR ANTUNES ANIBAL
Advogado(a) : RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
Reclamado : CONSELHO REGIONAL ENG ARQUIT AGRONOMIA LTDA
Advogado(a) : CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO
Assunto:
AO PATRONO DO EXECUTADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO DE FLS.607/ 609.
RESENHA
NO 013 _ 648/2002
PROCESSO NO : 013 _ 160/1997_6
Reclamante: DIRCE HELENA REZENDE DA CRUZ
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S.A
Advogado(a) : JURACY COSTA DA SILVA
Assunto:
COMPARECER JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E AO BANCO DO BRASIL-TRT/ RECEBER AS GUIAS DE RETIRADA QUE SE ENCONTRAM EM NOME DA DRA.ANA MARGA RIDA SILVA GODINHO E/OU DR.CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONCA.
RESENHA
NO 013 _ 649/2002
PROCESSO NO : 013 _ 262/1997_3
Exequente : LUIS MIRANDA BRASIL
Advogado(a) : WACIM TORRES BALLOUT
Executado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO
Assunto:
PATRONA DA EXECUTADA COMPARECER JUNTO A CAIXA ECONOMICA E BANCO DO BRA SIL-TRT PARA RECEBER AS GUIAS DE RETIRADA QUE SE ENCONTRAM EM NOME DA DRA DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO
RESENHA
NO 013 _ 650/2002
PROCESSO NO : 013 _ 253/1999_5
Exequente : EDMILSON DIAS FINANTE
Advogado(a) : RAIMUNDO NONATO LEMOS MEDEIROS
Executado : PACIL VEICULOS E PECAS LTDA
Advogado(a) : PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, SOBRE O OFICIO DO DETRAN AS FLS. 242/249, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA
NO 013 _ 652/2002
PROCESSO NO : 013 _ 741/1998_0
Exequente : JOSE PEREIRA GOMES
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado : ARAGUAIA COMERCIO IMPORTACAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUCAO DA CPE PELA 51a. VT/ RIO DE JANEIRO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA
NO 013 _ 653/2002
PROCESSO NO : 013 _ 875/2002_1
Reclamante: SBL - SUPPLY DO BRASIL LTDA
Advogado(a) : SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
Reclamado : WELLINGTON ALMEIDA FERREIRA
Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Assunto:
AO RECLAMANTE(EMBARGANTE) PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA
NO 013 _ 654/2002
PROCESSO NO : 013 _ 929/2002_9
Reclamante: SERVITRAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Advogado(a) : WELLINGTON PARIAS MACHADO
Reclamado : PEDRO PAULO BAIA LOPES
Advogado(a) : LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO
Assunto:
AO RECLAMADO(EMBARGADO) PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE OS EMBARGOS DE TERCEIRO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA
NO 013 _ 655/2002
PROCESSO NO : 013 _ 895/2001_0
Exequente : RILDO MARIO PAMPLONA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado : MIDOL MINERACAO DOLOMITA LTDA
Advogado(a) : ISIS VIEIRA SOARES
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM INDICADO A PENHORA.
RESENHA
NO 013 _ 656/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1085/1999_4
Exequente : MARCELO MELO DE SOUZA
Advogado(a) : FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
Executado : XEROX DO BRASIL LTDA
Advogado(a) : RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
Assunto:
PATRONO DO EXECUTADO, DR.RICARDO RABELLO SORIANO DE MELO E/OU DRA.ROSA NE PATRICIA PIRES DA PAZ: COMPARECER JUNTO A CEF-TRT E BB-TRT PARA RE CEBEREM AS GUIAS DE RETIRADA REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE DOS AUTOS
RESENHA
NO 013 _ 658/2002
PROCESSO NO : 013 _ 595/2001_X
Exequente : JOSE ROBERTO MACIEL DA COSTA
Advogado(a) : ANTONIO SAMPAIO PORTELA
Executado : BELCONAV S A
Advogado(a) : HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES: Ficarem cientes da SENTENCA DE EMBARGOS A PENHORA de fls.46/47, para os fins cabiveis.
RESENHA
NO 013 _ 659/2002
PROCESSO NO : 013 _ 2319/2000_0
Exequente : JOSELI COELHO DA SILVA
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Executado : BELCONAV S A
Advogado(a) : ANA CRISTINA FERRO MARTINS
Assunto:
AO EXECUTADO PARA CIENCIA DO TEOR DO SEGUINTE DESPACHO: "NEGO SEGUIMEN TO AO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO, POSTO QUE DESERTO, FACE A AUSENCIA DE DEPOSITO "AD RECURSUM". DAR CIENCIA AO EXECUTADO".
RESENHA
NO 013 _ 662/2002
PROCESSO NO : 013 _ 313/2002_3
Exequente : MARIVALDO COSTA GONCALVES
Advogado(a) : DOMINGAS VIEIRA SOUSA
Executado : COOPIPEPA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 26 E INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA
NO 013 _ 663/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1999/2001_6
Exequente : PAULO SERGIO SANTOS CORREA
Advogado(a) : OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Executado : GRAFICA E EDITORA JORNAL DO DIA SC LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 55 E INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA
NO 013 _ 664/2002
PROCESSO NO : 013 _ 356/2002_X
Reclamante: MILTON PEREIRA LEITE
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
Advogado(a) : JOSE UBIRACI ROCHA DA SILVA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES ACIMA, BEM COMO A DRA.MARIA DE FATIMA VASCONCE LOS PENNA, PATRONA DA RECLAMADA CAPAF: Ficarem cientes da SENTENCA de fls.371/376, para os fins cabiveis.
RESENHA
NO 013 _ 665/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1505/2001_X
Exequente : ANA LUIZA MESQUITA DE OLIVEIRA
Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Executado : S M L MEIRELES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DA EXEQUENTE PARA INFORMAR SE RECEBEU A SEGUNDA PARCELA DO A CORDO.
RESENHA
NO 013 _ 666/2002
PROCESSO NO : 013 _ 894/1998_3
Exequente : SHISNEIDA DA SILVA COSTA
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado : L A SOUSA
Advogado(a) :
Assunto:
A EXEQUENTE PARA INDICAR CORRETAMENTE O NOVO ENDERECO DA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA
NO 013 _ 670/2002
PROCESSO NO : 013 _ 852/1999_5
Exequente : ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FL.51 DOS AUTOS.
RESENHA
NO 013 _ 671/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1260/1999_7
Exequente : MESSIAS NAZARENO RIBEIRO
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : JOANA DILMA S ACACIO
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 68 DOS AUTOS.
RESENHA
NO 013 _ 672/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1894/1999_4
Exequente : HENRIQUE DOS REIS NUNES DA CUNHA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA
NO 013 _ 674/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1847/1999_6
Reclamante: ILZA DE NAZARE FARIAS DA SILVA MELO
Advogado(a) : JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
Reclamado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Advogado(a) : ANGELO DEMETRIUS DE A. CARRASCOSA
Assunto:
AO RECLAMADO TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DEFERIDO A DILATACAO DO PRAZO PA RA APRESENTAR OS ELEMENTOS DOS CALCULOS SOLICITADO PELO SETOR DE CALCU LOS, CONFORME PETICAO DE FL.386.
RESENHA
NO 013 _ 678/2002
PROCESSO NO : 013 _ 503/1997_X
Exequente : MARCELO NAZARENO CORREA SOARES
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado : BRAGANTINO CLUBE DO PARA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA DE FL.169, DEVENDO O MESMO INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
RESENHA
NO 013 _ 679/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1606/1999_6
Exequente : LUIZ AUGUSTO VALERIO DE SOUZA
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Executado : COOPERRINDUS LTDA
Advogado(a) : CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
Assunto:
O EXECUTADO DEVERA COMPROVAR A DIFERENCA DEVIDA NO VALOR DE R$-3670,00 NO PRAZO DE 48H, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO
RESENHA
NO 013 _ 680/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1259/1998_4
Exequente : JUVENCIO NASCIMENTO DE SOUZA
Advogado(a) : ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Executado : A & C NAVEGACAO LTDA
Advogado(a) : MARCELO ARAUJO SANTOS
Assunto:
A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE PARCELA MENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA (OS VALORES DEVEM SER RECOLHIDOS EM GPS E JUNTADOS AOS AUTOS)
RESENHA
NO 013 _ 682/2002
PROCESSO NO : 013 _ 434/2002_4
Exequente : MARCO ANTONIO SALGADO DE CASTRO
Advogado(a) : ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA
Executado : CARVALHO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM INDICADO A PENHORA, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA
NO 013 _ 683/2002
PROCESSO NO : 013 _ 793/1995_9
Exequente : JOSE MARIA SEABRA DA ASSUNCAO
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado : COMPANHIA DOCAS DO PARA
Advogado(a) : MARIA FATIMA PENA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA
NO 013 _ 684/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1877/2000_7
Exequente : LUIZ HENRIQUE FURTADO MORAES
Advogado(a) : FABRICIO BACELAR MARINHO
Executado : KIM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 79.
RESENHA
NO 013 _ 685/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1242/1999_5
Exequente : VALMIR ROCHA ALMEIDA
Advogado(a) : ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Executado : INCA INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE A RESPEITO DO OFICIO DE FL. 42 DA 2a.VARA DE BELEM.
RESENHA
NO 013 _ 686/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1904/2001_2
Exequente : VALDECI ALMEIDA COSTA
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado : SUPERMERCADO FRUTA BELA E ALIMENTOS
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO APRESENTADA PELO EXECUTADO.
RESENHA
NO 013 _ 687/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1243/1999_7
Exequente : VALDEMI ROCHA ALMEIDA
Advogado(a) : ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Executado : INCA INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DE FLS. 42 E INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA
NO 013 _ 688/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1080/2002_0
Reclamante: TEREZINHA DE ARAUJO LOBO
Advogado(a) : FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES
Reclamado : ARY JORGE DE LIMA BELFORT
Advogado(a) : HERALDO BESSA
Assunto:
AO EMBARGADO CONTRAMINUTAR QUERENDO, O EMBARGO DE TERCEIRO INTERPOSTO PELO EMBARGANTE.
RESENHA
NO 013 _ 689/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1363/2001_5
Exequente : FERNANDO JORGE VIEIRA RAMOS
Advogado(a) : PEDRO BATISTA DE LIMA
Executado : PAYSANDU SPORT CLUB
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM INDICADO A PENHORA.
RESENHA
NO 013 _ 690/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1151/2000_5
Exequente : EDILSON OLIMPIO DE MORAES
Advogado(a) : MARY MACHADO SCALERCIO
Executado : E D BRASILEIRO COMERCIAL LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFICIO DA JUCEPA DE FLS.122/123 E DA CERTIDAO DO SR. EXECUTANTE DE FL.116, BEM COMO DEVERA INDICAR BENS A PENHORA, SUFICIENTES PARA A SATISFACAO DE SEU CREDITO.

RESENHA
NO 013 _ 691/2002
PROCESSO NO : 013 _ 53/2002_3
Exequente : JAZIEL QUINTINO DA SILVA
Advogado(a) : DANIEL LUIZ M. CARVALHO
Executado : TRANSBRASILS A LINHAS AEREAS
Advogado(a) : MARCELO ARAUJO SANTOS
Assunto:
AO EXECUTADO TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA APRESENTAR A CERTIDAO DE REGISTRO DO IMOVEL NOMEADO A FL.49/50, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA
NO 013 _ 692/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1335/1999_1
Exequente : ROSA MARIA LISBOA DE SOUSA
Advogado(a) : CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
Executado : GERALDO AFONSO GOMES
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO R.DESPACHO DE FL.64, QUE DETERMINOU A LIBERACAO DOS BENS PENHORADOS, FACE A DIFICULDADE NA VENDA, BEM COMO DEVERA INDICAR BENS A PENHORA, DE MAIS FACIL ALIENACAO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART.40DA LEI NO.6.830/80.
RESENHA
NO 013 _ 693/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1781/2000_5
Reclamante: FRANCISCO RAIOL DAS NEVES
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : TAGIDE ADMINISTRADORA LTDA
Advogado(a) : ADRIANA DOS SANTOS FIGUEIREDO
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMADA PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA REF DEVOLUCAO DE DEPOSITO RECURSAL.
RESENHA
NO 013 _ 694/2002
PROCESSO NO : 013 _ 837/1994_7
Exequente : LUIZ GONZAGA SALES SILVA
Advogado(a) : GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Executado : AGENCIA DE SEGURANCA TAPAJOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTES PARA INFORMAREM NESTE JUIZO O ATUAL ENDERECO DA EXECUTADA, PARA FINS DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
RESENHA
NO 013 _ 695/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1793/1998_2
Reclamante: ROSINETE MEDEIROS FERREIRA
Advogado(a) : LUIZ CARLOS CORREIA
Reclamado : ODILEIDA DE OLIVEIRA GUIMARAES
Advogado(a) : LINDALVA NAZARE VASCONCELOS MAGALHA
Assunto:
COMPARECER NO BANCO DO BRASIL-PB/TRT, PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA RE FERENTE A DEVOLUCAO DE SALDO REMENESCENTE.

MM. 013 VARA DO TRABALHO DE BELEM
TV. DOM PEDRO I.750- 4o. BLOCO, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_1

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
NO 013 _ 71/2002
PROCESSO NO: 013 _ 1835/2001_9
Exequente : HELIANA FIGUEIREDO BARBOSA
Executado : J H DE SOUZA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/08/2002, as 11:30 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
PLAINA ELETRICA ROD.ARTHUR BERNARDES Km 14 10.000,00
UMA PLAINA ELETRICA MARCA SANSON - VASCONSELOS, USADA NA FABRICACAO DE PECAS PARA TRATORES SEM ETIQUETA DE FABRICACAO, MAS COM A PLACA DE CONTROLE PATRIMONIAL DA PINA, No 0547.EM FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de marco de 2002. Eu .... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
NO 013 _ 99/2002
PROCESSO NO: 013 _ 2168/2001_1
Exequente : ANGELA CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Executado : MEDIDA CERTA MEDEIREIRAS LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/07/2002, as 11:30 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MADEIRA ROD. ARTHUR BERNARDES 86012.100,00
ELCIO COLLA
SEIS METROS CUBICOS DE MADEIRA SERRA DA ESPECIE ANGELIM PEDRA, TIPO EXPORTACAO, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 2,5 cm E 3,5 cm DE ESPESSU, 10 cm E ACIMA DE LARGURA E 1,80 m E ACIMA DE COMPRIMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de abril de 2002. Eu .... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
NO 013 _ 108/2002
PROCESSO NO: 013 _ 2286/2000_0
Exequente : NILSON DE JESUS FURTADO
Executado : RAIMUNDO BAIA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 22/07/2002, as 10:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
DIVERSOS PCA DA SE, FRENTE CATEDRAL SE 2.080,00
RAIMUNDO BAIA
UM FORNO A GAS PROGAS,C/ACESSORIOS; UMA SANDUICHEIRA A GASPROGAS C/ACESSORIOS; UM APARELHO DE TELEVISAO COLORIDO,SEMP 14 POLEGADAS,UM FREEZER PROSDOCIMO HORIZONTAL,PRECARIO ESTAD O DE CONSERVACAO,UMA MOENDA DE CANA,COR VERDE,E UM TREILERPARA LANCHEXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de abril de 2002. Eu .... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
NO 013 _ 109/2002
PROCESSO NO: 013 _ 991/2001_7
Exequente : SHIRLEANE MOREIRA NAZARE
Executado : IRMAOS NICOLAU DA COSTA LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/08/2002, as 11:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
JOGO MESA/CAD P/BAR TRAV. 7 DE SETEMBRO,110960,00
FERNANDO NICOLAU DA COSTA
DOZE JOGOS DE MESAS E CADEIRAS PARA BAR/RESTAURANTE,SENDO CA DA JOGO FORMADO POR UMA MESA COM TAMPO DE MARMORE,NAR COR AM ARELADA,QUADRADA,COM PES DE FERRO NA COR VERMELHA E DUAS CAD EIRAS DE FERRO,COR VERMELHA,ASSENTO EM TECIDO, ESTOPADO,COM DETALHES NA COR VERMELHA,BEGE,AMARELA E MARROM,EM PERFEITO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de abril de 2002. Eu .... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
NO 013 _ 121/2002
PROCESSO NO: 013 _ 1784/2001_7
Exequente : GELSON ZORANTE BORGES
Executado : SONAVE NAVEGACAO LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/06/2002, as 09:05 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
EMBARCACAO AV BERNARDO SAYAO, 4036220.000,00
CARLOS EVANDRO PONTES PINTO JUNIOR
EMPURRADOR DENOMINADO COMANDANTE ELTON, ANO DE FABRICACAO 19 95, CONSTRUIDO EM ACO, COM 21 METROS DE COMPRIMENTO, MOVIDO A DIESEL POTENCIA EFETIVA DE 375 HP, POTENCIA NOMINAL ELETRI CA DE 6.0 KVA NAVEGACAO ANTERIOR E.2G, NR. 021-025601-0, REG ISTRADO EM 09.08.96 LIVRO 236, FLS. 1000, PONTAL 2,30M E CAL
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de maio de 2002. Eu .... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 013 _ 141/2002
PROCESSO NO : 013 _ 888/1995_9
Exequente : NICOLAU FERREIRA DA TRINDADE
Executado : ESTANCIA MANGUEIRAO
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ESTANCIA MANGUEIRAO , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: " TOMAR CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO FOI LIBERADO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 07 de junho de 2002. Eu .... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
NO 013 _ 142/2002
PROCESSO NO: 013 _ 2141/2000_7
Exequente : ELISANGELA COSTA DO CARMO
Executado : IATE CLUBE DO PARA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 22/07/2002, as 10:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVELAV. BERNARDO SAYAO,3224 1.000.000,00
DIREITO DE OCUPACAO DO TERRENO SITUADO A MARGEM DIREITA DO T RIO GUAMA, BAIRRO CONDOR, COM AREA TOTAL DE 6600.00 M2,INCLU INDO VARIAS BENFEITORIAS, CONFORME REGISTRO DO CARTORIO DE I MOVEIS DO 1. OFICIO, LIVRO 4-D, FLS. 273, REGISTRO 5001.
Cinco minutos apos o horario acima;, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de junho de 2002. Eu ..... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 013 _ 143/2002
PROCESSO NO: 013 _ 82/2002_X
Exequente : CARMEN LUCIA SANTANA MONTEIRO
Executado : HAROLDO MELO
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 22/07/2002, as 10:15 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ELETROAV ALM BARROSO, 1924-ALTOS 300,00
GISELLE DA SILVA MELLO
01 AR CONDICIONADO, ELETROLUX/PROSDOCIMO, 7500 BTU, COR CINZA, SEM N. SERIE VISIVEL, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima; em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de junho de 2002. Eu ..... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 013 _ 144/2002
PROCESSO NO: 013 _ 1713/1997_4
Exequente : JOSE RODRIGUES DE SOUZA
Executado : CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUCOES S A
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR da 013Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUCOES S A , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.952,09 (UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVE ********** CENTAVOS**********) atualizado em 31/08/2000, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Valor das Custas 440,00
INSS 1.512,09
Total devido1.952,09
Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de junho de 2002. Eu ..... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 013 _ 145/2002
PROCESSO NO : 013 _ 771/2000_8
Exequente : BLISON PEREIRA DA SILVA
Executado : EGEQUIPE ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) EGEQUIPE ENGENHARIA LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADO POR ESTE JUIZO A PENHORA SOBRE OS BENS PENHORADOS A FL. 21 DOS AUTOS SUPRA".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1,750- 4o. BLOCO , UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 14 de junho de 2002. Eu ....., NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 013 _ 146/2002
PROCESSO NO: 013 _ 1928/2001_5
Exequente : MARYLANDIA DE JESUS DOS SANTOS OLIMPIO
Executado : LUIZ CLAUDIO CRUZ DO COUTO
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 25/07/2002, as 11:30 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO PS JOHN ENGELHARD,100,PRATINHA 8.000,00
LUIZ CLAUDIO CRUZ DO COUTO
VEICULO-CAMINHAO FORD/F600/COR AZUL,DIESEL,PLACA HUI-1783/P A, RENAVAM 175749558, CHASSI LA7D5Y85829, ANO FAB/MOD, 1977, SEM RESERVA DE DOMINIO, CARROCERIA ABERTA, DE PROPRIEDADE D E LUIZ CLAUDIO CRUZ DO COUTO, EM REGULAR ESTADO E FUNCIONAND O.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de junho de 2002. Eu ..... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 013 _ 148/2002
PROCESSO NO: 013 _ 594/2001_8
Exequente : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Executado : CONSPEL - CONSTRUCAO PEROLA LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 22/07/2002, as 10:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOTOBOMBA TRAV. MARIZ E BARROS N 4021 2.500,00
GERENALDO DOS SANTOS DE LIMA
UM CONJUNTO DE MOTOBOMBA COM MOTOR AGRALE MODELO M90, SERIE DE0768, ACOPLADA COM UMA BOMBA KING DE QUATRO POLEGADAS, EM PERFEITO ESTADO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de junho de 2002. Eu ..... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 013 _ 149/2002
PROCESSO NO : 013 _ 633/2002_X
Reclamante: RAIMUNDO VIANA
Reclamado : JOAO BOSCO MOREIRA MONTEIRO
Data da Proxima Audiência: 15/07/2002 as 10:40 Horas
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER, que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JOAO BOSCO MOREIRA MONTEIRO , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1,750- 4o. BLOCO , UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 14 de junho de 2002. Eu ....., NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 013 _ 150/2002
PROCESSO NO: 013 _ 1722/2001_7
Exequente : ALUIZIO PRESTES LACERDA
Executado : MERCADINHO PIRES
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR da 013Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MERCADINHO PIRES, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.147,37 (DOIS MIL E CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE ********** CENTAVOS**********) atualizado em 14/01/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido 1.846,20
INSS(JAN/2002)301,17
Total devido2.147,37
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de junho de 2002. Eu ..... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 013 _ 152/2002
PROCESSO NO: 013 _ 396/1999_5
Exequente : LUCIVAL DE AZEVEDO GASPAR
Executado : EMBRACO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 31/07/2002, as 11:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
TELEFONE AV. GENTIL BITTENCOURT, 544 300,00
ANTONIO VIEIRA LOURENCO
DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFONICO 223-0105, CONTRATO 75.412, REGISTRADO EM NOME DE ANTONIO VIEIRA LOURENCO, CPF:128.609.992-72, SOCIO DA EXECUTADA INSTALADO NA AV. GENTIL BITTENCOURT, 544, APTO 207, NAZARE-BELEM/PA
TITULOAV. GENTIL BITTENCOURT, 544 4.300,00
ANTONIO VIEIRA LOURENCO
DIREITO DE PROPRIEDADE SOBRE O TITULO PATRIMONIAL SIMPLES (TPS) DE NR. 0117 DA ASSEMBLEIA PARAENSE, PERTENCENTE AO SR. ANTONIO VIEIRA LOURENCO, CPF:128.609.992-72, SOCIO DA EXECUTADA.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte

por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de junho de 2002. Eu .... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 013 _ 154/2002
PROCESSO NO : 013 _ 971/2002_8
Reclamante: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA MENDES
Reclamado : REMESSA COMERCIO E PUBLICIDADE LTDA
Data da Proxima Audiencia: 09/07/2002 as 11:20 Horas
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) REMESSA COMERCIO E PUBLICIDADE LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 17 de junho de 2002. Eu ...., NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 013 _ 155/2002
PROCESSO NO : 013 _ 196/1997_5
Exequente : RAIMUNDO LOURENCO SILVESTRE
Executado : PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: " TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA RECOLHER O INSS, INCIDENTE SOBRE O ACORDO FORMULADO PELAS PARTES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 17 de junho de 2002. Eu ...., NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 013 _ 156/2002
PROCESSO NO: 013 _ 292/2000_7
Exequente : LILIA PATRICIA CAVALCANTE DA LUZ
Executado : ENIO LUIS AMARAL PACHECO
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/07/2002, as 11:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ELETRODOMESTICO PASSAGEM MARAJA NR. 26-A 270,00
ENIO LUIS AMARAL PACHECO
UM TELEVISOR EM CORES MARCA PHILCO, 14 POLEGADAS,MOD.PCR-144 7, NR.SERIE 008986, COM CONTROLE REMOTO, EM REGULAR ESTADO C ONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 18 de junho de 2002. Eu .... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 013 _ 157/2002
PROCESSO NO: 013 _ 1366/2001_0
Exequente : JOAO RODRIGUES DA SILVA
Executado : ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 25/07/2002, as 09:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL BR 316 PAS SANTA MARIA 1004.500,00
ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO
UM AUTOMOVEL DE MARCA FORD ESCORT GL A GASOLINA DO ANO DE FA BRICACAO E MODELO DE 1992 DE COR CINZA DE PLACA JTG 7803 FUN CIONANDO NO ESTADO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 18 de junho de 2002. Eu .... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 013 _ 160/2002
PROCESSO NO: 013 _ 833/2001_0
Exequente : ADRIANO CHARLES DOS REMEDIOS
Executado : ADECON ASS ADM ECON CONTABIL LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 20/07/2002, as 09:15 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
DOMESTICO TRAV FRUTUOSO GUIMARAES 661 300,00
MARIA NAZARE NORONHA DE PINHO
UMA IMPRESSORA DE MARCA XEROX COM NUMERO DE SERIE 7GR926741 FUNCIONANDO
DOMESTICO TRAV FRUTUOSO GUIMARAES 661 300,00
MARIA NAZARE NORONHA DE PINHO
UM APARELHO DE CONDICIONAR DE AR DE MARCA CONSUL AIRMASTER DE 7.500 BTUS FUNCIONANDO
DOMESTICO TRAV FRUTUOSO GUIMARAES 661 300,00
MARIA NAZARE NORONHA DE PINHO
UM APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR DE MARCA CONSUL AIR MASTE R DE 7.500 BTUS FUNCIONANDO
DOMESTICO TRAV FRUTUOSO GUIMARAES 661 300,00
MARIA NAZARE NORONHA DE PINHO
UM APARELHO DE SCANER DE MARCA IBM ADF COLOR FUNCIONANDO
DOMESTICO TRAV FRUTUOSO GUIMARAES 661 150,00
MARIA NAZARE NORONHA DE PINHO
UMA ESTANTE EM CEREJEIRA COM TRES DIVISORIAS EM MADEIRA NO E STADO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 18 de junho de 2002. Eu .... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a)
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 013 _ 161/2002
PROCESSO NO: 013 _ 1094/1999_5
Exequente : ELSON PINHEIRO FERREIRA
Executado : EDSON GOMES MARTINS
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/07/2002, as 11:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
INDUSTRIAL RUA 8 DE MAIO 295 300,00
EDSON GOMES MARTINS
UMA SERRA DE BANCADA COM SERRA E MOTOR DA MARCA WEG SEM NUME RO VISIVEL DE FABRICACAO CASEIRA FUNCIONANDO
INDUSTRIAL RUA 8 DE MAIO 295 300,00
EDSON GOMES MARTINS
UMA SERRA DE BANCADA COM SERRA E MOTOR DA MARCA WEG SEM NUME RO VISIVEL DE FABRICACAO CASEIRA COM ACABAMENTO FEITO COM CH APA GALVANIZADA
INDUSTRIAL RUA 8 DE MAIO 295 300,00
EDSON GOMES MARTINS
UMA MAQUINA JUNTORA PLAINA DE MADEIRA ARTEZANAL COM MOTOR SE M NUMERO VISIVEL E SEM MARCA VISIVEL
INDUSTRIAL RUA 8 DE MAIO 295 300,00
EDSON GOMES MARTINS
UMA MAQUINA TUPIA TIPO ARTEZANAL EM MADEIRA COM MOTOR SEM NU MERO E MARCA VISIVEL
INDUSTRIAL RUA 8 DE MAIO 295 200,00
EDSON GOMES MARTINS
UMA MAQUINA TIPO ARTEZANAL SENDO UMA FURADEIRA DE BANCADA CO M MOTOR WEG SEM NUMERO VISIVEL
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 19 de junho de 2002. Eu .... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 013 _ 164/2002
PROCESSO NO: 013 _ 755/2000_X
Exequente : JACIREMA BARBOSA BRAGA
Executado : AFONSO MARCAL & COMPANHIA LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/07/2002, as 09:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
FREEZER TRAV RUI BARBOSA 1548 NAZARE 1.000,00
AFONSO MARCAL GALVAO
UM FREEZER/CONSERVADOR MARCA CONSUL COM DUAS TAMPAS, SEM FECHADURAS, COR BRANCA, HORIZONTAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 LITROS, EM BOAS CONDICOES DE CONSERVACAO/FUNCIONAMENTO.
FREEZER TRAV RUI BARBOSA 1548 NAZARE800,00
AFONSO MARCAL GALVAO
UM FREEZER MARCA PROSDOCIMO COM QUATRO TAMPAS, SEM FECHADURA COR BRANCA, HORIZONTAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 400 LITROS, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO/FUNCIONAMENTO.
CONJUNTO DE MESAS TRAV RUI BARBOSA 1548 NAZARE 1.000,00
AFONSO MARCAL GALVAO
DEZ CONJUNTOS DE MESAS COM QUATRO CADEIRAS, CADA, SENDO ESTRUTURA DE FERRO COR MARROM, TAMPO DE MARMORE (MEDINDO 08,00 X0,80M), ASSENTO MATERIAL SINTETICO, EM BOAS CONDICOES DE CONSERVACAO. AVALIADAS EM R$100,00 (CEM REAIS) CADA CONJUNTO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96 Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao rece-

bimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de junho de 2002. Eu .... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 013 _ 165/2002
PROCESSO NO: 013 _ 797/2000_4
Exequente: JOSE NAZARENO FERREIRA GOMES
Executado: JOSE NATANAEL MACEDO
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/07/2002, as 09:15 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ELETROAV PEDRO MIRANDA, 452 200,00.
01 GELADEIRA PROSDOCIMO, TIPO FRIGOBAR, COR BEGE. ELETROAV PEDRO MIRANDA, 452 200,00
01 TV A CORES SHARP COM CONTROLE, 20 POLEGADAS, COR PRETA.
ELETROAV PEDRO MIRANDA, 452 400,00
01 GELADEIRA ELETROLUX, MODELO R 340, BRANCA.
ELETROAV PEDRO MIRANDA, 452 600,00
01 TV TOSHIBA 29 POLEGADAS, COLORSTREAM, COR CINZA.
ELETROAV PEDRO MIRANDA, 452 200,00
01 VIDEO CASSETE PANASONIC 4 CABECAS, MOD- PV 4306, SERIE- E 35A14512.
ELETROAV PEDRO MIRANDA, 452 400,00
01 CONJUNTO DE SOFA, SENDO UM DE TRES LUGARES E OUTRO DE DOIS LUGARES, ESTOFADO NA COR ROSEO E ESTRUTURA EM MADEIRA.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de junho de 2002. Eu .... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 013 _ 166/2002
PROCESSO NO: 013 _ 363/1998_5
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Executado: MASSA FALIDA DE IBIFAMO(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR da 013Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MASSA FALIDA DE IBIFAM , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 5.605,16 (CINCO MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS ************************************) atualizado em 27/03/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
INSS 5.605,16
Total devido5.605,16
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de junho de 2002. Eu .... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 013 _ 167/2002
PROCESSO NO: 013 _ 1031/1999_3
Exequente: BENEDITO MARTINS DOS REIS
Executado: CENTRAL DE OPERACOES E VIGILANCIA LTDA.
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR da 013Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CENTRAL DE OPERACOES E VIGILANCIA LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.928,78 (DOIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E OITO ********** CENTAVOS**********************************) atualizado em 12/03/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido 1.847,00
Juros de Mora 81,62
Valor FGTS 873,60
Multa 40% FGTS349,44
Valor Pago 393,92
Valor das Custas 55,15
INSS115,89
Total devido2.928,78
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de junho de 2002. Eu .... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 013 _ 168/2002
PROCESSO NO: 013 _ 40/2001_9
Exequente: INSS
Executado: S C CENTRO INFANTIL DE BELEM
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR da 013Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) S C CENTRO INFANTIL DE BELEM , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 486,88 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO **************** CENTAVOS***) atualizado em 25/04/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.RESUMO:
INSS486,88
Total devido 486,88
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de junho de 2002. Eu .... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 013 _ 173/2002
PROCESSO NO: 013 _ 400/2001_2
Exequente: FRANCISCO JOSE SALES JUNIOR
Executado: TORRES INDUSTRIA E COMERCIO DE OTICA LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR da 013Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TORRES INDUSTRIA E COMERCIO DE OTICA LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 368,00 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS **) atualizado em 14/06/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
INSS368,00
Total devido 368,00
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 24 de junho de 2002. Eu .... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 013 _ 174/2002
PROCESSO NO: 013 _ 2145/2001_0
Exequente: MARIA FRANCISCA DA SILVA SOUZA
Executado: DALVA HELENA DA LUZ SANTANA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/08/2002, as 12:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
TV RES TAVARES BASTOS BL8 AP 204 350,00
ROMANO SANTANA
01 UM APARELHO DE TV EM CORES MARCA ZENITH No SAR2153Y EM FUNCIONAMENTO COM CONTROLE REMOTO EM BOM ESTADO AVALIADO EM
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 24 de junho de 2002. Eu .... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 013 _ 186/2002
PROCESSO NO: 013 _ 119/2002_7
Exequente: JOSE OSVALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO
Executado: ENGENHARIA CIV ELETRICA TELECOMUNICACOES LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 09/08/2002, as 11:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
GALADEIRA; FAX R.MAR.COV.;PASS.PAU D'ARCO, 37 750,00
INEZ MEGALE
GELADEIRA ELETROLUX, R-280, COR BRANCA(400,00); IMPRESSORA HEWLEI, APARELHO DE FAX TCE, F230, N J0041009931(350,00).
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 25 de junho de 2002 Eu............................ NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 013 _ 187/2002
PROCESSO NO: 013 _ 2112/2000_0
Exequente: INSS
Executado: J N BARRETO E FILHOS
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR da 013Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) J N BARRETO E FILHOS , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 182,23 (CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS **************************************) atualizado em 13/12/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
INSS(DEZ/2001)182,23
Total devido 182,23
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 28 de junho de 2002 Eu............................ NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 013 _ 188/2002
PROCESSO NO: 013 _ 1151/2000_5
Exequente: EDILSON OLIMPIO DE MORAES
Executado: E D BRASILEIRO COMERCIAL LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR da 013Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) E D BRASILEIRO COMERCIAL LTDA , Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.995,74 (DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E ********** QUATRO CENTAVOS********** ********) atualizado em 21/07/2000, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido 2.937,00
Valor das Custas 58,74
Total devido2.995,74
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder_se_á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 28 de junho de 2002. Eu ..... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM

Av.Mendonça Furtado,3280 – Bairro Liberdade – Fone: 522-1627 – 68040-050 – Santarém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE (05) CINCO DIAS

A Dra. SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES, Juíza do Trabalho, em exercício na MM. Vara do Trabalho de Santarém.
Pela presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADO pelo prazo de 5 (cinco) dias, CASTANHAL SEGURANÇA LTDA., reclamada a nos autos do Processo nº 109-1441/2001-0, atualmente em lugar incerto e não sabido, em que GECIVALDO MOURA E SOUSA E ORLANDO BATISTA PEREIRA são os reclamantes, a comparecer em audiência designada para o dia 22 de JULHO de 2002, às 09:10 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 – Liberdade, nesta cidade.
Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.
Solicitamos a V. Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.
Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinqüenta) documentos ou folhas por pastas.
Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dois. Eu, (RILDO DE SOUSA DIAS), Técnico Judiciário, digitei. E Eu, (JOSÉ CARLOS TAVARES), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES
Juíza do Trabalho

MINISTÉRIO PÚBLICO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a Bel.ª VIVIANA DOS SANTOS COUTO do cargo em comissão de Assessor de Procurador – MP-CPC-102,5, de acordo com o art. 183 da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inc. II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, a contar de 01 de julho de 2002.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de julho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
PROCESSO Nº 04/02/1ªPJFMF

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO ESPECIAL DE AMPARO SOCIAL GRÃO-PARÁ
INSTITUIDOR: LUÍS EDUARDO ANAISSE DA SILVA
EXAME DO PEDIDO DE EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO ESPECIAL DE AMPARO SOCIAL GRÃO-PARÁ

ATO Nº 04/02 1ª PJFMF
ATO DE EXTINÇÃO DE FUNDAÇÃO

A PRIMEIRA CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 30, caput, do Código Civil Brasileiro, por este ATO AUTORIZA o senhor Oficial do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas a quem for apresentado este ATO a proceder a EXTINÇÃO da FUNDAÇÃO ESPECIAL DE AMPARO SOCIAL GRÃO-PARÁ.
Acompanha o presente ato, o PARECER DE AUTORIZAÇÃO DE EXTINÇÃO, os estatutos carimbados por esta instituição e rubricados por esta Representante do Ministério Público, cópia da publicação do ato e cópia da ata da Reunião Extraordinária do Conselho Curador da Fundação que decidiu por sua extinção.
Para a comprovação da Extinção da Fundação no Cartório, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para a entrega do documento nesta Promotoria.
Belém, 24 de junho de 2002

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 1053/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos contidos na PORTARIA Nº 810/2002-GP de 27.06.2002, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, publicada no diário da Justiça em 28.06.2002, facultando as sextas feiras no mês julho do corrente ano;
CONSIDERANDO a consulação dos serviços prestados pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado e o Ministério Público do Estado do Pará, sendo este Órgão essencial à administração da Justiça,
R E S O L V E:
TORNAR ponto facultativo o expediente do Ministério Público do Estado do Pará, nos dias 05, 12, 19 e 26 do mês de julho próximo, sem prejuízo dos serviços essenciais, aí compreendidos os plantões, audiências marcadas e não transferidas dos Senhores Membros, o serviço de Guarda da Instituição e o Protocolo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1069/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos Atos de Nomeação publicados no Diário Oficial do Estado nº 029729 de 01 de julho de 2002,
Considerando o disposto no §2º do artigo 69, da Lei Complementar nº 01, de 10 de novembro de 1982;
RESOLVE:
Determinar e considerar como efetivo, nesta data, o exercício das funções ministeriais dos Promotores de Justiça abaixo especificados:
LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
JOSE EDVALDO PEREIRA SALES
TULIO CHAVES NOVAES
SANDRO RAMOS CHERMONT
LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
VIVIANE LOBATO SOBRAL
NEY TAPAJOS FERREIRA FRANCO
CARMEN BURLE DA MOTA
ALESSANDRA REBELO CLOS
VIVIANA DOS SANTOS COUTO
FABIO ARAUJO MARÇAL
DANIELA SOUZA FILHO MOURA
DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO
PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de julho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1070/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos Atos de Nomeação publicados no Diário Oficial do Estado nº 029729 de 01 de julho de 2002,
Considerando o disposto no artigo 94, I, da Lei Complementar nº 01, de 10 de novembro de 1982;
RESOLVE:
Autorizar a permanência na capital do Estado, a partir desta data e até ulterior designação, dos Promotores de Justiça Substitutos abaixo especificados:
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
VIVIANE LOBATO SOBRAL
NEY TAPAJOS FERREIRA FRANCO
CARMEN BURLE DA MOTA
ALESSANDRA REBELO CLOS
VIVIANA DOS SANTOS COUTO
FABIO ARAUJO MARÇAL
DANIELA SOUZA FILHO MOURA
DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO
PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de julho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

1-ELI REIS NUNES-TITULAR
PAULO SÉRGIO MULATO DE ARAÚJO- SUPLENTE
2-LIA MELO DOS SANTOS-TITULAR
ELY RODRIGUES DE OLIVEIRA-SUPLENTE
3-MARIA DO SOCORRO ROCHA DE OLIVEIRA-TITULAR
LIDIANE ROCHA DE OLIVEIRA-SUPLENTE
4-PEDRO SOUSA ANDRADE-TITULAR
GRACINÉIA SOUSA DA TRINDADE-SUPLENTE
5-EDILENE DO VALE NUNES-TITULAR
LÍVIA MARIA TEIXEIRA MUNIZ-SUPLENTE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 3.850

A DIRETORA GERAL do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, da PORTARIA Nº 1.570/2000, alterada pela PORTARIA Nº 2.792/2001, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 9.512, de 03.05.2002, RESOLVE: CONCEDER 01 (hum) dia e 01 (uma) hora de folga à servidora MARISE FRAGA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, referente ao serviço extraordinário realizado no dia 28.04.2002 (domingo).
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 21 de junho de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3.858

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 37ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 25.06.2002, RESOLVE: DESIGNAR as Magistradas abaixo relacionadas, para responderem, cumulativamente, pela 57ª Zona Eleitoral – São João do Araguaia, convalidando os atos praticados:
-Dra. GUISELA HAASE DE MIRANDA, no período de 20.05 a 03.06.2002; -Dra. ROSANA LÚCIA DE CANELAS BASTOS, no período de 11 a 25.06.2002.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 25 de junho de 2002.

@DESEMBARGADOR JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente

PORTARIA Nº 3.859

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 37ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 25.06.2002, RESOLVE:
I-DISPENSAR os Magistrados abaixo relacionados, das Zonas Eleitorais indicadas, com efeitos a partir de 11.06.2002:
-Dr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ de seus trabalhos frente à 85ª Zona Eleitoral – Medicilândia;
-Dra. MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA COSTA de seus trabalhos frente à 2ª Zona Eleitoral – Cachoeira do Arari.
II - DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados, para as Zonas Eleitorais indicadas, convalidando os atos praticados:
-Dr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ para a titularidade da 2ª Zona Eleitoral – Cachoeira do Arari, a partir de 11.06.2002 e, para responder, cumulativamente, pela 85ª Zona Eleitoral – Medicilândia, no período de 11 a 18.06.2002;
-Dr. FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA para responder, cumulativamente, pela 85ª Zona Eleitoral – Medicilândia, a partir de 19.06.2002, até ulterior deliberação.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 25 de junho de 2002.

@DESEMBARGADOR JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente

PORTARIA Nº 3.860

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas nos Memorandos SI/GAB nºs 59 e 65/2002, bem como no Memorando SI/CE nº 013/2002, RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem, cumulativamente, pelas funções comissionadas indicadas, convalidando os atos praticados pelos mesmos:
I-SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES, Coordenador de Produção e Suporte, pela Secretaria de Informática, em substituição ao servidor IVAN DOS SANTOS MELLO, no período de 06 a 08.06.2002;
II-ARNALDO ROCHA DUARTE, Chefe da Seção de Produção e Suporte, pela Coordenadoria de Produção e Suporte, em substituição ao servidor SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES, a partir do dia 21.06.2002, até o retorno do titular;
III-HERMENEGILDO CUNHA DE OLIVEIRA, Assistente da Seção de Informações e Estatísticas Eleitorais, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor CLAYTON FARIAS DE ATAÍDE, a partir do dia 23.06.2002, até o retorno do titular.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 25 de junho de 2002.

@DESEMBARGADOR JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente

PORTARIA Nº 3.861

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 8.677, de 25.04.2002, RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a concessão, no interregno de 21 a 30.01.2002, de Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora HELIANA DE PÁTIMA PEREIRA THEREZO, feita mediante a Portaria TRE/PA nº 3.555, de 15.03.2002, publicada no D.O.E, de 19.03.2002;
II-AUTORIZAR, excepcionalmente, a compensação de horário, em virtude do afastamento da servidora acima identificada, ocorrido no interregno supracitado, com fulcro no artigos 83, § 1º e 44, II da Lei nº 8.112/1990.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 25 de junho de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

PORTARIA N.º 3.862

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, da PORTARIA Nº 1.570/00, alterada pela PORTARIA Nº 2.792/2001 e à vista da decisão exarada no Memorando n.º 058-CSG, de 29.04.2002, RESOLVE: CONCEDER 11 (onze) dias e 01 (uma) hora de folga ao servidor requisitado da Secretaria Municipal de Economia-SECON, RICARDO SOARES DE LIMA, em virtude das horas extras trabalhadas no período de 08 a 28.01.2002.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 25 de junho de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

PORTARIA N.º 3.864

A DIRETORA GERAL do TribuNal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, da Portaria TRE/PA n.º 1.570/2000, alterada pela PORTARIA Nº 2.792/2001, e à vista das decisões exaradas nos Memorandos SI/CPS nºs 011 e 019, de 03 e 28.05.2002, respectivamente, RESOLVE: CONCEDER folgas aos servidores abaixo relacionados, em virtude do serviço extraordinário realizado nos períodos de 04 a 05.05 e 01 a 02.06.2002, conforme segue:

Servidor	Folgas (em dias e/ou horas)
Carlos Roberto Rocha da Cruz	01 dia e 03 horas
Clayton Farias de Ataíde	04 horas
Emerson Dias da Silva	01 dia
João Raimundo Brandão Jackson Costa	01 dia e 02 horas
Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto	01 dia e 02 horas
Sérgio Ângelo Campos Alves	01 dia e 02 horas

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 26 de junho de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3.865

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXIII da PORTARIA Nº 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 12.188, de 18.06.2002,

RESOLVE: CONCEDER, com fulcro no art. 83 da Lei nº. 8.112/1990, art. 85, da Lei Estadual nº.5.810/1994 e art. 102 da Lei Municipal nº. 7.502/1990, aos servidores do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal e Requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, referente aos meses de março e abril do ano em curso.

Servidores do Quadro e Requisitados da União	Unid.Lotação	datas(s) e/ou período(s) MARÇO	ABRIL
Belenita de Carvalho Barbosa (FC-05)	SA/COF/SC	18	-
Maura Marizita Carvalho Santos	SJ/CRH/STA	11	-
Selma de Jesus Souza Santiva	SA/CMP/SC	04 a 06	-
Jandira Maria de Arruda Ribeiro	29ªZE	-	01 a 30
Lúcia Rodrigues da Silva Oliveira	CRE/GAB	-	29

Servidores Requisitados do Estado	Órgão de Origem	Unid. Lotação	Datas(s) e/ou Período(s) março	abril
Terezinha de Jesus Dantas e Silva	SESPA	75ªZE	21 a 26	-
Ângela Maria da Silva Cunha	SUSIPE	SRH/COPES/SC	-	01

Servidores Requisitados do Município	Órgão de Origem	Unid. Lotação	Datas(s) e/ou Período(s) março	abril
Maria dos Milagres de Araújo Matos	PMB	CAE	-	03 e 05

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 27 de junho de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ
29ª ZONA - BELÉM
EDITAL Nº 030/02

A Bacharela BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA-PRP, em cumprimento ao que determina a Res.19.406/TSE, de 05.12.95.

	Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1.	Ademor Rubens de L. Santos	12369051350	302	23.08.95
2.	Ademar da Conceição Santos	11561701309	094	15.08.95
3.	Admilson da Silva Cruz	11526211317	085	14.08.95
4.	Albanira de Oliveira Seabra	11919541309	169	21.08.95
5.	Aldalucia da Silva Cruz	22551671309	436	14.08.95
6.	Aldenora da Silva Cruz	11573201317	098	14.08.95
7.	Alessandra da Silva Cunha	32338911309	451	26.07.95
8.	Altierry Lamas de Menezes	31576751333	386	26.07.95
9.	Alzira de Miranda	12331081325	292	24.08.95
10.	Amauri Lopes do Nascimento	26101761392	086	28.08.95
11.	Amiraldo Paixão S. da Silva	14058191384	086	23.08.95
12.	Ana da Silva Queiroz	11573691341	008	28.08.95
13.	Ana do Socorro da C. Ribeiro	11661651384	121	23.08.95
14.	Ana Lucia Freitas Rosa	12370111384	302	14.08.95
15.	André Luis Coutinho Chaves	31986481309	173	21.08.95
16.	Andrea Andrade Oliveira	23668821333	132	22.09.95
"	Andreia da Silva Cruz	32344381341	156	14.08.95
18.	Antonia Simão de C. Tavares	12691311333	086	28.08.95
19.	Antonio Avelino S. Neto	11566211368	006	26.07.95
20.	Antonio Carlos Melo Correa	11525361325	085	22.09.95
21.	Antonio Cristovo S. Magno	11809051317	160	26.07.95
22.	Antonio F. M. de Souza	24666881333	133	23.08.95
23.	Antonio Flavio P. Américo	11582301317	179	21.08.95
24.	Ataide Pereira de Lima	23701351384	440	28.08.95
25.	Atalias Pereira de Lima	31572541350	407	28.08.95
26.	Benedita M. de Oliveira	11797461309	157	14.08.95
27.	Benta de Andrade Oliveira	11755041309	144	22.09.95
28.	Carlos Alberto C. Salomão	11778911317	151	23.08.95
29.	Carlos Alberto da V. Cruz	18818691376	098	15.08.95
30.	Carlos Alberto P. Gama	11651551350	118	21.08.95
31.	Carlos Alberto S. Viana	11530371350	086	23.08.95
32.	Carlos Augusto A. Xavier	11810571325	160	23.08.95
33.	Carmem Silva da Costa	12335271341	293	21.08.95
34.	Claudeci da Luz Oliveira	11562911392	094	24.08.95
35.	Claudio Antonio F. Santos	11911161368	186	14.08.95
36.	Claudio N. B. de Souza	11911191309	186	23.08.95
37.	Claudionor Cordeiro Martins	26374911392	116	21.08.95
38.	Clea Mariana S. de Souza	12336021350	293	14.08.95
39.	Cleide de Jesus Costa	12336081341	293	15.08.95
40.	Cleize N. Nobre Smith	275311309	312	23.08.95
41.	Dalva Andrade Galeno	23694991384	100	15.08.95
42.	Danielli B. dos Santos	31976241376	473	26.07.95
43.	Denise Nunes da Cruz	29693051350	462	15.08.95
44.	Deusdete Brazão da Silva	7827131309	312	15.08.95
45.	Doraci Andrade dos Santos	20366311309	151	15.08.95
46.	Doralice de Souza Soares	11577251384	099	21.08.95
47.	Doralice Nunes da Cruz	11862931392	174	15.08.95
48.	Edilson Otacilio L. Batista	11720271317	136	28.08.95
49.	Edmilson R. R. da Silva	31751151368	116	23.08.95
50.	Edinamar Coutinho Chaves	12373171368	303	16.08.95
51.	Edinéa Nunes de Sá	11863251309	174	08.10.95
52.	Edna de Nazare Nunes de Sá	11780201376	151	08.10.95
53.	Edna Maria Soares Farias	11780221333	151	21.08.95
54.	Edualdo Roberto M. Correa	23712071341	440	28.08.95
55.	Ednilson José dos Santos	12338251376	294	15.08.95
56.	Edson Jose Lima Barbosa	23036331384	440	15.08.95
57.	Edson Martinho L. Batista	23699711309	441	28.08.95
58.	Eduardo Chaves Fernandes	11653971333	119	26.07.95
59.	Edvanda Nunes de Sá	22559481350	380	08.10.95
60.	Elias Lobato Batista	11577921341	099	28.08.95
61.	Elizabeth X. Cavalcante	12338991309	294	21.08.95
62.	Elma da Pascoa L. Batista	31600361309	410	28.08.95
63.	Eunice Rosado e Magalhães	12296941350	283	15.08.95
64.	Fabricio Andre M. Marques	28606271325	403	26.07.95
65.	Fernando de Brito Miranda	111670181350	123	14.08.95
66.	Flávio José Cepêda Paiva	12467411333	330	19.06.95
67.	Flávio Nilvio de Brito Coelho	12340411333	294	24.09.99
68.	Francisca das C. L. Barbosa	11703051392	131	15.08.95
69.	Francisca do Nascimento	11838351333	167	21.08.95
70.	Francisca M. do C. Nascimento	11535321368	067	28.08.95
71.	Francisco Edilson R. Nery	31978411309	407	28.08.95
72.	Francisco Helio C. Chaves	12433961392	319	16.08.95
73.	Frederico Jose Costa Ledo	31043691309	301	21.08.95
74.	Gercina da Silva Cruz	11536011325	067	14.08.95
75.	Gilvandro Machado Xavier	11536161309	067	22.09.95
76.	Hamilton Correa de Oliveira	11914831317	167	26.07.95
77.	Ilka Joana Brito Pegas	11838831333	127	16.08.95
78.	Ines Leiko Choji Mori	12297571376	253	15.08.95
79.	Iraceli Alves Santana	11800021309	158	23.08.95
80.	Iraci Xavier Jardina	23059701325	307	28.08.95
81.	Iraide Batista da Costa	11781751309	152	16.08.95
82.	Iraneide do S. S. de Lima	11604491325	106	05.09.95
83.	Irislene S. C. Ribeiro	31757321341	386	26.07.95
84.	Ivaneide Maria de S. Gonçalves	11725391376	137	19.06.95
85.	Ivaneide Melo Martins	11781851384	152	23.08.95
86.	Ivanildo Vilhena Ferreira	31567561392	462	14.08.95
87.	Jacilene Pinheiro da Silva	29606601376	303	26.07.95
88.	Jandira Costa da Silva	11673501384	124	18.09.95
89.	Janete Marcia M. Sanches	11800461317	158	14.08.95
90.	Jesse Willians N. da Silva	11200311368	004	15.08.95
91.	João de Deus A. de Melo	11916441333	188	14.08.95
92.	João Maria Sacramento	11605531376	106	18.09.95
93.	Joaquim Vilhena da Silva	22531431325	380	15.08.95
94.	Joelma de Fatima G. Silva	17503321384	301	21.08.95
95.	Joelson Andrade dos Santos	22537831309	114	28.08.95
96.	Jorge Lopes Queiroz	11581931309	100	28.08.95
97.	Jorge Luiz S. dos Santos	12415651309	314	23.08.95
98.	Jorgenor de F. Martins	11782811317	152	23.08.95
99.	José Firmino Barbosa	11704751368	132	15.08.95
100.	José Gomes Martins	12318801392	289	28.08.95
101.	José Maria Brito do Couto	11817971368	162	21.08.95
102.	José Maria Pinheiro de Almeida	11582741309	100	21.08.95
103.	José Mendonça Méndes	29671321392	187	15.08.95
104.	José Roberto M. Sanches	28421941392	400	14.08.95
105.	José Wilson de Moura	26762381325	086	28.08.95
106.	Josiane de Nazare C. Alves	23049131384	440	16.08.95
107.	Josias da Silva Higino	11606911368	107	21.09.99
108.	Josinete Andrade dos Santos	31761201384	471	28.08.95
109.	Jucivaldo Silva dos Santos	11607021350	107	22.09.95
110.	Katia Guimarães Piel	31584571384	424	26.07.95
111.	Kátia Regina P. Américo	11884311325	179	21.08.95
112.	Katia Simone P. Rodrigues	20366731368	287	24.08.95
113.	Keiom de N. S. dos Santos	25601191309	406	21.08.95
114.	Laércio Assis Martins	11894661309	182	23.08.95
115.	Lea Maria Costa dos Santos	11678131350	125	23.08.95
116.	Lelma Maria Rabelo Silva	12417551368	315	21.08.95
117.	Lenira do Socorro Araujo	11870401309	176	28.08.95
118.	Lindalva Ferreira da Silva	11583791376	101	28.08.95
119.	Lizete Coelho Antonio	23691811368	119	23.08.95
120.	Lourdes de Souza Soares	11583001384	101	21.08.95
121.	Lucia C. Q. Abrantes Oliveira	11583941309	101	23.08.95
122.	Luis Antonio C. Martins	31746511392	154	23.08.95
123.	Luis Correa Lima	11679211325	125	23.08.95
124.	Luiz Antonio Q. Abrantes	23695221368	309	23.08.95
125.	Luiz Otávio V. da Silva	11840861325	165	03.11.95
126.	Manoel Anião Tavares	12693691333	086	28.08.95
127.	Manoel de Lima Raiol	11680191392	126	15.08.95
128.	Manoel Gomes Machado	11926121309	190	21.08.95
129.	Maral Deuzarina L do Nascimento	12350301333	297	15.08.99
130.	Marcilia Carvalho Yokoyama	25212391376	316	15.12.95
131.	Marco Nazareno X. Brito	11896011392	163	28.08.95
132.	Maria Amélia de A. Mafra	11681261384	126	21.08.95
133.	Maria Celia do C. D. Nascimento	11544461350	089	28.08.95
134.	Maria das Graças T. Domingues	12379451309	304	16.08.95
135.	Maria de Betania Costa Ledo	12352271368	297	21.08.95
136.	Maria de Fatima A. Lobato	11586351341	101	21.08.95
137.	Maria Elvira de M. Ledo	12353971333	298	15.08.95
138.	Maria Goreth de A. Maciel	24698311384	123	23.08.95
139.	Maria Helena dos S. F. Correa	11737901341	140	28.08.95
140.	Maria Ironeide Rodrigues de Souza	11707901392	133	28.08.95
141.	Maria Ivanilde F. dos Santos	12354571309	298	15.08.95
142.	Maria Jovelina Vinhas Mateus	11708041325	133	21.08.95
143.	Maria Nilze Pinheiro	12283381309	290	14.08.95
144.	Marina Carvalho Tocantins	11667431368	127	15.08.95
145.	Marlene Costa da Conceição	11740511350	141	28.08.95
146.	Maura Carmem S. do Couto	11825381333	164	16.08.95
147.	Maurinho L. M. Batista	11550071341	091	14.08.95
148.	Miguel Sarmento Neto	22530361309	294	26.07.95
149.	Milton Fernandes de Souza	17543371317	144	15.08.95
150.	Miriam B. de Oliveira	11770561325	149	14.08.95
151.	Miriam Mafra Rodrigues	23708191309	440	28.08.95
152.	Mitiko Choji Mori	12300021309	284	15.08.95
153.	Moisés Oliveira da Silva	28125361333	161	22.09.95
154.	Monise Soraia Souza Carvalho	24021841392	303	26.07.95
155.	Mouzaniel Palha da Silva	11590281392	102	22.09.95
156.	Myria Kátia da Silva Souza	12424391309	317	14.08.95
157.	Nadia Maria Cardoso dos Passos	22538161309	135	26.07.95
158.	Nazare ds Graças R. B. da Costa	11770811333	149	23.08.95
159.	Nelia Paula Costa Santos	22541161309	132	21.08.95
160.	Nilza Cunha Acracio	11848671317	170	14.08.95
161.	Normalina Reis Botelho da Costa	11771161309	149	23.08.95
162.	Odineia G. dos Santos	11626431368	164	21.08.95
163.	Orivaldo Frota Pereira	11205451384	005	21.08.95
164.	Oseas Avila Gomes	11623121384	111	14.08.95
165.	Osmarina Andrade dos Santos	11879061384	178	15.08.95
166.	Otávio R. S. de Souza	12359411368	299	26.07.95
167.	Oziel Matos Carneiro	23704731309	321	24.09.99
168.	Paulo Cesar Chamusca	12445341376	323	23.08.95
169.	Paulo Sergio C. dos Santos	11805681341	159	21.08.95
170.	Paulo Sergio M de Souza	17590261341	388	15.08.95
171.	Pedro Cardoso Alves	11805741392	159	23.08.95
172.	Pedro Carvalho dos Santos	12326781309	291	15.08.95
173.	Pedro E. de L. Birencourt	11772121333	149	23.08.95
174.	Pedro Paulo Silva Pires	11827341333	165	16.08.95
175.	Raimunda da Silva Dantas	12360661309	299	15.08.95
176.	Raimundo Altair L. Peçanha	11745351350	142	21.08.95
177.	Raimundo de Deus Oliveira	11554521350	092	26.08.95
178.	Raimundo Elias M. Tuting	12460791368	328	15.08.95
179.	Raimundo Ferreira Lima	11626231325	113	21.08.95
180.	Raimundo Paulo Mafra	11693591325	129	21.08.95
181.	Regina Monteiro da Costa	11594081309	103	16.08.95
182.	Reginaldo Chagas Cardoso	24044741317	382	26.07.95
183.	Reinaldo da Silva Neves	12399501376	310	14.08.95
184.	Rogério de Albuquerque Neves	29171941368	298	18.10.95
185.	Rosa Lucia M. Souza	11901511392	184	14.08.95
186.	Rosa Maria Pinheiro dos Santos	19693271325	426	21.08.95
187.	Rosete Araujo Costa	11557141317	092	15.08.95
188.	Sandra do S. S. Fernandes	11210221325	006	14.08.95
189.	Sandra Regina C. Tuting	11572181333	097	15.08.95
190.	Sandra Sueli F. dos Santos	12990181317	310	15.08.95
191.	Sandro da Rocha Brasil	31055191325	092	26.07.95
192.	Selene Mara de S. Almeida	19834171392	169	14.08.95
193.	Selma Alicie C. de Carvalho	31772461309	451	08.10.95
194.	Sérgio Albino B. Pinheiro	12364771309	300	14.08.95
195.	Sergio de Mendonça Ledo	12329171317	318	21.08.95
196.	Sheycla Jasse Torres	12438271384	320	15.08.95
197.	Silvia do S. C. Lobato	11887051325	180	26.07.95
198.	Sueli Araujo M. Batista	18712461309	308	28.08.95
199.	Suely Mayume Choji Mori	12301431341	284	21.08.95
200.	Susy Ferreira Vidigal	18702451376	151	15.08.95
201.	Terezinha de J. de S. Soares	11697481325	150	21.08.95
202.	Ubirajara Guedes Batista	12366531368	301	21.08.95
203.	Valda de Souza Costa	11500061384	093	14.08.95
204.	Valdemira Galvão Pessoa	11346531317	039	21.08.95
205.	Vanaldo Alves da Silva	24025561350	441	26.07.95
206.	Vania Lucia Favacho	28420601384	142	15.08.95
207.	Viviane Noura Tamanqueira	26409351376	169	21.08.95
208.	Walder R. da C. e Silva	12430831384	316	23.08.95
209.	Walter da Silva Fonseca	11548361341	039	30.11.95
210.	Walter Melo de Sales	11433631384	113	23.08.95
211.	Waraldo Ismael de O Torres Filho	12435771341	320	21.08.95
212.	Yolanda Miranda Cailado	11857531368	172	15.08.95

-E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dois. Eu, MARIA JULIETA BARRA VALENTE, Escrivã Eleitoral, subscrevo.

@Drª. BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS
Juíza da 29ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ
29ª ZONA - BELÉM
EDITAL Nº 031/02

A Bacharela BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias defatidas, do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

	Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1.	Abraão Moraes da Silva	11796261309	157	09.03.95
2.	Alberto Antonio da Silva Maria	11660681368	121	15.06.95
3.	Alberto Santo Rodrigues Monteiro	12466381376	330	09.05.86
4.	Aldemir Tavares Dias	17562101341	324	15.08.95
5.	Aldenir dos Anjos Costa	12623761384	519	09.05.86
6.	Alessandro de Moraes Miralha	11573211309	098	05.06.89
7.	Almir Fernandes da Costa	20365661376	528	28.09.95
8.	Amerifadio da Silva F Penna	18291960310	329	08.04.81
9.	Antonio Bentes da Silva	12407571376	312	11.05.81
10.	Antônio Cândido F Rabelo Junior	23790361309	531	18.08.95
11.	Antonio Carlos Barros de Sousa	11714371392	134	08.08.89
12.	Antonio Carlos R. de Mendonça	12311471325	257	11.05.81
13.	Antonio de Azevedo Negrão	12448621317	324	04.06.96
14.	Arinaldo Santos de Almeida	11599921384	105	09.05.86
15.	Armando do Carmo C Rodrigues	11350501341	564	20.09.91
16.	Armando Moraes	29668451309	127	18.08.95
17.	Armando Teixeira Soares	12408141309	312	04.12.95
18.	Arnaldo Mario dos Reis	11197071325	003	15.08.95
19.	Augusto dos Santos Pereira	11701051368	131	09.05.86
20.	Benedito Bitencourt de Oliveira	11754841325	144	09.05.85
21.	Benedito Costa Ferreira	12449201325	324	20.02.85
22.	Cáio Rodrigues Vasconcelos	11310391317	560	23.08.95
23.	Carlos Alberto Amaral da Costa	12295971333	283	25.06.91
24.	Carlos Augusto Alves Correia	12312661350	287	05.05.97
25.	Carlos Augusto M. das Neves	15125071368	396	03.10.97
26.	Carlos Evandro Pontes Pinto	45063991309	006	04.10.01
27.	Carlos Olimpio Gomes de Oliveira	11562761350	094	05.07.91
28.	Carlos Roman Abreu de Alencar	11216921317	553	18.08.95
29.	Cláudio da Silva Costa	22528511325	560	18.08.95
30.	Cleomar Ramos	11718271376	135	14.02.85
31.	Clovis Silva da Mata	11701901309	131	05.08.89
32.	Cosme de Jesus Neves	12243461392	538	04.10.95
33.	Cristovão Batista Mendes	11718601392	135	14.07.86
34.	Dareisio do Carmo da Silva	28120581341	004	18.08.95
35.	Delio Evangelista de Souza	11666931350	307	11.05.81
36.	Demorino Lobato Gonçalves Filho	11921551325	189	18.08.95
37.	Deocleciano Rodrigues dos Santos	11199021376	525	04.08.95
38.	Dogevai Pinheiro Lobato	11636701309	114	08.05.86
39.	Domingos Sales de Brito	11653271325	119	28.10.95
40.	Dulcelino da Silva Pereira	11601781376	105	09.05.86
41.	Edilvandro da Cruz Amaro	11198541368	003	15.08.95
42.	Edivaldo Eires Dias	11922061309	159	09.05.86
43.	Edmilson Alves Pacheco	11668211309	123	07.06.88
44.	Edson da Silva Paz	11757561368	145	09.05.86
45.	Edson de Almeida Ferreira	22536091309	538	04.09.95
46.	Edson Jorge de Matos	28431681350	141	20.03.90
47.	Edson Mauro Coqueiro Costa	20356461368	537	25.11.93
48.	Elias Silva de Souza	11890931325	181	09.05.86
49.	Eliezer Amaral Tavares	11654251325	119	25.08.95
50.	Elizan Pantoja dos Santos	12402901376	311	14.02.85
51.	Emilio Soeiro de Sousa	11721671376	136	14.07.86
52.	Enedias Silva de Jesus	12315261350	288	04.08.95
53.	Eraldo da Silva Nascimento	11758241341	145	09.05.86
54.	Ercio José Vieira da Conceição	11664201368	174	11.05.81
55.	Ercio Ramos dos Santos	12303791364	285	11.05.81
56.	Ernandes Macedo de Campos	11864241392	174	12.12.91
57.	Estacio dos Santos Ribeiro	02081531392	088	29.11.87
58.	Evilazio Pereira da Silva	11637781317	115	09.05.86
59.	Ezequias Frazão Carneiro	11221681325	554	02.04.90
60.	Fortunato Guimarães Machado	17556331333	403	09.05.86
61.	Francialdo Saraiva Oliveira	17919031171	301	30.10.91
62.	Francis Cristovão Leonry Teixeira	12392101333	308	02.04.92
63.	Francisco Carlos F. do Rosário	11578981309	099	09.05.86
64.	Francisco Matos de Almeida	11639271333	115	19.05.86
65.	Gelson Pereira de Jesus	28123391350	557	04.08.95
66.	Genivaldo Pereira de Jesus	31584501309	528	09.08.95
67.	Geova Alves Costa	11759471309	146	09.05.86
68.	Gilberto Machado Imbiriba	31043271350	535	23.08.95
69.	Henrique Lucas de Lima	11604201341	106	09.05.86
70.	Iguaracialba Correa de Oliveira	11866231333	175	13.05.81
71.	Ildemar Ferreira da Silva	12392771341	308	02.04.92
72.	Ilton Santos Filho	12304491325	285	08.07.88
73.	Irenildo da Silva Teixeira Junior	25939841309	558	11.08.95
74.	Isaias Bordamagni de Moraes	11915131392	188	07.01.94
75.	Ivan Pinheiro dos Santos	23060991392	532	04.09.95
76.	Ivan Venâncio de Castro	12248211350	539	09.05.86
77.	Jaime Gonçalves Pinheiro	11537621309	067	16.07.91
78.	Janilton Motta Coelho	31758961341	535	18.08.95
79.	Jarbas José Coelho Dias	11605021325	106	11.05.81
80.	Jesse Silva Oliveira	12248811392	539	19.05.89
81.	João Batista de Souza Miralha	12393351350	308	24.11.87
82.	João Batista Eiró da Silva	12375911384	303	07.07.88
83.	João Brasil Coelho Vieira	11726591384	137	23.08.95
84.	João Cardoso Soares	11226021317	555	18.07.95
85.	João dos Santos	11726981392	137	09.05.86
86.	João Elsivam da Silva	32000811325	534	04.10.95
87.	João Evaristo Carvalho Magalhães	12334711309	295	04.09.95
88.	João Jorge da Silva Correa	11222641309	555	04.08.95
89.	João Lobato Vale	11916771350	162	08.01.92
90.	João Luiz dos Santos Filho	28912681384	558	04.08.95
91.	João Maria Silva Sousa	11226481309	555	14.02.85
92.	João Roberto Cordeiro de Souza	11564751309	094	30.11.89
93.	João Sucupira Lima	24029900744	485	15.02.90
94.	Jorge Lopes de Souza	11227081376	555	15.08.95
95.	Jorge Luiz Oliveira Duarte	17874621392	406	05.03.86
96.	Jorge Oseas Silva dos Santos	11762781317	152	25.11.87
97.	José Álvaro da Costa Gonçalves	11893701325	182	06.12.93
98.	José Augusto da Silva Vitorio	11762351376	146	09.05.86
99.	José Carlos da Costa Gonçalves	11539441350	088	06.12.93
100.	José Carlos Vieira de Souza	23699171350	531	13.08.95
101.	José da Rosa Pereira	11728441325	138	07.06.88
102.	José Fernandes	11893931317	182	09.05.86
103.	José Jesus Maia de Oliveira	11906571309	185	26.11.87
104.	José Maria da Costa Gonçalves	11894161341	182	05.11.93
105.	José Maria Souza dos Santos	24019591333	303	09.08.95
106.	José Nilson Cardoso	11924881384	190	30.09.99
107.	José Ribamar Freitas Junior	23039881341	531	23.08.95
108.	José Ricardo da Silva Bezerra	29170691392	320	27.03.92
109.	José Rodrigues da Costa	11763251368	147	04.12.95
110.	José Soares de Carvalho	22550161309	436	08.04.81
111.	José Valério Moreira Cândido	12319401368	289	25.06.91
112.	Joselito Cardoso Carvalho	00692091333	492	30.09.99
113.	Joselito Marques Amoras	11869751350	175	09.05.80
114.	Jasima Texeira de Souza	28582071317	556	04.10.95
115.	Jovelino Alves dos Reis	12377151350	304	11.05.86
116.	Kleber Antônio Gonçalves Gurjão	11763681309	147	12.06.91
117.	Lucrecio Silva	11677951333	125	09.05.86
118.	Lauro Antônio Couto da Cruz	11193641368	529	09.05.86
119.	Lazaro Lobato Vale	11678091376	125	04.10.91
120.	Lourival Gomes de Brito	11731121350	138	09.05.86
121.	Luciano Ribeiro Lima	11565741384	549	20.09.91
122.	Luis Carlos Oliveira de Lima	12378171384	304	11.08.95
123.	Luis Flávio da Paixão e Silva	12320411325	289	19.05.89
124.	Luiz Agenor Pantoja de Moraes	11609141317	107	25.11.87
125.	Luiz Angelus Leal Ribeiro	12443031341	322	11.04.81
126.	Luiz Augusto C Guimarães	17874261325	530	09.08.95
127.	Luiz Fernandes Alcântara Souza	11542431384	089	11.09.93
128.	Luiz Socorro de Souza	11202161350	004	28.09.95
129.	Manoel da Cruz Guimarães	12846671309	161	14.12.95
130.	Manoel Fernandes P Barbosa	15615401350	100	11.12.95
131.	Manoel Jose de Brito Santos	11902811325	158	08.08.89
132.	Manoel Maria Guedes Cardoso	11784651325	153	09.05.86
133.	Manoel Mecias Travassos	11610681392	108	09.05.86
134.	Manuel Andrade	11680751309	125	11.05.81
135.	Marcellino Trindade de Souza	12689721368	563	11.03.91
136.	Marcelo Antonio Bezerra da Silva	23034561341	531	18.08.95
137.	Marcilango Amaro dos Santos	11232501333	557	23.08.95
138.	Marco Antônio Sena dos Reis	17710031309	147	23.08.95
139.	Marcos Santos da Costa	18685471317	409	25.11.93
140.	Mário Cláudio Tavares	11769951350	148	28.09.99
141.	Mario Monteiro Gomes	11687671333	127	05.06.89
142.	Mauricio Augusto B da Silva	31765541384	535	16.08.95
143.	Mauricio Erilon Laurentino Batista	15685361350	004	15.08.95
144.	Mauricio Santana Pereira	11240581309	559	09.08.95
145.	Mauro Jose de Araújo Daibes	24685971368	324	25.06.91
146.	Mauro Vespúcio de Brito	25728791325	268	25.10.98
147.	Mauro Wilfort Machado Pacífico	11620691392	110	26.11.87
148.	Milton Pinheiro Neves	11240881317	559	04.08.95
149.	Moacir Matos da Silva	17585791309	530	23.08.95
150.	Narciso Rodrigues Junior	11878001325	174	09.05.86
151.	Natalino das Neves Vasconcelos	11550751392	091	09.05.86
152.	Nilton Cesar Alves Campbell	11509921309	102	24.01.85
153.	Ocivaldo Marques Farias	11335951350	036	18.07.95
154.	Omedes Cardoso Aragão	11242441325	859	09.05.86
155.	Otaciel Rosa Maciel	11623441368	111	28.10.98
156.	Paulo Afonso da Rocha Falcão	11355441317	565	16.12.87
157.	Paulo Cezar Santos da Silva	11849871384	170	28.09.95
158.	Paulo da Silva Cristino	12425951384	317	11.05.81
159.	Paulo Francisco Mendonça Freire	12445371317	323	07.07.88
160.	Paulo Juraci de Oliveira Freitas	11592141317	103	11.05.81
161.	Paulo Laerte de Amorim da Costa	11691261333	128	04.10.91
162.	Paulo Mendes Cardoso	11337151309	036	09.05.86
163.	Paulo Roberto Lobato Nonato	12460181341	327	30.01.85
164.	Paulo Sergio do Socorro Lisboa	11305341376	553	23.08.95
165.	Paulo Victor Lisboa da Silva	12460251376	327	22.06.88
166.	Pedro Moreira da Cruz	11337621317	036	04.08.95
167.	Pedro Paulo Silva Melo	23053481384	532	15.08.95
168.	Raimundo Amaro dos Santos Filho	11244511384	547	15.08.95
169.	Raimundo Carlos Braga Fernandes	11338661309	037	14.03.90
170.	Raimundo Carmo de Melo	11214641309	547	18.08.95
171.	Raimundo D Oliveira Santos	29166651392	324	04.12.95
172.	Raimundo Edson Filho Carneiro	18713991384	312	23.08.95
173.	Raimundo Fonseca Correia	19845711350	341	15.08.95
174.	Raimundo José Souza de Castro	12399211384	310	27.03.92
175.	Raimundo Nonato da C. Pantoja	11795571333	156	27.03.92
176.	Raimundo Nônato da Silva	11306371333	005	10.12.87
177.	Raimundo Nonato Lima de Souza	11206421309	005	15.08.95
178.	Raymundo Nonato da Costa Silva	11330971376	037	04.08.95
179.	Ricardo Augusto Quaresma Chagas	36737451333	[illegible]	02.10.01
180.	Roberto Carlos Quintela Alcantara	12362631384	300	15.08.95
181.	Roberto Ponseca Damasceno	11207571341	005	16.12.87
182.	Ronaldo Damião Silva dos Santos	13630521309	290	27.06.88
183.	Ronaldo Denis Lima dos Santos	40126621350	518	29.09.99
184.	Ronaldo Lira da Conceição	11207901368	006	05.08.93
185.	Ronilson João Leite Moura	23053451333	329	27.03.92
186.	Rosenildo Ferreira de Sousa	32001551317	535	18.08.95
187.	Rosiel Vilarinho Alves	23060541392	532	23.08.95
188.	Rubens José Araújo Ferreira	11695771333	129	11.05.81
189.	Sandoval Nascimento Júnior	19648751376	308	25.07.95
190.	Sebastião Anibal Melo Machado	11939961392	191	25.06.91
191.	Sebastião Leite da Rocha	11696311317	130	09.05.86
192.	Sérgio Cleidson Pinheiro de Souza	31765481333	535	04.08.95
193.	Sergio Luiz Fernades Barriga	12466061392	329	08.01.92
194.	Valdemir da Silva de Oliveira	11856471350	172	09.05.86
195.	Vanderlei Ferreira dos Santos	17348001350	294	26.08.99
196.	Vladimir Valeriano M. F. Platilha	12430771333	318	23.05.91
197.	Waldemir Dias das Chagas	11931681309	191	09.05.86
198.	Waldemir do Nascimento Moraes	11633461341	313	04.09.95
199.	Waldemir Teixeira	12430821309	316	11.07.85
200.	Walderino Lopes dos Santos	18995991333	406	28.10.98
201.	Waldomiro Bezerra Nascimento	11346091376	039	04.07.88
202.	Waldomiro Pascoal Miranda Filho	11348161309	039	04.09.95
203.	Walfredo José Silva Ferreira	17558261333	386	04.12.95
204.	Walmir Santos Correia Costa	11857341309	172	14.02.85

FEMININO

1.	Abia Felix Costa	24695611309	157	28.09.95
2.	Adelaide dos Santos Almeida	11777261350	151	09.05.86
3.	Alba Rita Leal Ribeiro	12405841317	312	11.05.81
4.	Almira Elias da Silva	11648751392	118	09.05.86
5.	Ana Lucia Guedes Cardoso	11858931317	173	09.05.86
6.	Ana Maria da Cruz Aguiar	23686391317	313	04.10.95
7.	Ana Maria de Campos Paixão	11527561309	065	08.08.89
8.	Angela Cristina Pires Dias	11599171309	105	11.05.81
9.	Ângela Maria da Silva Morais	11574171384	098	04.09.95
10.	Arcangela Silva de Miranda	11711541333	134	22.02.94
11.	Atlete Correa Lima	11663701376	119	09.05.86
12.	Aurea de Lourdes Santos Pinheiro	07050701341	098	11.05.81
13.	Beatriz Siqueira Guerreiro	11754671325	144	09.05.86
14.	Belemita Sousa Bentes	12449081333	324	11.05.81
15.	Benedita da Silva e Silva	11575071376	098	11.05.81
16.	Benedita de Souza Almeida	17875411325	424	05.08.93
17.	Benedita Furtado Gomes	12408511341	312	20.09.91
18.	Benezida Braga dos Santos	11860901317	173	09.05.86
19.	Celene Soares da Silva	12409251317	313	11.05.81
20.	Celia Maria Oliveira Souza	19848581376	179	11.05.81
21.	Celia Maria Rodrigues Costa	12335461309	295	02.10.91
22.	Celina Pinheiro dos Santos	11358291376	549	09.08.95
23.	Cleide Natalina Alves Nascimento	11795121325	121	09.05.86
24.	Cleidiomar Silva Sarges	18964811384	157	04.12.95
25.	Cleonice das Dores Silva	11511361368	161	09.05.86
26.	Conceição Maria Maia de Oliveira	11911351376	167	26.11.87
27.	Conceição Valdineia B. da Silva	11756191350	145	09.05.86
28.	Darlyn Kelryn Ferreira Miralha	12390811309	307	16.12.87
29.	Delfina Ferreira Pereira	12243531333	535	09.05.86
30.	Dulalva da Pilar M Damasceno	29126371341	478	14.12.95
31.	Dulcima Gonçalves de Souza	11636821333	114	03.05.86
32.	Edna Gonçalves Ramos	11757471376	145	09.05.86
33.	Eduisa da Silva Gomes	11812811384	161	09.05.86
34.	Eliete Azevedo dos Santos	11220671384	551	04.08.95
35.	Eliete Brito da Silva	11757901368	145	04.08.95
36.	Elizabeth Pereira da Silva	29669491392	004	18.06.95
37.	Elma Regina Ribeiro Fonseca	31977261309	535	04.10.95
38.	Ester da Silva Vitório	11669611368	123	09.05.86
39.	Fátima Benedita Meirelos Mota	12245931333	535	09.05.86
40.	Fátima Maria de Souza Soares	11221741376	554	09.05.86
41.	Feliciana Ferreira da Conceição	02023701392	380	16.08.95
42.	Florinda Reis dos Santos	12412431309	313	24.11.87
43.	Geuza Helena Furtado Freire	11199571317	003	16.03.93
44.	Graça do Socorro do C. Clemente	11865711376	174	11.05.81
45.	Hadir Teixeira Ramos	11760151309	146	04.09.95
46.	Iraci Peres de Lira	11866411317	175	14.02.85
47.	Irene Cruz	11793261309	155	26.11.87
48.	Ivanete Dias da Silva	11923691350	190	09.05.86
49.	Ivone Socorro Silva Nascimento	11564341325	094	09.05.86
50.	Izaura Silva Cristino	12441881309	322	13.05.81
51.	Jacira Barros da Silva	09931501333	561	26.11.87
52.	Jacyara do Socorro M. Pereira	11604851392	106	18.02.92
53.	Joana da Silva Francisco	11816291350	162	09.08.95
54.	Joana Ferreira Oeiras	11537931309	088	22.02.94
55.	Joana Silva da Cunha	12248901384	539	19.05.89
56.	Joana Silva de Souza	11893141317	182	09.05.86
57.	Jurema do Socorro Miranda	11677601350	125	21.08.85
58.	Kathwem Barbosa Lisboa	40108051384	318	29.09.99
59.	Laize Almeida Peçanha	20361691368	118	09.08.91
60.	Lea do Socorro Xavier Pantoja	11763921325	147	09.05.86
61.	Lia Andrade dos Santos	22543121309	554	15.08.95
62.	Linda Raimunda de S Fernandes	12228231309	560	26.11.91
63.	Lindalva Queiroz Magno	11201831350	034	28.[illegible].95
64.	Lourdes Vera Silva Rodrigues	12320111309	289	1[illegible].95
65.	Luana Carmen Nazareth Furtado	23092771341	320	25.[illegible]
66.	Luciclei Fonseca Sá	[illegible]611376	307	25.1[illegible]
67.	Lucinar Vilhena de Moraes	12320281350	289	11.[illegible]
68.	Luiza das Graças [illegible]	[illegible]91333	[illegible]	[illegible]
69.	Luiza de Marillac de Oliveira	[illegible]51350	[illegible]	[illegible]
70.	Luiza do Carmo [illegible]	[illegible]1341	[illegible]	[illegible]

71.	Luzimar Diniz da Silva	11609731376	107	19.05.85
72.	Lygia Barreto Teixeira	22547771309	302	25.06.91
73.	Mara Ceres P de Andrade Souza	11232611376	557	24.11.87
74.	Márcia Cristina da Silva Carvalho	22547001325	554	18.08.95
75.	Maria Amélia Souza Queiroz	12456361350	326	11.05.81
76.	Maria Auxiliadora M. Gonçalves	12456441368	326	20.02.85
77.	Maria Bernadete Neves	01225441341	540	04.10.95
78.	Maria Betânia Braga da Silva	31051791309	166	18.07.95
79.	Maria Betânia Silva da Silva	032944471309	562	04.10.95
80.	Maria Cristina Rolla Siqueira	11842471341	168	09.08.95
81.	Maria Dalva Santos dos Santos	11195131341	522	25.07.95
82.	Maria das Graças Silva da Cruz	11766781368	148	09.05.86
83.	Maria de Lourdes da Silva	24039371333	532	04.10.95
84.	Maria de Lourdes Moraes	12255771376	541	09.05.86
85.	Maria de Nazare A. de Oliveira	11707361341	132	09.05.86
86.	Maria de Nazaré Assis da Silva	11235191350	557	04.08.95
87.	Maria de Nazare Costa Rodrigues	11843711333	169	15.08.95
88.	Maria de Nazaré Neves de Souza	11235611368	557	14.02.85
89.	Maria de Nazaré Perdigão da Silva	11313721325	560	28.09.95
90.	Maria de Nazaré Pinto da Silva	11874281376	177	23.08.95
91.	Maria Dilce Batista de Farias	11767541350	148	04.09.95
92.	Maria do Carmo Costa Bahia	11615231309	109	14.07.86
93.	Maria do P Socorro do Nascimento	11236131325	558	09.05.86
94.	Maria do Socorro Ribeiro da Silva	18535301350	517	15.04.92
95.	Maria do Socorro S. Gonçalves	11737191309	140	09.05.86
96.	Maria Edith Santos Silva Nogueira	11616331341	109	21.02.95
97.	Maria Eliana Vilhena de Sousa	11616401376	109	09.05.86
98.	Maria Eliza de Atalde Assis	11823421392	164	11.08.95
99.	Maria Elza Nunes de Sena	12421811325	316	25.11.87
100.	Maria Ferreira Gonçalves	23711441325	440	04.09.95
101.	Maria Gina Melo Gomes	11616861350	109	23.08.95
102.	Maria Heloísa da Silva Pacheco	31978091368	414	18.08.95
103.	Maria Hilta Lobato e Silva	11547431309	090	09.05.86
104.	Maria Iracy Guimarães Furtado	12257561350	541	09.05.86
105.	Maria Ivanete dos Santos	11237491309	558	28.09.95
106.	Maria José Pinheiro Magalhães	11738591368	140	09.05.86
107.	Maria Lúcia Barros Coimbra	28108261341	207	22.02.94
108.	Maria Luiza Lima da Silva	11618151392	109	18.07.95
109.	Maria Luiza Pinheiro Souza	11238491368	558	04.08.95
110.	Maria Margareth Moraes	12232191309	570	09.05.86
111.	Maria Mercedes Cuimar Ribeiro	11686321341	127	09.05.86
112.	Maria Natalina Gonçalves de Melo	11204191325	005	18.08.95
113.	Maria Neuzalinda da Silva Correa	11739201376	140	04.10.91
114.	Maria Raimunda da Silva Santos	11804551368	159	11.05.81
115.	Maria Ribeiro de Melo	11619131392	110	09.05.86
116.	Maria Rita de Cássia C Fonseca	20368921350	537	04.09.95
117.	Maria Rosilene Mendonça Chagas	11876631384	177	05.05.86
118.	Maria Sulenilda Góes Chaves	05551001350	440	06.12.93
119.	Maria Terezinha Queiroz Carvalho	11687121368	127	09.05.86
120.	Maria Vanildes de Morais Antônio	11824921317	164	09.05.86
121.	Maria Zurita Mancio Assunção	11619741309	110	09.05.86
122.	Marilda Conceição Guimarães	11334401317	036	09.08.95
123.	Marina do Socorro Santana Rocha	11847151384	170	05.11.93
124.	Marielina da Silva Furtado	12436811309	320	14.02.85
125.	Marize do Rosário Amorim	17574571392	530	18.08.95
126.	Marly de Castro Leão	11240401376	559	23.05.91
127.	Nair Teixeira Monteiro	11335301309	036	28.09.95
128.	Nancy da Silva	11361721376	550	08.10.81
129.	Nara Souza da Silva	12300081309	284	24.11.87
130.	Nazare Nascimento Mesquita	11590531309	102	09.05.86
131.	Nelma de Jesus Botelho Oliveira	11335471350	036	15.08.95
132.	Nely Silva de Oliveira	11678281325	178	09.05.83
133.	Neuza do Socorro Corrêa da Silva	12398211376	310	09.05.86
134.	Neuzinete da Silva Matos	11741951333	141	04.12.95
135.	Odaisa Pinheiro Rossi	12459551309	327	04.09.95
136.	Odineia de Oliveira Sampaio	31050611317	535	04.09.95
137.	Olga Moraes dos Santos	11878741368	178	09.05.86
138.	Olga Suely de Souza Gomes	11690081392	128	20.06.89
139.	Olinda Magalhães Monteiro	11826541317	164	09.05.86
140.	Osvaldina Ribeiro de Sousa	11552231392	091	14.09.93
141.	Priscilla Ferreira Borges	23693091368	094	25.06.91
142.	Raimunda Cardoso da Costa	11788851325	154	09.05.86
143.	Raimunda Célia Gomes Trindade	11879871341	178	09.05.86
144.	Raimunda de Nazare Oliveira	11553651309	091	18.08.95
145.	Raimunda Pantoja dos Santos	11772641368	149	09.05.86
146.	Regina Carmo da Silva	28121501333	004	18.08.95
147.	Regina Lúcia Almeida Alves	17824241392	148	18.05.88
148.	Regina Maura Trindade Herrera	12327641368	291	11.08.81
149.	Regina Pereira Costa	12263341368	543	09.05.86
150.	Rita de Cássia Souza Lima	18951941350	167	12.12.91
151.	Rita Moraes da Costa	11710181376	133	11.05.81
152.	Rosa Maria da Silva	11695031309	129	09.05.86
153.	Rosa Maria Silva Maciel	20376291341	436	23.08.95
154.	Rosalina Ferreira de Souza	11628591368	112	09.05.86
155.	Rosana de Nazare Silva Rodrigues	11208481317	006	15.08.95
156	Rosana Lisboa Alves	31777451376	535	16.08.95
157.	Rosana Maria Cunha Silva	12264061376	543	09.05.86
158.	Rosangela Eugenia B de Oliveira	11341031333	037	05.08.95
159.	Rosária de Fátima Silva Rodrigues	11341111341	037	15.08.95
160.	Rose-Mary Queiroz de Souza	12437991392	320	25.10.91
161.	Roseane Nunes Sarmanho Freitas	12428361317	316	11.05.81
162.	Rosemary de Jesus Damasceno	17823241325	414	08.08.89
163.	Rosemary Ferreira Barros	12428421368	316	11.05.81
164.	Rosemeide Ferreira Malheiros	11341201333	037	15.05.95
165.	Rosiane de Souza Melo	31581171309	462	18.07.95
166.	Rosiane Sarmento dos Santos	23172821376	093	11.12.95
167.	Rosiene dos Santos Souza	16328141309	003	11.08.95
168.	Rozemira Magno da Conceição	31047961333	548	04.09.95
169.	Rubenita Cunha de Mesquita	11595271325	104	07.03.88
170.	Ruth Silene Queiroz	23042101392	532	04.08.95
171.	Safira da Costa Soares	11248061384	548	09.05.86
172.	Sandra do Socorro Pereira da Silva	11210231341	006	18.08.95
173.	Sandra Maria Correa D Quaresma	11830671309	165	15.08.95
174.	Sandra Regina da Costa Pimenta	11807091317	159	05.07.91
175.	Sandra Sueli Oliveira da Costa	11854471325	172	09.05.86
176.	Sandra Sueli Silva Pinto	11317231309	561	14.07.86
177.	Sebastiana Ferreira de Souza	11558261317	093	09.05.83
178.	Selma do Socorro da Luz Prestes	11854761368	172	09.05.86
179.	Simone Figueiredo Silva Oliveira	18685331317	150	18.08.95
180.	Socorro de Fátima Moreira Santos	11807261317	159	09.05.86
181.	Sonia Maria da Rocha Moreira	11343941309	038	18.08.95
182.	Sonia Maria Moreira Gregório	11931211333	191	18.07.95
183.	Sonia Maria Travassos	11631171317	113	08.08.89
184.	Suely do Socorro M Figueiredo	12265861317	543	09.05.86
185.	Suely Maria Lobato Nonato	12329701353	291	30.01.85
186.	Tatiane do Socorro Cunha Cruz	23707761333	531	18.08.95
187.	Terezinha de Jesus Cardoso Pina	11559711333	093	26.11.87
188.	Terezinha de Jesus Rabêlo Ferreira	12366171309	301	14.02.85
189.	Terezinha de Jesus Souza Menezes	11631871325	113	26.11.87
190.	Terezinha Elizabeth Uchoa da Silva	1881181384	530	23.08.95
191.	Terezinha Marcelo Moraes	11833021350	166	24.11.87
192.	Valdete Miranda da Costa	24018961317	381	04.09.95
193.	Vânia de Assunção Lisboa	40128491309	518	29.09.99
194.	Vera Lúcia Alves Diniz	11250531341	548	08.10.81

-E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte e oito dias do mês de Junho de dois mil e dois. Eu, MARIA JULIETA BARRA VALENTE, Escrivã Eleitoral, subscrevi.

@Drª. BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS
Juíza da 29ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

RESOLUÇÃO N.º 2.942

Processo n.º: 0308 - Div
Autos de: Ausência de Prestação de Contas.
Origem: Belém – Pará.
Interessado: Partido Humanista da Solidariedade - PHS/PA.
Assunto: Ausência de Prestação de Contas – PHS/PA – Exercício de 1999.
Relator: Desembargador Felício de Araújo Pontes.
Ausência de prestação de contas. Exercício financeiro de 1999. Apresentação extemporânea da prestação de contas. Perda do objeto. Arquivamento dos autos.
É de se determinar o arquivamento, ante a perda do objeto, do procedimento que objetivava demonstrar a falta de prestação de contas, em vindo o partido político interessado a prestá-las, ainda que extemporaneamente.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, arquivar os autos, nos termos do voto do Relator, acompanhando parecer Ministerial.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de junho de 2002.
@@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA-Presidente, Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES-Relator, Juíza SÍLVIA ELENA PETRY, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

Processo: Mandado de Segurança com Pedido de Liminar n° 82
Recurso Ordinário (Protocolo nº 9841/2002)
Advogados: Dr. Eduardo José de Freitas Moreira e outros
Recorrido: Juiz Auxiliar Cláudio Augusto Montalvão das Neves
Despacho
Trata-se de Recurso Ordinário, tempestivo, interposto pelo PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, por intermédio de advogado habilitado nos autos, com fundamento no art. 121, parágrafo 4º, V, da Constituição Federal e art. 276, II, "b" do Código Eleitoral.
Abra-se vista ao eminente Procurador Regional Eleitoral para oferecer contra-razões no prazo fixado pelo §1º do art. 276 do CE, na forma do art. 277 do referido Código.
Após a juntada das contra-razões, encaminhem-se os autos ao c. Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do parágrafo único do art. 277 do Código Eleitoral.
Publique-se.
Belém, 28 de junho de 2002.
a) Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva - Presidente.

Processo REO nº 706
Recurso Especial
Recorrente: Elias Guimarães Santiago
Advogado: Dr. Cláudio Ronaldo Barros Bordalo
Recorridos: Renato Coradassi e Dimas Picanço Sianando
Advogado: Mauro Cesar Santos e outros.
DESPACHO
Trata-se de Recurso Especial, tempestivo, interposto por ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, por intermédio de advogado habilitado nos autos, com fundamento no art. 276, inciso I, alíneas "a" e "b" do Código Eleitoral e art. 121, § 4º, incisos I e II da Constituição Federal, contra as decisões deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, consubstanciadas nos Acórdãos, nº 16.715, de 07.05.2002 que não conheceu do Recurso Ordinário, em face da inexistência dos pressupostos legais para admissibilidade de recurso contra diplomação, e nº 16.724, de 06.06.2002 que conheceu dos Embargos e rejeitou-os diante da inexistência de vício a sanar.
Argumenta o Recorrente que a decisão recorrida não observou a correta formulação do recurso, pois o Exmº Sr. Relator esqueceu de manifestar, que do Termo de Recurso consta que o mesmo insurgiu contra a decisão do juiz da 87ª Zona, que "decidiu e realizou a diplomação", portanto, o recurso não se contrapôs a diplomação em si, como é a regra prevista no art. 262, do Código Eleitoral e sim contra a decisão anterior do Juiz Eleitoral, que sem qualquer fundamento resolveu realizá-la, aplicando-se, ao caso, o art. 265, do mesmo diploma legal.
Alega que o julgamento proferido pelo Juiz da 87ª Zona Eleitoral foi integralmente substituído pelo Tribunal, que se tornou órgão competente para conhecer os pedidos que tenham relação com a cassação do registro dos candidatos eleitos nas eleições 2000 no Município de Concórdia do Pará, e que não entender assim, significa afrontar o art. 512 do CPC, com aplicação subsidiária no processo eleitoral.
Cita decisões proferidas pelo Tribunal Superior Eleitoral no Recurso Especial nº 15.044, Rel. Min. Eduardo Ribeiro, pub. no DJ, de 05.02.99, pág. 107, Recurso Especial nº 10.212, Acórdão nº 12569, Relator Min. Sepúlveda Pertence, Recurso Eleitoral nº 285, Rel. Juiz Luiz Antônio de Souza Basílio, DOE/ES 17.11.99, pág. 30, e Agravo de Instrumento, Rel. Juiz Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira, DOE/MG 24.03.2000, pág. 125.
Sustenta que a competência para determinar a nulidade da votação do candidato Evaldino Bento Celestino, bem como a decisão quanto a realização de novas eleições no Município de Concórdia do Pará é do TRE/Pa e não do Juiz da 87ª Zona Eleitoral, devendo ser afastada qualquer alegação de que tal competência seja do TSE, considerando que a decisão foi pelo não conhecimento do RESPE nº 19.528, não operando a substituição da decisão do TRE, pois essa só se verificaria se o TSE houvesse apreciado o mérito do recurso.
Afirma que demonstrou a incorreção na decisão do TRE/Pa, considerando ser o mesmo o órgão competente para declarar nulos os votos concedidos ao candidato a Prefeito eleito, Evaldino Bento Celestino, nas eleições de 2000, para determinar a realização de novas eleições, verificada a ocorrência da situação prevista no art. 224 do Código Eleitoral.
Finaliza requerendo o conhecimento e provimento do presente recurso, para reformar o Acórdão nº 16.715, e determinar que o TRE/PA conheça e julgue o mérito do Recurso Eleitoral Ordinário nº 706.
É o relatório. Decido.
Impõe-se destacar que a petição de recurso especial deve conter a exposição do fato e do direito; a demonstração do cabimento do recurso interposto; as razões do pedido de reforma da decisão; e, quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repositório de jurisprudência, oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e par. único).
A fundamentação do recurso é um requisito tido como imprescindível à sua admissibilidade, porquanto é com os fundamentos de fato e de direito que o recorrido e o próprio órgão ad quem tomarão conhecimento das razões apontadas pelo recorrente como base de seu recurso especial, de modo que, sob pena de não conhecimento do recurso, este deve conter a exposição e as razões com eficiente fundamentação à compreensão exata da controvérsia (Ac. STJ, no Resp. 286-RS, rel. Min. Gueiros Leite, DJU, 11 dez. 1989, p. 18138).
O recurso especial fundamentado na alínea "a" do inciso I do art. 276 do Código Eleitoral, compete ao recorrente explicitar os motivos pelos quais, ao seu ver, houve ofensa à letra expressa da lei federal, não sendo suficiente, para tanto, simples referência a dispositivo legal desacompanhada de maiores razões (STJ. RT, 690:160); cabe-lhe, ainda, fundamentar a alegada violação do dispositivo legal (RSTJ, 16:348), demonstrando o conhecimento do recurso (Ac. 4ª Turma do STJ, no Resp 4716-CE, rel. Min. Barros Monteiro, j. 19-2-1991, DJU, 18 mar. 1991, p. 2602, 1ª col., em.), particularizando os textos de lei federal infraconstitucional contrariados pelo acórdão recorrido (Ac. 2ª Turma do STJ, no Ag. 2.284-DF-AgRg, rel. Min. Ilmar Galvão, j. 16-4-1990, DJU, 30 abr. 1990, p. 3525, 2ª col., em.; Ac. 3ª Turma do STJ, no Resp 4.957-SP, rel. Min. Nilson Naves, j. 2-10-1990, DJU, 29 out. 1990, p. 12146, 2ª col., em.; Ac. 4ª Turma do STF, no Ag. 2.699-SP-AgRg, rel. Min. Barros Monteiro, j. 8-5-1990, DJU, 28 maio 1990, p. 4736, 2ª col., em.).
A alegação de violação do espírito de dispositivo legal não dá ensejo a recurso especial, mas sim a ofensa à letra expressa da lei. Está assentado na jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral que a simples interpretação, mais justa ou menos justa, da lei, não pode fundamentar o especial, que, nesse caso, será improvido (TSE-BE 35/466; 321/193).
Quanto ao recurso especial disposto na alínea "b" do art. 276, I, do Código Eleitoral, isto é, "em dissídio entre interpretação da lei federal adotada pelo julgado recorrido e a que lhe haja dado outro tribunal, o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão, ou indicação do número e da página do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que o houver publicado", nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei 6.038, de 28 de maio de 1990. Se inocorrer o confronto com a jurisprudência invocada, o recurso não será conhecido (Ac. 1ª Turma do STJ, no Resp 1.126-PE, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, j. 30.10.1989; DJU, 20 nov. 1989, p. 1797, 1ª col., em.).
As razões de admissibilidade postas pelo recorrente não demonstraram com precisão, como seria de rigor, a ocorrência de qualquer das hipóteses de cabimento do Recurso Especial interposto. Dessa forma, torna-se aplicável à espécie a Súmula 284 do Colendo Supremo Tribunal Federal, adotada pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça, no sentido de ser inadmissível o recurso especial, quando a deficiência na sua fundamentação não permitir a exata compreensão da controvérsia, nos termos expostos, nos seguintes precedentes: AI 4719-SP, Rel. Min. Nilson Naves, "in" DJU de 29.09.90; REsp 4.485-MG, Rel. Min. Nilson Naves, "in" DJU 15.10.90; REsp 6.702-RS, Rel. Min. Fontes de Alencar, "in" DJU 11.03.91; AI 18.427-SP, Rel. Min. Demócrito Reinaldo, "in" DJU de 27.02.92; REsp 19.668-PB, Rel. Min. Demócrito Reinaldo, "in" DJU de 16.08.93; REsp 31.230-SP, Rel. Min. Hélio Mosmann, "in" DJU 06.12.93.
No sentido do expendido merece destaque, ainda, o conteúdo do AI 82.970-SP, Rel. Min. Peçanha Martins, "in" DJ 26.08.96: "A jurisprudência iterativa do STJ exige a indicação do permissivo constitucional e a demonstração de violação ou negativa de vigência pelo acórdão recorrido às regras legais mencionadas."
Ante o exposto, não tendo o recorrente demonstrado a ocorrência de violação de expressa disposição de lei, nem comprovado a divergência jurisprudencial, nego seguimento ao recurso especial interposto, com fundamento no § 1º do art. 276 do Código Eleitoral.
Publique-se.
Belém, 26 de junho de 2002
a) Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva - Presidente.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"